GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.965 Campo Grande, terça-feira, 14 de outubro de 2025. 256 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 112
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 130
ATOS DE LICITAÇÃO 175
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 193
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 233
MUNICIPALIDADES 240
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 245

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 124/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezesseis do mês de outubro de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 402/2025)
Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2022
Processo n. 11/015116/2021-Digital – ALIM n. 48875-E de 18/11/2021
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Rumo Malha Norte S.A. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.276.356-2 – Advogados: Luiz Fernando Sachet, Taymara Fátima Pereira, Juliana Emi Hasegawa e outros
Autuante: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 412/2025)
Recurso Voluntário n. 96/2023
Processo n. 11/015383/2022 –Digital - ALIM n. 50784-E de 27/10/2022
Sujeito Passivo: Derco Comércio e Representação de Produtos Ltda. – Paranaíba-MS. – IE: 28.421.346-2 – Advogados: Rafael Aragos, André Luis de França Pasoti e Loise Gabriely Souza Borges
Autuante: Alexandro Berto
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 34/2023
Processo n. 11/009449/2022 – ALIM n. 49878-E de 29/6/2022
Sujeito Passivo: BRF S.A. – Dourados-MS. – IE: 28.348.068-8 – Advogados: Sacha Calmon Navarro Coêlho, Gabriel Prado Amarante de Mendonça, Misabel de Abreu Machado Derzi e outros
Autuante: Fernando Luiz Valejo
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Valgney Cherri Ichimi

Recurso Voluntário n. 35/2025
Processo n. 11/009935/2024 – ALIM n. 55312-E de 26/7/2024
Sujeito Passivo: Beta Carnes Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.453.893-0
Autuante: José Antonio de Oliveira
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

*Recurso Voluntário n. 108/2023
Processo n. 11/008090/2022
Recorrente: Via Varejo S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.438.643-0 – Advogados: Fabiana Martin de Macedo, Rebeca Bio Rabinovici e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 464/2025 – PROCESSO n. 11/002126/2023 (ALIM n. 52231-E/2023-d) – RECURSO ESPECIAL n. 6/2025 (Acórdão n. 277/2024) – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – I.E. n. 28.384.944-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Provido.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO – DECISÃO RECORRIDA QUE RESULTA DE EVOLUÇÃO DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL – PREVALÊNCIA DESSA DECISÃO SOBRE A PARADIGMA. ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – COMPENSAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO MEDIANTE CRÉDITO DECORRENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL – REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO NO PRAZO LEGAL APÓS DECISÃO DEFINITIVA DENEGATÓRIA – CONDUTA DIVERSA DA DESCRITA NA MATÉRIA TRIBUTÁVEL DO ALIM – MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

Verificado, na fase de admissibilidade, que as decisões, recorrida e paradigma, incorrem em dissídio jurisprudencial em razão de terem a mesma causa de decidir, porém tendo resultado em decisões antagônicas, impõe-se o conhecimento do recurso especial.

Ocorrendo, porém que a decisão recorrida decorreu de evolução de entendimento jurisprudencial da Corte, impõe-se a sua manutenção em detrimento da decisão paradigma.

A utilização de crédito a título de compensação no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, sobre o qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade no registro desse crédito nesse momento processual, impondo-se desprover o recurso especial para manter a decisão de segunda instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal, sem prejuízo da lavratura de novo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa para formalizar os atos de lançamento e de imposição de multa pela falta de estorno desse crédito na hipótese em que, sobrevindo notificação da decisão definitiva pelo indeferimento do pedido ou parte dele, não foi efetuado pelo contribuinte, nos termos do disposto no § 2º deste mesmo dispositivo legal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 6/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento do Recurso Especial e seu desprovimento, para manter inalterado o acórdão recorrido. Vencidos o Cons. Julio Cesar Borges e o Cons. Aurélio Vaz Rolim.

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/9/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Julio Cesar Borges (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 465/2025 – PROCESSO n. 11/002120/2023 (ALIM n. 52227-E/2023-d) – RECURSO ESPECIAL n. 7/2025 (Acórdão n. 290/2024) – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – I.E. n. 28.323.141-6 – Dourados-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Provido.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO – DECISÃO RECORRIDA QUE RESULTA DE EVOLUÇÃO DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL – PREVALÊNCIA DESSA DECISÃO SOBRE A PARADIGMA. ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – COMPENSAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO MEDIANTE CRÉDITO DECORRENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL - REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO NO PRAZO LEGAL APÓS DECISÃO DEFINITIVA DENEGATÓRIA – CONDUTA DIVERSA DA DESCRITA NA MATÉRIA TRIBUTÁVEL DO ALIM – MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

Verificado, na fase de admissibilidade, que as decisões, recorrida e paradigma, incorrem em dissídio jurisprudencial em razão de terem a mesma causa de decidir, porém tendo resultado em decisões antagônicas, impõe-se o

conhecimento do recurso especial.

Ocorrendo, porém que a decisão recorrida decorreu de evolução de entendimento jurisprudencial da Corte, impõe-se a sua manutenção em detrimento da decisão paradigma.

A utilização de crédito a título de compensação no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, sobre o qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade no registro desse crédito nesse momento processual, impondo-se desprover o recurso especial para manter a decisão de segunda instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal, sem prejuízo da lavratura de novo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa para formalizar os atos de lançamento e de imposição de multa pela falta de estorno desse crédito na hipótese em que, sobrevindo notificação da decisão definitiva pelo indeferimento do pedido ou parte dele, não foi efetuado pelo contribuinte, nos termos do disposto no § 2º deste mesmo dispositivo legal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 7/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento do Recurso Especial e seu desprovimento, para manter inalterado o acórdão recorrido. Vencidos o Cons. Julio Cesar Borges e o Cons. Aurélio Vaz Rolim.

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/9/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Julio Cesar Borges (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 466/2025 – PROCESSO n. 11/002117/2023 (ALIM n. 52225-E/2023-d) – RECURSO ESPECIAL n. 8/2025 (Acórdão n. 289/2024) – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – I.E. n. 28.296.854-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Provido.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO – DECISÃO RECORRIDA QUE RESULTA DE EVOLUÇÃO DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL – PREVALÊNCIA DESSA DECISÃO SOBRE A PARADIGMA. ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – COMPENSAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO MEDIANTE CRÉDITO DECORRENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL – REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO NO PRAZO LEGAL APÓS DECISÃO DEFINITIVA DENEGATÓRIA – CONDUTA DIVERSA DA DESCRITA NA MATÉRIA TRIBUTÁVEL DO ALIM – MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

Verificado, na fase de admissibilidade, que as decisões, recorrida e paradigma, incorrem em dissídio jurisprudencial em razão de terem a mesma causa de decidir, porém tendo resultado em decisões antagônicas, impõe-se o conhecimento do recurso especial.

Ocorrendo, porém que a decisão recorrida decorreu de evolução de entendimento jurisprudencial da Corte, impõe-se a sua manutenção em detrimento da decisão paradigma.

A utilização de crédito a título de compensação no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, sobre o qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade no registro desse crédito nesse momento processual, impondo-se desprover o recurso especial para manter a decisão de segunda instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal, sem prejuízo da lavratura de novo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa para formalizar os atos de lançamento e de imposição de multa pela falta de estorno desse crédito na hipótese em que, sobrevindo notificação da decisão definitiva pelo indeferimento do pedido ou parte dele, não foi efetuado pelo contribuinte, nos termos do disposto no § 2º deste mesmo dispositivo legal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 8/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento,

conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento do Recurso Especial e seu desprovimento, para manter inalterado o acórdão recorrido. Vencidos o Cons. Julio Cesar Borges e o Cons. Aurélio Vaz Rolim.

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/9/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Julio Cesar Borges (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 467/2025 – PROCESSO n. 11/002124/2023 (ALIM n. 52229-E/2023-d) – RECURSO ESPECIAL n. 9/2025 (Acórdão n. 285/2024) – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – I.E. n. 28.343.815-0 – Naviraí-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Provido.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO – DECISÃO RECORRIDA QUE RESULTA DE EVOLUÇÃO DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL – PREVALÊNCIA DESSA DECISÃO SOBRE A PARADIGMA. ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – COMPENSAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO MEDIANTE CRÉDITO DECORRENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL – REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO NO PRAZO LEGAL APÓS DECISÃO DEFINITIVA DENEGATÓRIA – CONDUTA DIVERSA DA DESCRITA NA MATÉRIA TRIBUTÁVEL DO ALIM – MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

Verificado, na fase de admissibilidade, que as decisões, recorrida e paradigma, incorrem em dissídio jurisprudencial em razão de terem a mesma causa de decidir, porém tendo resultado em decisões antagônicas, impõe-se o conhecimento do recurso especial.

Ocorrendo, porém que a decisão recorrida decorreu de evolução de entendimento jurisprudencial da Corte, impõe-se a sua manutenção em detrimento da decisão paradigma.

A utilização de crédito a título de compensação no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, sobre o qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade no registro desse crédito nesse momento processual, impondo-se desprover o recurso especial para manter a decisão de segunda instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal, sem prejuízo da lavratura de novo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa para formalizar os atos de lançamento e de imposição de multa pela falta de estorno desse crédito na hipótese em que, sobrevindo notificação da decisão definitiva pelo indeferimento do pedido ou parte dele, não foi efetuado pelo contribuinte, nos termos do disposto no § 2º deste mesmo dispositivo legal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 9/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento do Recurso Especial e seu desprovimento, para manter inalterado o acórdão recorrido. Vencidos o Cons. Julio Cesar Borges e o Cons. Aurélio Vaz Rolim.

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/9/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Julio Cesar Borges (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 468/2025 – PROCESSO n. 11/002125/2023 (ALIM n. 52230-E/2023-d) – RECURSO ESPECIAL n.

10/2025 (Acórdão n. 291/2024) – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – I.E. n. 28.360.872-2 – Aparecida do Taboado-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Provido.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO – DECISÃO RECORRIDA QUE RESULTA DE EVOLUÇÃO DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL – PREVALÊNCIA DESSA DECISÃO SOBRE A PARADIGMA. ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – COMPENSAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO MEDIANTE CRÉDITO DECORRENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL – REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO NO PRAZO LEGAL APÓS DECISÃO DEFINITIVA DENEGATÓRIA – CONDUTA DIVERSA DA DESCRITA NA MATÉRIA TRIBUTÁVEL DO ALIM – MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

Verificado, na fase de admissibilidade, que as decisões, recorrida e paradigma, incorrem em dissídio jurisprudencial em razão de terem a mesma causa de decidir, porém tendo resultado em decisões antagônicas, impõe-se o conhecimento do recurso especial.

Ocorrendo, porém que a decisão recorrida decorreu de evolução de entendimento jurisprudencial da Corte, impõe-se a sua manutenção em detrimento da decisão paradigma.

A utilização de crédito a título de compensação no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, sobre o qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade no registro desse crédito nesse momento processual, impondo-se desprover o recurso especial para manter a decisão de segunda instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal, sem prejuízo da lavratura de novo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa para formalizar os atos de lançamento e de imposição de multa pela falta de estorno desse crédito na hipótese em que, sobrevindo notificação da decisão definitiva pelo indeferimento do pedido ou parte dele, não foi efetuado pelo contribuinte, nos termos do disposto no § 2º deste mesmo dispositivo legal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 10/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento do Recurso Especial e seu desprovimento, para manter inalterado o acórdão recorrido. Vencidos o Cons. Julio Cesar Borges e o Cons. Aurélio Vaz Rolim.

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/9/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Julio Cesar Borges (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 469/2025 – PROCESSO n. 11/002118/2023 (ALIM n. 52226-E/2023-d) – RECURSO ESPECIAL n. 11/2025 (Acórdão n. 262/2024) – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – I.E. n. 28.301.772-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Provido.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO – DECISÃO RECORRIDA QUE RESULTA DE EVOLUÇÃO DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL – PREVALÊNCIA DESSA DECISÃO SOBRE A PARADIGMA. ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – COMPENSAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO MEDIANTE CRÉDITO DECORRENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL – REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE ESTORNO DESSE CRÉDITO NO PRAZO LEGAL APÓS DECISÃO DEFINITIVA DENEGATÓRIA – CONDUTA DIVERSA DA DESCRITA NA MATÉRIA TRIBUTÁVEL DO ALIM – MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

Verificado, na fase de admissibilidade, que as decisões, recorrida e paradigma, incorrem em dissídio jurisprudencial em razão de terem a mesma causa de decidir, porém tendo resultado em decisões antagônicas, impõe-se o conhecimento do recurso especial.

Ocorrendo, porém que a decisão recorrida decorreu de evolução de entendimento jurisprudencial da Corte, impõe-se a sua manutenção em detrimento da decisão paradigma.

A utilização de crédito a título de compensação no montante integral do pedido de restituição requerido pela autuada, sobre o qual não tenha havido deliberação no prazo de noventa dias, está devidamente autorizada pelo art. 10, § 1º, da Lei Complementar n. 87, de 1996, não havendo qualquer irregularidade no registro desse crédito nesse momento processual, impondo-se desprover o recurso especial para manter a decisão de segunda instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal, sem prejuízo da lavratura de novo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa para formalizar os atos de lançamento e de imposição de multa pela falta de estorno desse crédito na hipótese em que, sobrevindo notificação da decisão definitiva pelo indeferimento do pedido ou parte dele, não foi efetuado pelo contribuinte, nos termos do disposto no § 2º deste mesmo dispositivo legal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 11/2025, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento do Recurso Especial e seu desprovimento, para manter inalterado o acórdão recorrido. Vencidos o Cons. Julio Cesar Borges e o Cons. Aurélio Vaz Rolim.

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/9/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Julio Cesar Borges (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Michael Frank Gorski (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 470/2025 – PROCESSO n. 11/002984/2022 (ALIM n. 49256-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 118/2023 – RECORRENTE: Amcor Flexibes Três Lagoas Ltda. – I.E. n. 28.336.551-0 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Alexandre de Araújo Albuquerque (OAB/PE n. 25.108) e Giovanni Tadeu Cordeiro (OAB/PE n. 46.587) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INCERTEZA QUANTO À INOBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS À FORMALIZAÇÃO E AO PRAZO DA AÇÃO FISCAL – CERECEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. EXTINÇÃO POR DECURSO DO PRAZO PARA A SUA CONSTITUIÇÃO DE OFÍCIO – ATO DE LANÇAMENTO ANTERIOR DECLARADO NULO POR VÍCIO FORMAL – APLICAÇÃO DO ART. 173, II, DO CTN – DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. PRESTAÇÕES ONEROSAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – *IN DUBIO PRO* CONTRIBUINTE – INAPLICABILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Verificado que a empresa autuada não demonstrou ter feito a solicitação da apresentação da ordem de serviço à autoridade fiscal e a fiscalização foi concluída no mesmo semestre que iniciada, bem como ainda, resta afastada a alegação de prejuízo a sua defesa, porquanto reconhecido pela própria recorrente que o lançamento é devido à anulação de ALIM anterior, demonstrando que a autuada já tinha conhecimento da fiscalização e do período de sua abrangência, conclui-se não configurada a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

No caso de nulidade de ato de lançamento por vício formal, o prazo para a constituição de ofício do respectivo crédito tributário conta-se, nos termos do art. 173, II, do CTN, da data em que se torna definitiva a decisão pela qual se declara essa nulidade, não subsistindo a alegação de extinção do crédito tributário por decurso de prazo para a sua constituição.

Tratando-se de prestações de serviço de transporte correspondente a mercadorias objeto de operação interestadual realizada por estabelecimento industrial, cabe a este, na condição de substituto tributário, a responsabilidade pelo pagamento do imposto.

Restando demonstrado, pela análise detalhada dos fatos e da legislação aplicável ao presente caso, que não se verifica dúvida sobre a interpretação da norma tributária, não se aplica o princípio do *in dúbio pro* contribuinte, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a

procedência da exigência fiscal na parte correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 118/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/9/2025, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 471/2025 – PROCESSO n. 11/002502/2022 (ALIM n. 4058-M/2022-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 56/2022 – RECORRIDA: Fernando Volpon – I.E. n. 28.524.724-7 – Naviraí/MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ICMS. (INFRAÇÃO 1) TRANSPORTE DE BENS ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA – TRANSFERÊNCIA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO ENTRE ESTABELECIMENTOS DA MESMA TITULARIDADE – ADC N. 49 DO STF – NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA (INFRAÇÃO 2). DESCRIÇÃO INADEQUADA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que, no caso da infração 1, a exigência do imposto se referiu ao transporte de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos da mesma titularidade, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência do respectivo crédito tributário sob o fundamento de que essa transferência não se submete à incidência do imposto.

É nulo o ato de imposição de multa (infração 2), por vício de descrição que compromete o enquadramento legal da conduta, sem que se comprove a inidoneidade documental que ampararia a penalidade.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 56/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 6 outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/9/2025, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho e Aurélio Vaz Rolim. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 472/2025 – PROCESSO n. 11/012183/2022 (ALIM n. 50213-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 92/2023 – RECORRENTE: Osmar Bertolez ME – I.E. n. 28.348.667-8 – Brasilândia-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. VÍCIO DE MOTIVAÇÃO, AUSÊNCIA DE PROVAS E INSUFICIÊNCIA DA CAPITULAÇÃO LEGAL COM CONSEQUENTE VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA E DEVIDO PROCESSO LEGAL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) DE NOTAS FISCAIS RELATIVAS A ENTRADA – INFRAÇÃO CARACTERIZADA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art.

102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) a identificação de elementos suficientes à determinação do fato no qual se embasa a exigência fiscal, ainda que descritos ou contidos em mais de um dos seus quadros ou anexos, de modo a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não resta configurada, nesse aspecto, a nulidade formal do ato de lançamento e de imposição de multa sob o fundamento de vício de motivação, ausência de prova, insuficiência da capitulação legal e com consequente violação aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal. (Súmula n. 14 TAT/MS)

Constatado que o contribuinte deixou de registrar, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), notas fiscais relativas à entrada de mercadorias em seu estabelecimento, legítima é a aplicação da multa prevista para a respectiva infração.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 92/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/9/2025, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 056/2024 /SED N° Cadastral 26162

Processo:	29/068.941/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CHAMINÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Do Objetoe Seus Elementos Característicos e a Cláusula Terceira –Prazo de Vigência e Prorrogação do Contrato n. 056/2024, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceirado referido contrato.
Amparo Legal:	Lei Federal 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do prese nte contrato por mais 1 2 (do ze) meses, pelo período de 16 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 202 6 , em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91 c/c artigo 107, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991.
Data da Assinatura:	08/10/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Noli Mario Rubin Alessio

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES N.443, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a série numérica relativa ao registro da produção de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), de emendas parlamentares e complementa a série numérica da ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e Exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Projeto Saúde – Mais Saúde, Menos Fila, para o ano de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando:

* a Portaria SAES/MS n. 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de

Saúde (SUS) e no art. 12, estabelece que as APACs referente ao lançamento da produção das OCIs deverão ser registradas com o quinto dígito "7", específico do PMAE, e com caráter de atendimento eletivo

* a Portaria SAES/MS n. 3.297, de 24 de setembro de 2025, que estabelece procedimentos operacionais para o registro da produção assistencial relacionado a ações e serviços de saúde executados com recursos provenientes de parcela única e de emendas parlamentares de custeio da Atenção Especializada, na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), e no Conjunto Mínimo de Dados (CMD e conforme o §2º do art. 2º que os recursos provenientes de emendas parlamentares, será utilizado a numeração especial de quinto dígito 8 (oito) em Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e quinto dígito 9 (nove) em Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC);

* o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução SES/MS n. 320, 23 de dezembro de 2024, que institui a série numérica relativa ao Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e Exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Projeto Saúde - Mais Saúde, Menos Fila, para o ano de 2025.

* a Resolução n. 369/SES/MS, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul e autoriza a realização de novas adesões ao Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila para o exercício do ano de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Definir, para o ano de 2025, a série numérica de AIH para as internações hospitalares e de APAC para os atendimentos ambulatoriais, conforme o quadro abaixo:

Classificação	N° inicial da faixa	N° final da faixa
Série numérica de APAC para produção ambulatorial de OCI	50.25.7.0.000.001-x	50.25.7.0.020.000-x
Série numérica de AIH para produção hospitalar de recursos provenientes de emendas parlamentares	50.25.8.0.000.001-x	50.25.8.0.020.000-x
Série numérica de APAC para produção ambulatorial de recursos provenientes de emendas parlamentares	50.25.9.0.000.001-x	50.25.9.0.020.000-x

Art. 2º Complementar, para o ano de 2025, a série numérica de APAC para os atendimentos ambulatoriais, conforme o quadro abaixo:

Classificação	N° inicial da faixa	N° final da faixa
Série numérica de APAC para cirurgias eletivas "PROJETO SAÚDE – MAIS SAÚDE, MENOS FILA"	50.25.2.9.017.001-x	50.25.2.9.027.000-x

Art. 3º Estabelecer que os municípios que possuem a gestão dos estabelecimentos de saúde de seu território devem encaminhar mensalmente à Coordenadoria de Controle de Serviços de Saúde /AudSUS-SES a planilha de utilização da série numérica de internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais do período.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da competência setembro/2025.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul
Decreto P 11.959/2025

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
ATO N.º 011/2025 – COMISSÃO ELEITORAL/CES-MS
PROCESSO ELEITORAL DO CES/MS – TRIÊNIO 2025–2028

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14 e 15 do Edital do Processo Eleitoral, aprovado pela **Deliberação CES/MS nº 673, de 4 de junho de 2025**, bem como com fundamento no artigo 19 do referido instrumento convocatório, que atribui à Comissão Eleitoral a competência para dirimir os casos omissos;

CONSIDERANDO a publicação do **Edital Complementar nº 01/2025**, destinado ao preenchimento das oito (8) vagas de **Suplentes Remanescentes** no **Segmento dos Usuários do SUS**, publicado por meio do **Ato nº 007/2025**, no **Diário Oficial Eletrônico nº 11.929, de 2 de setembro de 2025**;

CONSIDERANDO a publicação do **Ato nº 008/2025**, no **Diário Oficial Eletrônico nº 11.953, de 30 de setembro de 2025**, que tornou pública a relação das **Entidades, Instituições e Movimentos Representativos** habilitados e não habilitados a concorrerem no Processo Eleitoral Complementar do CES/MS para o triênio 2025–2028;

CONSIDERANDO a reunião da **Comissão Eleitoral do CES/MS**, realizada de forma híbrida em **3 de outubro de 2025**, para análise e deliberação sobre o **recurso interposto** no âmbito do referido processo;

CONSIDERANDO o teor do **Ato nº 010/2025**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico nº 11.960, de 9 de outubro de 2025**, que torna pública a ratificação da relação das Entidades, Instituições e Movimentos Representativos habilitados e não habilitados para participar do Processo Eleitoral complementar do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – Triênio 2025–2028 e orientação para o processo eleitoral;

CONSIDERANDO a Assembleia de Eleição das Entidades, Instituições e Movimentos Representativos para complementação do processo de composição do Pleno do CES/MS, no triênio 2025-2028, que ocorreu em 10 de outubro de 2025, na sede do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS).
A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das Entidades, Instituições e Movimentos Representativos eleitos para compor o Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – Triênio 2025–2028, nas 8 (oito) vagas de suplentes dos Usuários do SUS, conforme Anexo I deste Ato
Art. 2º Esta publicação tem por finalidade assegurar **ampla publicidade** ao resultado da **etapa de eleição**, bem como divulgar as **orientações complementares relativas à apresentação dos documentos dos representantes indicados** complementar do CES/MS referente ao triênio 2025–2028.
Art. 3º A entidade eleita deverá indicar oficialmente seu representante para conselheiro até as 12h do dia 20 de outubro de 2025, nos termos do Cronograma constante no Anexo I do Edital Complementar, mediante envio dos documentos obrigatórios para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral: eleicao@conselhosaudems.com
Art. 4º Integram o presente Ato, fazendo parte integrante e indissociável:
I – **Anexo I** – Relação atualizada das Entidades, Instituições e Movimentos Representativos eleitos;
II – **Anexo II** – Orientações para a remessa da documentação dos representantes indicados.
Parágrafo único. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: https://ces.saude.ms.gov.br/Eleic0a12oCES2025/

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

EDNA FLORES DE ARAÚJO
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CES/MS
Triênio 2025–2028

ANEXO I – Relação atualizada das Entidades, Instituições e Movimentos Representativos eleitos

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS		
REPRESENTAÇÃO	**ENTIDADE, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS**	**RESULTADO**
c) Movimentos sociais e populares organizados, LGBTQIAPN+, População de Rua, Rede de Atenção à Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), igualdade racial e outros segmentos	Associação do Abrigo São José de Naviraí - MS	**SUPLENTE**
	Movimento Espírita Francisco de Assis – MEFA	**SUPLENTE**
d) Associações de mulheres em saúde	Associação Corumbaense de Pessoas com Doença Falciforme e Outras HemoglobinoPatias - ACODFAL	**SUPLENTE**
e) Entidades representando os povos originários	Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso do Sul - FEPOIMS	**SUPLENTE**
f) Entidades de aposentados e pensionistas	Rede de Atenção aos Egressos do Sistema Prisional de MS	**SUPLENTE**
h) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais, ressalvadas a indicação das entidades representativas de trabalhadores em saúde	Associação de Pais e Responsáveis Organizados Pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PRODTEA	**SUPLENTE**
i) Entidades Ambientais	Movimento Social de Usuários do SUS de Rio Verde de MT	**SUPLENTE**
k) Organizações de moradores	Rede Sul-Mato-Grossense de Redutoras e Redutores de Danos – REDESUL-MS	**SUPLENTE**

ANEXO II – Orientações para a remessa da documentação indicando os representantes

As Entidades, Instituições ou Movimentos representativos do segmento dos usuários do SUS, eleitos devem indicar seus representantes para a função de conselheiro suplente, encaminhando os documentos previstos no Artigo 7º do Edital, do dia 14/10/2025 até às 12 horas do dia 20/10/2025, em PDF, através do e-mail eleicao@conselhosaudems.com

Em conformidade com o disposto no Art. 7° do Edital Complementar, as entidades, instituições e movimentos representativos dos segmentos dos Usuários do SUS eleitos deverão encaminhar à Comissão Eleitoral, os seguintes documentos dos representantes indicados:

I - Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação e do CPF;

II - Certidões Negativas da Justiça Estadual, nas áreas Cível, Criminal, Eleitoral, Militar e Certidões Negativas da Justiça Federal, nas áreas Cível, Criminal, Eleitoral, Militar, atualizadas dos membros indicados a Conselheiros, bem como a comprovação de não ter sido condenado em crimes cometidos na administração pública direta, indireta ou fundacional, nos termos da Lei Federal nº. 8.429 de 1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 2021;

III - Declaração original assinada pelo representante legal da entidade eleita, indicando membro ao cargo de Conselheiro Suplente;

IV. Termo de Declaração e Compromisso do (a) representante legal, firmando que não trabalha e nem exerce cargo de chefia em nenhuma unidade de saúde e que não é parlamentar eleito, funcionário do Poder Judiciário ou do Ministério Público, e que se uma vez eleito (a), passar a exercer cargo de chefia como trabalhador da saúde, ou tornar-se funcionário do Poder Judiciário, do Ministério Público, se compromete a comunicar ao CES-MS e sua entidade de origem, para que seja providenciada a sua substituição (incisos VI, VII e VIII da Terceira Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 e Acórdão TCU nº 1660/2011).

Extrato do Contrato 241/2025/SES Nº Cadastral 28878

Processo:	27/028.012/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Loccus do Brasil Ltda.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de termocicladores, (Item 03 – 0033509) Ata de Registro de Preço n° 137/2025 do Ministério da Saúde nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública – Lacen/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0070, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180461, Nota de Empenho 2025NE008711, emitida em 29/09/2025, no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	08/10/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Emily Matos Nascimento

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 01 a 12 de outubro de 2025:

PROCESSO: 270023732020 NE: 008790
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 634.005,94
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES. Serviços de desenvolvimento e implantação de sistema de informática. PPS 0228/2025 ; Despesas com contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES.
Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistemas de informática. PPS 0228/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008791
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.442,71
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM
DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CRA/SGE/SES/MS. PPS 030/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008792
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.548,02
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CSGDT/SA/SES/MS. PPS 023/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008793
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.061,59
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 021/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008794
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 575,18
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAF/SRI/SES/MS. PPS 022/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008795
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 575,18
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A SAPS/SES/MS. PPS 024/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008796
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 495,53
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 025/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008797
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.914,54
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 031/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008798
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,80
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 026/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270084892022 NE: 008799
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.415,65
FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 0077/2023, referente a locação de equipamentos de imunohematologia laboratorial para atender o Hemosul-MS PPS 073/2025

PROCESSO: 270029402020 NE: 008800
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.607,19
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GAPC/SES/MS. PPS 027/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008801
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.797,27
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 029/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008802
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.034,52
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SGE/SES/MS. PPS 028/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008803
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.981,96
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 014/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008804
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 863,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 016/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008805
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 495,53
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 015/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008806
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.831,15
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 025/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008807
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.968,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 018/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270021172020 NE: 008808
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.022,22
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de recebimento nas agências da ECT e ou/coleta, transporte e entregas domiciliares em âmbito nacional de encomendas SEDEX E MALOTE. PPS 0047/2025 - 28(vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008809
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 991,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 020/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008810
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.221,35
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 022/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270217212025 NE: 008811
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.011,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE TEM POR OBJETO
POTENCIALIZAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES
ESPECIAIS NA ASOOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO/MS. 2025TR004631.

PROCESSO: 270029402020 NE: 008812
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.950,22
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/

SES/MS. PPS 017/2025. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270029062020 NE: 008813
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 008814
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 635.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 008815
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 118.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIAO DE PONTA PORA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO: 270036592018 NE: 008816
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.222,00
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 335/2019, referente serviços de despachante aduaneiro para atender a Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES/MS PPS 0083/2025

PROCESSO: 270082452025 NE: 008817
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vinculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Promoção à Saúde - CI 875/2025/SES/SAPS/CPS - PPS - 0028/2025 e 029/2025 - Autorização 00444/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011562025 NE: 008818
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias aos Membros do Conselho Estadual de Saúde, sem vínculo dentro do Estado - CI 5616/2025/SES/CES e 26183/2025/SECES - PPS 001/2025 - Autorização 00445/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270011622025 NE: 008819
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias aos Membros do Conselho Estadual de Saúde, com vínculo dentro do Estado - CI 5621/2025/SES/CES e CI 26185/2025/SES/CES - PPS 005/2025 - Autorização 00443/2025/FESA/SES

PROCESSO: 270001182025 NE: 008820
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo, dentro do Estado para atender a Coordenadoria da Rede Hemosul - CI 1570/2025/SES/SCOC e DESPACHO 1946/2025/SES/SCOC - PPS 002/2025 - Autorização 00442/2025.

PROCESSO: 270015382025 NE: 008821
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CI 119/2025/SES/CEREST e despachos 7396/2025/SES/CVIST - PPS 002/2025. - Autorização 00440/FESA/2025.

PROCESSO: 270012202025 NE: 008822
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Controle de Vetores - CI 5298/2025/SES/CCV - Despacho 7853/2025/SES//CCV - PPS 003/2025. - Autorização 00439/SES/FESA/2025.

PROCESSO: 270144762025 NE: 008823
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Saúde da Mulher, Maternidade e Criança - CI 2217/2025/SES/SAPS/COSAM- Despacho 2709/2025/SES/COSAM - PPS 011/2025 - Autorização 00438/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270026782025 NE: 008824
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Auditoria, Controle e Avaliação no SUS - CI 761/2025/SES/AUDSUS/SSO e Despacho 781/2025/SES/SSO - PPS 013/2025 - Autorização nº 00437/2025/FESA/SES

PROCESSO: 270028942025 NE: 008825
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Saúde Bucal - CI S/N/2025/SES/SAS/CSB e Despacho 904/2025/CSB - PPS 002/2025. - Autorização 00436/2025.

PROCESSO: 270020882025 NE: 008826
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde -CI 6497/2025/SES/SVS - despacho 11703/2025/SVS - PPS 011/2025 - Autorização n° 00446/2025 /FESA/SES

PROCESSO: 270015792025 NE: 008827
FONTE: 160081251 - FESA - Ações em Saúde do Trabalhador
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CI 141/2025/SES/CEREST - PPS 005/2025. - Autorização 00447/2025.

PROCESSO: 270055832023 NE: 008828
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.264,99
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO PARA ATENDER A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAQUIRAÍ NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS

PROCESSO: 270041072023 NE: 008829
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270041072023 NE: 008830
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270055602023 NE: 008831
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.161,69
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O MUNICIPIO DE BATAGUASSU, ATENDENDO A IRMANDADE DA SANTA CASA

PROCESSO: 270055602023 NE: 008832
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270055602023 NE: 008833
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270055672023 NE: 008834
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.468,19
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E MUNICIPO DE BRASILÂNDIA/MS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JÚLIO CEZAR PAULINO MAIA

PROCESSO: 270055572023 NE: 008835
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.741,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO PARA ATENDER DESPESAS DO EXERCÍCIO 2025 EM CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANGÉLICA-ABA NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 270055692023 NE: 008836
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.345,58
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO PARA ATENDER DESPESAS DO EXERCÍCIO 2025 EM CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE POBRE NOSSA SRA. DA GLÓRIA NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO: 270055662023 NE: 008837
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.114,29
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO PARA ATENDER DESPESAS DO EXERCÍCIO 2025 EM CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE NOVO HORIZONTE -

PROCESSO: 270055582023 NE: 008838
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.523,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO PARA ATENDER DESPESAS DO EXERCÍCIO 2025 EM CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO EM ANTÔNIO JOÃO/MS

PROCESSO: 270055702023 NE: 008839
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.846,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS

PROCESSO: 270055842023 NE: 008840
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.223,28
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO PARA ATENDER DESPESAS DO EXERCÍCIO 2025 EM CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E JATEI/MS

PROCESSO: 270055742023 NE: 008841
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.858,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO PARA ATENDER DESPESAS DO EXERCÍCIO 2025 EM CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA JUTI/MS

PROCESSO: 270055712023 NE: 008842
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO NEGRO - HOSPITAL E MATERNIDADE IDIMAQUE PAES FERREIRA E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS

PROCESSO: 270055732023 NE: 008843
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.773,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E A UNIDADE MISTA DE SAÚDE SENHOR BOM JESUS DA LAPA EM ROCHEDO/MS

PROCESSO: 270055682023 NE: 008844
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 110.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO PARA ATENDER DESPESAS DO EXERCÍCIO 2025 EM CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM PARANHOS/MS

PROCESSO: 270016162025 NE: 008845
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.094.629,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PARA ATENDER ASSOC BENEF SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270015652025 NE: 008846
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo, em conformidade com a Portaria nº 3.410, de 30/12/2013, Resolução nº 774/SES/MS/07, de 22/02/07e Resolução nº 790/SES/MS/07, de 10/04/07,firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Aparecida do Taboado por meio da SMS/FMS – Fundação Estatal de Saúde de Aparecida doTaboado.

PROCESSO: 270017302025 NE: 008847
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: PRE EMPENHO CREDOR EFETIVADO

PROCESSO: 270055722023 NE: 008848
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 185.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER DESPESAS DO EXERCÍCIO 2025 EM CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA EM ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 270015892025 NE: 008849
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

decreto 11261-03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.086.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: PRE ANTERIOR

PROCESSO: 270015532025 NE: 008850
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: CONFORME PRE

PROCESSO: 270055852023 NE: 008851
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.670,82
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER O TERMO ADITIVO DE CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS (HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ)

PROCESSO: 270016012025 NE: 008852
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: CONFORME PRE

PROCESSO: 270063772021 NE: 008853
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 64.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E MUNICIPO DE SANTA RITA DO PARDO/MS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

PROCESSO: 270055752023 NE: 008854
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O HOSPITAL RACHID SALDANHA DEZI EM SONORA/MS

PROCESSO: 270016222025 NE: 008855
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.370.097,74
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270016182025 NE: 008856
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.401.732,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270055762023 NE: 008857
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 83.291,16
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER O TERMO ADITIVO DE CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS E O MUNICÍPIO DE TACURU/MS (HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO)

PROCESSO: 270055642023 NE: 008858
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 170.000,00
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por

meio da SES e o H

PROCESSO: 270016262025 NE: 008859
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.476.011,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270016292025 NE: 008860
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.190.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270055782023 NE: 008861
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.084,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER O TERMO ADITIVO DE CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS (HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ)

PROCESSO: 270016072025 NE: 008862
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270055612023 NE: 008863
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.795,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Bodoquena por meio da SMS/FMS - Hospital Municipal Francisco Sales.

PROCESSO: 270016172025 NE: 008864
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 590.976,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270063792021 NE: 008865
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.319,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESAS PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA EM ÁGUA CLARA/MS

PROCESSO: 270016402025 NE: 008866
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270017332025 NE: 008867
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 600.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270075172022 NE: 008868
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.372,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: Despesas com termo aditivo ao termo de contratualização, para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017, a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, firmado entre o Estado de MS, por meio da SES e o Município de Nioaque, por meio da SMS/FMS – Unidade Mista de Nioaque.

PROCESSO: 270016462025 NE: 008869
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11261-03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 130.857,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270063752021 NE: 008870
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.376,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Dois Irmãos do Buriti por meio da SMS/FMS – Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti

PROCESSO: 270016442025 NE: 008871
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.510.334,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270024942025 NE: 008872
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: descriçao pre

PROCESSO: 270084802023 NE: 008873
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.428,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Inocência por meio SMS/FMS – Hospital e Maternidade de Inocência.

PROCESSO: 270016882025 NE: 008874
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 340.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: descriçao pre

PROCESSO: 270063802021 NE: 008875
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.420,18
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Bandeirantes por meio da FMS - Unidade Mista João Carneiro de Mendonça

PROCESSO: 270017002025 NE: 008876
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: descriçao pre

PROCESSO: 270032072025 NE: 008877
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.096,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270017152025 NE: 008878
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.817.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270063812021 NE: 008879
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.931,18
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e a Associação Beneficente Santa Rita Antônia Maciel Godoy com a participação do Município de Caracol.

PROCESSO: 270092272022 NE: 008880
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.712,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 018/2025. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 018/2025..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 018/2025. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 018/2025. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 018/2025. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 018/2025. .

PROCESSO: 270016432025 NE: 008881
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.911.634,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270092272022 NE: 008882
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.971,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 019/2025. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 019/2025. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 019/2025. .

PROCESSO: 270092272022 NE: 008883
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 76.024,69
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 163/2025.

PROCESSO: 270032072025 NE: 008884
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.805,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270017082025 NE: 008885
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270092272022 NE: 008886
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 64.828,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 020/2025. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 020/2025. .

PROCESSO: 270032072025 NE: 008887
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.967,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270016472025 NE: 008888
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270032072025 NE: 008889
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.903,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270017872025 NE: 008890
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 671.707,98
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270032072025 NE: 008891
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.257,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270017762025 NE: 008892
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270032072025 NE: 008893
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.451,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270017702025 NE: 008894
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270032072025 NE: 008895
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.354,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270032072025 NE: 008896
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.193,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270024972020 NE: 008897
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 205.103,26
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 378/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE EQUIPE, SECRETÁRIA E TÉCNICO DE TI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 042/2025.

PROCESSO: 270029092020 NE: 008898
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 58.060,32
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 137/2025.

PROCESSO: 270029092020 NE: 008899
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 93.825,29
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 138/2025.

PROCESSO: 270029092020 NE: 008900
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.795,89
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 170/2025.

PROCESSO: 270029092020 NE: 008901
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.134,14
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 171/2025.

PROCESSO: 270077662021 NE: 008902
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.986,86
FAVORECIDO: RADLUD SERV. DE COMPLEMENTAÇÃO DIAG. E TERAP. LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 188/2022, REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE RADIOPROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - HEMOSUL. PPS 109/2025 E 110/2025.
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO OPERACIONAL. RADLUD.

PROCESSO: 270032072025 NE: 008903
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 46.450,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270000912025 NE: 008904
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo, dentro do Estado para atender a Coordenadoria da Rede Hemosul - CI 1535/2025/SES/SRI/CRH e despacho 1943/2025/SES/SCOC - PPS 011/2025 - Autorização 00441/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270036152015 NE: 008905
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 58.283,81
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇOES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 073/2015, REFERENTE A LOCAÇÃO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL SITUADO NA RUA CORONEL PONCIANO, Nº 3233 - VILA PLANALTO - DOURADOS-MS. PPS 002/2025.

PROCESSO: 270036152015 NE: 008906
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.919,38
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇOES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 073/2015, REFERENTE A LOCAÇÃO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL SITUADO NA RUA CORONEL PONCIANO, Nº 3233 - VILA PLANALTO - DOURADOS-MS. PPS 214/2025.

PROCESSO: 270021522023 NE: 008907
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.917,42
FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 110/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº 2535, JARDIM CENTRAL, DOURADOS-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS. PPS 186/2025.

PROCESSO: 270021522023 NE: 008908
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.259,09
FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 110/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº 2535, JARDIM CENTRAL, DOURADOS-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS. PPS 105/2025.

PROCESSO: 270097632021 NE: 008909
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.990,30
FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 024/2025.

PROCESSO: 270025102022 NE: 008910
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 281/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS. PPS 229/2025.

PROCESSO: 270086262022 NE: 008911
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.124,00
FAVORECIDO: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA
OBJETO: 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros). ; 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..; 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..; DESPESA COM O CONTRATO 60/2023,

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCORPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE MATO GROSSO DO SUL - HEMOSUL. PPS 091/2025.
0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..

PROCESSO: 270222772024 NE: 008913
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.379,78
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com Adesão ao contrato corporativo nr 002/2024/SAD, referente ao fornecimento de vale- transporte (RPPS) servidores efetivo, conforme às fls 778 PPS 221/2025

PROCESSO: 270222772024 NE: 008914
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.172,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com Adesão ao contrato corporativo nr 002/2024/SAD, referente ao fornecimento de vale- transporte (RGPS) servidores comissionados, conforme às fls 778 PPS 222/2025

PROCESSO: 270222772024 NE: 008915
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 453,13
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com serviços de rastreamento de cartão eletrônico da SES-MS, fls 778 e PPS 223/2025

PROCESSO: 270222772024 NE: 008916
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 43,19
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com serviços de formatação de cartão eletrônico da SES-MS, fls 778 e PPS 224/2025

PROCESSO: 270173352025 NE: 008917
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 170.189,42
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO DE HANSENIANOS - HOSPITAL SÃO JULIÃO - DESPACHO S/N/2025/GAB/SES - PPS 001/2025.

PROCESSO: 270109912022 NE: 008918
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.085,57
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 136/2025 FLS. 2157 E 135/2005 FLS. 2159..
0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270150492025 NE: 008919
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 190.651,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0017299 - Dupilumabe - Dosagem: 300 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2 ml. MARCA SANOFI MEDLEY.

PROCESSO: 270076842021 NE: 008920
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 571.304,08
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 001/2025.

PROCESSO: 270076842021 NE: 008921
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 380.869,38
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E

OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 002/2025.

PROCESSO: 270076842021 NE: 008922
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 332.290,87
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DO 1º TERMO ADITIVO DE DÉFICIT MENSAL E ACRÉSCIMO, AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 22/2025.

PROCESSO: 270076842021 NE: 008923
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 221.527,25
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS DO 1º TERMO ADITIVO DE DÉFICIT MENSAL E ACRÉSCIMO, AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 23/2025.

PROCESSO: 270003942025 NE: 008924
FONTE: 260081171 - FESA - PT. 3534/24 - Programa SUS - Digital
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vinculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Saúde Digital - CI 3528/2025/SES/SSD e Despacho 6892/2025/SES/SSD - PPS - 006/2025 - Autorização 00450/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270320882025 NE: 008925
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Atenção Primária à Saúde e suas Coordenadorias - CI 2706/2025/SES/SAPS/COSAM - PPS 040/2025 - Autorização n° 00449/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270048172025 NE: 008926
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro Estado para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 6782/2025/SES/SVS e Despacho 12101/2025/SES/SVS - PPS 079/2025 - Autorização 00452/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270324132025 NE: 008927
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Pais, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 12169/2025/SES/SVS- PPS 080/2025. - Autorização 00451/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 27/002.139/2025 NE: 008928
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 59.508,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 110/2025.

PROCESSO: 27/002.139/2025 NE: 008929
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.612,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 110/2025.

PROCESSO: 27/002.139/2025 NE: 008930
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.468,15
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 110/2025.

PROCESSO: 27/002.139/2025 NE: 008931
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.612,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 110/2025.

PROCESSO: 27/019.329/2025 NE: 008932
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.979.889,19
FAVORECIDO: FUNDACAO INST DE PESQ E ESTUDO DE DIAG POR IMAGEM
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0033024 - Serviço de realização de Laudo médico de exames de Tomografia Computadorizada. MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI. ; LOTE ÚNICO - 0003328 - Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI..; LOTE ÚNICO - 0033023 - Serviço de realização de Laudo médico de exames de Radiografia (Raios-X). MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI..; LOTE ÚNICO - 0033022 - Serviço de disponibilização de resultados de exames de Radiografia (Raios X) sem laudo em portal digital do paciente. MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI.
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, PARA AS MODALIDADES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RADIOGRAFIA, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SAS/SES/MS. SC FESA/00369/2025. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 45 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.25 FLS. 798.
.

PROCESSO: 270314762025 NE: 008933
FONTE: 260080661 - FESA - PT. 3601/17 - Incremento MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 242,50
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ITEM 004 0019656-Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 07; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm. Cx - 72 - Uns CLIPSTOP ; ITEM 022 0002877-Régua - Material: plástico; Comprimento: 30 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros. Emb - 10 - Uns MAXCRIL.; ITEM 022.1 0002877-Régua - Material: plástico; Comprimento: 30 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros. Emb - 10 - Uns MAXCRIL Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I "A" do Termo de Referência. .

PROCESSO: 270074012024 NE: 008934
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.518,00
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JUCIMARA DE JESUS LOPES REPRESENTADA PELO TUTOR JOSUE DE JESUS LOPES - PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.812.0001 REFERENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO CONFORME DECRETO Nº 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MÊS DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 270314762025 NE: 008935
FONTE: 260080661 - FESA - PT. 3601/17 - Incremento MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 254,70
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 0001804-Pilha - Tipo: alcalina; Modelo: C. Emb - 2 - Uns ELGIN Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I "A" do Termo de Referência.

PROCESSO: 27/027.308/2025 NE: 008936
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 270004342025 NE: 008937
FONTE: 260081171 - FESA - PT. 3534/24 - Programa SUS - Digital
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vinculo fora do Estado para atender a Superintendência de Saúde Digital - CI 3532/2025/SES/SSD e Despacho 6875/2025/SES/SSD - PPS - 005/2025 - Autorização 00448/2025.

PROCESSO: 271003702017 NE: 008938
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 759,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE GUSTAVO DE LIMA SOARES - PROCESSO JUDICIAL N° 0076031102007.8.12.0001 - REFERENTE A UM 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO - OUTUBRO 2025

PROCESSO: 271009502020 NE: 008939
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.518,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRY JOSE RODRIGUES DOS REIS - PROCESSO JUDICIAL N° 0048597-46.2007.8.12.0001 - REFERENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO - OUTUBRO 2025

PROCESSO: 27/003.398/2025 NE: 008940
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 167.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO SAD 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA (LINKS DE DADOS PARA FORMATAÇÃO DE REDE PRIVADA (INTRANET) E LINKS DE DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO BACKBONE DE INTERNET MUNDIAL (INTERNET), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SASES/MS. SC FESA/00057/2025.

PROCESSO: 270377852024 NE: 008941
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sentença nº 0079065-22.2009.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 506,00
FAVORECIDO: SILMA LEAL VENANCIO
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE SILMA LEAL VENANCIO - SETENÇA Nº 0079065-22.2009.8.12.0001 - REFERENTE A UM 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO - OUTUBRO 2025

PROCESSO: 27/003.398/2025 NE: 008942
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO SAD 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR), COM FACILIDADE PABX, ACESSO DIGITAL 2MBPS COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, SERVIÇO 0800 E TRÁFEGOS NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SASES/MS. SC FESA/00057/2025.

PROCESSO: 270177072025 NE: 008943
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo: 0008454- 40.2010.4.03-6000 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 506,00
FAVORECIDO: INALECIA DE OLIVEIRA DA SILVA VARELA
OBJETO: DESPESAS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE INALECIA DE OLIVEIRA DA SILVA VARELA - Processo: 0008454-40.2010.4.03-6000 - MÊS DE OUTUBRO

PROCESSO: 271004712016 NE: 008944
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO - PROCESSO JUDICIAL N° 0008454-402010-103.60000 - OUTUBRO 2025

PROCESSO: 271004712016 NE: 008945
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 506,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO - PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000-PAGAMENTO 1/3 DO SALARIO MINIMO VIGENTE - MÊS DE OUTUBRO

PROCESSO: 270043382021 NE: 008946
FONTE: 260031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.762.440,22
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7° e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS108/2025.

PROCESSO: 270043382021 NE: 008947
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.450.923,43
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7° e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS110/2025.

PROCESSO: 270043382021 NE: 008948
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.933.469,96
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7° e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025.

PROCESSO: 270128312024 NE: 008949
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.012.334,73
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULT. EM SAUDE
OBJETO: Despesas com Contrato de Gestão n° 01/2025, para gerenciamento do Hospital Regional de Dourados-MS, de Média e Alta Complexidade, localizado no município de Dourados - MS - PPS 106/2025.

PROCESSO: 270100462022 NE: 008950
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.026,46
FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Despesas do contrato 382/2022 referente a locação do imóvel situado a rua Desembargador Leão Neto do Carmo nr 2052, Quadra 00036 Lote 00010 em Campo Grande -MS, para instalação do Almoxarifado Central da SES-MS 03 dias do mês de outubro de 2025

PROCESSO: 270002952024 NE: 008951
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. CES/SES/MS. PPS 087/2025.

PROCESSO: 270002952024 NE: 008952
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.039,85
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. CES/SES/MS. PPS 0174/2025. FLS. 867.

PROCESSO: 270002952024 NE: 008953
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST/SVS/SES. PPS 051/2025.

PROCESSO: 270002952024 NE: 008954
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.519,27
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA

VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST/SVS/SES. PPS 086/2025. FLS. 869.

PROCESSO: 270002952024 NE: 008955
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. CIB/SES/MS. PPS 088/2025.

PROCESSO: 270002952024 NE: 008956
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.039,85
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. CIB/SES/MS. PPS 0175/2025. FLS. 868.

PROCESSO: 270002952024 NE: 008957
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A OUVIDORIA DO SUS. OUVISUS/SES/MS. PPS 050/2025.

PROCESSO: 270002952024 NE: 008958
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 506,43
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A OUVIDORIA DO SUS. OUVISUS/SES/MS. PPS 173/2025. FLS. 866.

PROCESSO: 270100462022 NE: 008959
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.238,21
FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 382/2022 referente a locação do imóvel situado a rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 2052, Quadra 00036 Lote 00010 em Campo Grande -MS, para instalação do Almoxarifado Central da SES-MS . PPS 279/2025 27 dias do mês de outubro de 2025

PROCESSO: 270250312025 NE: 008960
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.755,40
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ITEM 001 - 0030932 - Omalizumabe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml. MARCA NOVARTIS.

PROCESSO: 270188272025 NE: 008961
FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITENS AO CONTRATO 195/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA HEMODIÁLISE ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. PPS 08/2025.
ITEM 001 - 0033320 - POLTRONA PARA HEMODIÁLISE, ELÉTRICA com as características mínimas: Confeccionado: estrutura tubular em aço carbono 50x30x1,5mm pés recuados, com pintura eletrostática a pó com resina epóxi- poliéster e polimerizado em estufa, com excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso, Cor cinza platina; Revestida em carenagem em material termoplástico (ABS) resistente; Estrutura do estrado tubular confeccionado em aço carbono 25x25x1,5, com 03(três) divisões: dorso, assento e pernas; Estofado anatômico com espuma D33, com revestimento em corino (couro ecológico), cor azul marinho; Apoio para braços e antebraços eleváveis com regulagem de altura, côncavos, acolchoados e revestidos em corino, haste em aço inoxidável; Sistema dos movimentos elétricos, acionado por 03(três) motores, através de controle remoto com fio; Nível de proteção: IPX6;? Com rodízios giratórios de 125mm de diâmetro (5”), com dupla banda de rodagem em poliuretano, sendo dois com sistema de trava; Capacidade de peso admissível do paciente: 220kg Alimentação elétrica: 220 volts/60hz ou bivolt Automático Dimensões mínimas: (posição reclinável) 1,80cm - comprimento; 0,80cm - largura; 0,48cm – altura. MARCA META HOSPITALAR/MODELO MT639.

PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTR. EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 9.1.1 FLS. 124.

PROCESSO: 27/020.903/2025 NE: 008962
FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.435.000,00
FAVORECIDO: VMI TECNOLOGIAS LTDA
OBJETO: ITEM 001 0033715-APARELHO, DE RAIO X FIXO, DIGITAL, MICROPROCESSADO, REALIZACAO DE EXAMES DE RADIOLOGIA EM MESA OU MURAL, POTENCIA 50KW, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs:. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/09262 - Secretaria da Saúde do Ceará. VMI TECNOLOGIA Prazo de entrega: 90 dias, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato. Item 6.2.1. do Termo de referência fls 107 .

PROCESSO: 270128312024 NE: 008963
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.674.889,82
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULT. EM SAUDE
OBJETO: Despesas com Contrato de Gestão n° 01/2025, para gerenciamento do Hospital Regional de Dourados-MS, de Média e Alta Complexidade, localizado no município de Dourados - MS - PPS 107/2025.

PROCESSO: 270055832023 NE: 008964
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.401,13
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR
MEIO DA SES E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ITAQUIRAÍ - HOSPITAL SÃO FRANCISCO
COM PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS

PROCESSO: 270055602023 NE: 008965
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.587,20
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR
MEIO DA SES E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE BATAGUASSU COM PARTICIPACAO DO
MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS

PROCESSO: 270055672023 NE: 008966
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.778,22
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR
MEIO DA SES E A ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA COM PARTICIPACAO DO
MUNICIPIO DE BRASILANDIA-MS

PROCESSO: 270055572023 NE: 008967
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.318,10
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR
MEIO DA SES E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ANGÉLICA-ABA COM A PARTICIPAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS

PROCESSO: 270055692023 NE: 008968
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.879,98
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA
OBJETO: DESPESAS COMMATERNI TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR
MEIO DA SES E A MATERNIDADE MAE POBRE NOSSA SENHORA DA GLORIA - A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DE DOURADOS-MS

PROCESSO: 270055662023 NE: 008969
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.477,50
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR
MEIO DA SES E A ASSOC BENEF DE NHS - HOSP E MATERNIDADE NHS COM A
PARTICIPACAO DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTEE DO SUL

PROCESSO: 270055582023 NE: 008970
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.371,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO POR MEIO DA SMS/FMS EM FAVOR HOSP MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270055682023 NE: 008971
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.485,77
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O MUNICÍPIO DE PARANHOS-MS, POR MEIO DE SUA SMS/FMS EM FAVOR DO HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 270055722023 NE: 008972
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.515,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS POR MEIO DE SUA SMS/FMS EM FAVOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA

PROCESSO: 270055702023 NE: 008973
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.036,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS POR MEIO DA SMS/FMS, EM FAVOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PROCESSO: 270055842023 NE: 008974
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.863,30
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS MÃES E CRIANÇAS JATAIENSES COM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATEI/MS

PROCESSO: 270055742023 NE: 008975
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.456,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O MUNICIPIO DE JUTI/MS POR MEIO SMS/FMS EM FAVOR HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA

PROCESSO: 270055712023 NE: 008976
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.816,81
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SES E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO NEGRO -COM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS

PROCESSO: 270055732023 NE: 008977
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.500,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O MUNICIPIO DE ROCHEDO-MS, POR MEIO DE SUA SMS/FMS EM FAVOR UNIDADE MISTA DE SAUDE SENHOR BOM JESUS DA LAPA

PROCESSO: 270055852023 NE: 008978
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.430,03
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, POR MEIO DE SUA SMS/FMS EM FAVOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO: 270063772021 NE: 008979
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.627,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: Despesas com termo aditivo ao termo de contratualização, para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017, a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações., firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Santa Rita do Pardo por meio da SMS/FMS – Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

PROCESSO: 270055752023 NE: 008980
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.982,44
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: MEIO DA SES E A FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA - HOSP. RACHID SALDANHA DERZI COM PARTICIPACAO DO MUNICIPIO DE SONORA

PROCESSO: 270055762023 NE: 008981
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.759,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O MUNICÍPIO DE TACURU-MS POR MEIO DE SUA SMS/FMS EM FAVOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO: 270055642023 NE: 008982
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 77.732,69
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SES E A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE BELA VISTA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO COM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 270055782023 NE: 008983
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.674,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E MUNÍCIPIO DE TAQUARUSSU-MS POR MEIO DE SUA SMS/FMS EM FAVOR DA UNIDADE MISTA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

PROCESSO: 270055612023 NE: 008984
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.403,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MS POR MEIO DA SES E O MUNICIPIO DE BODOQUENA POR MEIO DA SMS/FMS EM FAVOR HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES

PROCESSO: 270063792021 NE: 008985
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.264,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Agua Clara por meio da SMS/FMS - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO: 270075172022 NE: 008986

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.787,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: Despesas com termo aditivo ao termo de contratualização, para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017, a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, firmado entre o Estado de MS, por meio da SES e o Município de Nioaque, por meio da SMS/FMS – Unidade Mista de Nioaque.

PROCESSO: 270063752021 NE: 008987
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.005,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: : Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Dois Irmãos do Buriti por meio da SMS/FMS – Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti

PROCESSO: 270084802023 NE: 008988
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.393,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Inocência por meio SMS/FMS – Hospital e Maternidade de Inocência.

PROCESSO: 270063802021 NE: 008989
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.342,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Bandeirantes por meio da FMS - Unidade Mista João Carneiro de Mendonça

PROCESSO: 270063812021 NE: 008990
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.557,87
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.
OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e a Associação Beneficente Santa Rita Antônia Maciel Godoy com a participação do Município de Caracol.

PROCESSO: 270009682021 NE: 008993
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 178.005,95
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Despesas com segundo termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 071/2023, referente a prestação de serviços de tecnologia da informação com fornecimento de software de gerenciamento e operacionalização - SISMEDEX . - Serviços de implantação - Serviços Técnicos Especializados (Parcela única). PPS 260/2025 Fls 1317 ; Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma GLIK.; Unidade de serviço técnico especializado, sob demanda, para consultoria e desenvolvimento no escopo do objeto contratado, fazendo uso dos softwares especificados nos itens anteriores. H/A (Parcela Única)
.; Licenciamento de uso, implantação, garantia de suporte/manutenção e treinamento
.; Capacitação.. .

PROCESSO: 27/009.192/2023 NE: 008994
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.510,00
FAVORECIDO: KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Serviço de Consultoria e Treinamento. PARCELA UNICA.

PROCESSO: 27/009.192/2023 NE: 008995
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.730,00
FAVORECIDO: KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Serviço de Estudo e projeto (desenho, levantamento, parecer técnico, sondagem de solo e/ou outros). PARCELA UNICA

PROCESSO: 27/009.192/2023 NE: 008996
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.480,00
FAVORECIDO: KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 270226172025 NE: 008997
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 0024770-Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável; Requisito: Ação Judicial. SUPRENIQ Prezo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 38 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270203342025 NE: 008998
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.413.544,86
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2025, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS. SGH/SES/MS. SC FESA/00452/2025. PPS 250/2025. FLS. 171.

PROCESSO: 270203342025 NE: 008999
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.467.785,25
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2025, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS. SGH/SES/MS. SC FESA/00452/2025. PPS 144/2025. FLS. 171.

PROCESSO: 270258762025 NE: 009000
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.167,60
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: ITEM 035 0002480-Pregabalina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. EMS Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I "A" do Termo de Referência.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DOMINGUES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 262/2025. Projeto trilhas do conhecimento- atualização das atribuições dos Gerentes de Unidade da APS. Função: Consultor de web.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: josiane franca perata dan
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 262/2025. Projeto trilhas do conhecimento- atualização das atribuições dos Gerentes de Unidade da APS. Função: Instrutor.

PROCESSO: 270233002025 NE: 009003
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 261.103,20
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA
OBJETO: ITEM 004 - 0000206 - Anfotericina B lipossomal - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. MARCA AMBISOME 50MG/UNITED.
PRAZO DE ENTREGA É DE 10 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.2 FLS. 120 E ANEXO I FLS. 11.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009004
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: JACQUELINE CRISTINADOS SANTOS FIORAMONTE
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 264/2025. Projeto trilhas do conhecimento- atualização das atribuições dos Gerentes de Unidade da APS. Função: Instrutor.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009005
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
FAVORECIDO: JOÃO BOIN NETO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 265/2025. Curso de Formação Inicial e Continuada em Urgência e Emergência para equipes militares de MS . Função: Produtor de conteúdo e Imagem.

PROCESSO: 270264712025 NE: 009006
FONTE: 260380031 - FESA - PT. 2782/20 - COVID-19 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 96.000,00
FAVORECIDO: BLESS BRASIL SERV E COMER DE ART PARA SAUDE
OBJETO: ITEM 001 0033685-Analisador automático bioquímico - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 337/2024 - UTFPR SINNOWA –MODELO : SX160 Prazo de entrega 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Item 5.1.1 do Termo de referência, fls 89.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009007
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
FAVORECIDO: ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 266/2025. Curso para profissionais de Nível Médio em Segurança do Paciente. Função: Consultor conteudista.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009008
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
FAVORECIDO: EDUARDA NASSAR TEBET
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 267/2025. Curso para profissionais de Nível Médio em Segurança do Paciente. Função: Consultor- Conteudista.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009009
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
FAVORECIDO: LESLY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 267/2025. Curso para profissionais de Nível Médio em Segurança do Paciente. Função: Inst. capacitação pedagógica.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009010
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: MILENA MAIA DUARTE RODRIGUES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 267/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função:

Supervisora de estágio.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009011
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: LUCIA SUEMI YUHARA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 270/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função: Supervisor de estágio. 4.S2

PROCESSO: 270044182021 NE: 009012
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: LUCÉLIA CORREA DA SILVA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 271/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função: Supervisor de estágio. 4.S2

PROCESSO: 270044182021 NE: 009013
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 272/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função: Supervisor de estágio. 4.S2

PROCESSO: 270044182021 NE: 009014
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: YURI FAUSTINO NERES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 273/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função: Supervisor de estágio. 4.S2

PROCESSO: 270248382024 NE: 009015
FONTE: 260081171 - FESA - PT. 3534/24 - Programa SUS - Digital
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.950,00
FAVORECIDO: AGUIAR SOLUCAO E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 250/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MURTINHO, 1728 - CHÁCARA VENDAS - CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIGITAL. SSD/SES/MS. PPS 003/2025.

PROCESSO: 270044182021 NE: 009016
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.800,00
FAVORECIDO: LUCÉLIA CORREA DA SILVA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 270/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função: Instrutor. 4.i3

PROCESSO: 270044182021 NE: 009017
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.840,00
FAVORECIDO: SIRLEI TAVARES ANTUNES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 275/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função: Instrutor. 4.i3

PROCESSO: 270044182021 NE: 009018
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.800,00
FAVORECIDO: LILIAN MARA BASILIO SCHMEING
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 276/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função: Instrutor. 4.i3

PROCESSO: 270044182021 NE: 009019
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.840,00
FAVORECIDO: ALINE PAULA KLEIN COELHO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 277/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função: Instrutor. 4.i3

PROCESSO: 270044182021 NE: 009020
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.320,00
FAVORECIDO: LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ATIVIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA." Despacho Nº 4443/2025/SES/ETSUS. PPS 278/2025. Curso técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado. Função: Supervisor de estágio 4.S2

PROCESSO: 270109822025 NE: 009021
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.588,11
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
OBJETO: DESPESAS PARA PAGAMENTO DE GÁS NATURAL - MÊS DE SETEMBRO 2025

PROCESSO: 27/009.073/2025 NE: 009022
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.793,74
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: ITEM 001 0017779-Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças SUPRIMED Prazo de execução do serviço: ITEM 4.1. do Termo de Referência fls 986

PROCESSO: 270178782024 NE: 009023
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.606,76
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 177/2024, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN MS. PPS 127/2025 E 128/2025.

PROCESSO: 27/001.976/2025 NE: 009024
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. PARCELA 4 DE 12- out/25

PROCESSO: 270019762025 NE: 009025
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. PARCELA 4 DE 12- out/25

PROCESSO: 270004092025 NE: 009026
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual
da Saúde no Sistema Prisional. Macro Centro.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009027

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERA 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional. Macro centro.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009028
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual
da Saúde no Sistema Prisional. Macro Centro.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009029
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual
da Saúde no Sistema Prisional. Macro Centro.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009030
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual
da Saúde no Sistema Prisional. Macro Centro.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009031
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Pantanal.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009032
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual
da Saúde no Sistema Prisional. Macro Centro.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009033
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009034
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009035
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009036
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual
da Saúde no Sistema Prisional. Macro Centro.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009037

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009038
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Pantanal

PROCESSO: 270004092025 NE: 009039
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009040
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009041
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009042
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009043
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.860,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009044
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009045
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.225,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009046
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual
da Saúde no Sistema Prisional. Macro Centro.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009047
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.193,30

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009048
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERA 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional. Macro centro.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009049
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.451,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009050
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERA 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional. Macro centro.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009051
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 129.030,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009052
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.225,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009053
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009054
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.032,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009055
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009056
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009057
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009058
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009059
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009060
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009061
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009062
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009063
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009064
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009065
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009066
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009067
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009068
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270100602025 NE: 009069
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 82.600,00
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 3 DE 12

PROCESSO: 27/024.381/2024 NE: 009070
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.900,00
FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 3 DE 12

PROCESSO: 270016742020 NE: 009071
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.634.568,09
FAVORECIDO: CONSORCIO LIM LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTO
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 176/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTELIGENTE DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SES-MS. PPS 216/2025.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009072
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERA 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional. Macro centro.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009073
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009074
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009075
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.903,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009076
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.870,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009077
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.483,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009078
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.935,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009079
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.644,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009080
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.612,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009081
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.838,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009082
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.322,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009083
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.612,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009084
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.322,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009085
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.322,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009086
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.064,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009087
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.354,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009088
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.451,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009089
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.032,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009090
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.741,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009091
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.676,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CONE SUL

PROCESSO: 270032072025 NE: 009092
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.935,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009093
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.612,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009094
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.451,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009095
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.322,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009096
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.225,40
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009097
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.032,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009098
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 98.062,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009099
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.515,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009100
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.128,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009101
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.161,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009102
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.515,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009103
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 221.931,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009104
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.354,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009105
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.935,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009106
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.741,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009107
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.096,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009108
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.773,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009109
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.612,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009110

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.096,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009111
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.225,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009112
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 64.515,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009113
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.161,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009114
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.483,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009115
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.032,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009116
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 96.772,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009117
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.612,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009118
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009119
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.161,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009120

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO PANTANAL

PROCESSO: 270032072025 NE: 009121
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 54.192,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009122
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009123
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.773,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009124
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009125
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270032072025 NE: 009126
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.644,80
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009127
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.322,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270242582025 NE: 009128
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009129
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009130
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009131
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009132
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.322,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009133
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009134
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009135
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009136
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009137
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009138
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009139
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009140
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009141
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009142
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009143
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009144
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009145
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009146
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009147

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 29/2025. MACRORREGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009148
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009149
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009150
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009151
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009152
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.741,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270032072025 NE: 009153
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 763.857,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009154
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.225,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270032072025 NE: 009155
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.032,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270032072025 NE: 009156
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.741,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270032072025 NE: 009157
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.612,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270032072025 NE: 009158
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.161,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009159
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.676,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270032072025 NE: 009160
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.483,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270242582025 NE: 009161
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009162
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270267482025 NE: 009163
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 363/CIB/SES de 29/01/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COMO PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA DE INCENTIVO ESTADUAL PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU INDIGENA DE DOURADOS/MS. RESOLUÇÃO 363/CIB/SES. Of. 358/2025/GAB/SEMS.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009164
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009165
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009166

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009167
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO PANTANAL

PROCESSO: 270242582025 NE: 009168
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009169
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO".
RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CONE SUL

PROCESSO: 270004092025 NE: 009170
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270016172025 NE: 009171
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 222.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme solicitação do OF. 82/DIR -
Nosso Lar, CI SAS e OF. 15.564/25/SES/ , referente a aumento no repasse financeiro estadual
para custeio na cobertura do déficit apresentado.

PROCESSO: 270004092025 NE: 009172
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional- Macro Cone sul.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009173
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.032,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009174
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270242582025 NE: 009175
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009176
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.451,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270242582025 NE: 009177
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 367/SES 16/04/2025 e 403/SES de 25/07/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO EM CARATER TEMPORÁRIO O INCENTIVO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA O "PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO NOTURNO". RESOLUÇÃO 367/SES DE 16/04/2025. PPS 31/2025. MACRORREGIÃO CENTRO.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009178
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.289,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270032072025 NE: 009179
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.741,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270273592025 NE: 009180
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 168/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.027.359-2025.

PROCESSO: 270032072025 NE: 009181
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.386,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MACRO CENTRO

PROCESSO: 270032072025 NE: 009182
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.161,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270006122025 NE: 009183
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 108.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal ESF/SB. Processo 27.000.612-2025. Macro Pantanal.

PROCESSO: 270006122025 NE: 009184
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.125,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal ESF/SB. Processo 27.000.612-2025. Macro Pantanal.

PROCESSO: 270006122025 NE: 009185
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.125,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal ESF/SB. Processo 27.000.612-2025. Macro Pantanal.

PROCESSO: 270175742025 NE: 009186
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO COM OBJETIVO DE MELHORAR O
ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DE AUTISTA.
(TEA). PROCESSO 27.017.574-2025.

PROCESSO: 270131852025 NE: 009187
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 94.470,00
FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 2305/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 307/2025/GAB/SES.

PROCESSO: 270133172025 NE: 009188
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 222.222,23
FAVORECIDO: FUNCRAF
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1103/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFOME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270017652025 NE: 009192
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270017202025 NE: 009193
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.136.285,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270016482025 NE: 009194
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11261-03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: descrição pré-empenho.

PROCESSO: 270015972025 NE: 009195
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: PRE

PROCESSO: 270016332025 NE: 009196
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.160.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: PRE

PROCESSO: 270016222025 NE: 009197
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/23 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 360.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270017052025 NE: 009198
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 370.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: PRE

PROCESSO: 270016432025 NE: 009199
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270015892025 NE: 009200
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: vide pre

PROCESSO: 270016292025 NE: 009201
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.843.115,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270016032025 NE: 009202
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Repasse fundo a fundo, conforme Ofício nº 16.249/2025/CCSS, firmado entre SES/MS e o Município de Corumbá por meio da SMS/FMS – Associação Beneficente de Corumbá Santa Casa.

PROCESSO: 270016092025 NE: 009203
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Promoção da Saúde e Nutrição - CI 680/2025/SES/CPS e Despacho 1068/2025/SES/CPS- PPS 003/2025. - Autorização 00455/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270034842015 NE: 009204
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO LTDA
OBJETO: Despesas com publicações de editais em jornal de grande circulação estadual, conforme disposto na Lei 4.698 de 20.07.2015, "Das Organizações Sociais" durante o exercício de 2025. PPS 207/2025

PROCESSO: 270034842015 NE: 009205
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: EDITORA GLOBO S.A.
OBJETO: Despesas com publicações de editais em jornal de grande circulação nacional, conforme disposto na Lei 4.698 de 20.07.2015, "Das Organizações Sociais" durante o exercício de 2025. PPS 206/2025

PROCESSO: 270334642024 NE: 009206
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 158.400,00
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: Serviço vigilância ostensiva (Posto 12X36). PARCELA 4 DE 12- MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270085372021 NE: 009210
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.698,71
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº 12534/CPE
de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 270276532025 NE: 009211
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 7 LEI Nº 2.590 DE 26/12/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.050,45
FAVORECIDO: MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES

OBJETO: AUXILIO FUNERAL SERVIDOR JAILSON CARMONO LEMOS - CONFORME PUBLICADO EM DIARIO OFICIAL

PROCESSO: 270135852023 NE: 009212
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.750,50
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL (SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS)

PROCESSO: 270055832023 NE: 009213
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 139.286,24
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº 12534/CPE de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila.

PROCESSO: 270086732021 NE: 009214
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.799,63
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: Para atender despesas com repasse do Fundo Especial de Saúde, conforme CI nº 12534/CPE de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 270055602023 NE: 009216
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 101.727,72
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº 12534/CPE de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 270016012025 NE: 009218
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 158.013,16
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº 12534/CPE de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 270016032025 NE: 009220
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 418.446,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº 12534/CPE de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 270016182025 NE: 009221
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.087,42
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº 12534/CPE de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 27/031.187/2025 NE: 009223
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional.

PROCESSO: 270016262025 NE: 009224
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 286.600,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº 12534/CPE de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 270016292025 NE: 009225
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.041,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº
12534/CPE de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos
Fila.

PROCESSO: 270309942025 NE: 009226
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.715,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICAL Nº 0800699-53.2025.8.12.0007 EM FAVOR DE G..A..L.... CDS/SRI/SES/MS. CI 12123/2025/SES/CDS. PPS. 167/2025.
- MEDICAMENTO - EXTRATO DE CANABIDIOL SATIVA - DOSAGEM 79,14 MG/ML; SOLUÇÃO ORAL; FRASCO 30ML.

PROCESSO: 270309082025 NE: 009227
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.045,54
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0000971-31.2022.8.12.0025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: L..D..S..O.... CDS/SRI/SES/MS. CI 12090/2025/SES/CDS. PPS 166/2025.
- DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5. ; - EQUIPO..; - FRASCO..

PROCESSO: 270314672025 NE: 009228
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.760,95
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICAL Nº 0801103-84.2025.8.12.0046 EM FAVOR DE E..J..A....CDS/SRI/SES/MS. CI 12174/2025/SES/CDS. PPS 170/2025.
- EXTRATO DE CANABIS SATIVA - DOSAGEM 79,14 MG/ML + THC < 0,2%; SOLUÇÃO ORAL; FRASCO 30 ML.

PROCESSO: 270308072025 NE: 009229
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.923,28
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0801314-34.2025.8.12.0010 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: M..F..D..S.... CDS/SRI/SES/MS. CI 12060/2025/SES/CDS. PPS 165/2025.
- FÓRMULA INFANTIL: APTAMIL PEPTI 800G.

PROCESSO: 270313822025 NE: 009230
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.320,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICAL Nº 0800521-92.2025.8.12.0011 EM FAVOR DE M..E..D..O..F... CDS/SRI/SES/MS. CI 12165/2025/SES/CDS. PPS 169/2025.
- CANABIDIOL FOREST GOLD FÓRMULA CÓDIGO 529, FULL SPECTRUM - DOSAGEM 4000MG CBD + 2000MG CBG + 500MG CBC + 75MG PINENE, 75MG HUMULENE THC FREE; FRASCO 30ML.

PROCESSO: 270315302025 NE: 009231
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.428,07
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICAL Nº 0800296-96.2025.8.12.0003, EM FAVOR DE L..P..P....CDS/SRI/SES/MS. CI 12272/2025/SES/CDS. PPS 171/2025.
- CANABIDIOL 100MG/ML (3000 MG/ML), 0% THC - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.

PROCESSO: 270403552024 NE: 009232
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 265/2024/GAB/SES E PPS
242/2024CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270357842024 NE: 009233
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 249/2024/GAB/SES PPS 237/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270020422019 NE: 009236
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.690,00
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019. REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. PPS 149/2025 FLS. 1358

PROCESSO: 270009172020 NE: 009237
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.810,15
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO Nº 312/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 69/2025.
MANUTENÇÃO PREVENTIVA R$ 12.722,05
MANUTENÇÃO CORRETIVA R$ 4.088,10.

PROCESSO: 270120562023 NE: 009238
FONTE: 260131101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 81.000,00
FAVORECIDO: DIAGITAL DIAGNOSTICOS DIGITAIS LTDA
OBJETO: ITEM 003 0017335-Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: monitor para imagens radiológicas; Requisito: monitor de alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. deve permitir a visualização de imagens geradas por raios-x, tomografia, ressonância magnética, pet ct, ultrassom e reconstrução 2d e 3d; Composição: 01 monitor de 30 polegadas de 6 mp, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de 3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de no máximo de 0,1995 mm; Possui (1): configuração de visualização de números ímpares de imagens simultaneamente na mesma tela, sensor de calibração automática e programável com software de controle de qualidade, com emissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância, sensor para compensação da luz ambiente; Composição (cont.): ou sistema composto por 02 monitores de 21,3 polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115; Características do brilho: mínima de 900 cd/m2 (luminância), recomendado que atinja no mínimo a calibração de 500 cd/m2. nível de contraste mínimo de 1400:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. ângulo de visão de no mínimo 176°. painel e backlight: Led com painel ips; Recomendável: sensor frontal de presença e placa gráfica homologada pelo fabricante, que garanta 100% das funcionalidades do monitor, quando necessário e capa protetora anti-atritos da tela. EIZO Prazo de entrega 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da nota
de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única. Anexo I "A" fls 792 do Termo de Referência. Aquisição de equipamentos hospitalares - Equipamentos grupo imagem para o Hospital Regional de Dourados-MS, no município de Dourados-MS. CI 111/2023/CPIF/SES/MS PE ORIGINAL 005302/2024

PROCESSO: 270120562023 NE: 009239
FONTE: 260131101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 559.980,00
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM 006 0017090-Ultrassom - Função: diagnóstico com aplicação transesofágica; Uso: diagnóstico médico; Acessórios: impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento; Apresentação: equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento; Zoom: congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento; Tecnologias apresentadas: de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento; Transdutores: multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo; Taxa de amostragem (frame rate): de pelo menos 250 fps para imagem 2D; Faixa dinâmica: de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na mesma plataforma; Eco de Stress: integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário; Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional; Cine Review: de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color; Softwares inclusos: para composição espacial de imagem por interpolação de feixes; de análise automática em tempo real da curva de Doppler; de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas, possibilidade de upgrade para aquisição de imagens 4 D; HD interno: de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade

de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas; Divisão de tela: em no mínimo 1, 2, 4; Conectividade de Rede DICOM: DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting); Drive (gravador) de DVD-R: para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática; Apresentar: ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular; medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de ejeção; Permitir: gravação de Imagens em Pen Drive; impressão direta; Contém: pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; aquecedor de gel; ícones anatômicos configuráveis; imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares; Acompanha: os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; Llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz;; Acompanha (cont.): Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica; Tensão: de acordo com a entidade solicitante. MINDRAY. Prazo de entrega 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única. Anexo I "A" fls 792 do Termo de Referência. Aquisição de equipamentos hospitalares - Equipamentos grupo imagem para o Hospital Regional de Dourados-MS, no município de Dourados-MS. CI 111/2023/CPIF/SES/MS PE ORIGINAL 005302/2024

PROCESSO: 270120562023 NE: 009240
FONTE: 260180441 - FESA - PT. 1494/23 - Investimentos em Unidades de Saúde. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 110.000,00
FAVORECIDO: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: ITEM 001 0025610-Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: Sistema Digitalizador; Acompanha: todos os cabos, conectores e acessórios indispensáveis/necessários para o funcionamento do Equipamento e Sistema. Manuais de operação para cada equipamento em português (Brasil); Incluso instalação e Treinamento Operacional; Capacidade: de inserção do detector na gaveta da mesa e bucky mural, bem como realização de exames fora da gaveta/bucky; Peso: peso máximo do detector de 4 kg ou menos; Capacidade de suportar 150 kg ou mais distribuídos sobre a superfície do detector; Detector: com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 110 imagens por carga; Tamanho máximo do pixel: menor ou igual a 150 mícrons; Permitir: gravação de imagens em CD/DVD; Composição: sistema deverá ser composto de: 02 x Detector Flat Panel (FPD – Flat Panel Detector); 01 x Carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector; 01 x Console de aquisição, visualização e manipulação de imagens; Bateria: em caso de bateria externa, além da bateria integrante do detector, o conjunto deverá acompanhar 01 unidade de bateria extra por detector; Registro: no Ministério da Saúde/ANVISA vigente; Console: de Aquisição, Visualização e Manipulação de Imagens: Monitor de no mínimo 21" polegadas, touch, Estação de trabalho com configuração mínima: Processador – Core i3 (superior ou similar), 500GB de armazenamento Hard Disk e 4GB de memória RAM ou superior; Possibilidade: de utilização do detector com fio, caso necessário; Requisito: direto com conexão entre detector digital e o console de aquisição realizada sem fio e adaptável aos equipamentos de raios-x fixos analógicos existentes na instituição ,para realização de exames de rotina e/ou emergência, com detector posicionado na gaveta/bucky ou fora do mesmo; Matriz: do detector maior ou igual a 2304 x 2800 pixels; Carregador: um carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector, deve ser parte integrante do conjunto; Especificações: do Detector Flat Panel: Tecnologia de Detector Flat Panel com ou sem fio com área ativa maior ou igual a 35x43cm; Detector de estado sólido, para conversão de Raios-X em sinal elétrico, utilizando Cintilador de CsI (Iodeto de Césio); Exibição: das imagens em até 5 segundos após a exposição (pré- visualização); Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist; Ferramentas de processamento das imagens: adquiridas com seguintes recursos: Ajuste de latitude, contraste e brilho independente; Recorte da imagem; Inserção de textos fixos e editados pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de até 4 (quatro) imagens por película; Rotação e inversão da imagem; Ferramentas de processamento das imagens (cont...): Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage, Print, Modality Worklist; Distribuição e visualização das imagens para no mínimo 19 estações, sendo 3 simultâneas; Nobreak compatível com o sistema; Manual: o fornecedor deverá entregar os manuais de operação para cada equipamento em português. IMEX . Prazo de entrega 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única. Anexo I "A" fls 792 do Termo de Referência. Aquisição de equipamentos hospitalares - Equipamentos grupo imagem para o Hospital Regional de Dourados-MS, no município de Dourados-MS. CI 111/2023/CPIF/SES/MS PE ORIGINAL 005302/2024

PROCESSO: 270120562023 NE: 009241
FONTE: 260180441 - FESA - PT. 1494/23 - Investimentos em Unidades de Saúde. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 290.000,00
FAVORECIDO: PROIBRAS LTDA
OBJETO: ITEM 007 0018264-Ultrassom - Função: diagnóstico transcraniano; Uso: diagnóstico médico; Requisito: cabo de energia elétrica e fonte de energia externa, móvel e aprovada para uso médico. o equipamento em questão deverá possuir os seguintes opcionais já disponíveis; Especificação técnica: doppler transcraniano com possibilidade para monitorização bilateral. portátil e compacto dedicado a exames de doppler transcraniano, com doppler spectral contínuo (cw) e pulsado (pw). espectro mostrado em cores correspondentes a uma escala de energia, com no mínimo 32 tipos de cores diferentes; Utilização: em pacientes adultos e pediátricos; Unidade básica: 1 canal, com possibilidade de upgrades futuros para monitorização contínua de 1 canal (uni-lateral, ou 2 canais (bi-lateral simultânea), reatividade vasomotora (co²- vmr), fluxo evocado, detecção & contagem automática de micro-embolos, e diferenciação de micro-êmbolos (sólido ou gasoso); PC computador pessoal) ou notebook externo: com sistema operacional windows 8.1 ou superior c/ a config. mínima: cpu i5¿2.1 ghz, ou superior. memória ram 4 gb, ou superior. hard disk 512 gb, ou superior. resolução do monitor 1024 x 768, ou superior. placa de ethernet: 100 mbit. monitor tft, com tamanho mínimo de 14¿ de alta definição, color; Saídas/conexões usb: mínimo de 2; Trabalhando com: transdutores/ sondas que atuem com as seguintes frequências 1.0mhz, 2.0mhz, 4.0mhz, 8.0mhz e 16.0mhz; Com Sonda/Transdutor: de 2.0mhz para exames de rotina intracranianos: faixa mínima de profundidade de sinal com sonda de 2.0 mhz de 30mm até pelo menos 140mm. ou pelo menos na profundidade de 50mm escala mínima de 400cm/s. e escala mínima e máxima de prf para atuar com sonda de 2.0mhz de 1.0khz a 23.0khz; Escala mínima e máxima de prf: para atuar com sonda de 1.0mhz, no modo pw (doppler pulsado) de 1.0khz a 23.0khz; Velocidade máxima medida: modo pw (doppler pulsado) de 1.700cm/s. áudio play-back (possibilidade de gravar o exame em modo dinâmico), com áudio; Impressão dos Relatórios: compatíveis com windows

ou em arquivo pdf. possibilidade de imprimir e exportar os dados brutos em formato ascii. Possibilidade de instalação do software do equipamento em outros computadores. possibilidade de salvar espectros em formato jpg; Índices calculados pelo software: mostrados em Tempo real pi (índice de pulsatilidade), ri (índice de resistividade), velocidade máxima (pico sistólico), velocidade média, velocidade mínima (diastólica), relação velocidade sistólica/velocidade diastólica, iwm (máx., mean e mín.); Índices calculados pelo software (2): intensity weighted mean, heart rate taxa de batimento cardíaco, ccp [critical closing pressure (pressão crítica de fechamento)], todos em tempo real o cálculo automático em tempo real do Índice ccp ¿ (necessita de um medidor externo de pressão arterial); Envoltória do espectro: positiva e/ou negativa; Filtro programável: de 50 a 600 hz; Conectividade em rede (ethernet 100 mbit): via cabo rJ-45, possibilitando a comunicação do sistema com um servidor (pc), possibilitando exportar os dados do paciente e exame via rede; Possibilita conexão: para 8 Entradas de sinal analógico (conversor a/d com tensões entre +5 v a -5v dc), ou até 4 saídas de sinal analógico; Tensão elétrica de funcionamento: 110/220vac/60 hz; Velocidade máxima medida no modo w dopplerpulsado: de 900cm/s. com sonda/transdutor de 1.0mhz para exames necessários em altas profundidades onde a velocidade de fluxo é muito alta, tais como em anemia falciforme, severos vasoespasmos, estenose basilar profunda ou em pacientes com hiperosteose; Controle remoto multifuncional para as funções: tamanho da amostra do doppler a ser medido sample size. profundidade/depth. ganho do doppler. potência do feixe de doppler. linha de base (linha de zero). freeze/congelamento do espectro. troca de sonda (transdutor). volume do som. escala. orientação do feixe de doppler; Controle remoto multifuncional para as funções (2): modo m colorido, com no mínimo de 4.000 gates por canal. exibição multi-display/display multigate de 9 telas de ondas de doppler espectrais, com profundidades diferentes em tempo real. múltiplos cursores de medição. DWL COMPUMEDICS. Prazo de entrega 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única. Anexo I "A" fls 792 do Termo de Referência. Aquisição de equipamentos hospitalares - Equipamentos grupo imagem para o Hospital Regional de Dourados-MS, no município de Dourados-MS. CI 111/2023/CPIF/SES/MS PE ORIGINAL 005302/2024.

PROCESSO: 270120562023 NE: 009242
FONTE: 260180401 - FESA - EPF- PT.3482/22 - Investimento para Estabelecimentos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 198.800,00
FAVORECIDO: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
OBJETO: ITEM 008 0024733-Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: raio-x móvel digital; Capacidade: calórica do ânodo de 106kHU ou maior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada e temporizador eletrônico de 30s; Foco: duplo de no máximo 1,5mm e 0,8mm ou foco único de 0,8mm; Tempo de exposição: 2ms ou menor; Conexão: via tomada simples de 3 pinos; Rotação do conjunto: Unidade Selada/ Colimador de 180 graus ou maior; Tubo de Raios X: com anodo giratório de rotação de 3.000 RPM ou superior; Detector: de imagens digitais com 34 x 42 cm ou maior; Monitor: integrado a unidade principal com tela sensível ao toque de 15 polegadas ou maior; Software: para radiografia digital com: ajuste de brilho e contraste, inversão de imagem (positivo/negativo, acima/abaixo e direita/esquerda), rotação da imagem, medidas de distâncias e ângulos; Cabo: disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m. Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Carregador de bateria: incluso; Matriz: de aquisição de 2500 x 3000 pixel; Protocolos: DICOM 3.0 ativados: impressão (print), envio/armazenamento (store), lista de trabalho (worklist) e relatório de dose de radiação (RDSR); Capacidade de armazenamento: de 2.000 imagens ou mais na memória interna (SSD ou HD); Potência mínima: 30kw ou superior; Faixa de tensão do Tubo: de 40 a 130kV ou melhor em 40 passos ou mais; Ajuste de corrente: de pelo menos 200 mA ou maior; Faixa de variação: de mAs: 0,5 mAs a 300 mAs, ou maior. LOTUS . Prazo de entrega 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da nota
de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única. Anexo I "A" fls 792 do Termo de Referência. Aquisição de equipamentos hospitalares - Equipamentos grupo imagem para o Hospital Regional de Dourados-MS, no município de Dourados-MS. CI 111/2023/CPIF/SES/MS PE ORIGINAL 005302/2024.

PROCESSO: 270043382021 NE: 009243
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.450.923,43
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7º e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS 110/2025 -competência setembro/2025. (Anulação PE 12129 NE 008189 alteração de Fonte)

PROCESSO: 270120562023 NE: 009244
FONTE: 260180401 - FESA - EPF- PT.3482/22 - Investimento para Estabelecimentos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: GASTRO COM E REP COM DE EQUIP MED HOSP LTDA-EPP
OBJETO: ITEM 004 0022082-Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: sistema de vídeo endoscopia flexível; Composto por: 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 vídeo gastroscópio, 01 vídeo colonoscópio e acessórios; Processadora de imagens: central de processamento de vídeo de alta definição (hd), que possua magnificação digital, wide screen e sistema de captura de imagens (através de pendrive, hd externo, cartão de memória ou computador); Fonte de iluminação: led ou xenon com potência compatível mínima de 150 w, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja xenon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação; Tubo de inserção: com diâmetro externo aproximado de 9,8 (+/- 1mm), diâmetro distal de aproximadamente de 9,8 (+/- 1mm), e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm; Comprimento de trabalho: de aproximadamente 1.050mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm; É desejável: a possibilidade de captura de vídeos em alta definição e memória interna (h.d - hard disk, interno). Com sistema de balanço de branco (white balance). ajuste de vermelho e azul independentes, sistema de realce de imagem e sistema de shutter manual ou automático; Deve ter: dispositivo de congelamento de imagens (freeze scan). Deve possuir controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame; Saída de vídeo: compatível com a imagem hd; Monitor de vídeo: colorido; tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 24 polegadas, com resolução de mínima de 1920 x 1080 pixels. Com ajuste de brilho e sistema de cor pal / ntsc. Entrada de vídeo compatível com a processadora de imagens; Vídeo gastroscópio: flexível eletrônico com ccd ou cmos colorido, compatível

com a processadora descrita, com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus; Vídeo gastroscópio cont....: , profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, de 90 a 120 graus para baixo no mínimo e de 100 a 120 graus no mínimo para direita e para esquerda; Vídeo colonoscópio: flexível eletrônico com ccd ou cmos colorido, compatível com a processadora descrita; Sistema ótico: com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm; Acessórios que acompanham o sistema: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte; Acessórios que acompanham o sistema cont....: sendo 01 para o gastroscópio e 01 para o colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o gastroscópio e 04 para o colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.; Tubo de inserção colonoscópio: com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm (+/- 1mm), ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm (+/- 1mm) e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho de 1600 a 1700 mm no mínimo, comprimento total de 1990mm a 2010mm no mínimo. AOHUA. Prazo de entrega 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única. Anexo I "A" fls 792 do Termo de Referência. Aquisição de equipamentos hospitalares - Equipamentos grupo imagem para o Hospital Regional de Dourados-MS, no município de Dourados-MS. CI 111/2023/CPIF/SES/MS PE ORIGINAL 005302/2024

PROCESSO: 270203342025 NE: 009245
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.413.544,86
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2025, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS. SGH/SES/MS. SC FESA/00452/2025. PPS 250/2025. FLS. 171 -COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025 (ANULAÇÃO PE 11307 NE008053).

PROCESSO: 270107192025 NE: 009246
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 278.923,20
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA MESES DE OUTUBRO 2025.

PROCESSO: 270109762025 NE: 009247
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 723.572,78
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM CONSUMO DE AGUA MÊS DE SETEMBRO/2025

PROCESSO: 27/002.652/2025 NE: 009249
FONTE: 160080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.350,00
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0020340 - Material gráfico - Tipo: impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros. MARCA PRÓPRIA.

PROCESSO: 270198542025 NE: 009251
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.365,54
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: ITEM 001 - 0008863 - Acetato de Lanreotida - Dosagem: 120 mg; Apresentação: solução injetável de liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida com 0,5 ml de solução, com agulha retrátil, pronta para uso..MARCA IPSEN PHARMA BIOTECH.

PROCESSO: 270327132025 NE: 009255
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.968,64
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dietas, em cumprimento de ação judicial em favor de Lorenzo Modesto Marques. Fórmula infantil: Aptamil SL Lata – 800 gramas PPS 179

PROCESSO: 270323722025 NE: 009256
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.088,92
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dietas, em cumprimento de ação judicial em favor de Miguel Soares Gomes. Fórmula infantil: Infatrini Lata – 400 gramas PPS 176

PROCESSO: 270322202025 NE: 009257

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.080,58
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Brayan Miguel Ruiz Neves. Suplemento nutricional: Pediasure Lata - 400 gramas PPS 175

PROCESSO: 270321722025 NE: 009258
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.580,20
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Miguel Rodrigues Souza Ramos Fórmula infantil: Aptamil premium Lata - 800 gramas PPS 174

PROCESSO: 270320792025 NE: 009259
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.032,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Isis Fernandes Borri. Fórmula infantil: Neocate LCP Lata – 400 gramas PPS 173/2025

PROCESSO: 270307482025 NE: 009260
FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vinculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CI 8440/2025/SES/CGP- PPS - 004/2025 - Autorização 00456/2025/FESA/SES .

PROCESSO: 270017602025 NE: 009263
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.665.333,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESCRIÇAO PRE

PROCESSO: 270016462025 NE: 009264
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270314712025 NE: 009265
FONTE: 260080661 - FESA - PT. 3601/17 - Incremento MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.178,04
FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
OBJETO: ITEM 028 - 0017492 - Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado. Caixa 144 unidades. MARCA FUTURO. ; ITEM 031 - 0009493 - Pasta - Tipo: az; Requisito: lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa; Material: em papelão; Tamanho: ofício. MARCA DAC..

PROCESSO: 270020882025 NE: 009273
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde -CI 6497/2025/SES/SVS - despacho S/N/2025/SVS fls. 72 - PPS 011/2025 - Autorização n° 00457/2025 /FESA/SES

PROCESSO: 27/023.672/2025 NE: 009274
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.092,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: ITEM 002 - 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AO EVENTO "III SYMPOSIUM ONE HEALTH - SAÚDE ÚNICA DE MATO GROSSO DO SUL DA COORDENADORIA DE SAÚDE ÚNICA. CSU/SVS/SES/MS. SC FESA/00527/2025. ATA 079/SAD/2023.P. PEDIDO 020/2025. O FORNECIMENTO ACONTECERÁ NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME OCORRÊNCIA FLS. 164.

PROCESSO: 270100182021 NE: 009275

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.547,87
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 082/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA, AGREGADO ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CAPACITAÇÃO E ARQUITETURA DE DADOS SOB DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DOS SUL. PPS 005/2025. REFERENTE 1.250 UNIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

PROCESSO: 270086902022 NE: 009277
FONTE: 263173064 - FESA - Contrato Repasse 837.293/2016 HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.001,54
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - HRMS

PROCESSO: 270319722025 NE: 009278
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.476,06
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de medicamento em cumprimento de ação judicial em favor de LUCIANO TEODORO DE SOUZA - Medicamento nacional : Canabidiol – Dosagem: 200 mg / ml; (6000mg /30ml) + THC = 0,2%. Apresentação: solução oral; Frasco 30 ml PPS Nº 172/2025.

PROCESSO: 270330702025 NE: 009279
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.398,70
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Insumos: frasco 300ml ; Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Milena de Paula Brito. Dieta enteral: Isosource soya .; Insumos: equipo.

PROCESSO: 270332332025 NE: 009280
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.625,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Thalita Esther Duarte Cáceres Noronha. Dieta enteral: Isosource júnior lata – 400 gramas PPS 181

PROCESSO: 270324352025 NE: 009281
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.046,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Lorenzo Chimenez Soares - Fórmula infantil: Ninho SL Lata – 400 gramas PPS 177/2025

PROCESSO: 27/028.011/2025 NE: 009282
FONTE: 260180461 - FESA - PT. 2537/23 - Investimento LACEN AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.450,00
FAVORECIDO: LOCCUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0033508 - EQUIPAMENTO LABORATÓRIO,CABINE PARA PCR, AJUSTE DIGITAL, COM PAINEL DE CONTROLE, CERCA DE 70 X 55 X50 CM, TEMPORIZADOR ATÉ 24H, C/ FLUXO LAMINAR, C/LÂMPADA UV, ILUMINAÇÃOINTERNA, JANELA FRONTAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2025 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA LOCCUS.

PROCESSO: 270004122025 NE: 009283
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a necessidades do Gabinete/SES - CI 7060/2025/SES/SAS - PPS -00177/2025/FESA/SES - Autorização n° 00460/2025/FESA/SES

PROCESSO: 270174612024 NE: 009284
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.000,00
FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A
COORDENADORIA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 005/2025.

PROCESSO: 270174612024 NE: 009285
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONDOMÍNIO DO CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A COORDENADORIA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 006/2025.

PROCESSO: 270083582025 NE: 009286
FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.346,92
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 97/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO. CGT/SGTES/SES/MS.
SC FESA/00181/2025. PPS. 005/2025.

PROCESSO: 270009422015 NE: 009288
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.580,00
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 41/2015, REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO DE PALMA Nº 577 - PARANAÍBA-MS, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA-MS. PPS 227/2025.

PROCESSO: 270075422025 NE: 009291
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.487,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ITEM 001 - 0005177 - Omalizumabe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. MARCA NOVARTIS.

PROCESSO: 27/032.319/2025 NE: 009294
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional.
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. GAN/CPS/SAPS/SES/MS. SC FESA/00745/2025. ATA 072/SAD/2023.P. PEDIDO 050/2025. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 01 DIA ÚTIL, CONTADO DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.2 FLS. 40.

PROCESSO: 27/028.652/2025 NE: 009295
FONTE: 160180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.650.000,00
FAVORECIDO: VMI TECNOLOGIAS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0033787 - Mamógrafo Ajuste: Microprocessado C/ Software Componente: Imagem Digital Potência Máxima: Raio-X Até 80 MA Compressão: Cerca de 5 Cm de Compressão Adicional: C/ Sistema de Localização P/ Biópsia Outros Componentes: Por Estereotaxia Acessórios: Mesa Paciente, Gerador, Teclado/Tela Lcd Portátil Características Adicionais*: Punção Manual. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS- Estado de Alagoas. MARCA VMI TECNOLOGIAS/VMI.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (MAMÓGRAFO DIGITAL MULTIPROCESSADO) ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 229/2025 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL MS, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS. SC FESA/00632/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO EFETIVO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1.1 FLS. 203.

PROCESSO: 27/027245/2025 NE: 009296
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 291.760,00
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
OBJETO: ITEM 023 - 0017933 - Olaparibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA LYNPARZA/ASTRAZENECA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS. CDS/SRI/SES/MS. SC FESA/00610/2025. ATA 010/SAD/2025. PEDIDO 005/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 15 DIAS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.2 FLS. 146.

PROCESSO: 27/030209/2025 NE: 009297

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 406.865,76
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: ITEM 034 - 0009132 - Trastuzumabe entansina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. MARCA KADCYLA/ROCHE.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS. CDS/SRI/SES/MS. SC FESA/00683/2025. ATA 072/SAD/2025-3. PEDIDO 001/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 10 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.2.2 FLS. 139.

PROCESSO: 270240542025 NE: 009298
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 600.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO
ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PROCESSO
27.27.024.054-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270395912024 NE: 009299
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.955,00
FAVORECIDO: INST. SULMATOGROSSENSE P/ CEGOS FLORISVALDO VARGAS
OBJETO: DESPESA COM CONVENIO N. 2164/2024 - QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.CI267/2024/GAB/SES

PROCESSO: 270334182024 NE: 009300
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 76.477,50
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 2127/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 247/2024/GAB/SES E PPS 238/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270121002025 NE: 009301
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 124.784,57
FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270160652025 NE: 009302
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.095,19
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: DESPESA COM CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270028262025 NE: 009303
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.465,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FUNSAU- PGT DE FOLHA COMPLEMENTAR SETEMBRO DE 2025.- MS PREV PATRONAL

PROCESSO: 270336712025 NE: 009304
FONTE: 260080631 - FESA - PT. 3214/19 - Incremento MAC. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.290,00
FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
OBJETO: ITEM 031 - 0009532 - Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P); Tamanho: ofício. MARCA SAO CARLOS.

PROCESSO: 270069692023 NE: 009305
FONTE: 160180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 290.370,00
FAVORECIDO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
OBJETO: Ultrassom - Função: diagnóstico com aplicação transesofágica;Uso: diagnóstico médico; Acessórios: impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento; Apresentação:

equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento; Zoom: congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento; Tecnologias apresentadas: de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento; Transdutores: multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo; Taxa de amostragem (frame rate): de pelo menos 250 fps para imagem 2D; Faixa dinâmica: de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na mesma plataforma; Eco de Stress: integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário; Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional; Cine Review: de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color; Softwares inclusos: para composição espacial de imagem por interpolação de feixes; de análise automática em tempo real da curva de Doppler; de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas, possibilidade de upgrade para aquisição de imagens 4 D; HD interno: de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas; Divisão de tela: em no mínimo 1, 2, 4; Conectividade de Rede DICOM: DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting); Drive (gravador) de DVD-R: para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática; Apresentar: ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular; medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de ejeção; Permitir: gravação de Imagens em Pen Drive; impressão direta; Contém: pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; aquecedor de gel; ícones anatômicos configuráveis; imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares; Acompanha: os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; Llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz;; Acompanha (cont.): Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica; Tensão: de acordo com a entidade solicitante.

PROCESSO: 27/033.089/2025 NE: 009306
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional.

PROCESSO: 270336722025 NE: 009309
FONTE: 260080631 - FESA - PT. 3214/19 - Incremento MAC. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 894,66
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: ITEM 032 - 0019652 - Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável. Embalagem 2 unidades. MARCA ELGIN.

PROCESSO: 27/008.776/2023 NE: 009310
FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 490.000,00
FAVORECIDO: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
OBJETO: Aparelho Hospitalar /laboratorial - Tipo: sistema analisador e gravador de holter; Acompanha o equipamento: Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com função de transferência direta de dados via USB / wireless, que contenha no mínimo: teclado, gabinete, monitor LCD, mouse, com todas as licenças dos softwares utilizados / instalados e impressora; Função: registro de ECG com visualização através de monitor de vídeo e impressão; Período de monitoramento: monitoração cardíaca de no mínimo 24 horas; Composição: conjunto com um analisador e três gravadores digitais; o analisador de Holter de ECG deve conter: i) interface de leitura dos registros de ECG através de cartão de memória com entrada USB ou interface serial, ii) software de leitura e interpretação dos dados em português, iii) análise pediátrica, iv) análise de ruído para cada canal; o analisador de Holter de ECG deve conter (1): v) análise de fibrilação atrial, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, sequências ventriculares, frequência cardíaca, emparelhamentos, bigeminismo, trigeminismo, sequências atriais, ectópicos ventriculares com atraso, contrações atriais e ventriculares prematuras, interferências; o analisador de Holter de ECG deve conter (2): vi) detecção e análise de arritmias nos segmentos ST e QT, vii) análise da variabilidade da frequência cardíaca e viii) cálculos de SDNN, RMSSD , PNN50, índice SDNN, índice SD ANN, histograma de intervalos RR médios e tacogramas; características técnicas do Holter de ECG: i) o aparelho deve ser digital com resolução mínima de 12 bits, ii) gravação em 3 canais de sinal de ECG, iii) sistema de gravação de 24 e 48 horas contínuas, no mínimo, iv) memória do tipo cartão de memória SD (de 2GB expansível para no mínimo 32 GB); Características técnicas do Holter de ECG (1): v) taxa de amostragem mínima de 10000 Hz de amostragem por detecção sincronoma de 3 canais, vi) tela de cristal líquido com para visualização em tempo real das informações e dos canais de ECG individuais, vii) detecção automática de cabo solto; Características técnicas do Holter de ECG (2): viii) transmissão completa dos dados em 10 segundos com análise automática de fibrilação atrial com precisão igual ou maior de 97%, ix) deve possuir autonomia de 48 horas de gravação ininterruptas; Características técnicas do Holter de ECG (3): x) peso máximo de 170 g (sem pilhas), xi) resistente a água, xii) análise ECG de alta resolução (1000 amostras por segundo) e xiii) análise pediátrica; Deve acompanhar o sistema: 3 gravadores de holter, driver para leitura do cartão de memória SD, 1 cabo de ECG de 5 vias, 1 cartão de memória SD de no mínimo 2 GB e 1 carregador de pilhas ou baterias e demais acessórios aplicáveis necessários para sua utilização; Alimentação: Pilha AAA ou bateria recarregáveis. ; Aparelho Hospitalar / laboratorial- Tipo: sistema analisador egravador de holter; Acompanha oequipamento: Computador com software instalado para análise da gravação realizada pela unidade gravadora portátil com
função de transferência direta de dados via USB / wireless, que contenha no mínimo: teclado, gabinete, monitor LCD, mouse,

com todas as licenças dos softwares utilizados / instalados e impressora; Função: registro de ECG com visualização através de monitor de vídeo e impressão; Período de monitoramento: monitoração cardíaca de no mínimo 24 horas; Composição: conjunto com um analisador e três gravadores digitais; o analisador de Holter de ECG deve conter: i) interface de leitura dos registros de ECG através de cartão de memória com entrada USB ou interface serial, ii) software de leitura e interpretação dos dados em português, iii) análise pediátrica, iv) análise de ruído para cada canal; o analisador de Holter de ECG deve conter (1): v) análise de fibrilação atrial, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, sequências ventriculares, frequência cardíaca, emparelhamentos, bigeminismo, trigeminismo, sequências atriais, ectópicos ventriculares com atraso, contrações atriais e ventriculares prematuras, interferências; o analisador de Holter de ECGdeve conter (2): vi) detecção e análise de arritmias nos segmentos ST e QT, vii) análise da variabilidade da frequência cardíaca e viii) cálculos de SDNN, RMSSD , PNN50, índice SDNN, índice SD ANN, histograma de intervalos R-R médios e tacogramas; características técnicas do Holter de ECG: i) o aparelho deve ser digital com resolução mínima de 12 bits, ii) gravação em 3 canais de sinal de ECG, iii) sistema de gravação de 24 e 48 horas contínuas, no mínimo, iv) memória do tipo cartão de memória SD (de 2GB expansível para no mínimo 32 GB); Características técnicas do Holter de ECG (1): v) taxa de amostragem mínima de 10000 Hz de amostragem por detecção sincronoma de 3 canais, vi) tela de cristal líquido com para visualização em tempo real das informações e dos canais de ECG individuais, vii) detecção automática de cabo solto; Características técnicas do Holter de ECG (2): viii) transmissão completa dos dados em 10 segundos com análise automática de fibrilação atrial com precisão igual ou maior de 97%, ix) deve possuir autonomia de 48 horas de gravação ininterruptas; Características técnicas do Holter de ECG (3): x) peso máximo de 170 g (sem pilhas), xi) resistente a água, xii) análise ECG de alta resolução (1000 amostras por segundo) e xiii) análise pediátrica; Deve acompanhar o sistema: 3 gravadores de holter, driver para leitura do cartão de memória SD, 1 cabo de ECG de 5 vias, 1 cartão de memória SD de no mínimo 2 GB e 1 carregador de pilhas ou baterias e demais acessórios aplicáveis necessários para sua utilização; Alimentação: Pilha AAA ou bateria recarregáveis.
.; Equipamento hospitalar /laboratorial - Tipo: mapa - monitor ambulatorial de pressão arterial; Display: digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Possuir: relógio , sinal sonoro para indicar o início e o final da medição; Utilização: sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca; Composição: o sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de pressão arterial ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas; Período de monitoramento: mínimo de 24 horas; Deve permitir: programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Deverá acompanhar: software de gerenciamento e 03 manguitos, 01 computador com impressora compatível com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema e demais acessórios aplicáveis para sua utilização; Requisito do gravador: o gravador identificará automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostra no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador; Faixa de medição da pressão arterial: mínima de 25 a 300 mmHg; Faixa de frequência cardíaca: mínima de 40 a 200 bpm; Taxa de batimentos cardíacos: mínimo de 40 a 180 bpm; Medição de pressão sistólica: superando a faixa de 60 a 290 mmhg; Medição da pressão diastólica: superando a faixa de 30 a 200 mmhg; Medição da pressão arterial média: superando a faixa de 40 a 240 mmhg e intervalos de medições automáticas entre 6 e 120 minutos; Requisitos do display: permitir a criação de protocolos de mapa de acordo com as necessidades do usuário; peso aproximado de 240 gramas; permitir a exportação do relatório e laudo do exame; tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame..; Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: mapa - monitor ambulatorial de pressão arterial; Display: digital de cristal líquido de no mínimo 3 dígitos; deverá mostrar a hora para indicar que o gravador está ligado; Possuir: relógio , sinal sonoro para indicar o início e o final da medição; Utilização: sistema para hipertensão arterial com monitorização ambulatorial da pressão arterial; monitor de pressão arterial deve utilizar método oscilométrico de medição automática de pressão sanguínea não-invasiva medir a pressão sistólica, diastólica, pressão sanguínea média e frequência cardíaca; Composição: o sistema é composto por no mínimo de 3 gravadores de pressão arterial ambulatorial; com capacidade de medidas de no mínimo 24 horas com memória mínima de 200 medidas; Período de monitoramento: mínimo de 24 horas; Deve permitir: programação dos períodos de medição e das frequências de inflação de forma independente; Deverá acompanhar: software de gerenciamento e 03 manguitos, 01 computador com impressora compatível com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema e demais acessórios aplicáveis para sua utilização; Requisito do gravador: o gravador identificará automaticamente o tipo de manguito utilizado e mostra no display de cristal líquido a carga das pilhas, deverá acompanhar cinto e bolsa e manguito para o gravador; Faixa de medição da pressão arterial: mínima de 25 a 300 mmHg; Faixa de frequência cardíaca: mínima de 40 a 200 bpm; Taxa de batimentos cardíacos: mínimo de 40 a 180 bpm; Medição de pressão sistólica: superando a faixa de 60 a 290 mmhg; Medição da pressão diastólica: superando a faixa de 30 a 200 mmhg; Medição da pressão arterial média: superando a faixa de 40 a 240 mmhg e intervalos de medições automáticas entre 6 e 120 minutos; Requisitos do display: permitir a criação de protocolos de mapa de acordo com as necessidades do usuário; peso aproximado de 240 gramas; permitir a exportação do relatório e laudo do exame; tela com resumo do exame fornecendo as estatísticas principais do exame..

PROCESSO: 270336752025 NE: 009311
FONTE: 260080631 - FESA - PT. 3214/19 - Incremento MAC. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 210,00
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA
OBJETO: ITEM 002 - 0003853 - Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm. MARCA BRW.

PROCESSO: 270321582025 NE: 009312
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 859,80
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: ITEM 012 0010391-Cesto - Tipo: lixeira ; Material: polipropileno; Requisito: retangular com pedal ; Capacidade: 50 litros. tritec Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Termo de Referência.

PROCESSO: 270336742025 NE: 009313
FONTE: 260080631 - FESA - PT. 3214/19 - Incremento MAC. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 237,60
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: ITEM 006 0000314-Estilete - Tipo: estreito; Corpo: plástico; Dados Complementares: com lâmina; Medida Aproximada: 13 cm. Cx - 12 - Uns MASTERPRINT ; ITEM 019 0022715-Fita - Tipo: adesiva; Material: dupla face; Medida mínima: 12 mm x 30 m. DELFIX Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Termo de Referência..

PROCESSO: 270321602025 NE: 009314
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.389,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: ITEM 009 0000123-Microtubo laboratorial - Uso: centrifugação; Capacidade: 2 ml; Material: polipropileno; Cor: transparente; Requisito: livre de DNase e RNase e pirogênio, autoclavável, tampa com trava, fundo cônico, graduado; Velocidade de centrifugação: até 20.000 xg. Emb 100 - Un Bionaky ; ITEM 033 0000118-Ponteira laboratorial - Volume: 1 - 20 ul; Material: polipropileno; Requisito: com filtro, estéril, livre de DNase, RNase e pirogênicos; Embalagem: rack com 96 unidades. Emb - 1 - rack Bionaky Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Termo de Referência. .; ITEM 020 0004859-Tubo para laboratório - Tipo: coleta sangue à vácuo; Material: plástico; Cor: incolor; Tamanho: 13 x 100 mm; Aspiração: 5 ml a 6 ml; Requisito: não siliconizado, estéril, rolha de borracha siliconizada com tampa protetora na cor amarelo ouro ou vermelha; Dados Complementares: com gel separador (para obtenção de soro) e ativador de coágulo; esterilizado a cobalto ou raios gama. Firstlab.

PROCESSO: 270336772025 NE: 009315
FONTE: 260080631 - FESA - PT. 3214/19 - Incremento MAC. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 183,50
FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO: ITEM 003 0003003-Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml. LEONORA ; ITEM 015.1 0004819-Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m. Emb - 10 - Uns KORETECH Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, fls 77 do Termo de Referência. .

PROCESSO: 270336732025 NE: 009316
FONTE: 260080631 - FESA - PT. 3214/19 - Incremento MAC. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.691,58
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ITEM 004 - 0000844 - Elástico - Material: látex; Tamanho: nº 18. Embalagem 1 KG. MARCA REDBOR. ; ITEM 024 - 0001412 - Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/10; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa 5000 unidades. MARCA BACCHI..; ITEM 025 - 0001405 - Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa 5000 unidades. MARCA CLIPSTOP..; ITEM 044 - 0027021 - Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul, preta ou vermelha; Corpo: plástico; Informação adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. Caixa 12 unidades. MARCA MARIPEL..

PROCESSO: 270321542025 NE: 009317
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.984,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM 025 0011252-Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 13 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento. . DESCARBOX ECOLOGIC Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 70 do Anexo I "A" do Termo de Referência.

PROCESSO: 270321392025 NE: 009318
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.024,50
FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA
OBJETO: ITEM 019 0000115-Ponteira laboratorial - Volume: 1 - 200 ul; Requisito: com filtro, estéril, autoclavável, livre de pirogênios, DNase, RNase e metais pesados. Emb - 1 - rack MEDLAB Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I "A" do Termo de Referência.

PROCESSO: 270295172025 NE: 009319
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.570,00
FAVORECIDO: ABRACIT- ASSOC. BRAS. CENTROS DE INF. A ASSIS
OBJETO: DESPESA COM BOLETO REFERENTE A ANUIDADE 2025 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CENTROS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA E TOXICOLOGISTAS CLINICOS - ABRACIT, A QUAL O CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNICIA TOXICOLÓGICA DE MATO GROSSO DO SUL - CIATOX É MEMBRO/SÓCIO. CVSAT/SVS/SES/MS. CI 5589/2025/SES/CVSAT FLS. 01. PPS 076/2025 FLS. 05.

PROCESSO: 270336792025 NE: 009321
FONTE: 260080631 - FESA - PT. 3214/19 - Incremento MAC. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 50,50
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: ITEM 007 0000361-Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava. MASTERPRINT Prazo de entrega 10 dias úteis. contados do recebimento da nota de empenho, fls 76 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270043382021 NE: 009322
FONTE: 160081281 - FESA - PT.7379 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.245.790,00
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7° e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009323
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.668,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009324
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.772,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009325
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.492,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009326
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.092,16
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009327
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.979,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270180972025 NE: 009328
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.396.226,34
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 2479/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE MATERIARIS DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO PRoCESSO: 27.018.097-2025

PROCESSO: 270289242025 NE: 009329
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.814,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009330
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.095,86
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009331
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.196,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270321062024 NE: 009332
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.290.000,00
FAVORECIDO: INST ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOCAO A SAUDE
OBJETO: TERMO ADITIVO 01 DO CONVÊNIO Nº 1746/2024, que tem por objeto CUSTEIO, POR MEIO DE disponibilidade de 20 leitos DE clínica médica e 05 leitos UTI (unidade de terapia intensiva), por meio de pagamento de pessoal da área assistencial e pessoa jurídica, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009333
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.088,84
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009334
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.969,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009335
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.786,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009336
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.702,23
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009337
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.664,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.

MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009338
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.087,71
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009339
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.456,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009340
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.220,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009341
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.018,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009342
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.126,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009343
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.036,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009344
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.692,56
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009345
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.548,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009346
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.787,49
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009347
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.425,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009348
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.706,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009349
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 699,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009350
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.214,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009351
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.588,86
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009352
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.312,16
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009353
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.742,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009354
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.325,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009355
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.255,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009356
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.670,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009357
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.469,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009358
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 920,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009359
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.839,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009360
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.519,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009361
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.943,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009362
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.332,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.

MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270047862021 NE: 009363
FONTE: 260031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.705,53
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 230/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. CRH/SRI/SES/MS. PPS 150/2025. FLS. 1239.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009364
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.143,83
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009365
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 706,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009366
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.107,56
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009367
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.613,51
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009368
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.235,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CONE SUL. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009369
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 982,02
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270338192025 NE: 009370
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 240,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Despesas com tarifas/taxas, referente a publicação de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência no Diário Oficial da União dos Contratos de Repasse n. 825758/2015, 825759/2015, 836073/2016 e837315/2016, firmado entre o Fundo Especial de Saúde e Ministério da Saúde. PPS 009/2025/CPIF/SES, fls 55

PROCESSO: 270289242025 NE: 009371

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.164,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270016432025 NE: 009372
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 451.977,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº
12534/CPE de remanejamento de saldo, para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 270289242025 NE: 009373
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.938,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009374
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.264,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009375
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.396,43
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009376
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.491,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009377
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.676,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009378
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.257,91
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009379
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.092,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009380
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.043,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009381
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.577,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 27/019.551/2025 NE: 009382
FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
FAVORECIDO: LUCILENE INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0008806 - Locação de imóvel. MARCA LUCILENE INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR 60 MESES, SITUADO NA RUA RUI BARBOSA, 3734 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO. CGT/SGTES/SES/MS. SC FESA/00426/2025. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO É DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTR. EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 94.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009383
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.077,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009384
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.638,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009385
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 884,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009386
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.269,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.c

PROCESSO: 270289242025 NE: 009387
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.074,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.

MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009388
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.986,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009389
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 690,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270203342025 NE: 009390
FONTE: 160081281 - FESA - PT.7379 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.245.790,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2025, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS. SGH/SES/MS. SC FESA/00452/2025. PPS 250/2025. FLS. 171. COMPETÊNCIA OUTUBRO 2025 (ANULAÇÃO 2025NE009320).

PROCESSO: 270289242025 NE: 009391
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.370,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009392
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.587,69
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009393
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.353,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009394
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.769,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO COSTA LESTE. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009395
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 943,99
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009396
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.864,51
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009397
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.767,91
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009398
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.830,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009399
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.648,69
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009400
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 175.129,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009401
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 932,69
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009402
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.392,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009403
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.514,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009404
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.013,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009405
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.188,01
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270289242025 NE: 009406
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04/06/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.442,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. MACRORREGIÃO CENTRO. PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025 E RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 698, 04 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 270203342025 NE: 009407
FONTE: 160081241 - FESA - PT. 6426/24 - Custeio MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.576.254,86
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2025, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS. SGH/SES/MS. SC FESA/00452/2025. PPS 250/2025. FLS. 171. COMPETÊNCIA: OUTUBRO 2025 (ANULAÇÃO 2025NE009320).

PROCESSO: 270203342025 NE: 009408
FONTE: 160081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.591.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2025, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS. SGH/SES/MS. SC FESA/00452/2025. PPS 250/2025. FLS. 171. COMPETÊNCIA: OUTUBRO 2025 (ANULAÇÃO 2025NE009320).

PROCESSO: 270043382021 NE: 009409
FONTE: 160081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 589.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7° e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025.

PROCESSO: 270043382021 NE: 009410
FONTE: 160081271 - FESA - PT.7335 – Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.002.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7° e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025.

PROCESSO: 270043382021 NE: 009411
FONTE: 160081241 - FESA - PT. 6426/24 - Custeio MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 896.179,96
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7° e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025.

PROCESSO: 270043382021 NE: 009412
FONTE: 160081241 - FESA - PT. 6426/24 - Custeio MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.450.923,43
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7° e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS110/2025.

PROCESSO: 270043382021 NE: 009413
FONTE: 160081314 - FESA - PT. 7492/25- EPF - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e 5º, 7° e 9º Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, e repactuação das metas assistenciais e abertura de 10 leitos de Unidade de Cardiologia no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS111/2025.

PROCESSO: 270330782024 NE: 009414
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.009,00
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg. ; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0021323 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade de 10 Kg.; 0021607 - Teste hidrostático em extintor PQS-BC com capacidade para 6 Kg..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0021323 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade de 10 Kg.; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0021323 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade de 10 Kg.; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0021607 - Teste hidrostático em extintor PQS-BC com capacidade para 6 Kg..; 0008885 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 04 kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; DESPESA COM RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONFORME NOTA DE EMPENHO 2024NE012311, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E ORGÃOS SUBORDINADOS. CSGDT/SA/SES/MS. SC FESA/00722/2024. PPS 10/2025.
- 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008885 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 04 kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0021323 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade de 10 Kg.; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0021607 - Teste hidrostático em extintor PQS-BC com capacidade para 6 Kg.
PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2.2 FLS. 22..

PROCESSO: 270330782024 NE: 009415
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.548,00
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 10 kgs. ; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 6 kgs..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 10 kgs..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002837 - Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 6 kgs..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 6 kgs..; DESPESA COM RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONFORME NOTA DE EMPENHO 2024NE012310, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E ORGÃOS SUBORDINADOS. CSGDT/SA/SES/MS. SC FESA/00722/2024. PPS 11/2025.
- 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 4 kgs..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 6 kgs..; 0002837 - Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 6 kgs..; 0002837 - Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 12 - 1 - kg..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 10 kgs..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 6 kgs..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 10 kgs..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L.

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2.2 FLS. 22. .; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs. .; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 6 kgs..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 12 kgs..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 6 kgs..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs..; 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 kgs..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 4 kgs..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 6 kgs..; 0002834 - Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 6 kgs..; 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP. 10 L..; 0002837 - Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 6 kgs..

PROCESSO: 270133312023 NE: 009416
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 414.371,14
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: 0026137 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo IX (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e Fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO. ; DESPESA COM O CONTRATO 296/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP - DADOS MÓVEIS E VOZ), GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) E OPÇÃO APARELHOS MÓVEIS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 005/2025.
0026134 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VI (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato). MARCA CLARO..; 0026136 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VIII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO..; 0026135 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO..

PROCESSO: 270411782024 NE: 009417
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 195.306,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: creatinoquinase (CK); Uso: determinação. 8ªPARCELA. ; Kit para laboratório - Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: proteína total (TP); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: ferritina; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: cloro ; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos; Determinação: antígeno de superfície da hepatite B (Anti HBs); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR); Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: amilase (AMY); Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: fósforo; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: transferrina; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: troponina I; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: HDL; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: determinantes reativos 1116-NS-19-9; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: beta - hCG (gonadotrofina coriônica humana); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: bilirubina direta (DBIL); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina total (TBIL); Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: triglicerídeos (TRIG); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: capacidade de ligação de ferro (IBCT) ; Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: proteína na urina; Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA.
.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Detecção: antígeno da hepat.B (HBSAG)em soro/plasma humano; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Determinação: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA.
.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA.
.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgM; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgG; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA.
.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: alfa-fetoprotiena (AFP) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: vancomicina em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa;

Determinação: antígeno definido DF3 15-3 em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: semi-quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA.
.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitat. simultânea do antígenoHIV p24/anticorpos; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: testosterona em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA.
.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno carcinoembriônico (CEA); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido CA 125 em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA.
.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: proteína ligante de folato em soro e plasma e eritrócitos humanos; Método: quimioluminescência. 8ªPARCELA..; Kit para laboratório - Tipo: ácido úrico; Uso: determinação. 8ªPARCELA.
.; Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação. 8ªPARCELA..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: peptídeo natriurético humano tipo-B (BNP); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em plasma humano obtido com EDTA. 8ªPARCELA.
.

PROCESSO: 270411782024 NE: 009418
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 11/10/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 8 DE 12

PROCESSO: 270009682021 NE: 000082 ANE: 008782
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.854,42
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Anulação parcial da 2025ne000082, conforme solicitação às fls 1359 e Autorização às fls 1361

PROCESSO: 270009682021 NE: 000212 ANE: 008783
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 454,25
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Anulação parcial da 2025ne000212, conforme solicitação às fls 1359 e Autorização às fls 1361

PROCESSO: 270009682021 NE: 001026 ANE: 008784
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 220,29
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Anulação parcial da 2025ne001026, conforme solicitação às fls 1359 e Autorização às fls 1361

PROCESSO: 270009682021 NE: 003670 ANE: 008785
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 572,00
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Anulação parcial da 2025ne003670, conforme solicitação às fls 1359 e Autorização às fls 1361

PROCESSO: 270009682021 NE: 004749 ANE: 008786
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.337,46
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Anulação parcial da 2025ne004749, conforme solicitação às fls 1359 e Autorização às fls 1361

PROCESSO: 270009682021 NE: 005673 ANE: 008787
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 16.299,32
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Anulação parcial da 2025ne005673, conforme solicitação às fls 1359 e Autorização às fls 1361

PROCESSO: 270009682021 NE: 006617 ANE: 008788
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.781,82
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Anulação parcial da 2025ne006617, conforme solicitação às fls 1359 e Autorização às fls 1361

PROCESSO: 27/011.814/2025 NE: 006455 ANE: 008789

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 75.656,40
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE006455, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 542-544 E AUTORIZAÇÃO FLS. 545.

PROCESSO: 27/008.358/2025 NE: 002894 ANE: 008912
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 25.346,92
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE002894, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 192 E AUTORIZAÇÃO FLS. 194.

PROCESSO: 270203402025 NE: 006403 ANE: 008991
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 03/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.871,36
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006403, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 444 E 451.

PROCESSO: 270203402025 NE: 006405 ANE: 008992
FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 03/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.403,52
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006405, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 444 E 451.

PROCESSO: 270069692023 NE: 007426 ANE: 009189
FONTE: 160180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Emenda Parlamentar Proposta 03517.102000/1220-09 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 290.370,00
FAVORECIDO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
OBJETO: ERRO NA EMISSÃO, ALTERAÇÃO DO CNPJ FORNECEDOR.

PROCESSO: 270016092025 NE: 000593 ANE: 009190
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE00593, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 41 E AUTOIZAÇÃO N° 00454/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270016092025 NE: 007697 ANE: 009191
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE007697, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 41 E AUTORIZAÇÃO N° 00453/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270023732020 NE: 006802 ANE: 009207
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 205,20
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2025NE006802, por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme orientação do CTEC.

PROCESSO: 270023732020 NE: 007078 ANE: 009208
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 26,89
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2025NE007078, por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme orientação do CTEC.

PROCESSO: 270023732020 NE: 008084 ANE: 009209
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 26,89
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2025NE008084, por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme orientação do CTEC.

PROCESSO: 270128312024 NE: 005449 ANE: 009215

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 699.545,87
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULT. EM SAUDE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005449, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOCUMENTO FLS. 7611.

PROCESSO: 270128312024 NE: 005450 ANE: 009217
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.049.318,81
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULT. EM SAUDE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005450, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 7611.

PROCESSO: 270128312024 NE: 008949 ANE: 009219
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 2.006.167,37
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULT. EM SAUDE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE008949, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 7611.

PROCESSO: 270128312024 NE: 008963 ANE: 009222
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.337.444,90
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULT. EM SAUDE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE008963, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 7611.

PROCESSO: 270043382021 NE: 008189 ANE: 009234
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.450.923,43
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE008189, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 16175, PARA ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS.

PROCESSO: 27/020.334/2025 NE: 008053 ANE: 009235
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.413.544,86
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE008053, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 303.

PROCESSO: 270243782025 NE: 008768 ANE: 009248
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA
OBJETO: Anulação total de empenho por motivo de certidão não válida. TR 2995.

PROCESSO: 270250992025 NE: 008773 ANE: 009250
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA
OBJETO: Anulação total de empenho por motivo de certidão não válida. TR4667.

PROCESSO: 270267322025 NE: 008774 ANE: 009252
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 148.500,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DO
OBJETO: Anulação total de empenho por motivo de certidão não válida. TR3879.

PROCESSO: 270193032025 NE: 008778 ANE: 009253
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DO
OBJETO: Anulação total de empenho por motivo de certidão não válida. TR 4403.

PROCESSO: 270259792025 NE: 008758 ANE: 009254
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 120.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Anulação total de empenho por motivo de preenchimento de tipo de licitação incorreto. TR3280.

PROCESSO: 270003942025 NE: 000185 ANE: 009261
FONTE: 260081171 - FESA - PT. 3534/24 - Programa SUS - Digital
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000185, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 71 E AUTORIZAÇÃO N° 00459/FESA/SES.

PROCESSO: 270004342025 NE: 000192 ANE: 009262
FONTE: 260081171 - FESA - PT. 3534/24 - Programa SUS - Digital
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 187,50
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000192, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 71 E AUTORIZAÇÃO N° 00458/FESA/SES.

PROCESSO: 270015652025 NE: 000931 ANE: 009266
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 69.418,29
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: ANULAÇÃO DP EMPENHO 931 CONORME CI N/13078/2025SES/CPE

PROCESSO: 270017302025 NE: 000922 ANE: 009267
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 111.428,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: ANULAÇÃO DP EMPENHO 922 CONORME CI N/13078/2025SES/CPE

PROCESSO: 270016402025 NE: 001001 ANE: 009268
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 38.313,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: ANULAÇÃO DP EMPENHO 1001 CONORME CI N/13078/2025SES/CPE

PROCESSO: 270016442025 NE: 000917 ANE: 009269
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 10.875,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: ANULAÇÃO DP EMPENHO 917 CONORME CI N/13078/2025SES/CPE

PROCESSO: 270016462025 NE: 000920 ANE: 009270
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 75.666,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: ANULAÇÃO DP EMPENHO 920 CONORME CI N/13078/2025SES/CPE

PROCESSO: 270017152025 NE: 000933 ANE: 009271
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 75.214,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: ANULAÇÃO DP EMPENHO 933 CONORME CI N/13078/2025SES/CPE

PROCESSO: 270016882025 NE: 000876 ANE: 009272
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 16.457,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: ANULAÇÃO DP EMPENHO 876 CONORME CI N/13078/2025SES/CPE

PROCESSO: 270011902025 NE: 007609 ANE: 009276
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.527,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/anulação de saldo não utilizado fp=agosto/2025 processo e-ms 27/001.190/2025 ressarcimento outras Ugs

PROCESSO: 270063302024 NE: 000691 ANE: 009287
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 114.820,16
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A.
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE000691, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 628-629 E AUTORIZAÇÃO FLS. 630.

PROCESSO: 270020552025 NE: 001368 ANE: 009289
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001368, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 48 E AUTORIZAÇÃO N° 462/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270020552025 NE: 004730 ANE: 009290
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE004730, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 48 E AUTORIZAÇÃO N° 461/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270312742025 NE: 008533 ANE: 009292
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 11.743,40
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE008533, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 19 E AUTORIZAÇÃO N° 464/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270003612025 NE: 003580 ANE: 009293
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 75,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Anulação do saldo da 2025NE003580, conforme solicitação fls. 109 e Autorização n° 00463/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270043382021 NE: 008947 ANE: 009307
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 10/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.450.923,43
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE008947, PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS 16201.

PROCESSO: 270043382021 NE: 008948 ANE: 009308
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 10/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.933.469,96
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE008948, PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS 16201.

PROCESSO: 270203342025 NE: 008998 ANE: 009320
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 4.698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 10/10/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.413.544,86
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE008998, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 319.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº 492 DE 09 OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação das deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – 15ª CONFEAS de 2025.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei nº4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS- Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

Considerando DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº 155, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico nº 11.665, 12 de novembro de 2024, páginas 41 e 42, que instala a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – 15ª CONFEAS/MS,

Considerando a Portaria Conjunta SEAD/CEAS nº 01/2025, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.816, página 53 e 54, de 29 de abril de 2025, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2025,

Considerando DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº 156, DE 10 de Abril de 2025, publicada Diário Oficial Eletrônico nº 11.817, 30 de abril de 2025, páginas 32 e 33, que dispõe sobre os critérios de participação dos delegados para a 15º Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul de 2025,

Considerando as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2012 e na Lei Estadual nº 4.902/2016.

DELIBERA:

Art. 1º – Publicar as deliberações, resultado da 15º Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, para se cumprir nas esferas competentes, na qual foi realizada nos dias 25 e 26 setembro de 2025, no Auditório Senac Hub Academy no Horto Florestal - Local- Rua Francisco Cândido Xavier nº 75- Centro – Campo Grande –MS com o tema " 20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande- MS, 9 de outubro de 2025.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº 492 - DE 09 OUTUBRO DE 2025.

Eixo 01 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.	
PRIORIDADES PARA ESTADO	1. Implantar e ampliar unidades e/ou vagas de acolhimento regionalizado da rede de atendimento de alta complexidade SUAS (adultos, famílias, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, PCD, criança e adolescente), garantindo proteção social e articulação intersetorial.
	2. Ampliar o Programa Mais Social com técnicos de nível superior concursados e fortalecer a segurança alimentar, priorizando famílias em extrema pobreza, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência, migrantes e pessoas afetadas por crises ambientais.
PRIORIDADES PARA UNIÃO	1. Revisar os critérios para concessão do BPC como idade mínima de 60 anos, renda per capita de ½ salário mínimo, inclusão de 13º, e atendimento presencial do INSS no município de origem.

Eixo 02 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.	
PRIORIDADES PARA ESTADO	3. Garantir valorização e condições de trabalho por meio de concursos públicos, PCCS, saúde do trabalhador, combate ao assédio e criação de canais de denúncia.
	4. Incentivar os municípios a participação em capacitações com o conteúdo atuais, presenciais e EAD. Incentivar principalmente os trabalhadores de ensino fundamental e médio em parceria com a escola do SUAS.
PRIORIDADES PARA UNIÃO	2. Garantir % mínimo de efetivos no SUAS e criar Política Nacional de Valorização com piso salarial (revisando a PL 5874/23 atrelando os vencimentos dos trabalhadores ao SM), jornada de 30h, PCCS, adicional de insalubridade, cuidado contínuo à saúde mental, combate ao assédio e incentivos à educação permanente.

Eixo 03 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

PRIORIDADES PARA ESTADO	5. Disponibilizar plataforma digital integrada ao CadÚnico, saúde e Educação para consulta dos Serviços respeitando a LGPD, promovendo melhor atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, evitando sobreposição e garantindo planejamento e acompanhamento eficientes.
	6. Criar e fomentar programas estaduais de geração de renda e inclusão produtiva para beneficiários dos programas sociais, com apoio à qualificação, empreendedorismo, economia solidária e inclusão digital.
PRIORIDADES PARA UNIÃO	3. Criar GT federal para revisar e atualizar PNAS, NOB-SUAS, NOB-RH, Tipificação e LOAS, adequando à realidade atual e fortalecendo a proteção social.

Eixo 04 - Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS.	
PRIORIDADES PARA ESTADO	7. Apoiar os Conselhos de Assistência Social com recursos técnicos, financeiros e estruturais, promovendo participação qualificada, prevendo em legislação reunião dos fóruns permanentes e das comissões antes da reunião do CMAS, garantir a dispensa do trabalho dos conselheiros em dias de reunião e ajuda de custo aos usuários do SUAS.
	8. Assegurar participação permanente de povos e comunidades tradicionais, indígenas e grupos minoritários nos conselhos, com comunicação adaptada, capacitação inclusiva e educação popular, promovendo voz ativa e decisão qualificada.
PRIORIDADES PARA UNIÃO	4. Promover formação continuada de conselheiros, técnicos e facilitadores de ouvidoria, com apoio técnico e financeiro e criar incentivos como benefícios, isenções fiscais, gratuidade em cursos e remuneração de participação.

Eixo 05 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.	
PRIORIDADES PARA ESTADO	9. Assegurar no mínimo 10% de reajuste anual no cofinanciamento do FEAS, considerando os custos reais dos serviços, incentivo à gestão do SUAS e vulnerabilidades dos territórios, incluindo demandas climáticas e os impactos de grandes empreendimentos.
	10. Destinar o percentual de no mínimo 10% das emendas parlamentares estaduais à política de assistência social.
PRIORIDADES PARA UNIÃO	5. Garantir percentual mínimo orçamentário para a assistência social (PEC nº 383/2017), assegurando a recomposição e a desburocratização do cofinanciamento FNAS, baseado no custo real dos serviços, incentivo IGDSUAS e vulnerabilidades dos territórios e a destinação de 25% das emendas impositivas para o SUAS.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), exercício 2026.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS- Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o calendário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), exercício 2026, conforme segue anexo I.

Art. 2º. Está Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 09 de Outubro de 2025.

Sérgio Wanderly Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEAS/MS - 2026				
REUNIÃO CEAS/MS	**DIA**	**MÊS**	**LOCAL**	**HORÁRIO**

1º R.O.	12 – Quinta Feira	Fevereiro	Escola do SUAS	13hs
2ª R.O.	12 – Quinta Feira	Março	Escola do SUAS	08:30hs
3ª R.O.	09 – Quinta Feira	Abril	Escola do SUAS	08:30hs
4ª R.O.	14 – Quinta Feira	Maio	Escola do SUAS	08:30hs
5ª R.O.	11 – Quinta Feira	Junho	Escola do SUAS	08:30hs
6ª R.O.	09 – Quinta Feira	Julho	Escola do SUAS	08:30hs
7ª R.O.	13 – Quinta Feira	Agosto	Escola do SUAS	08:30hs
8ª R.O.	10 – Quinta Feira	Setembro	Escola do SUAS	08:30hs
9ª R.O.	08 – Quinta Feira	Outubro	Escola do SUAS	08:30hs
10ª R.O.	12 – Quinta Feira	Novembro	Escola do SUAS	08:30hs
11ª R.O.	10 – Quinta Feira	Dezembro	Escola do SUAS	08:30hs

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1822/2025
Indicação nº.2025EM001074
Processo nº. 81.001.391-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Dignidade e Vida – CNPJ. 07.315.706/0001-91
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 104 (cento e quatro) dias, contados de 04/04/2026 e término em 16/07/2026.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 13/10/2025
ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2399/2025
Indicação nº.2025EM000768
Processo nº. 81.001.909-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Reabilitação e Reinserção Social Novo Olhar – CNPJ. 11.123.487/0001-16.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias, contados de 20/03/2026 e término em 15/04/2026.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 13/10/2025
ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2480/2025
Indicação nº.2025EM000542
Processo nº. 81.001.999-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA– CNPJ. 06.948.246/0001-76.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 27(vinte e sete) dias, contados de 20/08/2026 e término em 15/09/2026.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 13/10/2025
ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2330/2025
Indicação nº.2025EM000658
Processo nº. 81.001.735-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Pró- Social – CNPJ. 29.768.758/0001-56.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 78 (setenta e oito) dias, contados de 30/06/2026 e término em 15/09/2026.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 13/10/2025
ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos

Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2221/2025
Indicação nº.2025EM000097
Processo nº. 81.001.614-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA– CNPJ. 09.013.347/0001-43.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 75(setenta e cinco) dias, contados de 03/03/2026 e término em 16/05/2026.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 13/10/2025
ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1637/2025
Indicação nº.2025EM000034
Processo nº. 81.001.245 -2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Trabalho Social Estrela Branca – CNPJ. 22.273.256/0001-05.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, contados de 22/08/2026 e término em 19/09/2026.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 13/10/2025
ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2219/2025
Indicação nº.2025EM0002219
Processo nº. 81.001.609-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Mulher – CNPJ. 01.841.429/0001-74.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 51 (cinquenta e um) dias, contados de 03/06/2026 e término em 23/07/2026.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 13/10/2025
ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx – Secretário Executivo de Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

REGISTRO DE APOSTILAMENTO/SEMADESC/MS

PROCESSO: 83.050.475-2025

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 008/2025

PARTÍCIPES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e o MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.452.307/0001-11.

OBJETO: Corrigir o erro material constatado no instrumento de Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 008/2025, muito especialmente quanto ao nome do Prefeito Municipal de Anastácio, constante do local de assinatura, para que onde consta "MANOEL APARECIO DA SILVA" passe a constar "MANOEL APARECIDO DA SILVA".

AMPARO LEGAL: Art. 65, do Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025.

Campo Grande (MS), 7 de outubro de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
em exercício

EXTRATO - CONVÊNIO N. 2025TR004420
PROCESSO N. 83.023.684-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (SENAR-AR/MS), inscrita no CNPJ sob o n. 04.253.881/0001-03.
OBJETO: Apoiar financeiramente, ao projeto Melhoramento Genético da Bovinocultura de Leite do Mato Grosso do Sul 2025/2026, visando o serviço de Prenhez de embriões fêmeas de raças leiteiras e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) de sêmen sexado para fêmea, para contribuir com a elevação da produtividade, estimular a inovação e sustentabilidade, em conformidade com as Metas, Etapas e Fases estabelecidas no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007, pela Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020.
VALOR/CONCEDENTE: R$ 4.297.600,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais
VALOR/CONVENENTE: Não houve
VALOR/GLOBAL: R$ 4.297.600,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83205.20.609.2226.6141.0008 - Novilho precoce, Fonte:
0179980221, Natureza de Despesa: 33504101, Nota de Empenho: 2025NE001007, de 23 de setembro de 2025.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo CONVENENTE: Lucas Duriguetto, Superintendente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2025**

PROCESSO: 710003592020 NE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviços de postagens de correios e telégrafos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

PROCESSO: 830448082023 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva do elevador da SEMADESC com fornecimento de peças e/ ou produtos.

PROCESSO: 710003302019 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.998,12
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesa para atender contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais - SEMADESC.

PROCESSO: 830016162024 NE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Tarifa de serviço de água, esgoto, ENERGIA, gás e/ou telefonia.

PROCESSO: 710057182021 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 13019/14, DE 14494/16 E RES SEFAZ 2733/16. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.760,98
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Despesa com Termo de parceria para fomentar a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos para prestação de serviços de escritórios nesta SEMADESC.

PROCESSO: 83/010.117/2025 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00

FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras).

PROCESSO: 710000522020 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.221,23
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Locação de Impressoras, multifuncionais e scanners.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 562,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.390,70
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.610,85
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.385,92
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 718,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Etanol; Uso: automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.560,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel B S 500; Uso:
automotivo.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.458,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem simples veículo de médio porte. ; Lavagem completa veículo de pequeno porte..; Lavagem completa veículo de médio porte..; Lavagem simples veículo de pequeno porte..

PROCESSO: 710424342021 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 259,09

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Vulcanização de pneus veículos de médio porte. ; Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo pequeno porte..; Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo de médio porte. .; Vulcanização de pneus veículos pequenos porte..

PROCESSO: 710003582020 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.115,09
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: Comunicação móvel de dados celular da SEMADESC.

PROCESSO: 830192302024 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 42.476,66
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional.

PROCESSO: 830231552024 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem aérea internacional.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 598,08
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: Gasolina; Uso: automotivo.

PROCESSO: 830014602025 NE: 000996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com concessão de adiantamento de diárias dentro do estado para atender os servidores da SEMADESC.

PROCESSO: 830014622025 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com concessão de adiantamento de diárias fora do estado para atender os servidores da SEMADESC.

PROCESSO: 830014682025 NE: 000998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com concessão de adiantamento de diárias para o exterior para atender os servidores da SEMADESC.

PROCESSO: 710003302019 NE: 000999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.876,78
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesa para atender contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais - SEMADESC, conforme repactuação e reajuste deferidos por apostilamento.

PROCESSO: 830453662025 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 178,50
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Açúcar - Tipo: refinado; Cor: branco.

PROCESSO: 83/003.132/2025 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.341,08

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos

PROCESSO: 83/003.132/2025 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.302,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 17/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 0,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para complemento do INSS PATRONAL da folha de pagamento do mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 830236842025 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.432.533,00
FAVORECIDO: SENAR SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
OBJETO: Apoio financeiro ao projeto Melhoramento Genético da Bovinocultura de Leite do Mato Grosso do Sul 2025/2026, visando o serviço de Prenhez de embriões fêmeas de raças leiteiras e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) de sêmen sexado para fêmea, para contribuir com a elevação da produtividade, estimular a inovação e a sustentabilidade.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 61.285,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.159,87
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender despesa AGEPREV PATRONAL dcom a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 84.414,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.662,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.636,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.612,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.811,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.051,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.729,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 96.371,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.160,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.984,08
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 105.225,22
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV APOSENTADOS da folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.133,37
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender despesa com AGEWPREV PENSIONISTAS da folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 61.903,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.999,83
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.890,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.873,40
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.484,76
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 326.498,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.891,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 68.564,63
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.822,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para

atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.102,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.636,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.817,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.766,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.912,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.491,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.994,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.879,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.729,10
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 76.427,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.121,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.879,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.166,62
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 63.822,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.452,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.3.150/2005 e LC.274/2020 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.800,43
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.657,41
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.332,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.699,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.076,90
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 66.538,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC. ; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..; Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC..

PROCESSO: 830035702025 NE: 001057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.498,22
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 66.283,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.919,44
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.338,92
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Valor para atender despesa com a folha de pagamento do servidor cedido, referente ao mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento RGPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001062

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 135.156,96
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL
OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.531,71
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.079,68
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.101,30
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 192.381,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE
OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830038592024 NE: 001067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.436,86
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI
OBJETO: Valor para atender despesa com ressarcimento do servidores cedidos com ônus, referente ao mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830035702025 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 26/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.884,60
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender despesa com AGEPREV PATRONAL da folha de pagamento RPPS do mês de SETEMBRO/2025 - SEMADESC.

PROCESSO: 830349792024 NE: 001069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 310.000,00
FAVORECIDO: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Veículo - Modelo: utilitário pick-up/furgão; Tipo: pick-up/furgão pequeno porte; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor: 1,4 flexpower (gasolina e álcool); Potência mínima:85 cv; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de porta: 2 portas laterais; Capacidade mínima de carga: 600 Kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Dados complementares: protetor de cárter em aço, alarme e trava, som entrada usb; Informações adicionais: incluindo todos os equipamentos exigidos pelo código brasileiro de trânsito e demais itens de série ora não especificados; Adaptação furgão: com isolamento térmico em isopor + Poliuretano 70 mm teto e piso + 80 mm nas paredes; compensado naval nos quatro lados com fibra gel coat 2 mm; vedação acabamento especiais em silicone pu; assoalho de fibra; escoamento de água; acabamento traseiro cantoneira de alumínio xadrez; Exigência na adaptação: gás ecológico; evaporador com estrutura em alumínio com dupla ventilação; controlador digital na cabine; pressostato de segurança alta e baixa; mangueira especial de refrigeração; graduação mínima de 0°; Iluminação interna: em led; Requisitos internos: cortina térmica PVC pola 2mm m²/equipamento de refrigeração 12V com degelo, contendo estrutura em alumínio, carenagem em abs, condensador acoplado, componentes de refrigeração acoplados, degelo automático.

PROCESSO: 830160102024 NE: 001070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK

DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 347.000,00
FAVORECIDO: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Carroceria - Uso: carga seca, metálica; Tamanho: 5,5 x 2,20 metros que seja compatível com a descrição do caminhão do convênio; Estrutura: em aço (longarinas, travessas e gigante) lateral aberta, equipada com para-choques e caixa de
ferramenta. ; Veículo - Tipo: caminhão; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x2; Motor: diesel; Potência mínima: 150 cv; Transmissão: manual de no
mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Capacidade mínima de carga: 3.900kg; Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 6.500kg; Requisitos: ar condicionado, freios a ar, injeção eletrônica, 4 cilíndros;
Capacidade Tanque Combustível mínima (L): 90 litros..

PROCESSO: 830160102024 NE: 001071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 95.150,72
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA
OBJETO: Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor: bicombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 80 cv;
Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de porta: 2; Capacidade mínima de carga: 600 Kg; Dados complementares: grade protetora de vidro traseiro, capota marítima, jogo de tapetes
e rádio am/fm; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Requisitos: ar condicionado, protetor de caçamba, protetor de cárter.

PROCESSO: 830160102024 NE: 001072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 29/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 115.849,28
FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA
OBJETO: Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor:
bicombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 80 cv; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de porta: 2; Capacidade
mínima de carga: 600 Kg; Dados complementares: grade protetora de vidro traseiro, capota marítima, jogo de tapetes e rádio am/fm; Informação adicional: todos os
equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Requisitos: ar condicionado, protetor de caçamba, protetor de cárter.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS
Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos
abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2025**

PROCESSO: 710003592020 NE: 000963 ANE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 250,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 25%.

PROCESSO: 830016162024 NE: 000966 ANE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 25%.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000970 ANE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 199,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual

- Redução de 25%.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000971 ANE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 140,59
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 25%.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000972 ANE: 000987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 797,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 25%.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000973 ANE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 851,81
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 25%.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000974 ANE: 000989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.904,78
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 25%.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000975 ANE: 000990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.096,48
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 25%.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000976 ANE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 182,02
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 25%.

PROCESSO: 710424342021 NE: 000977 ANE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 390,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 25%.

PROCESSO: 830192302024 NE: 000981 ANE: 000993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 12.743,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 30%.

PROCESSO: 830231552024 NE: 000982 ANE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Anulação de saldo de empenho, conforme o Decreto Estadual nº 16.658/2025, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos do Poder Executivo Estadual - Redução de 30%.

PROCESSO: 830035702025 NE: 000904 ANE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 29.552,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação de saldo de salário dos servidores Edson Antônio Ferreira e Terezinha Arantes Bernardes,, referente ao mês de AGOSTO/2025 - SEMADESC, conforme extrato bancário do dia 02/09/25.

PROCESSO: 830035702025 NE: 000951 ANE: 001001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 267,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação de saldo por não utilização.

PROCESSO: 830453662025 NE: 000898 ANE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 178,50
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Anulação de saldo de empenho para correção da descrição dos itens adquiridos. onde constou “Açúcar Cristal”, era pra constar “Açúcar refinado”.

PROCESSO: 83/028.773/2025 NE: 000669 ANE: 001008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA ANULAÇÃO: 25/09/2025 TOTAL ANULADO: R$ 780,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: Cancelamento pois o mesmo foi substituído pela 2025NE000890 em virtude da correção da modalidade.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES/MS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2025**

PROCESSO: 830014762025 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com concessão de adiantamento de diárias dentro do
estado para atender o FUNLES.

PROCESSO: 830567182023 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.795,57
FAVORECIDO: VILMA MARTINS DE SOUZA
OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830582442023 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE

DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.296,58
FAVORECIDO: CLAUCIR VANZELLA
OBJETO: 2ª Parcela dos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830560342023 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.172,15
FAVORECIDO: ANDERSON ALVES DA SILVA
OBJETO: 2ª Parcela dos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830560362023 NE: 000037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.472,87
FAVORECIDO: MARIA GONÇALVES FERREIRA
OBJETO: 2ª Parcela dos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830554932023 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.482,21
FAVORECIDO: AMIR CANDIDO DE AMORIM
OBJETO: 2ª Parcela dos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830573292023 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.164,83
FAVORECIDO: LAIS KAMILA NOGUEIRA DOS SANTOS HADDAD
OBJETO: 2ª Parcela dos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830555362023 NE: 000040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.345,98
FAVORECIDO: WAGNER JOSE DA SILVA
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830554472023 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.398,15
FAVORECIDO: DANIELA FELIX DOS SANTOS
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830545052023 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.474,32
FAVORECIDO: ADÃO DE LIMA
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830544552023 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 11/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.640,79
FAVORECIDO: ESTRELA DO FORMOSO LTDA
OBJETO: Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830568332023 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.378,91
FAVORECIDO: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SERRA DA BODOQUENA LTDA
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830582382023 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.025,86
FAVORECIDO: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS BURACO DAS ARARAS LTDA
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830547552023 NE: 000046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.857,19
FAVORECIDO: FABRICIO DE SOUZA MARIA
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830573342023 NE: 000047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.509,40
FAVORECIDO: GERALDO DE SOUZA LIMA
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830559462023 NE: 000048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.967,72
FAVORECIDO: JOSEFA MARIA DA SILVA PEDROSA
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830582312023 NE: 000049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.790,24
FAVORECIDO: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS BURACO DAS ARARAS LTDA
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830544812023 NE: 000050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.883,61

FAVORECIDO: ROSA PINTO RIBEIRO
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830573622023 NE: 000051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.602,68
FAVORECIDO: GERSON PRATA JUNIOR
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830554372023 NE: 000052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.640,65
FAVORECIDO: FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830560542023 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.614,20
FAVORECIDO: CACILDA CHAPARRO
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830551632023 NE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.314,49
FAVORECIDO: JOSÉ MOACIR DE JESUS GONÇALVES
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

PROCESSO: 830582502023 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21, Lei 5.235/18 e Decreto 15.323/19. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 23/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.609,83
FAVORECIDO: WALDIR GONCALVES
OBJETO: Pagamento por Serviços Ambientais - PSA uso Múltiplo Rios Cênicos, Betione - Formoso, da Prata e Salobra nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER/MS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2025**

PROCESSO: 830014782025 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com concessão de adiantamento de diárias dentro do estado para atender o FUNTER.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2025**

PROCESSO: 830014732025 NE: 000021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com concessão de adiantamento de diárias dentro do estado para atender o FUNDEMS.

PROCESSO: 830014752025 NE: 000022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 01/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com concessão de adiantamento de diárias fora do estado para atender o FUNDEMS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – PRÓ-DESENVOLVE
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2025**

PROCESSO: 830298082025 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com concessão de adiantamento de diárias dentro do estado para atender o PRODESENVOLVE.

PROCESSO: 830298102025 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 02/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com concessão de adiantamento de diárias fora do estado para atender o PRODESENVOLVE.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – CLIMA PANTANAL
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **SETEMBRO/2025**

PROCESSO: 830599112024 NE: 000001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.517.647,51
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL
OBJETO: Apoiar a operacionalização do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA Bioma Pantanal, Subprograma de PSA Conservação e valorização da biodiversidade do Governo de Mato Grosso do Sul, tendo a Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural (FUNAR) como agente-executor de atividades, por meio do atendimento aos produtores rurais interessados em se tornar provedores de serviços ambientais, realizando as atividades de divulgação do edital, auxílio nas inscrição de proponentes, avaliação das propriedades, vistorias nas propriedades, elaboração dos termos de adesão e transferência dos recursos monetários referente aos serviços ambientais, dentre outras responsabilidades estabelecidas nos termos do respectivo edital.

PROCESSO: 830599112024 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016. ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 481.000,08
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL
OBJETO: Apoiar a operacionalização do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, PSA Bioma Pantanal, Subprograma de PSA Conservação e valorização da biodiversidade do Governo de Mato Grosso do Sul, tendo a Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural (FUNAR) como agente-executor de atividades, por meio do atendimento aos produtores rurais interessados em se tornar provedores de serviços ambientais, realizando as

atividades de divulgação do edital, auxílio nas inscrição de proponentes, avaliação das propriedades, vistorias nas propriedades, elaboração dos termos de adesão e transferência dos
recursos monetários referente aos serviços ambientais, dentre outras responsabilidades estabelecidas nos termos do respectivo edital.

PROCESSO: 830459312025 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 162.499,60
FAVORECIDO: INSTITUTO DE CONSERVACAO DE ANIMAIS SILVESTRES
OBJETO: Fortalecimento da Brigada da Nhecolândia frente ao fogo e às mudanças climáticas.

PROCESSO: 830459312025 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 ORDENADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 152.800,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE CONSERVACAO DE ANIMAIS SILVESTRES
OBJETO: Fortalecimento da Brigada da Nhecolândia frente ao fogo e
às mudanças climáticas.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: RODRIGO ALVES BUENO - CAP QOBM
MATRÍCULA: 120.099-021 FUNÇÃO: Subcomandante do 1º GBM

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: DOUGLAS LAERTES DE FREITAS - 1°TEN QOEBM
MATRÍCULA: 125.778-023 FUNÇÃO: Chefe do CSM/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: DIEGO GARCIA BAUMGARDT - CAP QOBM
MATRÍCULA: 39.066-021 FUNÇÃO: Subcomandante da ABM/CBMMS

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: NOEL MARQUES DA SILVA – 1º TEN QAOBM
MATRÍCULA: 104.797-021 FUNÇÃO: Chefe do Almoxarifado-Geral

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/080.716/2025 CONTRATO Nº 051/2025/SEJUSP/MS
OBJETO: aquisição de equipamentos de mergulho autônomo, busca e salvamento, por meio de ata de registro de preço, para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande -MS, *08/10/2025*.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **BELA VISTA/MS**, CNPJ/MF n. 03.217.916/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito(a) **GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO ESPIRITO SANTO**, motivada por **desistência do(a) beneficiários.**

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
NATÁLIA DE LIMA BRANDÃO	***.198.451-**	338	23

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 098, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 016/2025, Processo Administrativo n. 79/006.266/2025, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento.
Substituto:	Max Sander Gamarra Da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo detalhado assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o

disposto no artigo 140 da Lei Federal n. 14.133/2021 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E DOS FISCAIS DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, conforme descrito abaixo, para Gestão e Fiscalização de Contrato, cujo objeto é aquisição de equipamento detector e avaliador de junção não linear, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Termo de Referência e Contrato correlatos, decorrentes da ARP nº 035/SAD/2025-2; para acolher a demanda oficializada entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul – Agepen/MS e a Empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda, por meio do Contrato nº 026/2025, e Gcont ID 28893, sob Processo nº 31/114.840/2025.

GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			
FISCAL	HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON	Matrícula	120416021
SUPLENTE	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	Matrícula	468245022

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 15.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital – bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 16.

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente da Agepen/MS – em substituição legal

TERMO DE DESIGNAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 58, inciso III c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, e o artigo 191 da Lei 14.133/2021, bem como Decreto Estadual nº 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA**, Policial Penal, sob matrícula nº 122555021; conforme art. 6º, c/c art. 7º, caput e §1º, V, do Decreto supracitado, para exercer a atividade de **SUPLENTE DE FISCAL do Contrato 026/2022**, Gcont ID 18999, sob Processo 31/054.287/2022 (Processo originário 31/603.114/2020), celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no

preparo e fornecimento de refeições (desjejum, almoço e jantar), para atender a demanda do sistema prisional no município de Naviraí - MS; conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do referido Contrato; em **SUBSTITUIÇÃO,** ao servidor FLORINDO TONELLI NETO, Policial Penal, matrícula 82142022; ora designado por meio do Diário Oficial nº 11.406, de 05/02/2024, à pg. 53; **exercendo a supracitada fiscalização junto ao Patronato Penitenciário em Naviraí - MS.**

1. Compete aos fiscais do contrato o exercício das atividades relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, conforme previsões do Decreto Estadual 15.530/2020, em especial os dispostos no artigo 16.

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente da Agepen/MS – em substituição legal

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº023/24/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31.101.606/2024
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Cerâmica Volpiso LTDA.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de enformar e desenformar blocos cerâmicos, montagem de paletes de produção e limpeza, na sede dessa Empresa no Município de Terenos, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº 11.261/03.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2025.
Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 10 de outubro de 2025.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Antenor Volpini, Sócio/Administrador da Empresa Cerâmica Volpiso LTDA.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGEPREV
EXERCÍCIO – 2025

Aos nove dias, do mês de outubro, de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se os Conselheiros Solange Felix de Farias (TCE/MS) – Presidente, Darcio dos Santos Oliveira (PODER EXECUTIVO), Tiago Santos Silva (PODER LEGISLATIVO), Paulo Rodrigo Caobianco (PODER LEGISLATIVO), Patrícia Jordão Nahas (PODER JUDICIÁRIO), Aldo Eurípedes Donizete (PODER JUDICIÁRIO), Débora Duarte Santana (MPMS), Carlos Eduardo Oliveira de Souza (DPMS), Rafaela Peixoto Leitão (DPMS), Jacilene Ferreira da Silva (SINDAFAZ-MS), Erik Costa Bittencourt (SINDIFISCALMS), Bruno Alves da Silva Nascimento (SINDETRAN-MS) e Atayde Carrilho Arantes Junior (SINDETRAN-MS). AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ariene Rezende do Carmo Castro (TCE/MS). AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA: Amaury Jose Pontes e Jose de Mello Junior (SINPOL/MS). A Presidente do CONDEL, agradeceu a presença de todos e, verificada a existência de quórum, passou a apreciação e deliberação da pauta do dia: 1 - apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2024: após a leitura do relatório foi decidido pelo encaminhamento de expediente ao CONFIS solicitando esclarecimentos dos pontos apresentados; 2 – outros assuntos: a) Formalização de designação de Conselheiros: afim de formalizar as designações dos conselheiros do Poder Judiciário e da Defensoria Pública, serão providenciados os termos de posse a contar das portarias de designação; b) Processo de Incorporação dos Bens Imóveis a serem Repassados à AGEPREV: encaminhar expediente à AGEPFREV solicitando a posição do processo; c) Processo de Baixa de Bens Inservíveis: remeter ao Relator para análise dos posicionamentos da AGEPREV. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a 6ª Reunião Extraordinária do CONDEL, e eu, Darcio dos Santos Oliveira – Secretário, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada pelo colegiado, será devidamente assinada pela Conselheira Presidente e publicada no Diário Oficial Eletrônico. Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2025.

Solange Felix de Farias
Conselheira – Presidente do Conselho Deliberativo da AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **NORTE ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **MARCOS DA SILVA** Matrícula: **473735023** Cargo: **GERENTE**
FISCAL
Nome: **BRUNO DE MACEDO BARBATO** Matrícula: **438316024** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **FELIPE REIS POUSO SALAS** Matrícula: **363037024** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo administrativo: **79.017.669-2024** Contrato: **082/2025** GCONT: **28825**
Modalidade: **CO 045/2025-DLO/AGESUL**

Objeto**: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL PELICANO (PARTE) E JARDIM CANAÃ I, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - CR 940.010/2022 - OPERAÇÃO 1.086.398-18/2022.**

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato

BRUNO DE MACEDO BARBATO
Fiscal do Contrato

FELIPE REIS POUSO SALAS
Fiscal Substituto

Extrato do Contrato n. 077/2025/AGESUL N° Cadastral 28769

Processo:	79.001.836-2025
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa NORTE ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Hospital de Amor, no município de Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 043/2025-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

- Nota de Empenho nº 2025NE002793, de 06/10/2025, no valor de R$ 538.980,07 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais e sete centavos).

Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica n. 043/2025-DLO, cujo resultado foi homologado em 15/08/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura:	09/10/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e Irionetti Fatima Ferreira

Extrato do Contrato n. 081/2025/AGESUL Nº Cadastral 28815

Processo:	79.008.328-2025
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ, MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE / MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 084/2025 – DLO.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

Nota de Empenho nº 2025NE002801 , de 06/10/2025, no valor de R$ 552.248,81 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 11.428.649,21 (onze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).
Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico - financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 084/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 16/09/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura:	10/10/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e CAIO VINICIUS TRINDADE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 051/2024/AGESUL N° Cadastral 26176

Processo:	79.011.343-2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa MPS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos do Contrato n. 051/2024 - Id. 26176, referente a obra de construção do barracão da Feira Central, no município de Vicentina/MS.

Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79.011.343-2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 051/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 06/08/2025 a 01/02/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 01/06/2026.
Data da Assinatura:	10/10/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e EDGAR CORREA DOS SANTOS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 008/2025 /AGRAER N° Cadastral 26625

Processo:	83/010.747/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e WALMOR HENRICH - ME
Objeto:	Alteração quantitativa do objeto do contrato, com fundamento no art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021, alteração do local de instalação do resfriador, com fundamento no art. 124, II, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato, com fundamento no Subitem 3.1.3. - Cláusula Terceira do Contrato n. 008/2025.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n. 20.606.2231.634.0004, Natureza de Despesa n. 44905228 e Fonte 0250070981 e 0270070981
Valor:	Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), passando o valor total contratado de R$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) para R$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)
Amparo Legal:	A presente alteração contratual tem seu fundamento legal na Lei n. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Fernando Luiz Nascimento
Data da Assinatura:	13/10/2025
Assinam:	Fernando Luiz Nascimento e Walmor Henrich

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 769/2025

PROCESSO: 83/043.683/2025;

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MAURICIO POLIDO RUIZ
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 45261 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 29 de setembro de 2025.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MAURICIO POLIDO RUIZ

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 770/2025

PROCESSOS: 83/045.008/2025; 83/045.035/2025;

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X LAURISTON PRATA NETO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 45360 U; 45373 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e LAURISTON PRATA NETO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 771/2025

PROCESSO: 83/059.866/2024;

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ANDRE LUIS SANCHES SALINEIRO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 38016 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 10 de outubro de 2025.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ANDRE LUIS SANCHES SALINEIRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-049/2025 - Processo Administrativo Nº 099/2025-D - CONTRATADO: SMARTX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos e tecnologias de automatização (tipo RFID) no almoxarifado da MSGÁS. **VALOR:** R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). **Gerenciamento**: CID ANTUNES DA COSTA NETO - Matrícula: 000195; **Fiscalização:** ANNY GABRIELLY CASSAL LOPES - Matrícula: 000213, JOAO RICARDO SENNA ARUTH - Matrícula: 000216 e ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula: 000049. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 07/10/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Pedro Florencio Moreira - SMARTX.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.948, de 25 de setembro de 2025, página 50:

Onde se lê: "... sito à Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos, 105**,** 24º andar, Torre B, Sala B, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04711-905, ..."
Leia-se: "...sito à Avenida das Nações Unidas, 14.171, 15º Andar, Torre Marble, sala 1552, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000, ..."

Campo Grande- MS, 13 de outubro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente – DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 792/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FUTURE SOLUTIONS CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICITARIA LTDA. OBJETO: Serviços técnicos em comunicação corporativa, observadas as condições contratuais, bem como no planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação no formato de TV Corporativa e Publicidade Interna (mídia indoor). VALOR: R$ 698.800,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4306. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.834/2024/GETI/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Regina Célia Marchiori Gazal.

Código de Registro-TCE/MS: B699AEB627333858C177B7A3F7D8C64E566F389F

EXTRATO DO CONTRATO Nº 833/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de 150 câmeras de vídeo IP VIP 3240 BULLET para atender demanda das Regionais, Unidades e Sede Administrativa da Sanes. VALOR: R$ 154.050,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1498. PRAZO: A vigência é de 10 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.084/2025/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.10.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Aline Cristina da Silva Diniz.
Código de Registro-TCE/MS: CCB70E19B085B8C706C0F99415E576AC3DA09ED9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 834/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 12 computadores com alta capacidade de processamento, destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Gerência de Projetos (GEPRO). VALOR: R$ 100.980,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1498. PRAZO: A vigência é de 10 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.691/2025/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.10.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Etimaira Pagnussatto Baifus.
Código de Registro-TCE/MS: C090482786C0435CBF64F185F80BC2D59382A601

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 – CONTRATO Nº 664/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00. 563/2024/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.09.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcelo Wais.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 947/2025/FCMS Nº Cadastral 28798

Processo:	85/011.409/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JH E B PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Festival Internacional da Carne", no Parque de Exposições Laucidio Coelho, em Campo Grande/MS, no dia 19 de setembro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura:	19/09/2025
Assinam:	Carlos Heitor Santos da Silva e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato do Contrato 952/2025/FCMS Nº Cadastral 28867

Processo:	85/011.456/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e EVELIN CRISTIANE DIAS PERDOMO
Objeto:	O objeto do presente contrato é a realização de oficina deartesanato intitulada Oficina de design em bolsas sustentáveis, pelo Projeto Artesania, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Joaquim da Neves Norte, 354 – Jardim Vale Encantado, Naviraí-MS, CEP: 79950-000, o valor da oficina é de R$ 300,00 a hora/aula, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a 40 horas/aulas, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n° 10.85201.13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Fonte n° 0150000001, Nota de Empenho 2025NE002836.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil e reais), que deverá ser pago ao final da oficina e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 03 de outubro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura:	26/09/2025
Assinam:	Carlos Heitor Santos da Silva e Evelin Cristiane Dias Perdomo-MEI.

Extrato do Contrato 953/2025/FCMS Nº Cadastral 28869

Processo:	85/011.455/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e I D MUXFELDT LTDA
Objeto:	O objeto do presente é a contratação da empresa I D Muxfeldt LTDA, CNPJ: 37.179.155/0001-47, para realização de uma Oficina de bolsas sustentáveis de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, 08h às 12h e das 13h às 17h com carga horária total de 40 horas, na na Rua Joaquim da Neves Norte, 354 – Jardim Vale Encantado, Naviraí-MS, CEP: 79950-000, no valor de R$150,00 a hora aula, total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) pelo projeto Artesania MS, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n° 10.85201.13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Fonte n° 0150000001, Nota de Empenho 2025NE002835.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a 40 horas/aulas e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 03 de outubro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura:	26/09/2025
Assinam:	Carlos Heitor Santos da Silva e ISABEL DOERING MUXFELDT

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Termo de Convênio n. 31759/2022
Processo nº 75/000.542/2021.
PARTES: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. º 15.579.196/0001-98 e Prefeitura Municipal de Maracaju – CNPJ nº 03.442.597/0001-12
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Primeira do Aditivo de Valor, acrescentando o valor de R$ 189.952,21 (cento e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), referente a utilização dos juros provenientes da aplicação financeira dos recursos, perfazendo o valor total do Convênio em R$ 1.532.203,90 (hum milhão quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e três reais e noventa centavos).
AMPARO LEGAL: Lei n. 14.133/21, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2.093/2007 e Resolução Sefaz n. 2.052/2007.
DATA DA ASS: 13/10/2025
ASSINAM: Eduardo Mendes Pinto - CPF n. º 251.xxx.xxx-02 – Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial Fundect/Imasul 35/2025
Estado da arte do Dourado - Salminus brasiliensis - em Mato Grosso do Sul
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do

Sul (Fundect), em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna pública **a homologação das propostas aprovadas, após ajustes orçamentários,** da Chamada Especial Fundect/ Imasul 35/2025 Estado da arte do Dourado - Salminus brasiliensis - em Mato Grosso do Sul

Quadro 1 - Lista de Propostas Aprovadas

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VALOR APROVADO
Estudo da estrutura da população e relação esforço-captura para o dourado Salminus brasiliensis nas Bacias do Alto Paraguai e Alto Paraná em Mato Grosso do Sul	Agostinho Carlos Catella	CPAP	R$ 208.900,00
Levantamento de dados sobre a estrutura da população do dourado Salminus brasiliensis na bacia dos rios Dourados e Brilhante em Mato Grosso do Sul	Anderson Ferreira	UFGD	R$ 168.479,00
Levantamento de dados sobre a percepção dos pescadores e ribeirinhos sobre a pesca e estrutura da população do dourado Salminus brasiliensis na Bacia dos rios Miranda e Aquidauana em Mato Grosso do Sul	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	UEMS	R$ 192.200,00
Estudo da estrutura etária do dourado Salminus brasiliensis nas Bacias do Alto Paraguai e Paraná em Mato Grosso do Sul	Diego Corrêa Alves	UEM	R$ 389.250,00
Levantamento de dados disponíveis sobre a pesca do dourado Salminus brasiliensis nas Bacias do Alto Paraná e Alto Paraguai	Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	UEMS	R$ 84.400,00
Levantamento de dados sobre a percepção dos pescadores e ribeirinhos sobre a pesca e estrutura populacional do dourado Salminus brasiliensis na bacia do alto rio Paraná em Mato Grosso do Sul	Maria José Alencar Vilela	UFMS	R$ 101.600,00
Percepção dos pescadores sobre as populações e a pesca do dourado Salminus brasiliensis das bacias hidrográficas do rio Paraguai e Paraná	Yzel Rondon Súarez	UEMS	R$ 158.200,00

Conforme Item 10 da Chamada os coordenadores que tiverem seus projetos aprovados estão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos", os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF:
a) Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;
b) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:
- Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao1
- Receita Federal: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
- Fazenda Pública Estadual: https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfs/Home/Emissao
- Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.

Além dos documentos listados acima, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de titulação (diploma frente-e-verso; ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG);
d) Comprovante de residência (no máximo três meses) em nome do proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

Se necessário, o pesquisador deverá apresentar o parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 24/10/2025 Conforme o Item 10.2 da Chamada, o não cumprimento do prazo para entrega dos documentos acima poderá implicar no cancelamento da contratação do projeto.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 5380/2025-PROCESSO n. 85.010.808-2025
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL -** CNPJ/MF sob o nº 03.995.396/0001-42 em Campo Grande /MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto**: *"CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL AMADOR FEMININO ADULTO – EDIÇÃO 2025",*** conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: **R$ 268.967,50 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta centavos)**
Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 – Convêis **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000549 de 10 de outubro de 2025 **Valor do Empenho:** R$ 268.967,50 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 29 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 10/10/2025.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – Estevão Antonio Petrallas CPF XXX.269.401-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO/ NUP: 85.013.756-2024
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no** CNPJ **sob nº 04.808.290/0001-55,** com sede em Campo Grande/MS**, denominada LOCADORA e** FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no **CNPJ nº 15.529.092/0001-79**, **denominada LOCATÁRIA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda, Terceira e Décima Primeira
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025
ASSINAM: **BRUNO WENDLING:** Diretor-Presidente da FUNDTUR/MS, nomeado pelo Decreto "P" n. 487, de 14 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 66911026, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pelo Locador e **DORIANEY MAGNUS PERES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF: ***.243.731-**, residente e domiciliado em Campo Grande – MS, pela locatária.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de empresa para a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento de capacitação técnica Abeta Conecta 2025, que acontecerá nas seguintes datas e municípios: 20 a 22 de outubro de 2025 – Aquidauana/MS; 24 a 26 de outubro de 2025 – Rio Verde de Mato Grosso/MS; e 29 a 31 de outubro de 2025 – Dourados/MS, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/011.949/2025, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA.

Campo Grande MS, 13 de outubro de 2025.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
(Decreto "P" nº 1212, de 25 de setembro de 2025 – DOEMS nº 11.953)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDTUR/MS) e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA.

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos
Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Leonardo Ferreira Resende
Matrícula: 492777023

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:
Nome: Héder César Sanches
Matrícula: 98403021

REFERENTE: PROCESSO N. 85/011.949/2025 – "no Abeta Conecta 2025" Objeto: contratação de empresa para a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento de capacitação técnica Abeta Conecta 2025, que acontecerá nas seguintes datas e municípios: 20 a 22 de outubro de 2025 – Aquidauana/MS; 24 a 26 de outubro de 2025 – Rio Verde de Mato Grosso/MS; e 29 a 31 de outubro de 2025 – Dourados/MS.
Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.
O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
(Decreto "P" nº 1212, de 25 de setembro de 2025 – DOEMS nº 11.953)

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 10/2025

No dia 03 de outubro de 2025, às 09h, reuniu-se em plataforma online, a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para a conferência dos documentos enviados para captação de recursos no edital 10/2025 para execução de projeto voltado a realização de ações de promoção de destinos de Mato Grosso do Sul para agentes e operadores de turismo nacionais e internacionais. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, constatou que não foi recebido nenhuma proposta pleiteando estes recursos, declarando assim como deserto este edital que seguirá para as devidas providências.

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 03 de outubro de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches -

Leonardo Ferreira Resende -

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

Extrato do Contrato 29006/2025/FUNTUR-MS/FUNDTUR Nº Cadastral 29006

Processo:	85/011.868/2025
Partes:	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNTUR e ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS através de ações de divulgação e promoção do turismo de Mato Grosso do Sul no evento "Adventure Travel World Summit 2025", que será realizado no período de 13 a 16 de outubro de 2025 na cidade de Puerto Natales/Chile. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2025NE000227 emitida em 10/10/2025.
Valor:	R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.010.637/2025
Ordenador de Despesas:	Diego Garcia Santos
Data da Assinatura:	11/10/2025
Assinam:	Diego Garcia Santos e Shannon Stowell

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 001/FUNSAU/2025, VENCIMENTO EM: 20/01/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/033.680/2025**, CONTRATADA**: WHITE MARTINS**, CNPJ**: 35.820.448/0025-03** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: Jose João de Souza Neto, matrícula 24279022, como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Miriam Placencio, matrícula 123747021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 183/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28762

Processo:	27/008.603/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Sistema de Microscopia Cirúrgica com Vídeo Angiografia, para atender a demanda do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria nº. 3.570, de 21 de setembro de 2022, constante na proposta n° 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0067-FUNSAU-EPF-PT.3570/23-Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa 44905208, Fonte n. 0260180411.

Valor:	O valor total da contratação é de R$ 1.850.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	09/10/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Marcio Malvezzi Mesquita, Denis Neves de Paula

Extrato do Contrato 202/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28912

Processo:	27/009.192/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radioproteção (Realização de testes de controle de qualidade de equipamentos, levantamento radiométrico e medição de radiação de fuga; dosimetria de radiação ionizante, com fornecimento de dosímetros individuais, padrão e de extremidade; elaboração de plano de radioproteção e treinamento sobre proteção radiológica, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta dos seguintes recursos financeiros: Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903905, 33903999, 33903948, Fonte n. 0150010021.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Resolução CD/FNDE n. 06/2020, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto Estadual n. 15.706/2021 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	10/10/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Vitor Marineli Gelonezi

Republica-se para correção da ordenadora de despesas.

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos para regularização e, havendo, anulações, autorizados pela Ordenadora de Despesas, referente ao dia 05 de setembro de 2024:

PROCESSO: 27/003.303/2023 NE: 009432
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 480,00
FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP
OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: micropipeta monocanal; Deve permitir: ajuste de volume com sistema
que não se move durante a pipetagem; Características: visor numérico para fácil identificação do volume, com ejetor de
ponteiras e pistão em aço inoxidável ou PVDF; Volume: variável entre 20 e 200 µl; Requisito: compatível com a maioria
das marcas de ponteiras disponíveis no mercado, parcialmente ou totalmente autoclavavel e resistente a luz UV. PARCELA 2 DE 2.

Campo Grande, 11 de outubro de 2025.
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos para regularização e, havendo, anulações, autorizados pela Ordenadora de Despesas, referente ao dia 24 de julho de 2025:

PROCESSO: 270172142024 NE: 006615 ND: 44905208
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA 03517.102000/1230-27. PORTARIA Nº 1.767, DE 08 NOVEMBRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.890,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: foco refletor ambulatorial; Iluminação: Led; Estrutura: haste flexível.

PROCESSO: 270172142024 NE: 006616 ND: 44905208
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA 03517.102000/1230-27. PORTARIA Nº 1.767, DE 08 NOVEMBRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.100,00
FAVORECIDO: MEDCOLI DISTR. DE PROD. MEDICOS COZ. E LIMP. LTDA
OBJETO: Mesa hospitalar - Tipo: auxiliar; Material: aço inox; Uso: aplicável para apoio a instrumentos cirúrgicos; Requisitos: 02 prateleiras, 02 rodas com rodízios giratórios; Tamanho: grande; Medidas: comprimento: entre 110cm a 120cm, largura: entre 0,43cm a 0,050cm, altura: 0,80cm.

PROCESSO: 270172142024 NE: 006618 ND: 44905208
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA 03517.102000/1230-27. PORTARIA Nº 1.767, DE 08 NOVEMBRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 56.000,00
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: reanimador pulmonar em t; deve possuir: manovacuômetro, válvula de ajuste de pressãomáxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás; Deve permitir: ajustar os controles da pip (pressão inspiratória) e da peep (pressão positiva no final da expiração) e a pressão de segurança (pico). operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada; Equipamento construído: em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados.

PROCESSO: 270172142024 NE: 006619 ND: 44905208
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA 03517.102000/1230-27. PORTARIA Nº 1.767, DE 08 NOVEMBRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.781,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aparelho de fototerapia - Tipo: para icterícia/neonatologia; Iluminação: Led; Painel de controle: microprocessado; Possuir: ajuste de irradiância.

PROCESSO: 270301652024 NE: 006627 ND: 33909100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 279.843,20
FAVORECIDO: bristol myers squibb farmaceutica ltda
OBJETO: ITEM 001 0005413-Nivolumabe - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. Bristol Myers Squibb ; ITEM 002 0005414-Nivolumabe - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 4 ml. Bristol Myers Squibb Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Conforme Termo de Referência fls. 13.

Campo Grande, 11 de outubro de 2025.
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1624, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 996/2025**, processo n. **01689/2025**, em nome de **CLEBER SANDIM XIMENES,** no município de Aquidauana/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar à pedido, por necessidade de retificação *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 996/2025**, processo n. **01689/2025**, em nome de **CLEBER SANDIM XIMENES**, no município de Aquidauna/MS, em virtude do pedido de cancelamento da AA contido no processo n. **83.052.552-2025**.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 70/2025

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA PAULO EMILIO ZANON** CPF ***.033.208-**, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 19924/2024, Laudo de Constatação n. 24398/2024 e Notificação 10591/2024, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 307/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **DANIEL RAMOS DE LIMA**
Processo IMASUL n.: 61.401.342-2017
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 2055 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: a constante no termo.

Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: DANIEL RAMOS DE LIMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 311/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CREUZA REZENDE FABIANA**
Processo IMASUL n.: 71.003.625-2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6846/2020 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: KATIA APARECIDA DE ARAUJO BARBOSA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 310/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **EDISMAR MARTINS PEREIRA**
Processo IMASUL n.: 71.402.736-2018
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 23675 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: EDISMAR MARTINS PEREIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 315/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ARI BASSO**
Processo IMASUL n.: 71.035.978-2022
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 10267/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ARI BASSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 308/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MARCELO BIAVA**
Processo IMASUL n.: 83.044.344-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 3817 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: MARCELO BIAVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 320/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SAJA AGROPECUÁRIA LTDA**
Processo IMASUL n.: 83.057.524-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 21410/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: JOÃO ALBERTO KRAMPE AMORIM DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 314/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **REAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**
Processo IMASUL n.: 83.033.517-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13461/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: MAURO ZAMIGNAN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 313/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **IVO CARBONERA**
Processo IMASUL n.: 71.401.492-2020
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 21613 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: IVO CARBONERA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 264/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **EVERALDO ANTÔNIO LOPES**
Processo IMASUL n.: 61.405.280-2016
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 22774 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.962, de 10 de outubro de 2025, páginas 70 a 72.

EDITAL n. 42/2025 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata ausente, convocada por meio de Edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 10 de outubro de 2025 e às 23h59min do dia 15 de outubro de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (**PSS/AGEPREV/2024**), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do

respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
t) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/ devidamente preenchido e assinado.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 42/2025 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO SAD/AGEPREV/2024

Data: 20 de outubro de 2025;
Horário: 8 horas;
Local: AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul
Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco VI – Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79031-001

***CG - Classificação Geral | CC - Classificação das Cotas**
*** Analista Previdenciário – AP**
*** Contabilidade, Administração ou Economia - CAE**

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Vaga	Natureza da Vaga	Condição	CG / CC
157938172651	Talita Bonifácio Borges Delmondes	AP	Psicólogo	1	AC	AC	9°/-
157938181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	AP	CAE	1	CN	AC	8°/-

EDITAL n. 22/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, a convocação dos candidatos para realizarem a Investigação Social para o Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Poderão participar da **Investigação Social** todos os candidatos aprovados, relacionados no **Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. O candidato deverá observar todo o disposto no item 11 do Edital de Abertura nº 01/2025 SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, publicada por meio Diário Oficial de n. 11.887 de 16 de julho de 2025.

3. Os candidatos serão submetidos à Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório e natureza sigilosa, consistindo na coleta de informações sobre a vida pregressa, a atual e sobre a conduta individual e social do candidato.

3.1. Serão convocados para realização dos procedimentos da Investigação Social, os candidatos que, cumulativamente, tenham sido considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e estejam classificados de acordo com os quantitativos estabelecidos no subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

3.2. A Investigação Social tem como objetivo coletar dados sobre a conduta do candidato para avaliar, objetiva e subjetivamente, se ele reúne condições morais e sociais para exercer as funções do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas.

4. No período compreendido entre os dias **13/10/2025 e as 23h59min do dia 20/10/2025**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o site www.avalia.org.br, realizar o download do **Formulário de informações Pessoais para a Investigação Social (disponível no Anexo Único deste Edital)**, preencher todos os campos com as informações solicitadas, e realizar o envio online de toda a documentação relacionada nas alíneas "a" a "i" do item 5 deste Edital, através do link **Envio dos documentos para Investigação Social.**

5. No ato do preenchimento do Formulário de Informações para Investigação Social, o candidato deverá inserir uma foto de seu rosto (arquivo com tamanho máximo de 1 Megabyte, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato), e anexar ao mesmo, por meio de campo próprio, os seguintes documentos, todos devidamente digitalizados em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis:

a) Formulário preenchido de Informações Pessoais;
b) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
c) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
d) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;
e) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
f) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
g) certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe, de acordo com a Área de Especialização do candidato, expedidos pelos órgãos com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul e nos estados em que o candidato tenha exercido suas atividades nos últimos 5 (cinco) anos, **para os casos em que a formação do candidato possua conselho de classe regulamentador, e caso o candidato possua ou já tenha possuído registro em seu conselho profissional**;
h) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correcional ou correlato;
i) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função.

5.1. Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

5.2. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada em edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

5.3. A Comissão de Investigação Social e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

5.4. Poderão ocorrer convocações em Editais específicos durante o decorrer do Concurso Público a critério da comissão de Investigação Social.
5.5. Caso o candidato tenha residido no exterior, todas as certidões exigidas relativas aos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, deverão ser apresentadas aquelas equivalentes aos distribuidores criminais emitidas pelas autoridades competentes desses países, comprovando a ausência de antecedentes criminais, sendo que, deverão estar traduzidas por tradutor público juramentado (conforme legislação brasileira), apostiladas conforme a Convenção de Haia, para validação no território nacional, e por fim, caso não seja possível a obtenção das certidões junto às autoridades locais, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração emitida pelo respectivo consulado brasileiro, justificando a impossibilidade e atestando a boa conduta no período em que residiu no exterior.

6. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
a) deixar cumprir quaisquer dos procedimentos estabelecidos neste Edital ou no Edital de Abertura;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 5, nos prazos estabelecidos neste edital;
d) apresentar documentos ou certidões falsas;
e) apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto em edital.

7. A conduta do candidato será avaliada por meio de análise de sua vida pregressa e atual, de seu comportamento individual e social, bem como de sua adaptação aos princípios básicos, deveres e proibições impostas ao cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, estabelecidos na legislação pertinente.

8. São condutas que poderão ensejar a eliminação do certame:
a) prática de ato de deslealdade às instituições constitucionais e administrativas;
b) prática de ato tipificado como infração penal que tenha ocasionado a instauração de Inquérito Policial, Termo Circunstanciado de Ocorrência ou Ação Penal, desabonador à conduta ilibada, à reputação e à idoneidade moral;
c) desrespeito às autoridades e a atos da Administração Pública;
d) possuir registro policial ou judicial no qual figure como autor de ilícito penal, relativo a fatos incompatíveis com o cargo, deveres e proibições impostas ao servidor, das atividades desenvolvidas na Instituição e ao cargo pleiteado, ressalvados os casos de absolvição com sentença penal transitada em julgado que reconheça estar provada a inexistência do fato; não haver prova do fato; não constituir o fato infração penal; estar provado que o réu não concorreu para a infração penal ou não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal;
e) existência de sentença penal condenatória transitada em julgado;
f) prática de atos de vandalismo, desonestidade, indisciplina; ou violência em escolas, locais de trabalho, comércio, estabelecimentos financeiros, comunidade, violência doméstica, à família, contra criança, idoso, agressão moral;
g) prática de ato de improbidade administrativa;
h) demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, a bem do serviço público, no exercício da função pública, e ou ter tido o contrato de serviço encerrado antes do prazo por motivo disciplinar, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
i) demissão, licenciamento ou exclusão de organizações civis ou militares por motivos disciplinares, ou conduta inadequada;
j) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notório e desabonadores antecedentes criminais;
k) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança dos sistemas de Segurança Pública; Administração Prisional e/ou Administração Socioeducativa/Unidades Educacionais;
l) uso ou dependência de drogas ilícitas, ou como fornecedor de drogas lícitas sem autorização legal, ou desacordo com a Lei e regulamentos;
m) embriaguez contumaz ou dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas);
n) frequência e/ou habitualidade a locais destinados a jogos de azar, prostituição, venda ou consumo de drogas, participação ou incentivo à sua prática;
o) vínculo com entidade ou organização legalmente proibida; participação em grupo paramilitar ou organização criminosa;
p) habitualidade de descumprir obrigações legítimas;
q) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
r) demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
s) Conduta inobservante à legislação vigente que possua reflexos na atividade e/ou atribuições do cargo;
t) publicação em redes sociais, jornais, revistas, periódicos, informativos ou publicações congêneres, tatuagens, que façam apologia a organizações criminosas e/ou ideias discriminatórias ou ofensivas aos valores constitucionais, que expressem ideologias terroristas, extremistas, incitem a violência e a criminalidade, ou incentivem a discriminação de raça e sexo, gênero ou qualquer outra força de preconceito ou, ainda, que faça alusão a ideia ou ato ofensivo a instituições de Segurança Pública, Prisional e Instituições Socioeducativas Públicas e ou SAS;

u) declarações públicas ou participação em atos que signifiquem apologia ao crime, uso de droga ilícita, ou exalte organizações criminosas;
v) prestar declaração falsa; apresentar documento falso; omitir informação relevante sobre sua vida pregressa ou ausência dos documentos obrigatórios;
w) prática de ato tipificado como ilícito penal que tenha ocasionado a instauração de Inquérito Policial, Termo Circunstanciado de Ocorrência ou Ação Penal;
x) em caso de servidor público, prática de transgressões disciplinares;
y) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e/ou outras instituições/órgãos congêneres;
z) prática de ato que comprometa a segurança, a credibilidade ou a regularidade do concurso público;
a1) omitir informações ou faltar com a verdade, perante a Comissão de Investigação Social ou a Comissão Organizadora do concurso público;
a2) outras condutas que revelem falta de idoneidade moral ou conduta ilibada do candidato inerentes as atribuições do cargo ou do serviço público.

9. Se durante o período da Investigação Social for detectada qualquer conduta irregular que desabone o candidato será instaurado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, Procedimento Administrativo, o qual poderá excluí-lo do Concurso Público, a qualquer tempo.

9.1. Instaurado o Procedimento Administrativo, o candidato será notificado para que preste esclarecimentos por escrito quanto aos fatos identificados na Investigação Social, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
9.2. A notificação mencionada no subitem 9.1 será realizada por meio da área de acesso restrito do candidato, e será encaminhada ao endereço de e-mail informado no ato de sua inscrição no certame, sem prejuízo de sua realização de forma pessoal, a critério da Comissão Organizadora.
9.3. O prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de esclarecimentos terá como termo inicial o dia útil imediatamente seguinte ao da ciência da notificação pelo candidato.
9.4. No caso das notificações realizadas por meio eletrônico, utilizando o endereço de e-mail do candidato, a ausência de confirmação de leitura da notificação em até 5 (cinco) dias, contados de seu envio, implicará a ciência tácita de seu conteúdo, iniciando a contagem do prazo para apresentação dos esclarecimentos, conforme subitem 9.1, a partir do dia imediatamente seguinte.
9.5. Adotada a notificação pessoal, o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de esclarecimentos terá como termo inicial o dia seguinte ao do recebimento da notificação.
9.6. O ato de intimação será acompanhado de termo ou de certidão, contendo a exposição dos fatos identificados, e especificará os procedimentos a serem observados pelo candidato para a apresentação da respectiva manifestação.
9.7. Efetivadas as providências previstas nos subitens anteriores, com ou sem a manifestação do candidato, a Comissão Organizadora, em sessão reservada, deliberará por maioria sobre a manutenção ou não do candidato no Concurso Público.
9.8. A instauração do Procedimento Administrativo não obstará o prosseguimento do candidato nas fases do Concurso Público, no entanto, sua nomeação para exercer o cargo de Analista de Medidas Socioeducativas não será ultimada até que haja a deliberação definitiva por parte da Comissão Organizadora.
9.9. Serão considerados não habilitados na fase de Investigação Social, os candidatos que deixaram de enviar os documentos relacionados no Edital que convoca para a realização da Fase de Investigação Social.
9.10. A inobservância do procedimento de realização da Fase de Investigação Social, que é de caráter eliminatório, resultará na inabilitação da fase e eliminação do candidato sem análise do mérito.

10. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, prosseguindo a Investigação Social daqueles não nomeados de forma imediata.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES PESSOAIS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Instruções para o Preenchimento do Formulário de Informações Pessoais

Com a finalidade de assegurar a correta utilização e a integridade dos dados constantes no Formulário de Informações Pessoais, bem como de garantir a observância das normas legais e procedimentais aplicáveis, seguem abaixo as orientações que deverão ser rigorosamente cumpridas pelos candidatos:

Orientações
Para preenchimento do Formulário, o candidato deverá utilizar o Microsoft Word ou softwares de edição de texto compatíveis;

a) O Formulário de Informações Pessoais possui caráter sigiloso e é classificado como informação de natureza pessoal, sendo seu acesso restrito, nos termos da legislação vigente;
b) Recomenda-se a leitura atenta de todas as questões do Formulário antes de seu preenchimento;
c) As questões devem ser respondidas exclusivamente pelo próprio declarante, de forma digitada, por se tratar de informações de caráter pessoal;
d) Caso determinada questão não seja aplicável ao candidato, deverá ser registrada a expressão 'PREJUDICADO';
e) Nenhuma questão deverá ser deixada em branco;
f) A **inexatidão**, a **declaração falsa** ou a **omissão** de informações no Formulário de Informações Pessoais, ainda que constatadas posteriormente, poderão ensejar a **eliminação do candidato** do certame;
g) Após o preenchimento integral do Formulário, o candidato deverá imprimi-lo, rubricar todas as páginas nos campos destinados, assiná-lo, digitalizá-lo em formato PDF (Portable Document Format) e enviá-lo por meio do campo específico disponível em sua área do candidato;
h) O original do Formulário assinado deverá ser mantido em posse do candidato e poderá ser solicitado, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Conclusão
O cumprimento integral destas instruções é condição indispensável para a plena validade do Formulário de Informações Pessoais no âmbito do certame.

PARTE 1 – DADOS PESSOAIS

Introdução
Esta seção destina-se a obter informações referente à documentação legal, residencial e contatos, devendo ser preenchida pelo candidato de forma clara, precisa e em conformidade com as orientações estabelecidas.

Itens a serem informados:

- Nome completo:
- Nome social (se houver):
- Nome anterior (em caso de alteração, nos termos da lei):
- Estado civil:
- Data de nascimento (dd/mm/aaaa):
- Nacionalidade:
- Município de nascimento:
- UF de nascimento:
- CPF:
- Documento de identificação: número, órgão emissor e UF
- Passaporte (se houver): número e órgão emissor
- Série do documento de identificação (se aplicável):
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH): número e UF de emissão
- Título de eleitor: número, zona, seção, município e UF

Endereço de domicílio

- Logradouro (rua, avenida, alameda, etc.):
- Número:

- Complemento:
- Bairro:
- Município:
- UF:

Contatos

- E-mail:
- Telefone fixo:
- Telefone celular:
- Instagram:
- Facebook:
- Tiktok:
- Twiter:
- Outras redes sociais:

Observação: Todas as redes sociais informadas deverão estar abertas para verificação.

Conclusão
O fornecimento integral e correto das informações acima é condição indispensável para a plena validade desta seção no âmbito do certame.

PARTE 2 – FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

Introdução
Esta seção destina-se ao registro da trajetória escolar, acadêmica e profissional do candidato, devendo todas as informações ser prestadas com clareza, exatidão e em conformidade com os dados oficiais constantes nos respectivos documentos.

Itens a serem informados:

1. Ensino Fundamental: informe a instituição de ensino e o período de realização.
2. Ensino Superior: informe o nome do curso, da instituição e o período de realização.
3. Pós-Graduação: informe o nome do curso, da instituição e o período de realização.
4. Mestrado: informe o nome do curso, da instituição e o período de realização.
5. Doutorado: informe o nome do curso, da instituição e o período de realização.
6. Atividades profissionais exercidas nos últimos 10 (dez) anos: informe o nome da instituição/empresa, município e estado de localização, cargo exercido, período de trabalho (com datas de ingresso e desligamento) e, quando aplicável, motivo da saída.
7. Experiência em cargos ou funções públicas: informe o órgão, cargo/função, setor, matrícula, esfera (federal, estadual, distrital ou municipal), tempo de exercício e, se for o caso, situações de cedência, transferência ou similares.
8. Cursos complementares, treinamentos e capacitações: informe o nome do curso, a instituição promotora, a carga horária e o período de realização.
9. Participação em projetos, pesquisas ou atividades acadêmicas relevantes: descreva brevemente a atividade, a instituição responsável e o período de participação.
10. Exercício de cargo, emprego ou função pública nos últimos 10 (dez) anos: informe o nome da instituição/empresa, cargo exercido e período de trabalho (com datas de ingresso e desligamento).
11. Participação societária em empresa: indique se é ou já foi sócio de empresa, seja na condição de gerente/administrador ou não. Em caso afirmativo, informe o nome da instituição/empresa e o período de participação.
12. Está atualmente empregado? Caso esteja, indique o local e a função que exerce.
13. Possui alguma outra fonte de renda? Qual?

Conclusão
As informações prestadas nesta seção são indispensáveis para a avaliação acadêmica e profissional do candidato, devendo ser apresentadas de forma fidedigna e completa, sob pena de responsabilização administrativa em caso de omissão ou inexatidão

PARTE 3 – INFORMAÇÕES GERAIS

Introdução
Esta seção tem por finalidade reunir informações de caráter geral relativas ao candidato, abrangendo aspectos pessoais, sociais e profissionais relevantes para a análise no âmbito do certame. Todas as respostas devem ser prestadas de forma completa, clara e fidedigna.

Questões:

14. Já residiu fora do Brasil?
15. Possui outra (s) cidadania (s)? Em caso afirmativo, especifique.
16. Fala alguma língua estrangeira? Em caso positivo, indique qual (is) e o nível de proficiência (básico, intermediário, avançado ou conversação).
17. Possui registro e/ou porte de arma (s) de fogo? Em caso afirmativo, informe: número da arma, calibre, marca, modelo, número do registro e o órgão responsável (Sinarm, Sigma, Polícia Militar etc.).
18. É ou já foi filiado a alguma entidade e/ou conselho de classe profissional? Em caso afirmativo, especifique e informe se exerceu cargos de direção.
19. É ou já foi filiado a partido político? Possui afinidade ou vínculo com algum partido? Em caso afirmativo, informe o nome do partido e o período de participação.
20. Ocupa ou já ocupou cargo ou função pública? Em caso afirmativo, especifique: órgão, cargo, setor, matrícula, esfera (federal, estadual, distrital ou municipal) e tempo de serviço. Nos casos de cedência, transferência ou situações similares, descreva.
21. Pratica alguma atividade de lazer? Em caso afirmativo, indique qual (is) e a regularidade.
22. Está ou já esteve associado a clube recreativo ou entidade similar? Em caso afirmativo, especifique e informe se exerceu cargos de direção.
23. Está inscrito ou participando de outro concurso público? Em caso afirmativo, informe: cargo, órgão, fase atual e situação no certame.
24. Informe o nome completo das pessoas que residem com você.
25. Relacione os locais onde residiu nos últimos cinco anos.
26. Já fez ou faz uso de tabaco, álcool e/ou outras drogas? Em caso afirmativo, especifique quais substâncias, desde quando e quaisquer esclarecimentos que julgar pertinentes.
27. Caso possua informações ou dados adicionais que considere relevantes para apreciação da Comissão de Investigação Social, descreva neste item.
28. Possui bens móveis e/ou imóveis? Em caso afirmativo, relacione-os.
29. Tem disponibilidade para mudança de cidade em razão de eventual nomeação no cargo?

Conclusão
O preenchimento integral e preciso desta seção é obrigatório, devendo o candidato assegurar a veracidade das informações prestadas. Dados inconsistentes, omissos ou inverídicos poderão ensejar medidas administrativas no âmbito da investigação social.

PARTE 4 – INFORMAÇÕES FAMILIARES

Introdução
Esta seção destina-se a reunir informações sobre os familiares do candidato, com o objetivo de fornecer dados relevantes para análise social e documental. Todas as informações devem ser prestadas de forma completa, clara e precisa.

Itens a serem informados:

30. Nome completo do cônjuge ou companheiro (a), se houver.
31. Data de nascimento do cônjuge ou companheiro (a) (dd/mm/aaaa).

32. Nacionalidade e estado civil do cônjuge ou companheiro (a).

33. Ocupação ou profissão do cônjuge ou companheiro (a).

34. Nome completo dos filhos, data de nascimento (dd/mm/aaaa) e ocupação/estudo.

35. Nome completo dos pais, data de nascimento (dd/mm/aaaa), nacionalidade e ocupação/profissão.

36. Nome completo dos irmãos, data de nascimento (dd/mm/aaaa) e ocupação/profissão.

37. Outros dependentes ou pessoas que residam no mesmo endereço do candidato: nome completo, data de nascimento, grau de parentesco e ocupação/estudo.

Conclusão:
O preenchimento completo e correto desta seção é essencial para a avaliação social e documental do candidato, devendo todas as informações prestadas ser verdadeiras e fidedignas, sob pena de responsabilização administrativa em caso de omissão ou inexatidão.

PARTE 5 – INFORMAÇÕES SOCIAIS E CONDUTA

Introdução
Esta seção tem por finalidade coletar informações relativas à conduta social e à eventual participação do candidato em procedimentos legais ou fatos relevantes, devendo todas as respostas ser prestadas com exatidão e clareza.

Itens a serem informados:

38. Já foi detido ou preso? Em caso afirmativo, esclareça.

39. Já esteve envolvido, como parte, em algum Boletim de Ocorrência? Em caso afirmativo, informe a unidade policial (nome e endereço), local do fato, sua condição de envolvimento, tipificação do fato e faça um breve relato.

40. Responde ou respondeu a inquérito policial? Em caso afirmativo, indique a data do fato, a tipificação (artigo/lei), andamento atual (se em andamento ou encaminhado à Justiça), se foi indiciado e forneça breve histórico.

41. Responde ou respondeu a algum Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)? Em caso afirmativo, informe a unidade responsável, a fase atual e faça breve relato.

42. Responde ou respondeu algum processo administrativo disciplinar (PAD) e/ou sindicância em cargo ou emprego anterior? Especifique.

43. Já esteve envolvido, como parte, em processo judicial de natureza cível? Em caso afirmativo, informe a comarca, número do processo, objeto da ação, fase atual e faça breve relato.

44. Já esteve envolvido, como parte, em processo judicial de natureza criminal? Em caso afirmativo, informe a comarca, número do processo, objeto da ação, fase atual e faça breve relato.

45. Possui parentes com envolvimento em algum fato ilícito ou tipificado como crime? Em caso afirmativo, indique o grau de parentesco e preste os esclarecimentos que julgar pertinentes.

46. Já se envolveu em acidente (s) de trânsito? Em caso afirmativo, indique data, local, número do boletim de ocorrência, número de eventual processo judicial e esclarecimentos necessários.

47. Indique autoridades públicas ou agentes políticos com quem mantenha vínculo familiar ou laços de amizade.

48. Indique ao menos três (3) referências pessoais, informando nome, telefone e tipo de vínculo (pessoas que o conheçam, exceto pais, avós e irmãos).

49. Possui parente preso ou que cumpriu pena recentemente? Se sim, qual o motivo?

50. Possui credenciamento de visitas no sistema prisional ou socioeducativo?

51. Já realizou visitação no sistema prisional ou socioeducativo?

52. Caso possua qualquer dado ou esclarecimento adicional que considere relevante, informe para apreciação da Comissão de Investigação Social neste item.

Conclusão:
O fornecimento integral e correto das informações desta seção é obrigatório, devendo o candidato assegurar a veracidade de todos os dados. Omissões ou informações inexatas poderão implicar responsabilização administrativa ou afetar a avaliação da investigação social.

6. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de todas as informações descritas neste Formulário de Informações Pessoais para a Investigação Social, assim como li e respondi pessoalmente todas as questões nele contidas. DECLARO, ainda, que todas as informações fornecidas por mim são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, estando ciente de que afirmação falsa, divergente ou omissão de fatos poderá acarretar sanções administrativas e/ou pessoais, conforme preceitua o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica), incluindo a exclusão do Concurso Público em qualquer de suas fases. AUTORIZO, também, a realização da necessária averiguação sobre minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e instituições de ensino que prestarem informações ao Estado de Mato Grosso do Sul, a quem caberá resguardar, nos termos da lei, o sigilo das fontes de dados, informações e documentos utilizados na pesquisa sobre meu perfil durante a etapa de investigação social do certame.

Local e data: _____ , ___ de outubro de 2025

Assinatura do Candidato: _____

ERRATA ao EDITAL N. 21/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, referente ao Item 4 que menciona o objetivo da Avaliação de Aptidão Física, publicado Diário Oficial Eletrônico n. 11.964, de 13 de outubro de 2025, página 129.

Onde consta:

4. A Avaliação de Aptidão Física, visa a aferir se o candidato apresenta a plena aptidão imprescindível para realização do curso de formação policial e ao exercício da atividade policial civil.

Passe a constar:

4. A Avaliação de Aptidão Física, visa a aferir se o candidato apresenta a plena aptidão imprescindível para realização do curso de formação socioeducativa e ao exercício da atividade do cargo Agente de Segurança Socioeducativas.

EDITAL n. 24/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 23 de junho de 2025, tornam público para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da **Etapa V: Entrevista Pessoal**, observando-se que:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Etapa V: Entrevista Pessoal no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 24/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA V: ENTREVISTA PESSOAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIZAÇÃO	CONDIÇÃO	ENT. PESS. NOTA
78	Déborah Luzia Aranda De Campos	Cientista de Dados	AC	6,5
71	Lais Jara Gasparetto Triches	Cientista de Dados	AC	6,3
163	Anderson Nunes Tibana	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	8
135	Édini Marques Zanlucas	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	9
160	Erik Da Silveira Vieira	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	7,8
91	Fabiano De Lima Mazui	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	8
129	Fábio Augustus Daud Delgado	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	6,3
162	Gabriel Tres Ceolin	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	8
22	Gilson Jose Dos Santos	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	8,2
157	Kevin Ferreira Olentino Rodrigues	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	8
53	Kleberson Guttierres	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	7,5
49	Vanessa Maia Feitosa	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	6
144	Vinícius Salles De Moraes	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	8
27	Airton Vitorio Ferreira	Especialista em Redes de Computadores	AC	6
154	Bruno De Souza Moura Sampaio	Especialista em Redes de Computadores	AC	7
93	Dayvison Carlos Dos Santos	Especialista em Redes de Computadores	AC	7,5
185	Luciano Araújo Corrêa	Especialista em Redes de Computadores	AC	6
158	Roberto Orosco Nunes Junior	Especialista em Redes de Computadores	AC	9,6
132	Wallison França Silva	Especialista em Redes de Computadores	AC	9,5

EDITAL n. 25/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 23 de junho de 2025, tornam pública para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros e indígenas no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação e na análise documental, no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 25/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIZAÇÃO	CONDIÇÃO	AV. CUR	TAF	THE NOTA	ENT. PESS. NOTA	MEDIA FINAL	Class. Geral	Class. Cota
78	Déborah Luzia Aranda De Campos	Cientista de Dados	AC	0,5	Apto	4,77	6,5	11,77	1º	
71	Lais Jara Gasparetto Triches	Cientista de Dados	AC	0,5	Apto	4,28	6,3	11,08	2º	
91	Fabiano De Lima Mazui	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	3	Apto	8	8	19,00	1º	
135	Édini Marques Zanlucas	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	2	Apto	7,59	9	18,59	2º	
157	Kevin Ferreira Olentino Rodrigues	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	1,5	Apto	8,1	8	17,60	3º	1º
22	Gilson Jose Dos Santos	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	0,5	Apto	7,15	8,2	15,85	4º	
144	Vinícius Salles De Moraes	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	0,5	Apto	6,93	8	15,43	5º	
163	Anderson Nunes Tibana	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	1	Apto	6,41	8	15,41	6º	
160	Erik Da Silveira Vieira	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	0,5	Apto	7,06	7,8	15,36	7º	
162	Gabriel Tres Ceolin	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	0,5	Apto	6,82	8	15,32	8º	
53	Kleberson Guttierres	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	1,5	Apto	6,26	7,5	15,26	9º	
49	Vanessa Maia Feitosa	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	AC	4,5	Apto	4,51	6	15,01	10º	
129	Fábio Augustus Daud Delgado	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	1	Apto	4	6,3	11,30	11º	2º
154	Bruno De Souza Moura Sampaio	Especialista em Redes de Computadores	AC	7,5	Apto	9	7	23,50	1º	
158	Roberto Orosco Nunes Junior	Especialista em Redes de Computadores	AC	3,5	Apto	8,2	9,6	21,30	2º	
185	Luciano Araújo Corrêa	Especialista em Redes de Computadores	AC	6,5	Apto	7	6	19,50	3º	
132	Wallison França Silva	Especialista em Redes de Computadores	AC	2	Apto	7,6	9,5	19,10	4º	
93	Dayvison Carlos Dos Santos	Especialista em Redes de Computadores	AC	0,5	Apto	7	7,5	15,00	5º	
27	Airton Vitorio Ferreira	Especialista em Redes de Computadores	AC	0,5	Apto	7,4	6	13,90	6º	

ANEXO II AO EDITAL n. 25/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIZAÇÃO	CONDIÇÃO	AV. CUR	TAF	THE NOTA	ENT. PESS. NOTA	MEDIA FINAL	Class. Geral	Class. Cota
157	Kevin Ferreira Olentino Rodrigues	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	1,5	Apto	8,1	8	17,60	3	1º
129	Fábio Augustus Daud Delgado	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	1	Apto	4	6,3	11,30	11	2º

EDITAL n. 26/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 23 de junho de 2025, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, cujo classificação final foi divulgado por meio do Edital n. 25/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 13 de outubro de 2025, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.964, de 13 de outubro de 2025, página 144.

EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação para prosseguimento das demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam **CONVOCADOS** para prosseguirem para as demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados conforme as regras do item 7 do Edital de Abertura n. 1/2025, incluindo-se os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas considerados habilitados quando da realização dos procedimentos de validação das respectivas autodeclarações.

1.1. Participarão das fases de Prova de Títulos, Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), Exame de Saúde e Investigação Social todos os candidatos considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

1.2. O quantitativo de convocados para prosseguirem para as demais fases na condição de cotistas negro, indígena e pessoa com deficiência - PCD que não for completado em razão das reprovações na Prova Escrita Objetiva, será automaticamente revertido para o aproveitamento de candidatos inscritos para a ampla concorrência.

1.3. Os candidatos que pontuaram com nota mínima exigida para aprovação na Prova Escrita Objetiva, ainda que não classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas para as

demais etapas do certame, permanecerão aprovados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com art. 1º da Lei n. 6.072, de 7 de junho de 2023.

1.4. Após a realização de todas as etapas, será publicado a classificação final de todos os candidatos aprovados, conforme mencionado no subitem 7.4 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que concorrem pela **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

3. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **NEGROS**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

4. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **INDÍGENAS**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

4. No Anexo IV, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

5. O candidato convocado deverá atentar-se às disposições contidas nos Editais de Convocação nº 19, 20, 21 e 22, publicados no Diário Oficial Eletrônico na presente data, a fim de assegurar o correto cumprimento das instruções pertinentes a cada fase do certame.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELA AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3970001267	Abraão Rosa Bernardes	7,00	7,00	8,00	5,00	4,00	12,00	13,50	12,00	15,00	83,50	22/11/1984	1
3970000045	Diana Roussoglou	7,00	8,00	8,00	8,00	4,00	13,50	9,00	12,00	13,50	83,00	17/09/1988	2
3970000836	Marli Aparecida Silva	7,00	8,00	8,00	6,00	3,00	13,50	10,50	10,50	15,00	81,50	30/01/1980	3
3970000051	Jozileni Maciel De Oliveira	3,00	7,00	7,00	7,00	4,00	15,00	10,50	13,50	13,50	80,50	02/12/1994	4
3970000323	Analia Moraes Santos	5,00	6,00	8,00	7,00	4,00	15,00	7,50	12,00	13,50	78,00	19/04/1989	5
3970000775	Bruna Mirela Goncalves Da Silva Meireles	7,00	8,00	7,00	7,00	4,00	12,00	10,50	9,00	13,50	78,00	13/06/1997	6
3970001244	Amanda Albrecht De Jesus	5,00	7,00	8,00	6,00	3,00	10,50	10,50	12,00	15,00	77,00	27/05/1976	7
3970000692	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	5,00	6,00	8,00	7,00	5,00	13,50	9,00	12,00	10,50	76,00	04/01/1992	8
3970000438	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	6,00	7,00	6,00	5,00	5,00	12,00	10,50	10,50	13,50	75,50	29/05/1992	9
3970000065	Leonara Flores Mergareno	5,00	7,00	6,00	6,00	6,00	10,50	13,50	12,00	9,00	75,00	08/03/1990	10
3970000200	Maurielly Souza Vaz De Lima	8,00	7,00	7,00	6,00	5,00	12,00	10,50	7,50	12,00	75,00	21/09/1991	11
3970000997	Vera Lúcia Pereira Dos Santos Desmarest	4,00	7,00	7,00	4,00	6,00	13,50	9,00	10,50	12,00	73,00	27/09/1975	12
3970001530	Nádia Rodrigues De Oliveira Jacobson	6,00	3,00	8,00	6,00	6,00	15,00	10,50	7,50	10,50	72,50	16/09/1980	13
3970001149	Leatrice De Castro Maria	5,00	6,00	6,00	5,00	7,00	12,00	9,00	7,50	15,00	72,50	10/04/1982	14
3970001171	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	5,00	6,00	7,00	6,00	3,00	12,00	7,50	13,50	12,00	72,00	13/02/1988	15
3970001028	Terezinha Dos Santos Duarte	2,00	6,00	7,00	6,00	4,00	13,50	9,00	12,00	12,00	71,50	08/02/1984	16
3970000227	Leiva Vieira Paz Pecorare	4,00	5,00	7,00	8,00	4,00	13,50	10,50	6,00	13,50	71,50	13/05/1974	17
3970001058	Zannandrhea Munões Elias	6,00	7,00	8,00	6,00	7,00	12,00	6,00	7,50	12,00	71,50	11/02/1974	18
3970000914	Silvane Eugenio Fidelis	4,00	6,00	8,00	6,00	2,00	10,50	9,00	12,00	13,50	71,00	01/04/1973	19
3970000790	Alcimara Rodrigues Dantas	7,00	6,00	7,00	5,00	4,00	10,50	10,50	9,00	12,00	71,00	02/12/1996	20
3970000560	Patricia Tiemy Arakaki Nakashima De Andrade	5,00	7,00	7,00	6,00	4,00	12,00	6,00	10,50	13,50	71,00	15/01/1990	21
3970000816	Patricia Freitas De Souza	3,00	6,00	7,00	7,00	6,00	12,00	7,50	7,50	15,00	71,00	18/04/1977	22
3970000902	Elizete Rodrigues De Oliveira	3,00	7,00	7,00	6,00	4,00	13,50	10,50	9,00	10,50	70,50	10/01/1972	23
3970000297	Edir Legal Pereira	4,00	7,00	7,00	6,00	6,00	9,00	10,50	9,00	12,00	70,50	26/06/1986	24
3970001499	Bruna Fernanda Rodrigues Martins	3,00	7,00	8,00	5,00	7,00	10,50	7,50	12,00	10,50	70,50	04/05/1991	25
3970001525	Karla Fernanda Soares	2,00	5,00	8,00	7,00	4,00	12,00	7,50	12,00	12,00	69,50	02/01/1982	26
3970000391	Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi	2,00	7,00	6,00	6,00	3,00	12,00	10,50	9,00	13,50	69,00	15/02/1980	27
3970000064	Arilaine Da Silva Medeiros	4,00	6,00	8,00	6,00	3,00	9,00	9,00	9,00	15,00	69,00	21/12/1988	28
3970000029	Luís César Almeida Silva	3,00	7,00	7,00	5,00	5,00	12,00	10,50	6,00	13,50	69,00	28/03/1983	29
3970000319	Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	6,00	6,00	7,00	7,00	4,00	12,00	9,00	7,50	10,50	69,00	14/01/2000	30
3970000027	Bianca Ferreira De Souza	5,00	6,00	8,00	6,00	5,00	9,00	12,00	7,50	10,50	69,00	23/11/1995	31
3970001215	Carla Juliana Oliveira De Almeida Suizo	3,00	7,00	8,00	5,00	7,00	10,50	7,50	9,00	12,00	69,00	21/11/1977	32

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3970000354	Fabiani Farias Caetano	6,00	5,00	7,00	6,00	4,00	12,00	6,00	12,00	10,50	68,50	28/08/1988	33
3970001520	Marta Vanuza Gomes Da Silva	3,00	7,00	8,00	6,00	5,00	10,50	9,00	7,50	12,00	68,00	29/05/1977	34
3970001005	Janaína Batista Dos Santos	3,00	7,00	8,00	6,00	5,00	13,50	7,50	7,50	10,50	68,00	01/01/1987	35
3970000253	Gisele Saifert Da Silva	6,00	6,00	8,00	6,00	6,00	9,00	9,00	7,50	10,50	68,00	09/09/1973	36
3970000586	Tereza Souza De Arruda	4,00	8,00	6,00	5,00	4,00	10,50	7,50	10,50	12,00	67,50	10/11/1983	37
3970001160	Adriellen Cardoso Weis	4,00	7,00	7,00	6,00	3,00	12,00	7,50	9,00	12,00	67,50	04/01/1992	38
3970000617	Jovana Constansi Bobadilha Pinheiro	5,00	6,00	8,00	6,00	3,00	12,00	7,50	6,00	13,50	67,00	09/09/1990	39
3970001220	Regiane Silva Da Cruz	4,00	6,00	8,00	4,00	6,00	12,00	4,50	9,00	13,50	67,00	09/06/1986	40
3970000071	Vanessa De Oliveira Cigerza	3,00	7,00	8,00	7,00	6,00	9,00	7,50	12,00	7,50	67,00	07/08/1996	41
3970001087	Leodora Galeano	1,00	6,00	7,00	6,00	3,00	12,00	9,00	10,50	12,00	66,50	12/01/1972	42
3970000429	Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	5,00	5,00	7,00	6,00	6,00	10,50	9,00	6,00	12,00	66,50	30/12/1975	43
3970001109	Flaviane Dayse Rocha Mendes	4,00	7,00	7,00	3,00	3,00	12,00	7,50	9,00	13,50	66,00	12/07/1990	44
3970001243	Valquiria Da Silva Rabero Estacio	3,00	4,00	8,00	5,00	4,00	10,50	7,50	10,50	13,50	66,00	04/03/1976	45
3970000026	Nubia Patricia Ferreira Izabel	3,00	6,00	7,00	6,00	5,00	12,00	7,50	7,50	12,00	66,00	13/11/1978	46
3970000583	Gabriela Mônaco Rondon	2,00	6,00	8,00	6,00	5,00	9,00	6,00	10,50	13,50	66,00	31/08/1977	47
3970000546	Maria Lucia Maciel Vera	4,00	5,00	8,00	5,00	6,00	12,00	6,00	6,00	13,50	65,50	29/07/1976	48
3970001378	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	2,00	7,00	6,00	4,00	4,00	13,50	9,00	7,50	12,00	65,00	11/11/1977	49
3970000891	Lucinéia Rodrigues De Oliveira Souza	5,00	6,00	6,00	5,00	4,00	12,00	9,00	6,00	12,00	65,00	13/05/1979	50
3970000044	Nadiege Torres Ribeiro	5,00	5,00	8,00	3,00	5,00	12,00	7,50	9,00	10,50	65,00	18/11/1988	51
3970001143	Daciene Izabel Da Silva	4,00	8,00	7,00	4,00	3,00	12,00	7,50	7,50	12,00	65,00	18/06/1983	52
3970001165	Jorge Bento Soares	2,00	7,00	8,00	3,00	6,00	9,00	9,00	7,50	13,50	65,00	12/08/1986	53
3970000209	Pollyana Vieira Sanches	6,00	5,00	7,00	6,00	6,00	7,50	7,50	7,50	12,00	64,50	09/03/1987	54
3970001364	Vitoria Barros Domingos	5,00	7,00	8,00	6,00	4,00	7,50	9,00	4,50	13,50	64,50	10/05/2001	55
3970000594	Rozeli Almeida Da Silva	3,00	7,00	6,00	6,00	3,00	9,00	13,50	4,50	12,00	64,00	26/10/1983	56
3970000352	Adriana Bleuel	4,00	8,00	7,00	5,00	4,00	9,00	7,50	4,50	15,00	64,00	03/04/1997	57
3970000556	Junia Cristina Alves	3,00	6,00	8,00	6,00	5,00	10,50	6,00	7,50	12,00	64,00	10/07/1982	58
3970000501	Laudemir Garboza	4,00	6,00	5,00	5,00	6,00	7,50	7,50	10,50	12,00	63,50	30/06/1973	59
3970000070	Adriana De Lima Neves Aguilera	3,00	6,00	7,00	5,00	5,00	10,50	6,00	7,50	13,50	63,50	06/07/1977	60
3970001282	Rodrigo Moreira Veron	7,00	4,00	7,00	5,00	6,00	9,00	9,00	6,00	10,50	63,50	29/11/1988	61
3970000426	Mari Sumilda Vilalba	4,00	7,00	8,00	5,00	5,00	7,50	4,50	9,00	13,50	63,50	01/09/1978	62
3970000370	Gizelia De Santana	5,00	6,00	7,00	5,00	4,00	9,00	9,00	6,00	12,00	63,00	31/12/1978	63
3970000788	Diana De Freitas Nascimentos Pereira Pinto	4,00	5,00	8,00	5,00	3,00	9,00	10,50	7,50	10,50	62,50	15/03/1989	64
3970000464	Jacqueline Lima De Barros	3,00	7,00	7,00	5,00	3,00	10,50	12,00	6,00	9,00	62,50	30/03/1988	65

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3970000183	Priscila De Souza Lima	6,00	5,00	8,00	4,00	4,00	7,50	9,00	4,50	13,50	61,50	08/07/1989	66
3970000056	Lyana Barbosa Vieira	6,00	5,00	7,00	6,00	6,00	4,50	4,50	9,00	13,50	61,50	22/08/1977	67
3970000003	Jairo Baubo Echeverria	5,00	6,00	6,00	8,00	5,00	10,50	7,50	3,00	10,50	61,50	30/03/1994	68
3970001404	Cristiano Manoel Da Silva	4,00	7,00	8,00	3,00	3,00	7,50	10,50	6,00	12,00	61,00	23/10/1979	69
3970000079	Kamila Emiliano Silva	4,00	7,00	7,00	3,00	4,00	9,00	10,50	7,50	9,00	61,00	05/06/1995	70
3970001365	Tatiane Cristina De Franca	3,00	5,00	7,00	5,00	5,00	10,50	6,00	7,50	12,00	61,00	21/07/1983	71
3970001107	Miriam Goes Falcao Rezende	3,00	5,00	8,00	7,00	2,00	7,50	7,50	10,50	10,50	61,00	21/05/1985	72
3970001198	Edjane Rodrigues Silva	4,00	6,00	8,00	5,00	5,00	10,50	7,50	4,50	10,50	61,00	30/10/1988	73
3970000088	Sueli Figueiredo	5,00	6,00	5,00	3,00	4,00	12,00	6,00	6,00	13,50	60,50	29/09/1968	74
3970000405	Danieli Ester De Lima Rezende Almeida	7,00	5,00	6,00	6,00	3,00	10,50	10,50	3,00	9,00	60,00	05/10/1985	75

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Psicologia do Desenvolvimento e da Adolescência = PDA (Peso 1,50), Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica = PJAP (Peso 1,50), Psicologia Social e Comunitária = PSC (1,50), Saúde Mental e Atendimento Psicossocial = SMAP (1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3980000787	Vitória Alves Marques	7,00	8,00	8,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	94,50	19/03/2002	1
3980000743	Camila Bittencourt Da Fonseca Maia	7,00	7,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	15,00	15,00	94,00	17/07/1984	2
3980000078	Alyne Gomez Flores	7,00	6,00	8,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	15,00	94,00	08/08/1999	3
3980001242	Bianca Monfort Da Silva	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	15,00	15,00	15,00	15,00	94,00	28/10/1994	4
3980001303	Thiago De Brito Ribeiro	8,00	7,00	8,00	8,00	6,00	15,00	15,00	13,50	13,50	94,00	17/02/1993	5
3980001440	Kethlyn Carolina Motter	8,00	7,00	7,00	6,00	7,00	15,00	15,00	13,50	15,00	93,50	08/02/1999	6
3980001233	Danielly Camily Pereira Cabanha	7,00	6,00	7,00	8,00	7,00	15,00	15,00	13,50	15,00	93,50	21/08/2001	7
3980001166	Camila Amaral Pereira	6,00	7,00	8,00	8,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	93,50	18/02/1987	8
3980001102	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	6,00	7,00	8,00	7,00	7,00	15,00	15,00	15,00	13,50	93,50	30/06/2001	9
3980000205	Nathália Cristina Marques Nogueira	7,00	7,00	8,00	5,00	7,00	13,50	15,00	15,00	15,00	92,50	03/06/1995	10
3980001326	Giulia Savana Silva Barros	6,00	8,00	8,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	92,50	17/09/1996	11
3980000072	Felipe Thiago Da Silva	5,00	8,00	8,00	6,00	7,00	15,00	15,00	13,50	15,00	92,50	26/07/1990	12
3980000840	Fernanda Dos Santos Fregadolli	8,00	6,00	8,00	5,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	91,50	21/05/1997	13
3980000339	Viviane Viveiros Faustino Rosa	7,00	6,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	91,50	22/01/1995	14
3980000956	Elisa Wilhelm Konzen	6,00	8,00	7,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	91,50	07/01/1995	15
3980000842	Lorhan Antero Leite De Souza	6,00	8,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	91,50	28/06/1996	16
3980000505	Mário Lucas Locatelli Teixeira	5,00	7,00	8,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	91,50	03/12/1997	17

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3980000674	Simone Okumoto	7,00	7,00	8,00	6,00	6,00	13,50	13,50	15,00	15,00	91,00	17/12/1970	18
3980001026	Jamile Sales Rocha	7,00	6,00	8,00	6,00	7,00	13,50	15,00	13,50	15,00	91,00	10/04/1999	19
3980000090	Rúbya Dantas Da Silva	6,00	7,00	8,00	7,00	6,00	13,50	15,00	15,00	13,50	91,00	18/07/1999	20
3980000396	Maria Silvia Bezerra Da Silva	7,00	6,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	90,50	27/05/1997	21
3980001535	João César Anes Dutra	6,00	7,00	8,00	6,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	90,50	03/01/2001	22
3980001125	Júlia Natsumi Watanabe	6,00	7,00	8,00	5,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	90,50	18/04/2002	23
3980001353	Gessica Gomes Ortiz	7,00	7,00	8,00	5,00	3,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	24/06/2001	24
3980000993	Anna Carolina Rodrigues Capile	7,00	5,00	8,00	5,00	5,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	16/12/1999	25
3980001031	Carolina Ramos Guedes	5,00	5,00	7,00	6,00	7,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	31/10/1993	26
3980001134	Ana Paula De Souza Faria	4,00	6,00	8,00	7,00	5,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	10/06/1995	27
3980000242	Amanda Santos Da Costa	4,00	6,00	7,00	5,00	8,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	24/02/1999	28
3980000214	Nathalia Amorim Freitas De Souza Nogueira	6,00	7,00	8,00	7,00	5,00	13,50	15,00	13,50	15,00	90,00	14/09/1991	29
3980000600	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	15,00	15,00	13,50	13,50	90,00	30/10/1996	30
3980001128	Bruna Domingues Victor Vieira	5,00	6,00	8,00	8,00	6,00	15,00	12,00	15,00	15,00	90,00	22/02/2001	31
3980000666	Camille Cáfaro Campuzano	7,00	7,00	7,00	5,00	5,00	15,00	15,00	15,00	13,50	89,50	06/09/1999	32
3980000597	Deborah Barbosa De Lima	7,00	6,00	5,00	8,00	5,00	15,00	15,00	15,00	13,50	89,50	02/10/2001	33
3980000018	Camila Bernardino Rocha	6,00	7,00	8,00	5,00	5,00	15,00	13,50	15,00	15,00	89,50	04/01/1997	34
3980000057	João Vitor Dos Santos Muniz	6,00	6,00	8,00	6,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	89,50	19/03/2000	35
3980001008	Jonatan Oliveira Espindola	5,00	6,00	7,00	8,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	89,50	03/12/1991	36
3980001030	Lucas Shinzabro Endo	3,00	7,00	7,00	7,00	7,00	15,00	13,50	15,00	15,00	89,50	17/07/1989	37
3980000796	Bianca Volpatto Bitencourt	8,00	7,00	8,00	5,00	6,00	13,50	15,00	13,50	13,50	89,50	11/10/2000	38
3980001468	Emerson Andrade Gonçalves	6,00	6,00	8,00	8,00	6,00	15,00	13,50	13,50	13,50	89,50	19/02/1985	39
3980000096	Ellen Eduarda Pironcelli	6,00	6,00	8,00	7,00	7,00	15,00	15,00	15,00	10,50	89,50	14/05/2002	40
3980000736	Eduardo Felipe Chideroli	4,00	8,00	8,00	4,00	5,00	15,00	15,00	15,00	15,00	89,00	07/05/2001	41
3980001307	Nathali Mateus Lima	4,00	5,00	6,00	8,00	6,00	15,00	15,00	15,00	15,00	89,00	23/07/1997	42
3980000110	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	8,00	6,00	8,00	6,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	09/07/1966	43
3980000528	Luiza Regina Campos Dalpiaz	7,00	7,00	6,00	8,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	12/04/1993	44
3980000825	Daiane Göedert	6,00	7,00	8,00	7,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	12/08/1987	45
3980000718	Franciely Nogueira Ribeiro	5,00	8,00	8,00	6,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	89,00	23/07/1989	46
3980001080	Vitor Moron Alcantara	5,00	7,00	6,00	8,00	6,00	13,50	15,00	13,50	15,00	89,00	30/03/1997	47
3980001328	Cintia Dias Takayama	6,00	6,00	7,00	6,00	5,00	13,50	15,00	15,00	15,00	88,50	20/02/1998	48

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
3980000950	Pedro Henrique Guimarães De Lima	5,00	7,00	7,00	7,00	7,00	15,00	15,00	12,00	13,50	88,50	30/03/2002	49
3980000281	Letícia Cavalcanti Delmondes	4,00	6,00	7,00	6,00	5,00	15,00	15,00	15,00	15,00	88,00	03/09/2001	50
3980001515	Mauricio Fernandes Barbosa	6,00	7,00	7,00	6,00	5,00	13,50	13,50	15,00	15,00	88,00	16/05/1996	51
3980000158	Maria Gabriela Canavarro Dias	5,00	8,00	8,00	5,00	5,00	15,00	15,00	13,50	13,50	88,00	23/01/2001	52
3980000624	Kaline Sandin Júdice Teixeira	5,00	7,00	7,00	5,00	7,00	13,50	15,00	13,50	15,00	88,00	27/03/1997	53
3980001130	Isadora Trino Carmono Lemos	4,00	7,00	6,00	7,00	7,00	15,00	13,50	15,00	13,50	88,00	12/10/1994	54
3980000184	Juliana Janczeski Buiguês	5,00	5,00	8,00	6,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	87,50	17/05/1993	55
3980001188	Gabriela Lopes De Aquino	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00	13,50	15,00	13,50	13,50	87,50	25/10/1988	56
3980001001	Simone Santos De Albuquerque Martins	6,00	4,00	8,00	8,00	6,00	13,50	15,00	15,00	12,00	87,50	28/09/1973	57
3980000807	Lucas Oziel Messias Dias	5,00	6,00	8,00	6,00	7,00	15,00	15,00	12,00	13,50	87,50	27/05/2001	58
3980000766	Bruna Amaral Dávalo	4,00	7,00	8,00	8,00	5,00	13,50	15,00	15,00	12,00	87,50	22/08/1988	59
3980000953	Ada Oliveira Da Silva	4,00	7,00	8,00	6,00	5,00	15,00	15,00	13,50	13,50	87,00	13/08/1999	60
3980000867	Dara Felizarte Carvalho	3,00	7,00	8,00	5,00	7,00	13,50	15,00	13,50	15,00	87,00	28/06/2000	61
3980001417	Nadia Tavares Caetano	6,00	7,00	8,00	8,00	4,00	12,00	15,00	15,00	12,00	87,00	30/01/1989	62
3980000797	Daniele Nunes De Almeida Melo	6,00	7,00	8,00	6,00	6,00	13,50	15,00	13,50	12,00	87,00	05/01/1990	63
3980001184	Mariana Da Silva Ayala	5,00	7,00	8,00	7,00	6,00	13,50	15,00	13,50	12,00	87,00	19/07/2002	64
3980001325	Ana Vitória Martins Mendes	7,00	5,00	8,00	7,00	4,00	15,00	15,00	10,50	15,00	86,50	26/07/2000	65
3980000598	Flávia Márcia Fernandes Duarte Andersson	6,00	7,00	5,00	8,00	5,00	13,50	15,00	13,50	13,50	86,50	28/12/1983	66
3980001231	Anna Jessica Silvestrini De Araújo	6,00	7,00	6,00	5,00	7,00	15,00	13,50	13,50	13,50	86,50	15/09/1992	67
3980001099	Thiago Machado Ayala De Oliveira	4,00	5,00	8,00	7,00	7,00	13,50	15,00	13,50	13,50	86,50	18/11/1988	68
3980000980	Isabella Maria Bento	6,00	6,00	8,00	5,00	4,00	13,50	13,50	15,00	15,00	86,00	06/12/2001	69
3980001152	Nandra Paula Fernandes De Oliveira	7,00	6,00	8,00	6,00	5,00	15,00	12,00	13,50	13,50	86,00	01/12/1986	70
3980001222	Mayara Vitória Souza Das Neves	5,00	6,00	8,00	7,00	6,00	13,50	15,00	10,50	15,00	86,00	09/08/2002	71
3980001305	Joaze Barbosa De Lima	4,00	8,00	7,00	6,00	7,00	12,00	15,00	13,50	13,50	86,00	10/10/1983	72
3980000738	Gilson Alfredo Hefler	4,00	6,00	7,00	4,00	6,00	13,50	15,00	15,00	15,00	85,50	21/11/1999	73
3980000603	Grissel Rosa	4,00	6,00	7,00	5,00	5,00	13,50	15,00	15,00	15,00	85,50	21/02/2002	74
3980001239	Mônica Garcia Macedo	3,00	5,00	6,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	85,50	02/01/1981	75
3980000596	Yasmim Figueiredo Barbosa	7,00	7,00	6,00	6,00	4,00	13,50	15,00	13,50	13,50	85,50	05/03/2002	76
3980000988	Ana Clara Machado Do Nascimento	7,00	5,00	8,00	5,00	5,00	12,00	15,00	13,50	15,00	85,50	16/10/2003	77
3980001117	Giovanna Hidalgo De Almeida	7,00	7,00	8,00	6,00	5,00	10,50	15,00	13,50	13,50	85,50	17/10/2000	78
3980001295	Larissa Dos Santos Costa	5,00	7,00	6,00	4,00	6,00	15,00	13,50	13,50	15,00	85,00	27/03/1998	79

ANEXO II AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGRO
3970000478	Tatiane Da Silva Do Lago Rezende Vieira	7,00	6,00	8,00	8,00	4,00	15,00	9,00	12,00	15,00	84,00	28/10/1984	1
3970000133	Luana Da Silva Barbosa	6,00	8,00	7,00	5,00	6,00	12,00	10,50	10,50	12,00	77,00	11/10/1995	2
3970001110	Hellen Alves Pereira	6,00	6,00	8,00	7,00	5,00	13,50	9,00	10,50	12,00	77,00	26/11/1991	3
3970000604	Lucimeire Dos Santos Hohlenwerger Barros	5,00	8,00	8,00	7,00	4,00	13,50	6,00	10,50	13,50	75,50	05/02/1968	4
3970000094	Ariane Beatriz Leite Da Silva	4,00	7,00	6,00	6,00	4,00	10,50	10,50	12,00	13,50	73,50	23/09/1998	5
3970001375	Artêmio Miguel Versoza	4,00	6,00	8,00	6,00	6,00	12,00	9,00	7,50	12,00	70,50	30/11/1973	6
3970000418	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	4,00	8,00	8,00	6,00	5,00	13,50	6,00	7,50	12,00	70,00	22/02/1990	7
3970001528	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	5,00	5,00	8,00	4,00	7,00	10,50	9,00	9,00	12,00	69,50	20/11/1979	8
3970001391	Valdinéia De Fátima Costa	3,00	5,00	7,00	5,00	5,00	13,50	9,00	10,50	10,50	68,50	27/10/1984	9
3970000179	Gabrielli Silva Da Costa	5,00	7,00	8,00	3,00	4,00	10,50	10,50	9,00	10,50	67,50	30/08/1996	10
3970001173	Jackeline Pricilla Marques Dos Santos	3,00	5,00	8,00	6,00	5,00	7,50	12,00	4,50	13,50	64,50	30/11/1981	11
3970000028	Daniela Da Silva Moreira	4,00	7,00	7,00	5,00	6,00	10,50	4,50	9,00	10,50	63,50	22/11/1982	12
3970000126	Rejany Da Silva	3,00	6,00	6,00	5,00	5,00	6,00	7,50	12,00	12,00	62,50	02/08/1985	13
3970000128	Patricia Souza Dos Santos	6,00	5,00	6,00	6,00	5,00	13,50	3,00	6,00	12,00	62,50	27/10/1982	14
3970000131	Naiara Pequeno Da Silva	4,00	7,00	6,00	3,00	5,00	7,50	7,50	9,00	12,00	61,00	05/03/1987	15
3970001217	Milayne Da Silva Cruz Neiva	4,00	5,00	8,00	6,00	5,00	9,00	4,50	7,50	12,00	61,00	12/02/1985	16
3970000491	Dariana Oliveira De Aquino	4,00	3,00	8,00	5,00	4,00	10,50	9,00	6,00	10,50	60,00	20/09/1986	17

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Psicologia do Desenvolvimento e da Adolescência = PDA (Peso 1,50), Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica = PJAP (Peso 1,50), Psicologia Social e Comunitária = PSC (1,50), Saúde Mental e Atendimento Psicossocial = SMAP (1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO													
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGRO
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	7,00	7,00	8,00	8,00	7,00	15,00	15,00	12,00	15,00	94,00	03/12/1987	1
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	7,00	7,00	7,00	8,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	91,00	18/05/1981	2
3980001167	Priscilla Yohanna Moreira	7,00	7,00	8,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	13,50	91,00	04/03/1994	3
3980001137	Ieda Magalhaes Cardozo Jacques	6,00	6,00	8,00	8,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	27/04/1973	4
3980000829	Nair Martins	5,00	6,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	88,50	30/10/1984	5
3980001476	Adriano Ferreira Vargas	6,00	7,00	8,00	8,00	4,00	15,00	15,00	13,50	12,00	88,50	08/12/1987	6
3980000670	Larissa Papa Nogueira Martins	7,00	7,00	8,00	5,00	4,00	13,50	15,00	15,00	13,50	88,00	14/08/1987	7
3980001029	Jessica De Almeida Rangel	6,00	7,00	8,00	3,00	6,00	15,00	15,00	13,50	13,50	87,00	17/08/1989	8
3980000539	Thalita Mayara Machado Da Silva	6,00	6,00	8,00	7,00	4,00	13,50	13,50	15,00	13,50	86,50	19/10/1994	9
3980001317	Lucas Da Silva Andrade	5,00	6,00	6,00	7,00	5,00	15,00	13,50	15,00	13,50	86,00	08/05/1998	10
3980000445	Rodrigo Alves Caldeira	4,00	6,00	7,00	7,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	86,00	12/04/1993	11
3980000385	Aline Ramona De Andrade Silva	4,00	7,00	8,00	8,00	3,00	15,00	15,00	12,00	13,50	85,50	26/05/1990	12
3980000069	Karine Benitez Nantes	3,00	7,00	8,00	6,00	7,00	12,00	15,00	13,50	13,50	85,00	16/03/1995	13
3980000588	Bethânia Dos Santos Porto	6,00	5,00	8,00	6,00	4,00	13,50	13,50	15,00	13,50	84,50	26/08/1980	14
3980001333	Tanise De Oliveira Fernandes	6,00	4,00	8,00	6,00	5,00	13,50	15,00	13,50	13,50	84,50	25/10/1987	15
3980000156	Joana Pereira Da Silva	4,00	7,00	7,00	6,00	5,00	15,00	15,00	12,00	13,50	84,50	13/11/2001	16
3980000853	Iara Maira Da Silva Veiga	3,00	5,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	15,00	12,00	84,00	15/05/1997	17
3980000127	Daianny Garcia Do Nascimento	5,00	7,00	7,00	6,00	5,00	12,00	15,00	13,50	13,50	84,00	28/09/1983	18
3980000422	Ramaiany Mikaelly Dos Reis Leite	3,00	6,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	10,50	83,00	05/04/2001	19
3980001259	Brendon Henrique Ramos Santhiago	6,00	6,00	7,00	4,00	4,00	13,50	13,50	15,00	13,50	82,50	08/09/1996	20

ANEXO III AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL												
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO INDÍGENA
3970000005	Débora Carmo Dos Santos	5,00	6,00	8,00	5,00	5,00	9,00	7,50	6,00	10,50	62,00	05/09/1978	1

ANEXO IV AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL												
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO PCD
3970000483	Daniele Dos Santos Fernandes	2,00	7,00	6,00	4,00	5,00	10,50	7,50	9,00	12,00	63,00	26/10/1987	1

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Psicologia do Desenvolvimento e da Adolescência = PDA (Peso 1,50), Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica = PJAP (Peso 1,50), Psicologia Social e Comunitária = PSC (1,50), Saúde Mental e Atendimento Psicossocial = SMAP (1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO												
INSCRICAO	NOME	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO PCD
3980001276	Daniela Dos Santos Sales	8,00	7,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	12,00	12,00	89,00	06/11/1998	1

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.964, de 13 de outubro de 2025, página 100.

EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação para prosseguimento das demais fases do Concurso Público de Provas, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam **CONVOCADOS** para prosseguirem para as demais fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados conforme as regras do item 7 do Edital de Abertura n. 1/2025, incluindo-se os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas considerados habilitados quando da realização dos procedimentos de validação das respectivas autodeclarações.

1.1. Participarão das fases de Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), Exame de Saúde, Exame de Aptidão Física e Investigação Social todos os candidatos considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

1.2. O quantitativo de convocados para prosseguirem para as demais fases na condição de cotistas negro, indígena e pessoa com deficiência - PCD que não for completado em razão das reprovações na Prova Escrita Objetiva, será automaticamente revertido para o aproveitamento de candidatos inscritos para a ampla concorrência.

1.3. Os candidatos que pontuaram com nota mínima exigida para aprovação na Prova Escrita Objetiva, ainda que não classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas para as demais etapas do certame, permanecerão aprovados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com art. 1º da Lei n. 6.072, de 7 de junho de 2023.

1.4. Após a realização de todas as etapas, será publicado a classificação final de todos os candidatos aprovados, conforme mencionado no subitem 7.4 do Edital de Abertura n. 1/2025.

2. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que concorrem pela **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

3. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **NEGROS**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

4. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **INDÍGENAS**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

4. No Anexo IV, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam **PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**, considerados habilitados pelo procedimento de validação das autodeclarações, com a respectiva demonstração da linha de corte, considerado o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.3 e os critérios de desempate previstos no subitem 7.2 do Edital de Abertura – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025.

5. O candidato convocado deverá atentar-se às disposições contidas nos Editais de Convocação nº 19, 20, 21 e 22, publicados no Diário Oficial Eletrônico na presente data, a fim de assegurar o correto cumprimento das instruções pertinentes a cada fase do certame.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELA AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	9,00	10,00	10,00	10,00	12,00	8,00	10,00	7,00	76,00	13/02/2004	1
4300002352	Ali Ahmad Sahli	10,00	10,00	9,00	9,00	12,00	8,00	10,00	7,00	75,00	28/10/2002	2
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	9,00	9,00	10,00	10,00	12,00	7,00	10,00	8,00	75,00	30/03/1980	3
4300000391	Gilmar Nascimento Rosseto	9,00	10,00	10,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	74,00	21/03/1983	4
4300000640	Ester Mercado Cedron Benetti	10,00	7,00	9,00	9,00	14,00	8,00	10,00	6,00	73,00	09/01/1998	5
4300003282	Filipe Farias Lima	8,00	10,00	9,00	9,00	12,00	8,00	10,00	7,00	73,00	18/01/1991	6
4300003178	Nelson Eleandro Dias	8,00	8,00	10,00	7,00	14,00	8,00	10,00	7,00	72,00	14/08/1972	7
4300001574	Diogo Afonso Bortone	8,00	10,00	9,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	72,00	16/06/1980	8
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	9,00	9,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	72,00	20/12/2005	9
4300003385	Guilherme Borges De Novais	10,00	9,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	72,00	22/06/1999	10
4300001816	Leticia Reimer Fernandes	8,00	7,00	9,00	8,00	13,00	8,00	10,00	8,00	71,00	22/10/1999	11
4300003079	Elizabeth Aparecida Lopes Tobias Verginio	8,00	9,00	8,00	9,00	13,00	8,00	9,00	7,00	71,00	17/07/1991	12
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	8,00	10,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	7,00	71,00	30/09/1998	13
4300003345	Rinaldo João Bosco Martins	9,00	9,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	8,00	71,00	23/09/1967	14
4300002581	Andre Koiti Marques Gobara	8,00	10,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	71,00	16/02/1976	15
4300003625	Luís Gustavo Micharki Giummarresi	10,00	10,00	9,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	71,00	07/11/1995	16
4300001006	Miguel Rezende Da Silva Rodrigues	7,00	9,00	8,00	10,00	12,00	8,00	10,00	6,00	70,00	20/06/1997	17
4300001663	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	9,00	9,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	7,00	70,00	30/10/1996	18
4300003643	Guilherme Velasquez Cardoso	8,00	8,00	9,00	9,00	12,00	7,00	10,00	7,00	70,00	22/03/2002	19
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	9,00	9,00	8,00	8,00	11,00	8,00	9,00	8,00	70,00	23/03/2001	20
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	8,00	9,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	70,00	22/07/1990	21
4300001195	Alfredo Becker	7,00	10,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	70,00	11/11/2000	22
4300000652	Marta Brasil De Souza	10,00	8,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	7,00	70,00	10/05/1991	23
4300002519	Filipe Coelho Arce	8,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	8,00	70,00	01/02/2004	24

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300000673	Victor Augusto Varella De Araujo	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	7,00	70,00	27/11/1997	25
4300001493	Glaucia Silva Valdez	8,00	7,00	9,00	6,00	14,00	8,00	10,00	7,00	69,00	25/05/1988	26
4300000837	Alex Freire De Souza	8,00	8,00	9,00	7,00	13,00	8,00	10,00	6,00	69,00	01/07/1987	27
4300003066	Arthur Moron Alcantara	9,00	8,00	8,00	8,00	12,00	8,00	10,00	6,00	69,00	12/09/1999	28
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	7,00	9,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	69,00	13/04/1988	29
4300003443	Wellmory Fernando Sousa Nazário	7,00	7,00	9,00	10,00	12,00	8,00	10,00	6,00	69,00	16/01/1989	30
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	7,00	8,00	9,00	8,00	12,00	8,00	10,00	7,00	69,00	04/04/1996	31
4300000917	Eloi Da Rosa Sessa	10,00	8,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	6,00	69,00	26/11/1982	32
4300000465	Joao Gabriel Soares	8,00	9,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	7,00	69,00	20/02/1985	33
4300000487	Jose Felipe Cunha Da Silva	10,00	9,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	69,00	19/08/1998	34
4300000419	Luciano Da Silva Righez	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	25/02/1988	35
4300001285	Arissa Miyuki Nakasaki	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	24/08/1995	36
4300001979	Murilo Marsal Antunes	9,00	8,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	06/09/1999	37
4300002930	Vitor Moron Alcantara	8,00	9,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	30/03/1997	38
4300002703	Elis De Lima Guedes	8,00	10,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	25/06/1999	39
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	8,00	8,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	11/09/1999	40
4300001895	Vinicius Diogo Jacob Martins	6,00	8,00	9,00	9,00	11,00	8,00	10,00	8,00	69,00	26/02/2000	41
4300001299	Giovanni Borges De Novais	9,00	8,00	10,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	69,00	15/01/2005	42
4300001172	Jefferson Kawan Eberhard Lippi	8,00	9,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	6,00	69,00	06/04/2003	43
4300003812	Salomão Isaac De Siqueira Fernandes	10,00	8,00	9,00	7,00	9,00	8,00	10,00	8,00	69,00	12/05/2001	44
4300002572	Bruna Passos De Castro	7,00	6,00	10,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	68,00	05/06/1993	45
4300000442	Leonara Flores Mergareno	8,00	7,00	9,00	8,00	13,00	7,00	10,00	6,00	68,00	08/03/1990	46
4300000395	Rodrigo Oshiro	8,00	9,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	7,00	68,00	19/02/1980	47
4300001776	Roberta Silverio Calegari	8,00	8,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	8,00	68,00	29/10/1992	48
4300002018	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	7,00	8,00	9,00	8,00	12,00	7,00	10,00	7,00	68,00	30/01/1999	49
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	10,00	7,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	14/06/1989	50
4300003501	Fabiola Prado De Lima Sakaguti	9,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	15/02/1982	51
4300002216	Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	68,00	25/09/1984	52
4300002177	Bruna Chiesse Bastos	9,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	18/12/1997	53
4300000192	Danilo Moura Dos Santos	8,00	9,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	68,00	05/06/1986	54
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	8,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	8,00	68,00	07/02/1991	55
4300003088	Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	8,00	7,00	8,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	07/11/1992	56

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300002245	Nícolas Frizzarini Valenzuela Turdera	8,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	15/11/1993	57
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	8,00	9,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	68,00	22/01/1999	58
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	8,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	68,00	31/07/2004	59
4300003142	Higor Medeiros De Araujo	5,00	9,00	9,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	25/09/1988	60
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	9,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	68,00	20/02/1997	61
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	8,00	7,00	8,00	10,00	10,00	8,00	10,00	7,00	68,00	25/12/1983	62
4300001983	André Mosca Aguero	8,00	10,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	68,00	06/11/1987	63
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	8,00	6,00	9,00	6,00	14,00	8,00	10,00	6,00	67,00	05/08/1993	64
4300000145	Higor Dias De Aguiar	5,00	7,00	8,00	8,00	14,00	8,00	10,00	7,00	67,00	18/12/1998	65
4300000597	Alan Epifanio Soares De Souza	6,00	6,00	9,00	8,00	13,00	8,00	10,00	7,00	67,00	26/06/2002	66
4300000328	Yan Konstantinos Wittmann	4,00	8,00	8,00	9,00	13,00	8,00	10,00	7,00	67,00	13/06/1995	67
4300002228	Jessica Serra Correa Da Costa	8,00	9,00	7,00	7,00	13,00	7,00	10,00	6,00	67,00	21/12/1992	68
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	8,00	7,00	8,00	8,00	13,00	7,00	10,00	6,00	67,00	18/04/1994	69
4300001786	Isabella Garcia Filles De Alcântara	9,00	8,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	6,00	67,00	10/06/1995	70
4300002444	Caroline Louise Gomes Dias	8,00	7,00	10,00	8,00	12,00	8,00	10,00	4,00	67,00	30/03/1996	71
4300000298	Bruna Farias Aguero Moroz	6,00	8,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	67,00	11/02/1992	72
4300003101	Aparecido Januário Júnior	9,00	7,00	8,00	8,00	12,00	7,00	10,00	6,00	67,00	03/10/1989	73
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicus	9,00	6,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	7,00	67,00	21/01/1996	74
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	5,00	8,00	9,00	9,00	12,00	7,00	10,00	7,00	67,00	06/02/1982	75
4300003630	Daniel Attianesi	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	16/06/1992	76
4300004149	Natieli Cristina Santos Pereira	8,00	5,00	10,00	9,00	11,00	8,00	10,00	6,00	67,00	25/12/1993	77
4300000910	Helton Melo Ramos	7,00	8,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	09/09/1985	78
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	7,00	7,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	18/05/1990	79
4300003074	Carlos Eduardo Corrêa Rosa	6,00	10,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	04/05/1999	80
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	5,00	8,00	9,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	04/08/1996	81
4300003322	Bruno Franco De Paula	8,00	8,00	10,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	67,00	23/06/1993	82
4300001419	Matheus Yury Righer	7,00	10,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	67,00	28/09/1991	83
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	7,00	9,00	9,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	67,00	16/09/2000	84
4300001479	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	9,00	5,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	29/03/1984	85
4300003692	Hadylse Maria Lourdes Palhano	8,00	10,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	67,00	18/02/1993	86
4300000469	Renata Amaral Balsan	8,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	26/08/1993	87
4300004242	Huilton José Domingues Neto	7,00	10,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	02/12/1993	88

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300003296	Rodrigo Araujo Custodio Da Silva	7,00	7,00	8,00	10,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	18/01/1994	89
4300002538	Paulo Daniel Da Silva	7,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	8,00	67,00	26/01/2002	90
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	9,00	9,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	67,00	07/02/1990	91
4300000643	Jéssica Lane Cavalcante Tingo	8,00	9,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	67,00	13/10/1994	92
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	7,00	9,00	9,00	8,00	9,00	8,00	10,00	7,00	67,00	23/03/2002	93
4300002436	Vinicius Bonfim Pacheco	6,00	9,00	9,00	8,00	9,00	8,00	10,00	8,00	67,00	08/07/1987	94
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	7,00	9,00	9,00	10,00	8,00	8,00	10,00	6,00	67,00	01/05/1999	95
4300001522	Cassandra Albino Ribeiro	7,00	5,00	8,00	9,00	13,00	8,00	10,00	6,00	66,00	07/01/1986	96
4300004231	Geovana Duarte Nóbrega	6,00	5,00	10,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	66,00	12/12/2003	97
4300002019	Elaine Dias Da Silva	10,00	5,00	9,00	7,00	13,00	6,00	10,00	6,00	66,00	16/07/1984	98
4300001244	Eduardo Henrique Pereira De Avila Borges	9,00	7,00	8,00	5,00	12,00	8,00	10,00	7,00	66,00	26/03/1991	99
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	8,00	5,00	9,00	8,00	12,00	8,00	10,00	6,00	66,00	20/10/1993	100
4300001124	Kelvyn Renan Barboza Alves	8,00	7,00	9,00	6,00	12,00	8,00	9,00	7,00	66,00	06/03/1997	101
4300000331	Neldson Mattos Shinjo	6,00	8,00	9,00	5,00	12,00	8,00	10,00	8,00	66,00	26/11/1984	102
4300003369	Wesley Fernando De Andrade Hilário	10,00	6,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	66,00	14/07/1995	103
4300001487	Michel Lopes Garcia	9,00	9,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	66,00	16/05/1987	104
4300001108	Vinicius Augusto Medina Da Silva	9,00	8,00	8,00	4,00	11,00	8,00	10,00	8,00	66,00	01/09/1999	105
4300000559	Dione Alban	8,00	7,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	8,00	66,00	15/03/1988	106
4300001135	Everth Barbosa De Oliveira	8,00	7,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	29/01/1996	107
4300002377	Leopoldo José De Souza Soares	8,00	10,00	8,00	4,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	05/06/2000	108
4300003109	Thiago Carriconde Soares	8,00	5,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	15/04/2003	109
4300003489	Rafael Yudi Nakamura Murakami	7,00	6,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	66,00	22/09/1994	110
4300000401	Arielle Santana Costa	7,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	8,00	66,00	24/05/1998	111
4300002749	Gustavo De Oliveira Areco	7,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	18/11/2000	112
4300000172	Jessica Francisco Aguiar	6,00	7,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	25/06/1998	113
4300001269	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	10,00	6,00	7,00	9,00	11,00	7,00	10,00	6,00	66,00	29/05/1992	114
4300002403	Ana Paula Barboza De Souza	8,00	7,00	8,00	9,00	11,00	7,00	10,00	6,00	66,00	02/06/1989	115
4300002196	Guilherme Vinícius Martins Batista	6,00	8,00	10,00	8,00	11,00	7,00	10,00	6,00	66,00	15/12/2002	116
4300002532	Vanessa Gomes De Araujo	10,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	12/07/1980	117
4300003311	Jean Guilherme Salamene Ramires	9,00	9,00	9,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	07/06/2003	118
4300002960	Geise Cida De Almeida Besse	8,00	9,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	22/06/1976	119
4300001309	Janaynna De Souza Carvalho Brites (Janaynna De Souza Carvalho Brites)	8,00	10,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	66,00	11/01/1996	120

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300003675	Eduardo De Oliveira Rodrigues	6,00	9,00	8,00	8,00	10,00	8,00	10,00	7,00	66,00	03/08/1992	121
4300003233	Harison Junior Dos Santos Ferraz	5,00	8,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	66,00	01/06/1986	122
4300000600	Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	9,00	9,00	8,00	8,00	10,00	7,00	10,00	5,00	66,00	14/08/1998	123
4300000596	Emília Balan Feitoza	8,00	9,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	66,00	25/06/1996	124
4300002800	Matheus Augusto De Souza	8,00	10,00	8,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	66,00	07/11/1997	125
4300000775	Clóvis Henrique Neto Dos Santos Silveira	5,00	8,00	10,00	9,00	9,00	8,00	10,00	7,00	66,00	27/10/1992	126
4300000494	Welton Barroso	9,00	7,00	9,00	7,00	9,00	7,00	10,00	8,00	66,00	06/08/1985	127
4300001627	Fernando Lemes Peixoto	6,00	9,00	9,00	8,00	9,00	7,00	10,00	8,00	66,00	15/03/1986	128
4300002132	Bruno Oliveira Sampaio	8,00	8,00	10,00	6,00	8,00	8,00	10,00	8,00	66,00	23/01/1986	129
4300002083	Lucimar Otina Pereira Ribeiro	9,00	6,00	8,00	6,00	12,00	8,00	9,00	7,00	65,00	09/01/1976	130
4300002306	Maicon Macedo Vilela	8,00	7,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	5,00	65,00	21/05/1984	131
4300002263	Ana Paula Freitas Ventura Da Silva	8,00	9,00	7,00	5,00	12,00	8,00	10,00	6,00	65,00	25/09/1991	132
4300000340	Claudinei Francisco De Jesus	8,00	8,00	8,00	5,00	12,00	8,00	10,00	6,00	65,00	29/03/1993	133
4300001205	Dayane Troche Mendonça	8,00	5,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	8,00	65,00	11/09/1997	134
4300002420	Matheus De Carvalho Ferreira	8,00	6,00	9,00	5,00	12,00	8,00	10,00	7,00	65,00	03/07/1998	135
4300001151	João Pedro Sant Anna Varanis	7,00	8,00	9,00	5,00	12,00	8,00	9,00	7,00	65,00	16/04/1996	136
4300000330	Francisco Gutierres Larangeira Junior	6,00	8,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	6,00	65,00	16/10/1997	137
4300000751	Mayara Coelho	6,00	6,00	10,00	7,00	12,00	8,00	10,00	6,00	65,00	03/09/1998	138
4300000553	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	10,00	7,00	8,00	6,00	12,00	7,00	9,00	6,00	65,00	11/08/1986	139
4300001459	André Gonçalves Sanches Pereira	8,00	7,00	8,00	7,00	12,00	7,00	10,00	6,00	65,00	15/06/1995	140
4300002381	Gabriela Oliveira Araújo	8,00	6,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	03/03/1989	141
4300000871	Deyse Marques Da Silva	8,00	5,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	31/12/1989	142
4300001606	Lindymayra Silva Portugal Freitas	8,00	7,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	11/01/1994	143
4300000533	Antonio Victor Ventura Santana	8,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	20/05/1997	144
4300003667	Nathalia Medina Montani	8,00	6,00	10,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	06/07/1998	145
4300001582	Letícia Arruda Do Nascimento	7,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	65,00	11/09/1993	146
4300003511	Juan Henrique Borges Cuellar	7,00	9,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	18/10/1997	147
4300000714	Nilson Allan Rodrigues Portela	6,00	6,00	8,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	28/10/1981	148
4300000677	Kerolyn Alves	10,00	8,00	8,00	5,00	11,00	7,00	10,00	6,00	65,00	19/09/1996	149
4300001654	Elizabete Santos	8,00	8,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	65,00	25/06/2000	150
4300000650	Marcos Francisco Novaes Da Silva	9,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	6,00	65,00	03/12/1989	151
4300000920	Jessyca Mota Da Silva Matos	9,00	7,00	9,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	20/03/1991	152

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300001496	Letícia Souza Carvalho	9,00	10,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	6,00	65,00	14/12/2000	153
4300002243	Lidiane Cabral Edvirges	8,00	8,00	7,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	22/07/1981	154
4300000309	Gilson Da Silva Costa	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00	8,00	7,00	65,00	07/02/1986	155
4300000634	Anderson Silveira Barbosa	7,00	9,00	7,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	16/03/1973	156
4300000400	Alex Garcia Meneguelli	7,00	9,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	27/08/1984	157
4300001564	Daniel De Barros Da Silva	7,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00	10,00	6,00	65,00	25/11/1994	158
4300001345	Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	6,00	7,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	10/06/1981	159
4300001388	Gabriel Navarro Couto Troquez	6,00	8,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	8,00	65,00	30/07/1994	160
4300000018	Joao Vitor Oliveira Dos Santos	6,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	05/03/2002	161
4300003352	João Luiz Piesanti Perdomo	8,00	9,00	9,00	5,00	10,00	7,00	10,00	7,00	65,00	25/01/2006	162
4300000651	Camila Milani Da Rocha	7,00	8,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	65,00	09/06/1988	163
4300003153	Fernando César Queiroz Figueiredo De Lima	6,00	9,00	9,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	65,00	05/11/1998	164
4300002512	David Guilherme Messa Prates Mejia	6,00	8,00	9,00	9,00	9,00	7,00	10,00	7,00	65,00	18/04/2000	165
4300000674	Adriana Dos Santos Souza	8,00	5,00	8,00	6,00	14,00	7,00	10,00	6,00	64,00	05/02/1989	166
4300003001	Alef Antonio Mendes Carneiro	4,00	8,00	8,00	6,00	13,00	8,00	10,00	7,00	64,00	26/08/1999	167
4300000746	Luanna Thaynna Freitas De Oliveira Amarilha	7,00	5,00	8,00	6,00	12,00	8,00	10,00	8,00	64,00	06/09/1992	168
4300001524	Joline Géssica De Almeida Banhara	7,00	8,00	7,00	5,00	12,00	8,00	10,00	7,00	64,00	13/10/1993	169
4300002643	Osvanir Alves Ferreira	3,00	8,00	8,00	8,00	12,00	8,00	10,00	7,00	64,00	12/02/1971	170
4300003485	Vitória Halmenschlager Nogueira	7,00	5,00	9,00	8,00	12,00	7,00	10,00	6,00	64,00	04/10/1999	171
4300003190	Leonardo Nascimento Rolon	9,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	21/09/1996	172
4300001653	Milena Arantes Rosa E Souza	9,00	6,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	25/06/2002	173
4300003403	Walantine Morais Garcia	8,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	11/06/1991	174
4300002741	Luana Da Silva Martins	8,00	7,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	08/11/1994	175
4300003946	Claudinei Duarte De Almeida	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	9,00	5,00	64,00	17/01/1989	176
4300003182	Renato Do Nascimento Aguilar	8,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	8,00	7,00	64,00	23/08/1983	177
4300002100	Willian Marcos Velasques De Lima	7,00	7,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	09/02/1995	178
4300001245	Eudiler Molina Nogueira	6,00	7,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	18/04/1987	179
4300003539	Dayane Paula Vieira De Freitas Grando	6,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	27/04/1992	180
4300001360	Jennifer Ribeiro Pasquali	6,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	07/09/1995	181
4300001552	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	5,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	02/08/1994	182
4300003424	Luciano De Jesus De Morais	5,00	9,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	29/07/1996	183
4300002821	Jullie Mari Pires Czernisz	5,00	8,00	9,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	64,00	17/09/1997	184

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300003429	Lúcia Carolina Dos Reis	9,00	5,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	64,00	10/02/1979	185
4300002494	Isabelly Godoi Dos Santos	9,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	64,00	22/02/2004	186
4300001600	Jocemil Menezes De Queiroz Júnior	8,00	8,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	64,00	28/04/1997	187
4300000015	Nicole Brandão Gouveia	8,00	5,00	9,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	64,00	16/12/1999	188
4300000396	Júlia Vitória Mugartt Piccoli	8,00	9,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	64,00	07/09/2003	189
4300002997	Stefany Da Silva Miranda	7,00	8,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	64,00	19/12/1996	190
4300002189	Marco Antônio Rodrigues Junior	5,00	7,00	8,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	64,00	09/04/1990	191
4300002567	Matheus Ramalho Dasilio Soares	10,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	8,00	64,00	11/08/1999	192
4300003826	Nathalia Rodrigues Corrêa Marques	7,00	8,00	8,00	6,00	10,00	7,00	10,00	8,00	64,00	19/03/1998	193
4300001783	João Wellington De Oliveira Rosa	10,00	3,00	9,00	8,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	06/08/1999	194
4300002486	Bianca Bezerra Do Nascimento	9,00	10,00	7,00	6,00	9,00	8,00	10,00	5,00	64,00	26/07/2000	195
4300002262	Altair Luz Holanda	8,00	7,00	8,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	21/06/1993	196
4300004170	Jean Henrique De Souza Camargo	8,00	9,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	08/12/1994	197
4300003195	Estela Gil Fischer	8,00	8,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	10/01/2001	198
4300002794	Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	8,00	9,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	25/04/2002	199
4300001733	Joao Pedro Redies Romeiro	8,00	10,00	7,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	14/02/2003	200
4300002845	Julio Cesar Torrico Ramos De Alencar	5,00	9,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	20/02/1993	201
4300001708	Jessica Roberta De Souza Carneiro De Oliveira	9,00	6,00	9,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	64,00	10/08/1991	202
4300000726	Pericles Duarte Gonçalves	8,00	7,00	9,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	64,00	06/04/1984	203
4300000617	Leticia De Almeida Thomas	8,00	8,00	10,00	7,00	9,00	7,00	9,00	6,00	64,00	05/11/1992	204
4300001187	Kelvin Alin Lino	8,00	8,00	8,00	7,00	8,00	8,00	10,00	7,00	64,00	01/04/1990	205
4300000690	Rafael Nascimento Da Silva Taniguchi	9,00	7,00	9,00	6,00	7,00	8,00	10,00	8,00	64,00	22/07/1991	206
4300000940	Felipe Da Silva Laurentino	6,00	6,00	9,00	5,00	13,00	8,00	10,00	6,00	63,00	14/02/1991	207
4300003759	Ane Karoline Amorim Oliveira	5,00	7,00	9,00	8,00	12,00	8,00	9,00	5,00	63,00	06/10/1988	208
4300000824	Ian Pereira Dos Santos	5,00	7,00	8,00	7,00	12,00	7,00	9,00	8,00	63,00	25/07/2001	209
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima	8,00	6,00	9,00	6,00	12,00	6,00	10,00	6,00	63,00	10/12/1992	210
4300003204	Patricia De Lima Ortiz	9,00	5,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	5,00	63,00	05/03/1979	211
4300002266	Aluizio Maidano Pereira	8,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	24/06/1976	212
4300003956	Kamila Madureira Da Silva	8,00	6,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	63,00	26/01/1989	213
4300001227	Diego Renan Franco Da Silva	8,00	6,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	63,00	19/03/1989	214
4300002906	Leonardo Marques Silva	7,00	7,00	7,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	12/06/1995	215
4300001320	João Victor Ramos De Sousa	7,00	6,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	5,00	63,00	25/04/1999	216

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300001270	Pedro Henrique Diagone	7,00	8,00	7,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	31/03/2003	217
4300001220	Kauan Silva De Souza	7,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	9,00	7,00	63,00	24/04/2004	218
4300003827	Hugo Ribeiro De Campos	6,00	6,00	7,00	9,00	11,00	8,00	10,00	6,00	63,00	27/07/2001	219
4300000701	Anderson Afonso Alves	6,00	9,00	8,00	6,00	11,00	8,00	9,00	6,00	63,00	19/04/1993	220
4300000173	Willian Calvis Silveira	4,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	14/04/1988	221
4300003528	Lucas Gomes Ozorio	4,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	15/12/2000	222
4300000470	Priscila Rodrigues Da Silva Santana	8,00	7,00	9,00	5,00	11,00	7,00	10,00	6,00	63,00	15/06/1989	223
4300003152	Thaynara Angela Capurro Soares	8,00	6,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	63,00	11/12/1996	224
4300002711	Camille Cristovao Fiori Grance	6,00	9,00	9,00	6,00	11,00	6,00	10,00	6,00	63,00	01/05/2003	225
4300003226	Rafael Giancursi Santos	10,00	7,00	9,00	4,00	10,00	8,00	10,00	5,00	63,00	09/12/1991	226
4300003540	Arthur Dos Santos Trevizan	8,00	5,00	10,00	6,00	10,00	8,00	10,00	6,00	63,00	23/05/2006	227
4300000236	Fernanda Ferreira Fernandes	7,00	7,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	63,00	27/07/1983	228
4300004137	Adriany Vanessa De Almeida Calves	7,00	9,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	63,00	12/12/1988	229
4300000790	Renata França Martins	8,00	8,00	7,00	6,00	10,00	7,00	10,00	7,00	63,00	19/06/1990	230
4300002056	Alisson Fernando Lima Holzschuh	5,00	8,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	63,00	31/05/1978	231
4300001179	Wilian Gabriel Jordão De Oliveira	6,00	7,00	9,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	01/05/2002	232
4300000601	Fabricio José Palagano Canto	5,00	9,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	04/04/1976	233
4300003546	Evellyn Sumie Suetake Dos Santos	7,00	6,00	10,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	63,00	21/04/1995	234
4300003714	Jonathan Alves Correa	8,00	9,00	9,00	5,00	8,00	8,00	10,00	6,00	63,00	20/11/1992	235
4300000982	Hayume Renata Cabrera Matias	10,00	9,00	9,00	4,00	7,00	7,00	10,00	7,00	63,00	12/06/1994	236
4300004030	Monica De Souza Rodrigues Vendrame	5,00	5,00	8,00	7,00	13,00	8,00	10,00	6,00	62,00	20/06/1985	237
4300001162	Daniela Nobre Maximiano Alves	8,00	6,00	7,00	6,00	12,00	8,00	10,00	5,00	62,00	04/04/1991	238
4300002481	Milton César Ferreira Santana	5,00	6,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	6,00	62,00	04/05/1977	239
4300003523	Bruno Braghin Cruz	5,00	8,00	9,00	3,00	12,00	8,00	10,00	7,00	62,00	18/12/1996	240
4300002935	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	6,00	8,00	9,00	5,00	12,00	6,00	9,00	7,00	62,00	02/01/1992	241
4300003567	Geraldo Dos Reis Correa	4,00	8,00	9,00	6,00	12,00	6,00	10,00	7,00	62,00	10/05/1988	242
4300000319	Leticia Chavarria	7,00	4,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	62,00	28/10/1994	243
4300003983	Walen Dos Santos Sena	7,00	5,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	5,00	62,00	23/03/2002	244
4300001287	Andiara Nalin	7,00	5,00	8,00	7,00	11,00	8,00	9,00	7,00	62,00	11/12/1987	245
4300003214	Daiane Froes	7,00	8,00	9,00	5,00	11,00	8,00	9,00	5,00	62,00	06/09/1995	246
4300002238	Luciana Paz Nantes	6,00	5,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	62,00	19/12/1973	247
4300000583	Douglas Saburo Ferreira Soken	6,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	62,00	29/03/1990	248

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300002912	Isabella Pereira Dos Santos	6,00	4,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	6,00	62,00	11/09/1998	249
4300000663	Mauro Henrique Cortina De Sousa	5,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	62,00	04/06/1994	250
4300000647	Giovanna De Almeida Aquino	5,00	9,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	62,00	01/07/2001	251
4300002815	Victor Duarte Da Silva	5,00	10,00	8,00	4,00	11,00	8,00	9,00	7,00	62,00	07/05/2004	252
4300003054	Luciano Rocha Passos	4,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	62,00	12/09/1967	253
4300001985	Vitoria Pederiva	3,00	6,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	8,00	62,00	14/04/2000	254
4300000468	Camila Taiana Almeida Batista	7,00	7,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	62,00	15/08/1992	255
4300000887	Emanuelly Lopes Medeiros	7,00	8,00	9,00	4,00	11,00	7,00	9,00	7,00	62,00	03/04/2006	256
4300000810	Willian De Oliveira Leal	6,00	7,00	9,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	62,00	04/06/1995	257
4300001015	Bruno Povoas Victoriano	6,00	6,00	10,00	7,00	11,00	7,00	10,00	5,00	62,00	01/05/1998	258
4300002877	Ricardo Souza Vitoriano	5,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	62,00	22/10/1991	259
4300000195	Lara Rayana Flôres Ebbing	5,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	62,00	18/08/1999	260
4300003916	Ana Paula Cioca	8,00	4,00	10,00	6,00	11,00	6,00	10,00	7,00	62,00	21/10/1985	261
4300000506	Ana Karla Bruno Rydlewski Mollano Da Silva	7,00	5,00	10,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	62,00	20/05/1993	262
4300003441	Carieli Miranda De Oliveira	7,00	8,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	62,00	20/04/1996	263
4300003387	Thaiany Zotelli Rodrigues	5,00	6,00	8,00	9,00	10,00	8,00	10,00	6,00	62,00	25/10/1998	264
4300004288	Beatriz Pereira Melo	9,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	21/02/1995	265
4300002627	Jose Marcelo Granado	7,00	8,00	10,00	6,00	10,00	7,00	10,00	4,00	62,00	13/09/1978	266
4300000754	Alexandre Chaves Neves	7,00	9,00	8,00	4,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	16/09/1993	267
4300000803	Bruno Barbosa Machado Borges	7,00	5,00	8,00	8,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	06/04/1994	268
4300001378	Lucas Candido Lima	7,00	6,00	8,00	6,00	10,00	7,00	10,00	8,00	62,00	27/07/2000	269
4300001669	Fabio Akiyo Teruya	5,00	9,00	9,00	6,00	10,00	7,00	9,00	7,00	62,00	25/08/1983	270
4300000672	Wellington Geisuel Menezes Tobias	3,00	8,00	9,00	8,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	10/10/1997	271
4300003144	Priscila De Paula Dias	8,00	6,00	8,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	01/04/1992	272
4300003287	João Vitor Soares Paixão	8,00	8,00	9,00	3,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	17/09/2000	273
4300003259	Felipe Loureiro De Barros	7,00	8,00	9,00	4,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	25/09/1993	274
4300001386	Bruno Maciel Charão	7,00	7,00	9,00	7,00	9,00	8,00	10,00	5,00	62,00	31/07/1996	275
4300003694	Julia Beatriz Paz Pedroso	7,00	6,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	29/07/2001	276
4300000205	Bruno Dos Reis Silva	6,00	5,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	8,00	62,00	23/11/1985	277
4300000238	Juliano Welder Da Silva Ferreira	6,00	10,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	6,00	62,00	12/12/1994	278
4300003201	Eduardo Flores Gonçalves	4,00	9,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	8,00	62,00	07/02/1996	279
4300000770	Larissa Antunes Viana Da Costa	9,00	6,00	8,00	7,00	9,00	7,00	10,00	6,00	62,00	06/02/1996	280

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300001026	Alexandre Reis	8,00	8,00	8,00	6,00	9,00	7,00	10,00	6,00	62,00	04/11/1982	281
4300003902	Joao Paulo Sacuche De Pontes	6,00	8,00	9,00	5,00	9,00	7,00	10,00	8,00	62,00	23/05/1988	282
4300001030	Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	5,00	10,00	7,00	6,00	9,00	7,00	10,00	8,00	62,00	23/12/1997	283
4300000072	Ana Vitória Borges Oliveira	7,00	8,00	7,00	7,00	9,00	6,00	10,00	8,00	62,00	25/08/2000	284
4300000508	Hiran José Aguilar Melotti	8,00	7,00	8,00	7,00	8,00	8,00	10,00	6,00	62,00	28/11/1990	285
4300003542	Nilcéia Aparecida De Paula Silva	6,00	8,00	9,00	7,00	8,00	8,00	10,00	6,00	62,00	05/02/1976	286
4300002574	Monica Marculino Melo De Pinho	7,00	7,00	8,00	8,00	8,00	7,00	10,00	7,00	62,00	12/05/1987	287
4300001687	Karine Neves Mafra	7,00	8,00	8,00	9,00	8,00	6,00	9,00	7,00	62,00	03/09/1994	288
4300000606	Kaike Soares Belo	9,00	6,00	8,00	9,00	7,00	7,00	10,00	6,00	62,00	23/08/2005	289
4300002851	Leticia Barros Da Silva	7,00	8,00	9,00	7,00	7,00	7,00	10,00	7,00	62,00	01/12/1991	290
4300003202	João Pedro Halmenschlager Nogueira	7,00	7,00	10,00	7,00	6,00	8,00	10,00	7,00	62,00	23/06/2002	291
4300001055	Jhonatans De Melo Cardoso	4,00	6,00	8,00	5,00	14,00	7,00	10,00	7,00	61,00	21/02/1997	292
4300003572	Gracielle Da Costa Amorim	6,00	7,00	7,00	7,00	12,00	8,00	10,00	4,00	61,00	23/09/1984	293
4300001065	Enderson Almeida Rodrigues	6,00	7,00	8,00	6,00	12,00	7,00	10,00	5,00	61,00	31/08/1979	294
4300004182	Anderson Caetano Pacheco	5,00	7,00	8,00	5,00	12,00	7,00	10,00	7,00	61,00	20/04/1985	295
4300003307	Joice Aparecida Mioto	5,00	7,00	7,00	6,00	12,00	7,00	10,00	7,00	61,00	08/08/2000	296
4300003536	Gilson De Freitas	7,00	8,00	7,00	4,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	05/04/1980	297
4300002811	Ana Paula Oliveira Dos Santos	6,00	7,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	5,00	61,00	21/10/1987	298
4300004091	Toshiro Ricardo Kuroki Yamamoto	5,00	6,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	05/05/1983	299
4300002061	Ana Paula Garces De Oliveira	5,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	4,00	61,00	17/10/1984	300
4300001597	Marlon Da Silva Perin	5,00	7,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	12/03/1985	301
4300001397	Jacson José Rosa Da Silva	5,00	8,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	61,00	07/06/1993	302
4300000777	Emilli Cristine Tilcara	5,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	18/06/1998	303
4300001665	Lívia Midori Teruya Leite	5,00	6,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	5,00	61,00	05/10/2000	304
4300001289	Harrison Felipe Dalto De Matos Mascarenhas	4,00	7,00	9,00	4,00	11,00	8,00	10,00	8,00	61,00	10/05/1993	305
4300000564	Lucas Dias Pereira	4,00	8,00	7,00	6,00	11,00	8,00	9,00	8,00	61,00	30/04/2001	306
4300000294	Alyson Queiroz Aristimunha	3,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	9,00	7,00	61,00	21/03/1986	307
4300003914	Andressa Renata Valera Versage	9,00	5,00	8,00	5,00	11,00	7,00	9,00	7,00	61,00	07/01/1986	308
4300002515	Wander Alves Leite	8,00	8,00	5,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	61,00	13/06/1979	309
4300003504	Isabela De Oliveira Soares	7,00	5,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	61,00	13/08/1990	310
4300002633	Carlos Felipe Opata	6,00	6,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	24/09/1989	311
4300003438	Jhennifer Silva De Carvalho	6,00	4,00	8,00	8,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	24/12/1995	312

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300002156	Vanderson Moreira Marques	5,00	6,00	9,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	12/11/1978	313
4300001971	Edilson Almeida Moreno	7,00	10,00	9,00	3,00	11,00	6,00	10,00	5,00	61,00	16/12/1975	314
4300003399	Emilio Trigueiro Da Silva	6,00	7,00	8,00	6,00	11,00	6,00	10,00	7,00	61,00	26/04/1990	315
4300002718	Filipe Santana Freitas	6,00	8,00	7,00	7,00	11,00	6,00	10,00	6,00	61,00	01/06/2002	316
4300002777	Jamile Sales Rocha	7,00	7,00	7,00	7,00	10,00	8,00	10,00	5,00	61,00	10/04/1999	317
4300001994	Juliano Jed Veiga Torres	6,00	8,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	61,00	19/09/2001	318
4300003384	Patricia Dos Santos Rodrigues	5,00	7,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	61,00	13/05/1986	319
4300002972	Diego De Sousa Furtado	5,00	7,00	9,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	61,00	23/03/1989	320
4300004139	Anna Caroline Kalache Correa Lima Barreto	4,00	7,00	9,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	61,00	17/11/1980	321
4300000520	Paulo Amancio Caldas	4,00	9,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	8,00	61,00	08/03/1998	322
4300000827	Leonardo Da Rosa Aivi	7,00	7,00	9,00	4,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	22/07/1995	323
4300003193	Meiryellen Pires Benites	7,00	8,00	7,00	7,00	10,00	7,00	9,00	6,00	61,00	12/09/1986	324
4300001300	Júlio César Alves Marciano Bernal	7,00	8,00	7,00	5,00	10,00	7,00	9,00	8,00	61,00	17/04/1992	325
4300001335	Cristian Marques Assuncao	6,00	8,00	9,00	5,00	10,00	7,00	10,00	6,00	61,00	11/08/1983	326
4300003607	Alysson Brunno Ribas Pereira	6,00	7,00	7,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	27/06/1991	327
4300001473	Erick Nathan Alves Mendes	6,00	9,00	8,00	6,00	10,00	7,00	9,00	6,00	61,00	27/04/2002	328
4300001076	João José De Almeida Oliveira	5,00	8,00	9,00	6,00	10,00	7,00	10,00	6,00	61,00	08/08/1979	329
4300004023	Lucas Davi Escobar Do Espírito Santo	6,00	7,00	9,00	6,00	10,00	6,00	10,00	7,00	61,00	08/06/1995	330
4300003249	Suely Benites Wagner Dos Santos	9,00	8,00	9,00	4,00	9,00	8,00	9,00	5,00	61,00	05/10/1992	331
4300002470	Lívia Rossato Marchetti	8,00	8,00	8,00	5,00	9,00	8,00	9,00	6,00	61,00	24/10/1984	332
4300003117	Valmir Fialho Da Costa	7,00	5,00	8,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	61,00	19/01/1979	333
4300004290	Robemberto Douglas De Freitas	7,00	7,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	61,00	02/06/1981	334
4300000460	Caio Cesar Alves Dos Santos	8,00	7,00	8,00	6,00	9,00	7,00	10,00	6,00	61,00	07/04/1986	335
4300001533	Rafaela Amado Vera	8,00	9,00	8,00	4,00	9,00	7,00	10,00	6,00	61,00	11/06/1986	336
4300002110	Paulo Daigo Suga Lima	8,00	9,00	9,00	3,00	9,00	7,00	10,00	6,00	61,00	17/08/2006	337
4300003865	Eliane Gonçalves Facco	6,00	6,00	9,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	61,00	22/02/1975	338
4300000934	Clara De Andrade Medina De Souza	6,00	7,00	8,00	8,00	9,00	7,00	10,00	6,00	61,00	30/05/1996	339
4300003353	Wallyson Henrique Saraiva Dias	6,00	9,00	7,00	6,00	9,00	7,00	10,00	7,00	61,00	28/07/2002	340
4300003156	Willian Soares Mangiolardo	5,00	8,00	8,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	61,00	20/04/1987	341
4300001288	Marcelo Filomeno Pena	3,00	8,00	9,00	8,00	9,00	7,00	10,00	7,00	61,00	10/01/1971	342
4300000809	Raphael Cezario Da Silva	5,00	9,00	8,00	7,00	9,00	6,00	10,00	7,00	61,00	18/11/1991	343
4300000889	Raquel Brasil De Souza	5,00	10,00	8,00	7,00	9,00	6,00	10,00	6,00	61,00	07/08/1994	344

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.
4300000462	Angelina Schneider Parron	10,00	7,00	8,00	4,00	8,00	8,00	10,00	6,00	61,00	02/08/1982	345
4300003480	Marcio Freire Valeriano	8,00	9,00	6,00	5,00	8,00	8,00	10,00	7,00	61,00	02/10/1979	346
4300004110	Jeferson De Pinho Braga	8,00	7,00	9,00	4,00	8,00	8,00	10,00	7,00	61,00	10/07/1988	347
4300001088	Suelen Sousa Caetano De Melo	7,00	7,00	9,00	7,00	8,00	7,00	9,00	7,00	61,00	08/07/1988	348
4300003167	Winnara Cordeiro Soares	9,00	7,00	9,00	5,00	8,00	6,00	10,00	7,00	61,00	19/04/1999	349
4300002277	Douglas Dos Santos Ventura	7,00	9,00	8,00	7,00	7,00	8,00	10,00	5,00	61,00	19/03/1993	350
4300001578	Beatriz Furuya Dias	7,00	8,00	7,00	8,00	7,00	8,00	10,00	6,00	61,00	26/09/2001	351
4300003030	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	6,00	7,00	8,00	7,00	7,00	8,00	10,00	8,00	61,00	28/08/1997	352
4300002779	Rafael Franco Dos Santos	5,00	7,00	6,00	5,00	14,00	6,00	10,00	7,00	60,00	12/01/1998	353
4300001741	Fábio Walney Ricaldes Gonçalves	5,00	6,00	6,00	8,00	13,00	7,00	10,00	5,00	60,00	27/02/1980	354
4300003531	Sergio Leandro Deusdara	6,00	6,00	6,00	7,00	12,00	8,00	10,00	5,00	60,00	14/03/1981	355
4300001889	Luís Mauro Farias Da Silva	4,00	4,00	7,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	60,00	06/07/1993	356
4300002735	Roselaine Gabriel Da Silva Zeni	3,00	7,00	8,00	5,00	12,00	8,00	10,00	7,00	60,00	18/07/1977	357
4300002833	Marcio Lucio Martins	6,00	6,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	60,00	15/09/1980	358
4300003715	Nathane Pereira Da Silva	6,00	6,00	10,00	6,00	11,00	8,00	10,00	3,00	60,00	11/09/1990	359
4300003093	Celia Nogueira De Souza	5,00	7,00	6,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	60,00	12/10/1987	360
4300003300	Maycon Anderson Dias Penha	5,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	60,00	09/02/1992	361
4300000194	Luiza Oliveira De Miranda	5,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	60,00	05/10/2005	362
4300003290	Caio César Ferreira Medina	4,00	8,00	9,00	3,00	11,00	8,00	10,00	7,00	60,00	16/08/1991	363
4300003569	Keila Maria Mathias	6,00	8,00	8,00	5,00	11,00	7,00	10,00	5,00	60,00	24/02/1981	364
4300001787	Franciele Barros De Oliveira	5,00	7,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	08/04/1992	365
4300002855	João Pedro Da Silva Vieira	5,00	7,00	6,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	60,00	21/06/2003	366
4300003213	Luciano Herculano De Oliveira	4,00	7,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	11/05/1990	367
4300004127	Lucas Da Silva Vasconcelos	5,00	9,00	8,00	4,00	11,00	6,00	10,00	7,00	60,00	05/10/2004	368
4300003594	Waldemir Macena Do Nascimento	7,00	6,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	7,00	60,00	18/07/1981	369
4300003281	Maely Machado Martins	6,00	5,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	60,00	24/10/1992	370
4300000087	Sibelly Gurjão Pinheiro Barbosa	6,00	5,00	9,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	60,00	23/05/1996	371
4300000210	Maria Helena De Sousa E Silva	8,00	7,00	8,00	4,00	10,00	7,00	10,00	6,00	60,00	28/09/1971	372
4300001404	Fábio Luís Guerreiro Botelho	7,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	7,00	60,00	25/08/1978	373
4300000891	Emersom Bottari Pacheco	6,00	8,00	9,00	3,00	10,00	7,00	10,00	7,00	60,00	16/07/1980	374
4300002408	João Victor Chita Raposo	6,00	8,00	7,00	7,00	10,00	7,00	10,00	5,00	60,00	22/12/1999	375

ANEXO II AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300003021	Carlos Eduardo De Freitas E Silva	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	8,00	71,00	24/08/1992	1
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	6,00	8,00	9,00	9,00	13,00	8,00	10,00	7,00	70,00	10/07/1991	2
4300000587	Leandro Ferreira	7,00	8,00	9,00	9,00	13,00	7,00	10,00	7,00	70,00	11/03/1996	3
4300000683	Fabiano Correa Da Silva	8,00	8,00	8,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	69,00	29/04/1980	4
4300002578	Jéssyca Brenda Rodrigues De Paula	8,00	7,00	8,00	8,00	13,00	7,00	10,00	7,00	68,00	12/01/2000	5
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	11/10/1979	6
4300000847	Janaina De Oliveira Almeida	8,00	6,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	8,00	67,00	24/04/1983	7
4300000876	Anderson De Franca Rodrigues	7,00	7,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	6,00	66,00	10/05/1977	8
4300000515	Wesley Dourado De Vasconcelos	8,00	8,00	9,00	7,00	11,00	8,00	9,00	6,00	66,00	08/01/2001	9
4300001346	Maria Eduarda Albuquerque Guedes	6,00	8,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	11/09/2001	10
4300002044	Josiane Pereira De Souza	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	66,00	11/12/1983	11
4300003437	André Durão De Lemos	7,00	8,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	66,00	07/02/1997	12
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	9,00	8,00	10,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	22/08/1994	13
4300003816	Eduardo Luiz Castrioto De Jesus	5,00	8,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	66,00	05/04/1969	14
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	10,00	9,00	8,00	7,00	7,00	8,00	10,00	7,00	66,00	12/03/1991	15
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	6,00	5,00	8,00	7,00	13,00	8,00	10,00	8,00	65,00	16/10/1977	16
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	9,00	5,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	03/04/1995	17
4300000393	Josevandro Santos Silva	7,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	27/12/1997	18
4300000021	Angelita Escolhante	9,00	6,00	8,00	8,00	11,00	7,00	10,00	6,00	65,00	06/02/1985	19
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	7,00	6,00	8,00	7,00	12,00	8,00	9,00	7,00	64,00	16/06/1990	20
4300001590	Kymberlly Barbosa Pacheco	9,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	64,00	27/08/1996	21
4300001675	Milena Albertini Da Silva	9,00	8,00	9,00	5,00	11,00	8,00	9,00	5,00	64,00	21/02/1996	22
4300001649	Karla Silva Pereira Alves	8,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	15/10/1981	23
4300003263	Guilherme Augusto De Souza Gusmao	6,00	6,00	10,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	13/04/1994	24

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	7,00	7,00	8,00	4,00	13,00	7,00	10,00	7,00	63,00	13/09/1987	25
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	7,00	5,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	5,00	63,00	06/08/1979	26
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	6,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	07/09/1997	27
4300001466	Samuel Souza De Oliveira	5,00	7,00	10,00	6,00	11,00	6,00	10,00	8,00	63,00	25/04/1994	28
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch	5,00	9,00	9,00	7,00	11,00	5,00	10,00	7,00	63,00	28/04/1994	29
4300001274	Michelle Carmae Fernandes	7,00	9,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	7,00	63,00	25/01/1987	30
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	6,00	9,00	9,00	7,00	10,00	6,00	10,00	6,00	63,00	10/05/1999	31
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	8,00	4,00	10,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	26/08/1997	32
4300003379	Daleth Fernanda Da Silva Santos	7,00	7,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	27/07/1989	33
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	6,00	6,00	8,00	6,00	12,00	8,00	9,00	7,00	62,00	19/09/1997	34
4300002599	Nathália Cristina De Souza Vilalba	7,00	8,00	9,00	4,00	11,00	8,00	10,00	5,00	62,00	22/06/1998	35
4300002600	Josue De Morais Dias	6,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	62,00	23/07/1981	36
4300000842	Carlos Fernando Loredo Gonçalves	6,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	62,00	11/02/2004	37
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	4,00	7,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	62,00	10/09/1998	38
4300001860	Benedith Gregory Araujo Okpara	8,00	8,00	7,00	4,00	10,00	8,00	10,00	7,00	62,00	15/12/1997	39
4300002419	Luis Borges Da Silva Junior	6,00	10,00	10,00	4,00	9,00	7,00	10,00	6,00	62,00	06/11/1994	40
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	8,00	7,00	9,00	7,00	8,00	7,00	9,00	7,00	62,00	26/11/1983	41
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	7,00	9,00	7,00	4,00	11,00	8,00	8,00	7,00	61,00	20/01/2000	42
4300002200	Sabrina Fardim Jácamo Dos Reis	8,00	7,00	8,00	3,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	22/11/1999	43
4300001189	Diego Dias Paiao	5,00	7,00	7,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	61,00	02/04/1992	44
4300003083	Caio Cesar Santos Borin Garcia	7,00	9,00	8,00	3,00	10,00	8,00	9,00	7,00	61,00	08/06/1990	45
4300000037	Adriane Da Silva Simões	6,00	5,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	61,00	17/12/1992	46
4300002557	Janaina De Paula Alves Guedes	6,00	5,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	19/04/1988	47
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	4,00	8,00	8,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	09/08/1986	48
4300004189	José Reginaldo Santos	8,00	7,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	5,00	61,00	15/10/1969	49
4300002727	Erika Do Nascimento Sandim Vieira	8,00	7,00	9,00	5,00	8,00	8,00	10,00	6,00	61,00	21/06/1990	50
4300003747	Danielly Brandao De Souza	7,00	6,00	8,00	8,00	8,00	8,00	9,00	7,00	61,00	26/04/2000	51
4300000448	Helan Alves Da Silva	4,00	7,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	60,00	06/06/1989	52
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	7,00	5,00	9,00	5,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	14/05/2001	53
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	6,00	3,00	9,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	60,00	05/08/1978	54
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	4,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	04/06/2000	55
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	8,00	4,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	5,00	60,00	29/03/1989	56

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300000638	Natanael Pires De Sousa	4,00	3,00	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	60,00	20/05/1997	57
4300003699	Thiago Barbosa Da Silva	5,00	6,00	6,00	6,00	13,00	8,00	10,00	5,00	59,00	29/02/1992	58
4300000315	Eder Bento Benites	7,00	4,00	7,00	7,00	12,00	8,00	9,00	5,00	59,00	23/04/1986	59
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	6,00	6,00	8,00	4,00	11,00	8,00	10,00	6,00	59,00	14/03/1998	60
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	6,00	7,00	8,00	6,00	11,00	7,00	8,00	6,00	59,00	30/12/1984	61
4300003139	Edijane Fragoso	5,00	5,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	59,00	23/11/1986	62
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	5,00	7,00	8,00	7,00	10,00	7,00	9,00	6,00	59,00	27/06/1994	63
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	4,00	9,00	8,00	5,00	10,00	6,00	10,00	7,00	59,00	21/07/1984	64
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	8,00	4,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	59,00	13/12/1989	65
4300000439	Luciede De Sousa Rocha	5,00	5,00	8,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	59,00	01/08/1992	66
4300001454	Genaro Garcete Quintana	8,00	6,00	7,00	5,00	9,00	7,00	10,00	7,00	59,00	25/05/1988	67
4300003304	Tharley Adauto Marcacini	4,00	8,00	8,00	9,00	8,00	7,00	9,00	6,00	59,00	08/11/1999	68
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	6,00	6,00	9,00	7,00	8,00	6,00	10,00	7,00	59,00	02/04/2000	69
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	9,00	7,00	9,00	5,00	8,00	5,00	10,00	6,00	59,00	26/09/1994	70
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	7,00	6,00	9,00	4,00	11,00	7,00	9,00	5,00	58,00	02/04/1990	71
4300000049	Jessica Martins Brites	4,00	6,00	8,00	7,00	11,00	7,00	10,00	5,00	58,00	02/01/1991	72
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	3,00	6,00	9,00	4,00	11,00	7,00	10,00	8,00	58,00	03/03/1989	73
4300003669	Andressa De Almeida Oliveira	5,00	9,00	8,00	4,00	11,00	6,00	9,00	6,00	58,00	02/05/1996	74
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	5,00	7,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	5,00	58,00	28/04/1997	75
4300000120	Held Gonçalves Farias	5,00	7,00	9,00	3,00	10,00	8,00	9,00	7,00	58,00	07/11/1994	76
4300002249	Marismar Anunciação Santana	3,00	6,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	58,00	18/12/1982	77
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	8,00	7,00	8,00	3,00	10,00	7,00	10,00	5,00	58,00	26/04/1993	78
4300001481	Edicarlos Cavalheiro Matos	6,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	6,00	58,00	17/01/1988	79
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Morais	5,00	3,00	9,00	8,00	10,00	7,00	9,00	7,00	58,00	20/10/1993	80
4300002595	Ewerson Mendes De Oliveira	5,00	7,00	10,00	6,00	10,00	6,00	9,00	5,00	58,00	27/03/1987	81
4300000796	Marcos Antonio Salles Paiva	4,00	8,00	8,00	6,00	9,00	7,00	10,00	6,00	58,00	19/05/1987	82
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	5,00	2,00	9,00	9,00	8,00	8,00	10,00	7,00	58,00	03/09/1996	83
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	3,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00	10,00	7,00	58,00	28/07/1984	84
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	6,00	6,00	8,00	7,00	7,00	8,00	9,00	7,00	58,00	24/09/1990	85
4300003380	Bruna Gomes Pereira Ortega	5,00	5,00	8,00	6,00	11,00	7,00	9,00	6,00	57,00	25/04/1993	86
4300002662	Bruno Lemes Fernandes	6,00	5,00	8,00	6,00	11,00	6,00	9,00	6,00	57,00	03/06/2000	87
4300000907	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	4,00	9,00	7,00	4,00	11,00	6,00	9,00	7,00	57,00	15/06/1987	88

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	8,00	5,00	8,00	5,00	10,00	8,00	8,00	5,00	57,00	04/10/1998	89
4300004226	Rene Gomes Da Silva	7,00	4,00	7,00	5,00	10,00	7,00	10,00	7,00	57,00	12/08/1984	90
4300000272	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	4,00	7,00	9,00	3,00	10,00	7,00	10,00	7,00	57,00	05/07/1992	91
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	5,00	7,00	9,00	6,00	10,00	6,00	9,00	5,00	57,00	29/07/1989	92
4300002823	Kelly Duarte Da Silva	6,00	5,00	8,00	5,00	8,00	8,00	10,00	7,00	57,00	08/07/1987	93
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	4,00	9,00	10,00	5,00	8,00	7,00	9,00	5,00	57,00	10/12/1980	94
4300002217	Fernanda Matos Brito Fernandes	7,00	7,00	9,00	5,00	8,00	6,00	9,00	6,00	57,00	02/12/1996	95
4300000085	Andressa Leite Santana De Souza	8,00	6,00	9,00	4,00	7,00	7,00	10,00	6,00	57,00	03/01/1996	96
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	4,00	5,00	7,00	4,00	12,00	8,00	10,00	6,00	56,00	30/12/1996	97
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	3,00	5,00	9,00	3,00	12,00	7,00	10,00	7,00	56,00	17/07/1984	98
4300001326	Cristiane Vieira Calado	7,00	5,00	5,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	56,00	06/11/1975	99
4300000263	Diego Simao	6,00	5,00	8,00	5,00	10,00	5,00	10,00	7,00	56,00	25/04/1995	100

ANEXO III AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO INDÍGENAS
4300000943	Luiz Henrique Pio Freire	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	70,00	13/08/2000	1
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	3,00	8,00	10,00	7,00	11,00	6,00	10,00	7,00	62,00	21/09/1978	2
4300000890	Abilio Neto Barros Lima	3,00	4,00	8,00	9,00	12,00	8,00	10,00	7,00	61,00	09/10/1998	3
4300002489	Euler Jofre Gois Martinez	7,00	4,00	8,00	7,00	12,00	7,00	10,00	5,00	60,00	21/06/1995	4
4300001104	Theo De Almeida	4,00	7,00	7,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	60,00	07/07/1990	5
4300002975	Sidnei Alvarenga Almiron	5,00	5,00	7,00	4,00	10,00	7,00	10,00	7,00	55,00	13/02/1993	6
4300001234	Jason Traversi Alves	3,00	7,00	9,00	5,00	10,00	7,00	10,00	4,00	55,00	30/08/1994	7
4300001756	Anna Kezia Cândido Costa Xavier	6,00	5,00	8,00	4,00	9,00	7,00	10,00	6,00	55,00	06/01/2001	8

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO INDÍGENAS
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	3,00	3,00	9,00	6,00	11,00	5,00	10,00	6,00	53,00	16/02/1995	9

ANEXO IV AO EDITAL n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS PARA PROSSEGUIREM NAS DEMAIS ETAPAS

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA												
INSCRICAO	NOME	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO PCD
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	9,00	7,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	8,00	67,00	06/01/1988	1
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	9,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	26/11/1990	2
4300001035	Leandro Pedro Oliveira Haddad	10,00	6,00	7,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	13/10/1988	3
4300000980	Gabriela Renata Gimenes Couto	9,00	5,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	64,00	24/05/1989	4
4300000602	Jeferson Almeida Alves	4,00	9,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	62,00	01/07/1987	5
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	7,00	7,00	9,00	7,00	9,00	6,00	10,00	7,00	62,00	26/04/1983	6
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	6,00	9,00	8,00	3,00	10,00	7,00	10,00	5,00	58,00	12/08/1986	7
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	6,00	5,00	8,00	6,00	8,00	8,00	10,00	6,00	57,00	19/08/1990	8
4300001628	Lucenir Da Paixão Silva	5,00	6,00	9,00	4,00	8,00	8,00	10,00	7,00	57,00	21/01/1993	9
4300001584	Helba Bastos Pacheco	3,00	7,00	9,00	5,00	10,00	6,00	10,00	6,00	56,00	15/04/1983	10
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	3,00	5,00	8,00	7,00	11,00	7,00	8,00	6,00	55,00	02/05/1995	11
4300002688	Cleber Pinheiro Rodrigues	5,00	5,00	4,00	7,00	11,00	6,00	9,00	8,00	55,00	03/06/1988	12
4300002287	Daiana Santos Da Silva	8,00	4,00	8,00	3,00	7,00	7,00	9,00	6,00	52,00	05/05/1991	13
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	6,00	6,00	8,00	5,00	5,00	6,00	9,00	4,00	49,00	02/08/1989	14
4300002122	Ricardo Rodrigues Carneiro	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	5,00	10,00	4,00	48,00	05/09/1978	15
4300000708	Ivan Wagner Ostorari Filho	2,00	8,00	8,00	1,00	7,00	5,00	9,00	8,00	48,00	21/01/1982	16

EDITAL n. 20/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, tornam público para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Etapa IV: Avaliação Prática, aplicado aos candidatos convocados pelo Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 25 de setembro de 2025, e o Resultado Final da Etapa IV: Avaliação Prática, após sua realização, observando-se:

1. Na Etapa IV: Avaliação Prática, não foi interposto qualquer recurso por parte dos candidatos, restando, portanto, preclusa a possibilidade de apresentação de impugnações referentes a esta fase.

2. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Etapa IV: Avaliação Prática no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA IV: AVALIÇÃO PRÁTICA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

Inscrição	Nome	ESPECIALIDADE	Situação	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final
65	Tiago De Alcantara Correia	Clarinete	Apto	0,5	1,5	3,5	3,5	9
15	Flavio Luis Villalba Urquiza Junior	Clarinete	Apto	0,3	1,5	2,5	3,6	7,9
1	Gabriel Ferreira Paiva Da Silva	Contrabaixo	Apto	0,5	1,5	3	3,5	8,5
35	Vitor Franca Queiroz	Contrabaixo	Apto	0,5	1,5	0,2	3,5	5,7
7	Pedro Augusto Leite Do Couto	Eufônio	Apto	0,5	1,5	3	3,4	8,4
84	Jonathan Marques Gonçalves	Percussão	Apto	0,5	1,5	3,7	4	9,7
13	George Felipe De Sousa Silva	Percussão	Apto	0,5	1,5	3,6	3,2	8,8
16	Luis Otavio Santos De Souza	Percussão	Apto	0,5	1,5	1,5	1,8	5,3
62	Ádrian Lucas Santos Da Silva	Percussão	Apto	0,5	1,2	2	3	6,7
70	Vinicius Vicente Soares	Percussão	Apto	0,1	1,1	0	2,5	3,7
14	Joelmir Barbosa De Carvalho	Saxofone-alto	Apto	0,5	1,5	3,6	3,6	9,2
52	Carlos Alexandre Nunes Freitas	Trombone	Apto	0,5	1,5	3,6	3,6	9,2
67	Leonardo Dutra Sandim	Trombone	Apto	0,5	0,5	1,4	2,7	5,1
58	Eliwoney Cabral De Araujo	Trompa em Fá	Apto	0,5	1,5	2,5	3,2	7,7
44	João Marcos Maciel Silva Alencar	Trompete	Apto	0,5	1,5	3,9	3,9	9,8
80	Marco Antonino Pereira Rodrigues	Trompete	Apto	0,2	0,4	0	3,5	4,1
51	Elizeu Bardela De Arruda	Tuba em Sib	Apto	0,5	1,5	3	3	8
91	Joao Victor Santos Mendes Alves	Tuba em Sib	Apto	0,5	1,5	3,5	3,6	9,1
83	Pedro Vicente Veiga Esposito	Tuba em Sib	Apto	0,3	1,1	0	2	3,4

EDITAL n. 21/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, tornam pública para conhecimento dos interessados, a desistência realizada de forma

voluntária e espontânea**,** conforme ato formal apresentado, referente ao processo seletivo destinado à admissão de candidatos para o Curso Específico de Treinamento e Capacitação Profissional para Graduação de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar (SD-AOBM)**,** com posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar (QPTBM), do candidato abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	ESPECIALIDADE	Condição	Situação
14	Joelmir Barbosa De Carvalho	Saxofone-alto em Mib	CN	Desistente

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 22/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Editail n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, e,

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, visa o preenchimento de 10 (dez) vagas para admissão de candidatos para o Curso Específico de Treinamento e Capacitação Profissional para Graduação de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar (SD-AOBM)**,** com posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar (QPTBM), sendo 1 (uma) vaga na especialidade de Saxofone-alto em Mib, definidas no subitem 2.1.1 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025;

Considerando que, por meio do Edital n. 21/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025**,** de 13 de outubro de 2024**,** foi tornada pública a desistência do candidato Joelmir Barbosa de Carvalho das Etapas I, II, III e IV do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025**;**

Considerando que, em decorrência da referida desistência, a vaga destinada à especialidade de Saxofone-Alto em Mib fica vaga**,** uma vez que não há outros candidatos aptos para a referida especialidade previstos no certame, por meio Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025;

Considerando, por fim, que a redistribuição da vaga que permaneceria ociosa para outras Especialidades, observadas nas necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CBMMS, é a medida que mais se amolda ao atendimento do interesse público nesta oportunidade, uma vez que, ao mesmo tempo em que não resulta em prejuízos aos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, permite a compatibilização e o melhor atendimento às necessidades do Órgão, além de não ultrapassar do quantitativo de vagas autorizadas.

Tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Das 10 (dez) vagas previstas no subitem 2.1 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, para especialidade de Saxofone-Alto em Mib, 1 (uma) vaga ofertada, por não haver candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, ficando redistribuídas, conforme a seguir:

a) 1 (uma) vaga da especialidade "Saxofone-Alto em Mib" **PARA** "Tuba em Sib", conforme tabela abaixo:

Onde consta:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025				
ESPECIALIDADE				
NAIPE	QUANTIDADE TOTAL	AC	COTAS	
			NEGRO (CN)	ÍNDIGENA (CI)
Saxofone-alto em Mib	1	0	1	N/A
Tuba em Sib	1	1	N/A	N/A
TOTAL DE VAGAS	2	1	1	0

Passe a constar:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025				
ESPECIALIDADE				
NAIPE	QUANTIDADE TOTAL	AC	COTAS	
			NEGRO (CN)	ÍNDIGENA (CI)
Saxofone-alto em Mib	-	-	-	N/A
Tuba em Sib	2	1	1	N/A
TOTAL DE VAGAS	2	1	1	0

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 23/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, tornam pública para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, observando-se:

1. No Anexo Único, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição	Nome	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO	AV. CUR	TAF	Prova Prática	MÉDIA FINAL	Class. Geral	Class. Cota
65	Tiago De Alcantara Correia	Clarinete em Sib	AC	Deferida	5,25	Apto	9	23,25	1º	
15	Flavio Luis Villalba Urquiza Junior	Clarinete em Sib	AC	Deferida	4,25	Apto	7,9	20,05	2º	
1	Gabriel Ferreira Paiva Da Silva	Contrabaixo elétrico	AC	Deferida	1,25	Apto	8,5	18,25	1º	
35	Vitor Franca Queiroz	Contrabaixo elétrico	AC	Deferida	2,5	Apto	5,7	13,9	2º	
7	Pedro Augusto Leite Do Couto	Eufônio em Sib	AC	Deferida	5	Apto	8,4	21,8	1º	

Inscrição	Nome	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO	AV. CUR	TAF	Prova Prática	MÉDIA FINAL	Class. Geral	Class. Cota
84	Jonathan Marques Gonçalves	Percussão (bateria completa)	AC	Deferida	5,25	Apto	9,7	24,65	1º	
13	George Felipe De Sousa Silva	Percussão (bateria completa)	AC	Deferida	4	Apto	8,8	21,6	2º	
16	Luis Otavio Santos De Souza	Percussão (bateria completa)	AC	Deferida	5	Apto	5,3	15,6	3º	
62	Ádrian Lucas Santos Da Silva	Percussão (bateria completa)	AC	Deferida	2	Apto	6,7	15,4	4º	
70	Vinicius Vicente Soares	Percussão (bateria completa)	AC	Deferida	2	Apto	3,7	9,4	5º	
52	Carlos Alexandre Nunes Freitas	Trombone em Sib	AC	Deferida	3,5	Apto	9,2	21,9	1º	
67	Leonardo Dutra Sandim	Trombone em Sib	AC	Deferida	6	Apto	5,1	16,2	2º	
58	Eliwoney Cabral De Araujo	Trompa em Fá	AC	Deferida	6	Apto	7,7	21,4	1º	
44	João Marcos Maciel Silva Alencar	Trompete em Sib	AC	Deferida	5	Apto	9,8	24,6	1º	
80	Marco Antonino Pereira Rodrigues	Trompete em Sib	AC	Deferida	4	Apto	4,1	12,2	2º	
51	Elizeu Bardela De Arruda	Tuba em Sib	AC	Deferida	5	Apto	8	21	1º	
90	Joao Victor Santos Mendes Alves	Tuba em Sib	AC	Deferida	1,75	Apto	9,1	19,95	2º	
83	Pedro Vicente Veiga Esposito	Tuba em Sib	AC	Deferida	0,5	Apto	3,4	7,3	3º	

EDITAL n. 24/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, cujo classificação final foi divulgado por meio do Edital n. 23/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 13 de outubro de 2025, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/SAD/2025-2
PROCESSO N° 77/014.020/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 039/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 023: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA					
1	Insulina degludeca + liraglutida - Concentração: 100 UI/ml + 3,6 mg/ml; Apresentação: solução injetável estéril; Embalagem: sistema de aplicação preenchido com 3 mL.	1 - Un.	1.710	XULTOPHY/ NOVO NORDISK	R$ 185,25	R$ 316.777,50
	VALOR GLOBAL					**R$ 316.777,50**

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/SAD/2025-1
PROCESSO N° 77/004.961/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 033/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de outubro de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 030: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
1	Fosfato de codeína - Dosagem: 30 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	197.457	PROPRIO	R$ 1,07	R$ 211.278,99
	LOTE 004: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					

1	Clonazepam - Dosagem: 0,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	6.000	PROPRIO	R$ 0,12	R$ 720,00
2	Clonazepam - Dosagem: 0,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	1.350	PROPRIO	R$ 0,12	R$ 162,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 212.160,99**

Campo Grande, (data assinatura digital).

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO - AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/007.480/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 045/SAD/2025-6
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Compra de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório - III

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Autoridade Competente, com fulcro no art.25, parágrafo único, do Decreto Estadual n° 16.122, de 9 de março de 2023 e diante da manifestação favorável constante do parecer técnico da equipe da Saúde - SES, **DEFIRO** o pedido de troca de marca para o item 29 da marca **NEOLAB** para a marca **JETTA**, da Ata de Registro de Preços em questão, apresentado pela empresa **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**

Campo Grande – MS, (data assinatura digital).

Publique-se.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/001.197.2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/SAD/2025-1
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de correlatos hospitalares – soluções e saneantes I.

Pelas razões expostas na decisão exarada por esta Autoridade Competente, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e do cancelamento apresentado pela empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, referente ao item 29, da referida Ata de Registro de Preços, diante da ausência dos documentos indispensáveis previstos no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SUCOMP nº 001/2022, os quais são imprescindíveis para comprovação.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital).

Publique-se.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PORTÁTEIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2025
PROCESSO: 31/042.276/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 horas do dia 28 de outubro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076 de 1º de julho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO dos **ITENS 002 e 003**, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROINDÚSTRIAS – CONVÊNIO 945.321/2023/MAPA – PARTE 4.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2025-1.
PROCESSO: 83/031.955/2024.

ITENS FRACASSADOS: 02 e 03.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção: a publicação no DOE n. 11.964, 13 de outubro de 2025, pag. 173, passando a constar:

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **LOTE 03** da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE CORPOS (CADÁVERES) E RESTOS MORTAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2024.
PROCESSO: 31/077.898/2023.

Convocamos a empresa licitante para o prosseguimento do LOTE 03 no dia 14 de outubro de 2025 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025

Ana Gonçalves Lima do Prado

Agente de Contratação da Fase Externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção: a publicação no DOE n. 11.964, 13 de outubro de 2025, pag. 172, passando a constar:

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **ITEM 04**, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONVÊNIO n. 953763/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2025.
PROCESSO: 83/055.499/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do ITEM 04 no dia 15 de outubro de 2025 às 14h00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. Diário Oficial Eletrônico n. 11.922 de 22 de agosto de 2025, páginas 213 e 214, que passe a constar:

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2025.
PROCESSO: 27/005.679/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	78,75	3.937,50
002	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
003	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
004	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
005	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
006	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
007	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
008	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
009	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	83,18	4.159,00
010	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00

011	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
012	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	4,56	2.280,00
013	DIRECTA COM. E PRODUTOS HOSP. LTDA	4,96	1.984,00
014	DIRECTA COM. E PRODUTOS HOSP. LTDA	4,92	4.428,00
015	NEW MED COM.DE MAT. MED. HOSP. LTDA	0,85	850,00
016	NEW MED COM.DE MAT. MED. HOSP. LTDA	0,85	1.700,00
017	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	3,45	2.070,00
018	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	3,18	5.088,00
019	DIRECTA COM. E PRODUTOS HOSP. LTDA	62,90	9.435,00

LOTE 001	**ITEM**	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)**	**VALOR TOTAL DO ITEM (R$)**
	1	DIRECTA COM. E PRODUTOS HOSP. LTDA	179,09	67.158,75
	2		108,21	121.736,25
VALOR TOTAL DO LOTE: 001			188.895,00	
LOTE 001.1	**ITEM**	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)**	**VALOR TOTAL DO ITEM (R$)**
	1	HARMONIA SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA	500,00	62.500,00
	2		148,00	55.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 001.1			118.000,00	

ITENS DESERTO: 020, 021, 022.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br
Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.
MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.076 de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2024
PROCESSO: 27/003.205/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **15 de outubro de 2025 às 15h** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

VICTOR COSTA
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.067.244-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de outubro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Tecnologia da EE. Elvira Mathias De Oliveira, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, situada à R. Agronômica, 38, Vila Santo Eugênio. Nº 38, Bairro Vila Santo Eugênio, Cep 79.060-490.
CAMPO GRANDE/MS, 13 de outubro de 2025.

MARY CRISTIANE SANTIAGO GUILHERME
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA
CPF N. xxx.187.611-xx

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0028/2024**
PROCESSO Nº. **27/013.027/2023**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO (CÂMARAS FRIAS, ULTRA FREEZER E FREEZER HORIZONTAL)
Tipo: Menor Preço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0028/2024: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
OCEANO PACÍFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.824.239.0001-53	LOTE ÚNICO – Itens 1,2,3,4,5,6 e 7	93.900,00

A(s) empresa(s) adjudicatária(s) serão convocada(s) a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados **da convocação formal**, por esta Secretaria de Estado de Saúde. **Fundamento Legal:** nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretária de Estado de Saúde em Exercício
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Data: 10 de outubro de 2025

PROCESSO N° 27/017.734/2025

Retifica-se por correção o aviso de publicação no diário oficial nº 11.962 pagina 97 de 10 de outubro de 2025, referente a inexigibilidade de licitação.
Onde se lê: "Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei n° 14.133/21.".
Leia-se: **"**Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, Lei n° 14.133/21.**";**
Onde se lê: "Fonte de Recurso: 0150010021."
Leia-se: "Fonte de Recurso: 0260180521."

ORDENADOR/RETIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
Data: 10 de outubro de 2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 31/034.352/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023.

PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 02.386.325/0001-80

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/158.839/2024) PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.955, PAG. 170, DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Onde se lê:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAMILA DE CAMPOS BOMFIM - MATRÍCULA: 117611022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA PAPILOSCOPISTA

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: RODRIGO BORGES GOMES - MATRÍCULA: 495467022
FUNÇÃO: AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS - MATRÍCULA: 37538022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO MEDICO LEGISTA

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/158.839/2024 CONTRATO Nº 147/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Focos Cirúrgicos, 70 (setenta) Câmeras Fotográficas e 02 (duas) Câmeras de Ação, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias do Mato Grosso do Sul (CGP/MS).

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente

observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Leia-se:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAMILA DE CAMPOS BOMFIM - MATRÍCULA: 117611022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA PAPILOSCOPISTA

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: RODRIGO BORGES GOMES - MATRÍCULA: 495467022
FUNÇÃO: AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS - MATRÍCULA: 37538022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO MEDICO LEGISTA

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/158.839/2024 CONTRATO Nº 147/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Focos Cirúrgicos, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias do Mato Grosso do Sul (CGP/MS).

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2025

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/158.839/2024) PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.955, PAG. 170-171, DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Onde se lê:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAMILA DE CAMPOS BOMFIM - MATRÍCULA: 117611022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA PAPILOSCOPISTA

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO - MATRÍCULA: 13448022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ALINE ASSUNÇÃO SOUZA - MATRÍCULA: 55051024
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/158.839/2024 CONTRATO Nº 148/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Focos Cirúrgicos, 70 (setenta) Câmeras Fotográficas e 02 (duas) Câmeras de Ação, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias do Mato Grosso do Sul (CGP/MS).

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Leia-se:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAMILA DE CAMPOS BOMFIM - MATRÍCULA: 117611022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA PAPILOSCOPISTA

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO - MATRÍCULA: 13448022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ALINE ASSUNÇÃO SOUZA - MATRÍCULA: 55051024
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/158.839/2024 CONTRATO Nº 148/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) Câmeras Fotográficas, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias do Mato Grosso do Sul (CGP/MS).

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/158.839/2024) PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.955, PAG. 171-172, DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Onde se lê:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e RV PROFICUO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAMILA DE CAMPOS BOMFIM - MATRÍCULA: 117611022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA PAPILOSCOPISTA

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO - MATRÍCULA: 13448022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ALINE ASSUNÇÃO SOUZA - MATRÍCULA: 55051024
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/158.839/2024 CONTRATO Nº 152/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Focos Cirúrgicos, 70 (setenta) Câmeras Fotográficas e 02 (duas) Câmeras de Ação, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias do Mato Grosso do Sul (CGP/MS).

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Leia-se:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e RV PROFICUO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAMILA DE CAMPOS BOMFIM - MATRÍCULA: 117611022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA PAPILOSCOPISTA

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO - MATRÍCULA: 13448022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ALINE ASSUNÇÃO SOUZA - MATRÍCULA: 55051024
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/158.839/2024 CONTRATO Nº 152/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Câmeras de Ação, para o atendimento das necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias do Mato Grosso do Sul (CGP/MS).

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
FASE DE HABILITAÇÃO

Edital de Licitação: Concorrência Eletrônica n° 006/2025/AGEHAB
Processo Administrativo: 79/005.113/2025
Objeto: Execução das obras de construção de 36 (trinta e seis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Pedro Constantino, Quadra 13 (Lotes 02 ao 19) e Quadra 14 (Lotes 02 ao 19), no município de Bandeirantes/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO SUPRACITADA
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO
DATA/HORA: 15 de outubro de 2025 / 09h30 (horário de Mato Grosso do Sul)
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agehab/publico/consulta_licitacoes.aspx

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025

Marcos Paulo Benites Duarte
Agente de Contratação da AGEHAB/MS
Matrícula 45032021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.007.099-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **094/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DEOLINDO PEIXOTO E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – MS.**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 15.10.2025, ÀS 14:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 13 de outubro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.008.454-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **104/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO 03, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 15.10.2025, ÀS 15:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 13 de outubro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 83/041.302/2025
Amparo Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021
Favorecido: Ronaldo Francisco de Oliveira
Valor Global: R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação da Agência Regional da AGRAER em Sidrolândia/MS.
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento
Data da Autorização: 10/10/2025

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente da AGRAER

Autorizo a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com o Parecer Jurídico.

PROCESSO Nº. 83/047.504/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/2021.
FAVORECIDO: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 54.915.332.001-25
VALOR GLOBAL: R$ 616,22 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)
FAVORECIDO: JHENNIFER BIANCA SANTOS MELO
CNPJ: 62.497.919/0001-90
VALOR GLOBAL: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
OBJETO: Aquisição de cadeira tipo ergonômica com apoio lombar, apoio de cabeça e braço.
ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Luiz Nascimento
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 09/10/2025

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAM-SE os Termos de Designações de Gestores e Fiscais publicados nas páginas 179 à 181, do DOE N.11964, de 13 de outubro de 2025, por constar erro nos originais.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato nº 028/2010/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **BR MALLS ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Gustavo Henrique de Castro	Matrícula: 504997021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Vera Lucia Martins	Matrícula: 59158023	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
FISCAL		
Nome: Danielle Menezes de Souza	Matrícula: 511288021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Vilma Matheus Miranda	Matrícula: 87469021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/700.246/2010 **Identificador**: 253
Contrato: 028/2010/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei n. 8.245/1991 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Agência de Trânsito Trânsito "Suzana Sgobbi", no Shopping Campo Grande, no município de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato nº 14.164/2020/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**,

conforme segue:

GESTOR		
Nome: Marcos Flávio Ferreira Domingos	Matrícula: 115398021	Cargo: Gerente de Agência
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Carlos Alexandre Vasques Ferreira	Matrícula: 47107023	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
FISCAL		
Nome: Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Matrícula: 430484026	Cargo: Gerente Regional
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Simone Yonara Silva	Matrícula: 114348021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/702.582/2020 **Identificador**: 14164
Contrato: 14.164/2020/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei n. 8.245/1991 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Locação da loja n. 302, destinada ao funcionamento do Centro Médico e Psicológico na Agência Geraldo Garcia, no Shopping Pátio Central, em Campo Grande/MS.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato nº 007/2010/ DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Marcos Flávio Ferreira Domingos	Matrícula: 115398021	Cargo: Gerente de Agência
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Carlos Alexandre Vasques Ferreira	Matrícula: 47107023	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
FISCAL		
Nome: Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Matrícula: 430484026	Cargo: Gerente Regional
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Simone Yonara Silva	Matrícula: 114348021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/708.727/2009 **Identificador**: 366
Contrato: 007/2010/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei n. 8.245/1991 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Locação da loja nº 301, destinada ao funcionamento da Agência Geraldo Garcia, no Shopping Pátio Central, em Campo Grande/MS.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato nº 16.738/2021/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Tauana Montier Onça Bortolini	Matrícula: 130172021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Juliana Ferrez Ramiro de Castro	Matrícula: 430484026	Cargo: Gerente Regional
FISCAL		
Girsilei Leite Lara de Miranda	Matrícula: 427508093	Cargo: Assistente de atividades de trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Pollyana Alvarenga Melgarejo	Matrícula: 96885021	Cargo: Assistente de atividades de trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/053.482/2021 **Identificador**: 16738
Contrato: 16.738/2021/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe a Lei n. 8.245/1991 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Locação de loja de uso comercial no Hiper Center Norte Sul destinada à instalação de Agência Digital no município de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 156/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.208.799-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa a AUTO PLACAS FÁTIMA DO SUL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Fátima do Sul/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Resolução Contran 969/2022 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	13/10/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior, Agnes Schneider Hubner e Sandro Rogerio Hubner

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DETRAN/2025
PROCESSO N° 31/024.947/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-DETRAN-MS

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVAS DAS EDIFICAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO INCLUINDO A CAPITAL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023, nº 16.122/2023, nº 16.161/2023 e pelas condições do Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13 de outubro de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **DETRAN/MS** e **M.S. SILVA CONSTRUTORA LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL (R$)
1- REGIONAIS CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, AQUIDAUANA E JARDIM	Serviço de manutenção corretiva predial executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais, conforme Termo de Referência/ Anexo A.	1 – Serv.	Quantidades descritas no Anexo IV do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços	Valores unitários descritos no Anexo IV do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços	4.873.250,00
2- REGIONAIS DOURADOS, PONTA PORÃ, NAVIRAÍ E NOVA ANDRADINA	Serviço de manutenção corretiva predial executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais, conforme Termo de Referência / Anexo A.	1 – Serv.	Quantidades descritas no Anexo IV do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços	Valores unitários descritos no Anexo IV do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços	5.577.500,00
3- REGIONAIS COXIM, TRÊS LAGOAS E PARANAÍBA	Serviço de manutenção corretiva predial executados por terceiros, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais, conforme Termo de Referência / Anexo A.	1 – Serv.	Quantidades descritas no Anexo IV do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços	Valores unitários descritos no Anexo IV do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços	4.850.000,00

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
Detran/MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 151/2025/DETRAN-MS

Processo nº 31.216.107-2025
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa a AUTO PLACAS NAVIRAÍ COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço: Naviraí/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Resolução Contran 969/2022 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	29/09/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior, Agnes Schneider Hubner e Sandro Rogerio Hubner

ATO CONVOCATÓRIO PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN n. 364, de 24 de junho de 2024, comunica os interessados a prorrogação do prazo para a análise das amostras dos **lotes 01 e 02** da licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.
Lote 1: Deodápolis, Douradina, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Jatei;
Lote 2: Bonito, Campo Grande (DETRAN-Sede e Parque dos Podres), Inocência, Miranda e Rio Verde de Mato Grosso).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2025.
PROCESSO: 31/104.333/2025.

Comunicamos aos interessados que para **ANÁLISE DAS AMOSTRAS dos lotes 01 e 02, foi prorrogado para o dia 21 de outubro de 2025 (terça-feira), a partir das 09:00h.**

ENDEREÇO DO LOCAL DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA: Rodovia MS 80, Km 10 - DETRAN SEDE, Campo Grande/MS.

Demais informações, acessar o link: https://www.detran.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Agente de Contratação
SELIC/GECOL/DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/011.488/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de NAIR GAVILAN CARVALHO-ME**,** inscrito no CNPJ 34.064.545/0001-83, na condição de empresário exclusivo da da artesã **NAIR GAVILAN CARVALHO,** para que realize 01 (uma) **Oficina de Costura Criativa Moda Sustentável**, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, nos dias 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, das 07h às 11h e 13h ás 17h , Sede da Flor e espinho - Rua Pedro Celestino, 3750. Bairro monte castelo- Campo Grande/MS Projeto Artesania/MS, com carga horária de 40 horas e até 15 participantes por oficina pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$ 6.000,00 (seis mil reais), para cada apresentação realização.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente da FCMS em Substituição Legal

Processo: 85/012.409/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ **09.474.129/0001-06**, na condição de Empresário Exclusivo da banda ***" Rosa Saron"***, para que realize 01 (um) show Musical, no evento ***"JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE" 26 de outubro de 2025 a partir das 15 horas***, ***Santuário Imaculado Coração de Maria, no município de Nova Andradina/ MS***, com 01 hora e 30 minutos horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de e R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data:13/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.408/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ZION MUSIC PRODUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ **60.067.628/0001-36**, na condição de empresário exclusivo **GBA WORKIP,** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento ***"JORNADA DIOCESANA DA JU VENTUDE"*** no dia 09 de outubro de 2025 às 19 horas, ***Santuário Diocesano de Nossa Senhora Aparecida, no município de Dourados/MS***, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para a realização da apresentação.
Data:13/10/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 030/FUNSAU/2025-7

PROCESSO Nº **27/019.054/2024**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. **0002/2025 - FUNSAU**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 07.356.800/0001-99

Itens	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	023 - GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Item 023	Enxerto hospitalar / laboratorial - Tipo: tubular de PTFE; Comprimento: 50 cm; Diâmetro : 5 mm; Dados complementares: linear.	1 - Unidade	3	JOTEC / FlowLine 10SW4005N	R$ 3.401,63	R$ 10.204,89
	024 - GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Item 024	Enxerto hospitalar / laboratorial - Tipo: tubular de PTFE; Comprimento: 50 cm; Diâmetro : 6 mm; Dados complementares: linear.	1 - Unidade	3	JOTEC / FlowLine 10SW5006N	R$ 3.401,63	R$ 10.204,89
	025 - GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Item 025	Enxerto hospitalar / laboratorial - Tipo: tubular de PTFE; Comprimento: 50 cm; Diâmetro : 7 mm; Dados complementares: linear.	1 - Unidade	3	JOTEC / FlowLine 10SW5007N	R$ 3.401,63	R$ 10.204,89
	026 - GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Item 026	Enxerto hospitalar / laboratorial - Tipo: tubular de PTFE; Comprimento: 50 cm; Diâmetro : 8 mm; Dados complementares: linear.	1 - Unidade	3	JOTEC / FlowLine 10SW5008N	R$ 3.401,63	R$ 10.204,89
VALOR TOTAL						R$ 40.819,56

Campo Grande – MS, 10 de outubro de 2025.

Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 974, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora CRISTIANE HARALAMPIDIS, matrícula nº 49778022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de outubro de 2025 (NUP 83.026.253-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 975, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor YURI DA ROSA GODOY, matrícula nº 55262021, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Cristiane Haralampidis, a contar de 6 de outubro de 2025 (NUP 83.026.253-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 976, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA ZILDA GOMES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Jyeniffer Carolline Muller Rodrigues, por meio da Resolução "P" Segov nº 959, de 6 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 977, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora THAYS MARQUES DUARTE, matrícula nº 505342021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 978, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora SARA DE SOUZA PEDROSO, matrícula nº 504589021, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 676 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO ANTUNES, matrícula n. 81399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Francisco Carlos de Assis, matrícula n. 65472021, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.013.010-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 677 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR MÁRIO MÁRCIO DE ALMEIDA, matrícula n. 60014021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Sonora/UFIMT/

COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Ofaié/UFIMT/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2025. NUP 11.012.674-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de outubro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 679 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de BRUNO GOUVÊA BASTOS, matrícula n. 79261021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referente ao período aquisitivo de 11.09.2023 a 10.09.2024, previstas para serem usufruídas no período de 06.10.2025 a 15.10.2025, com validade a contar de 13 de outubro de 2025, conforme NUP 11.017.915-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 680 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 639 de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.948 de 25 de setembro de 2025, página 187, na parte que designou ROSINEI ALVES DE BARROS, matrícula n. 75966023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, em virtude do afastamento do responsável, BRUNO GOUVÊA BASTOS, matrícula n. 79261021, para gozo de férias regulamentares, com validade a contar 13 de outubro de 2025, conforme NUP 11.017.915-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de outubro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.893, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
93675021	Adriana Diniz Tótola Vória	Professor	3/11/2024	29/065037/2025
61360021	Josenira Dutra De Carvalho	Professor	3/9/2024	77/010884/2025

3321021	Sebastiana Auxiliadora Moreira Medeiros	Professor	18/4/2025	29/067052/2025
22330021	Sonice Rasslan Camara	Professor	20/3/2025 à 1º/10/2025	29/065557/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.894, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
39097021	Antonia Alves de Moraes	Agente de Atividades Educacionais	7/9/2025	77/010842/2025
74324021	Arlete de Moraes Andrade	Agente de Atividades Educacionais	21/7/2023	29/062402/2025
30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Atividades Educacionais	8/9/2021	29/066296/2025
118664021	Feliciana Soares	Agente de Atividades Educacionais	2/9/2025	29/065883/2025
43349021	Joanita de Souza Pires	Agente de Atividades Educacionais	30/5/2025	29/065760/2025
426258021	Laureci Lopes dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	17/11/2023	29/065559/2025
38935021	Maria Lima dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2025	29/063800/2025
42452021	Maria Janete Alves de Lima Pogliesi	Agente de Atividades Educacionais	10/2/2025	29/066354/2025
16786021	Maria Izabel da Silva Souza	Agente de Atividades Educacionais	15/11/2020	29/066595/2025
96157 021	Marta Lucia de Jesus	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2024	29/062756/2025
20053021	Nercy Terezinha de Sant Ana Salvini	Professor	30/10/2023	29/064192/2025
91876021	Nilza Romero Rossati Vilalba	Agente de Atividades Educacionais	22/5/2020	29/065913/2025
39009021	Vera Lucia Mariana Dias Guimaraes	Agente de Atividades Educacionais	21/12/2021	29/063511/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.895, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 6º e 18, ambos da Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 4º, §4º, da Emenda Constitucional nº–103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
65379021	Aparecida Lindalva da Silva Reis	Agente de Atividades Educacionais	25/8/2025	29/067200/2025
37647026	Celia Cordeiro de Luna Vieira	Professor	19/8/2023	29/060561/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.896, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração-SAD, com fulcro no art. 11 e art. 18, ambos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
31922027	Belquice Florentin Falcao	Professor	22/5/2020	29/066883/2025
82615021	Erika Leal de Camargo	Professor	2/4/2025 à 16/9/2025	29/066501/2025
63435021	Elizabete Azevedo Ferreira	Assistente de atividades educacionais	22/8/2025	29/059704/2025
57975021	Erondina Erciso Gomes	Professor	23/6/2022	29/065570/2025
119053021	Hilda Vanilde de Jesus Machado	Professor	9/1/2025	29/067081/2025
41913021	Iaponira Fernandes Beserra de Brito	Professor	9/12/2022	29/058225/2025
74980021	Ilka Flores Rego e Silva	Professor	5/9/2025	29/066158/2025
87258021	Iraci Teodoro da Conceicao de Souza	Agente de atividades educacionais	16/8/2024	29/064689/2025
52626021	Maria Lourenco da Silva	Agente de atividades educacionais	10/8/2022	29/061432/2025
88166021	Mary Elisa Rosa Romera Borges	Professor	14/3/2025	29/065917/2025
166022	Margarida Popovits Kotai	Agente de atividades educacionais	25/1/2024	29/060184/2025
115633021	Olga Maria Dervalho	Professor	2/9/2025	29/060495/2025
74547021	Roseli Aparecida do Nascimento Izidio	Professor	7/2/2024	29/067201/2025
90005021	Silmara Gomes Ovelar	Professor	27/5/2025	29/064759/2025

71795021	Vera Lucia Campos Ferreira	Professor	2/7/2025	29/067105/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.897, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCELO LINO DE ALMEIDA, matrícula nº 83463021, ocupante do cargo de Policial Penal, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro artigo 10, §§1º e 2º e artigo 18, todos, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso VII, alínea 'b', da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82 de 2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 26 de julho de 2025 (Processo 31/182229/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.898, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor PEDRO PAULO PRIETO, matrícula nº 61922023, ocupante do cargo de Policial Penal, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro artigo 10, caput e art.18, todos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e com a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 10 de setembro de 2025 (Processo 31/217191/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução "P" SED n. 2.195, de 6 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.909, de 7 de agosto de 2025, página 259, na parte que concede Readaptação Provisória à servidora, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.054.386-2025 – CODIF/SED/2025)

Matrícula	Nome	Onde consta	Passe a constar
83058021	LUANA APARECIDA MEDEIROS BUENO	21/7/2025 a 16/1/2025	21/7/2025 a 16/1/2026

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, na parte que concede Readaptação Provisória à servidora MARLY GONÇALVES REBELLO, matrícula n. 76754021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação

abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.058.967-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.673, de 4 de setembro de 2025.	Diário Oficial n. 11.932, de 5 de setembro de 2025, página 205.	24/9/2025 a 22/3/2025	24/9/2025 a 22/3/2026

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.748, de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.866, de 27 de junho de 2025, página 98, referente à Concessão de Adicional por Tempo à servidora SARA FERREIRA BORGES SOARES, matrícula n. 121784021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.067.785-2025 - CODIF/SED/MS).

ONDE CONSTA:
"... ANOS: 15 anos...";

PASSE A CONSTAR:
"... ANOS: 20 anos...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.724, de 24 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.863, de 25 de junho de 2025, página 275, referente à Concessão de Adicional por Tempo à servidora SORAIA CORDOBA DE MARTINEZ, matrícula n. 117745021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.067.785-2025 - CODIF/SED/MS).

ONDE CONSTA:
"... PERÍODO AQUISITIVO: 27//2014 a 25/6/2019...";

PASSE A CONSTAR:
"... PERÍODO AQUISITIVO: 27/6/2014 a 25/6/2019...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, aos servidores abaixo elencados lotados na Secretaria de Estado de Educação, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização funcional (NUP: 29.067.604-2025 – CODIF/SED/2025).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
Aparecida Pereira dos Santos da Silva	42960022	Agente de Atividades Educacionais	24/2/2025 a 3/3/2025
Jonatas Rodrigues da Silva	98813022	Assistente de Atividades Educacionais	19/3/2025 a 26/3/2025
Angela Batista da Silva	93216021	Agente de Atividades Educacionais	16/4/2025 a 23/4/2025
Edileuza Mendes de Souza Dias	113746021	Agente de Atividades Educacionais	1º/5/2025 a 8/5/2025

Sandra Macedo Nantes Fernandes	124152022	Professor	8/6/2025 a 15/6/2025
Marly do Carmo Silva	83911021	Agente de Atividades Educacionais	1º/10/2025 a 8/10/2025

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora RUBENITA DO NASCIMENTO, matrícula n. 477266033, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Vila Brasil, no município de Fátima do Sul/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 8 e 9 de outubro de 2025 (NUP: 29.067.648-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA JONCK CROIDER, matrícula n. 504358021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Ivy Poty", localizada no município de Caarapó/MS, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025, em substituição à servidora Rosangela da Silva Gomes, matrícula n. 90880021, em gozo de férias (NUP: 29.066.033-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.129, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LARISSA ANTUNES VIANA DA COSTA, matrícula n. 487541022, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, para a Escola Estadual Prof. Adir Teixeira de Oliveira, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1° de setembro de 2025 (NUP: 29.065.596-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.104, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.034.695-2025 - PAE n. 04/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.011, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.888, de 17 de julho de 2025, página 173, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.034.695-2025 - PAE n. 04/2025, a contar de 15 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.124, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 53.001.368-2024 - SIND n. 04/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 681, de 21 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.781, de 24 de março de 2025, páginas 211 e 212, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 53.001.368-2024 - SIND n. 04/2025, a contar de 20 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.076, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para a qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas, pela instrução Normativa n. 01/2024/SA/SES/MS, previstas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a partir da data da publicação, (27.032.935-2025).

MATRÍCULA	SERVIDORA	CNH	CATEGORIA
479646023	Francielly Sayuri Leite Caneppele	***07444***	AB

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.079, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Maria de Lourdes Oshiro, matrícula n. 21110021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, desempenhar a função de Diretora da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, acumulando com função de Superintendente da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em substituição do titular André Vinicius Batista de Assis, matrícula n. 40687029, durante suas férias regulamentares, (27.002.500-2025).

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/033.668/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 071/SAD/2024-1 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

	Gestor do Contrato	**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

	Fiscal do Contrato	**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/032.575/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Fralda por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 041/SAD/2025-1 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

	Gestor do Contrato	**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Veronice Mews Dias	468290023

	Fiscal do Contrato	**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/012.056/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	284/2025	Identificador: 28938
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: **Diagital Diagnósticos Digitais LTDA**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a **aquisição de correlatos hospitalares - equipamentos e materiais permanentes** (Item 003 - 0017335), para atender o Hospital Regional de Dourados/MS - CPIF/SES conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES	

Dados do Contrato	285/2025	Identificador: 28939
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa **Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA.**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a **aquisição de correlatos hospitalares - equipamentos e materiais permanentes** (Item 004 - 0022082), para atender o Hospital Regional de Dourados/MS - CPIF/SES conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES	

Dados do Contrato	286/2025	Identificador: 28940
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa **Hospcon Equipamentos Hospitalares LTDA.**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a **aquisição de correlatos hospitalares-- equipamentos e materiais permanentes** (Item 006 – 0017090), para atender o Hospital Regional de Dourados/MS - CPIF/SES conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES	

Dados do Contrato	288/2025	Identificador: 28944
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa **IBF Industria Brasileira de Filmes S/A.**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a **aquisição de correlatos hospitalares – equipamentos e materiais permanentes** (Item 008 - 0024733), para atender o Hospital Regional de Dourados/MS - CPIF/SES conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES	

Dados do Contrato	283/2025	Identificador: 28937
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa **IMX Indústria e Comércio LTDA.**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a **aquisição de correlatos hospitalares - equipamentos e materiais permanentes** (Item 001 - 0025610), para atender o Hospital Regional de Dourados/MS - CPIF/SES conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES	

Dados do Contrato	287/2025	Identificador: 28941
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa **Proibras LTDA.**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a **aquisição de correlatos hospitalares - equipamentos e materiais permanentes** (Item 007 - 0018264), para atender o Hospital Regional de Dourados/MS - CPIF/SES conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CPIF/SES	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
Titular	Carolina Martinez Vendimiati	502617021
Substituto	Agnaldo da Silva	817811021

Fiscal do contrato		**Matrícula**
Titular	Gilberto dos Santos Souza	488007025
Substituto	Paulo Eduardo Tsuha oshiro	502946023

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/033.089/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	291/2025	Identificador: 29005
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: **Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.**	

Objeto	O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Passagens aéreas para atender as demandas da Coordenadoria de Vigilância Sanitária – CVISA/SVS/SES/MS, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. – Pregão Eletrônico n. 038/2023,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Setor solicitante	CVISA/SVS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Carlos Alberto Nunes Carneiro	14377021
SUBSTITUTO	Fabricio Buthevicius Barbosa	125311021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Sandra Maria Arce Gomes	92996021
SUBSTITUTO	Patricia Cardoso Portela Godoy	113582024
Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.	

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde

EDITAL N. 6/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constantes nos anexos deste edital.

I – No anexo I consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não cumprirem os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – O prazo para recursos será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação, e estes deverão ser encaminhados através do e-mail *gdf@saude.ms.gov.br*.

Este Edital entra em vigor a partir de 1° de outubro de 2025.

Campo Grande/MS, 8 de outubro de 2025.

KEILA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em exercício

ANEXO I DO EDITAL N. 6/2025 - Deferidos
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde
Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
499024021	Andréa Panhoti Ribeiro	Auditor de Serviços de Saúde	II	27.026.049-2025
499067022	Andrei Valu Benevides	Auditor de Serviços de Saúde	II	27.029.810-2025
499030021	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Auditor de Serviços de Saúde	II	27.030.918-2025
499416021	Vinícius Carvalho Ennes	Auditor de Serviços de Saúde	II	27.030.820-2025

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
499052022	Evelyn Louize Bernicke Jung	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	27.030.181-2025

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
46082023	Daniela Reis da Costa Herter	Sanitarista	II	27.028.812-2025
43655023	Gabriela de Assis Pael Bregolin	Analista de Desenvolvimento Profissional	II	27.030.577-2025
499071021	Renata Andreza Talaveira da Silva	Cirurgião Dentista	II	27.030.794-2025
499028022	Raquel da Conceição Bezerra Nunes	Assistente Social	II	27.031.022-2025
57929025	Rinaldo Nunes Rodrigues	Biólogo	II	27.029.524-2025
499072021	Nádia Bernardinis	Farmacêutico	II	27.029.886-2025
499069021	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	Farmacêutico	II	27.030.931-2025
104302022	Frederico Jorge Pontes de Moraes	Enfermeiro	II	27.030.876-2025
499049021	Márcia Lopes Cristaldo Corrêa	Enfermeiro	II	27.031.348-2025
492893022	Tamar Dagmar Melo de Moraes	Enfermeiro	II	27.029.306-2025
105457021	Cíntia de Souza Procópio	Gestor de serviços de Saúde	III	27.030.238-2025
499930021	Élida de Oliveira Barbosa	Gestor de serviços de Saúde	II	27.032.685-2025

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
19116021	Ana Maria Thimóteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	III	27.030.134-2025
33042022	Cheile Aparecida Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	II	27.029.545-2025

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
56649023	Elton Luiz Gomes	Auxiliar de Saneamento	III	27.029.519-2025

ANEXO II DO EDITAL N. 6/2025 – Indeferidos
Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
499048021	Bruno Augusto Gonçalves dos Reis	Enfermeiro	I	27.031.238-2025
499027022	Letícia Alves da Cruz	Biólogo	I	27.030.197-2025

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
426088029	Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	Assistente de Serviços de Saúde	I	27.032.109-2025
499725021	Henrique Varela Martinez Assad	Assistente de Serviços de Saúde	I	27.031.702-2025
56919022	Renata Quevedo de Souza Leite	Assistente de Serviços de Saúde	I	27.031.463-2025

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N° 565, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVIII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 07/10/2025, as férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, que seriam usufruídas pelo servidor Ersom Gonçalves da Silva de Mendonça, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, código 130465, matrícula nº 480553023, lotado nesta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N.566 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves Substituto: Gislayne Vargas Freire	125437021 468489024	Agente de Ações Sociais Direção Intermediária e Assessoramento	81/004.757/2025

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão Substituto: Daniela Fenner Santos	68560021 435422023	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres Gerencia Executiva e Assessoramento	81/004.757/2025

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 554/2025 – de 10 de outubro de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Designar o servidor **BRUNO OZÓRIO VILELA,** Major QOBM, Matrícula nº 7618021 para exercer a função de Coordenador de Gestão de Convênios/SEJUSP, no período de **14 a 23 de outubro de 2025** sem prejuízo de suas funções habituais**,** em substituição por a titular por férias Eliane Fátima Antunes Conrado. (NUP 31.239.934-2025).

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 082 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora abaixo relacionada, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **da função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Dourados**, símbolo DAPC-6, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **com efeitos a contar da data da publicação.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Marianna Vicente de Melo Isler	130451022	POF -Perita Criminal	Especial

Designar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Dourados**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da data da publicação.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Everaldo Staudt	78824023	POF -Perito Criminal	Especial

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 083 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da **função gratificada de Coordenador da Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Dourados**, símbolo DAPC-5, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **com efeitos a contar da data da publicação.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Everaldo Staudt	78824023	POF -Perito Criminal	Especial

Designar, a servidora abaixo relacionada, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a **função gratificada de Coordenadora da Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Dourados**, símbolo DAPC-5, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da data da data da publicação**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Marianna Vicente de Melo Isler	130451022	POF -Perita Criminal	Especial

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 081/25/CGP/SEJUSP/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora datado em 02/09/2025;

Considerando as manifestações favoráveis do chefe do Núcleo Regional de Identificação de Aquidauana, do Coordenador Regional da URPI de Aquidauana/MS e da Direção do DAUR acostados no NUP nº 31.208.930-

2025,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **ELAINA GOMES BORBA**, Perita Papiloscopista, 3ªClasse, matrícula nº 30696024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do **Posto de Identificação de Anastásio** que pertence a Unidade Regional de Perícia e Identificação de **Aquidauana** – DAUR/URPI/AQ/MS para a Unidade Regional de Perícia e Identificação de **Aquidauana** – DAUR/URPI/AQ/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 15/10/2025**, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito com base no Inciso II, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, 10 de outubro de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 035/DEIP/PMMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inc. VIII, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e considerando o disposto no Art. 55 Portaria n° 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), publicada no BCG n° 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 034/CEFAP/PMMS, de 07 de outubro de 2025.**

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 035/DEIP/PMMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA n. 034/CEFAP/PMMS, de 07 de outubro de 2025.
O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 55, 59 e 62, da Portaria n° 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), publicada no BCG n° 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, e atendendo a Comunicação Interna Nº 6684/2025/PMMS/P1-4B, de 03 de outubro de 2025, de NUP: 31.236.275-2025, **RESOLVE:**
I. REMATRICULAR, no 30º Curso de Formação de Sargentos (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o militar abaixo relacionado, fins de regularização administrativo-pedagógica (prova de recuperação), e conforme publicado na Nota de Instrução Nº 07/SEÇÃO DE ENSINO/2025, de 07 de outubro de 2025, c/c ATA Nº 01/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2023 – TURMA 30ª) ordem 3, do item 5, publicada no DOE/MS nº 11.180, de 07 de junho de 2025. O discente ficará vinculado a sua turma original de formação, para todos os fins, inclusive, no tocante à classificação final e data de promoção, bem como sua respectiva antiguidade na turma, desde que tenha aprovação na disciplina pendente.

NOME	MATRÍCULA	JISO
ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021	SESSÃO Nº 135/JISO/2025, FINS DE CURSO

II. PUBLIQUE-SE.

ADOLFO HOFFMANN – MAJOR QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 120571021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 999, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 1° de

outubro de 2024, ao 2° Ten QAOPM Desig **ANTONIO RONDON DA SILVA,** Mat. 54942021, com base no que prescreve o artigo 26-A, inciso VII, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0801475-35.2025.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 000243/2025.
(Solução ao Processo n. 15.014.861-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.000, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, **Nível V, a contar de 21 de outubro de 2025,** ao 3° SGT QPPM **JOSE CARLOS STEFANES,** Mat. 88962021, já com dedução de 688 (seiscentos e oitenta e oito) dias, com base no que prescreve o artigo 26-A, V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, c/c artigo 131, § 3º, alíneas "a" e "d" da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.
(Solução ao Processo n. 31.232.747-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	Nível	A contar	Processo
CB QPPM	98676021	**GILMAR CABRAL BARBOSA**	IV	1° set 2025	31.240.891-2025
CB QPPM	434001021	**FERNANDO HENRIQUE GOMES PEREIRA**	III	21 set 2025	31.224.205-2025
SD QPPM	487458021	**DAYSE VERON DE JESUS FELIPPE**	II	3 nov 2025	31.234.616-2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.002, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19), c/c inciso I e II, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º,

alinea a), b) e c) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: 1º Sgt QPPM **CIRO JORGE DA SILVA**, Mat. 120070021, lotado na 10ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Cauan Enzo Menezes da Silva (filho)
Solução ao Processo: 31.239.868-2025
NOME: SD QPPM **HUDSON ANDRE OLIVEIRA DA SILVA**, Mat. 509191021, lotado na 10ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Davi Silva Mesquita (filho)
Solução ao Processo: 31.240.791-2025
NOME: 1º Ten QOPM **RAPHAEL PENZO NEVES**, Mat. 468039023, lotado no 15º BPM
Nome Dependente a incluir: Renata Karina Pereira de Avila Penzo (conjuge)
Solução ao Processo: 31.242.170-2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.003, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, do rol de dependentes do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no § § 2º e 3º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c § 2º, alinea a) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: CB QPPM **WILLIAM MORENO SANTA GONÇALVES**, Mat. 425411021, do BPMChoque
Nome Dependente a excluir: Ingrid Tamiris de Faria (ex-conjuge)
Solução ao Processo: 31.240.829-2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente ao CB PM **WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES,** Mat. 425411021, lotado no **BPMChoque,** que passou a utilizar em virtude do Casamento, para **WILLIAM MORENO SANTANA BELCHIOR ,** conforme consta na Certidão de Casamento Matricula n. 062000 01 55 2025 2 00136 206 0037001 14, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).
(Solução ao Processo n. 31.241.927-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.005, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a 2º Sgt QPPM **MARILENE DA SILVA TEIXEIRA,** Mat 73233021**,** agregado conforme Diário Oficial n. 11.742, de 11 de fevereiro de 2025, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Ministério da Defesa – Colégio Militar de Campo Grande/MS**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial n. 11.958, de 7 de outubro de 2025, **a contar de 21 de agosto de 2025,** para fins de regularização funcional**.**

(Solução ao Processo n. 31.242.947-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.006, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a 2º Sgt QPPM **TELMA SANTANA DE MELO MICNOV,** Mat 99267021, por ter passado à disposição do **Ministério da Defesa**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar no **Colégio Militar de Campo Grande-MS,** com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 11.9584, de 7 de outubro de 2025, no periodo de **21 de agosto a 31 de dezembro de 2025.**

(Solução ao Processo n. 31.242.947-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 152, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025, publicada por meio do Diário Oficial Eletrônico **n. 11.957,** de 06 de outubro de 2025, que designou Oficial PM para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS**, com fulcro no **inciso II**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, faz se a seguinte apostila:

Onde constou:

... no período de 06 a 20 de outubro de 2025...

Passe a constar:

... no período de 06 a 15 de outubro de 2025...

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 181, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o TC QOPM **ANDERSON MACHADO PADILHA** - Mat. 101092021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da PMMS (PM-1)**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, TC QOPM EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA - Mat. nº 113448021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 08 a 24 de outubro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.239.141-2025).

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **THAMARA DE BRITO MOURA** - Mat. 115962021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, TC QOPM DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA - Mat. 102882021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 16 a 20 de outubro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **THAMARA DE BRITO MOURA** - Mat. 115962021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º BPMA / CPAmb / Dourados - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, TC QOPM EVERSON FERREIRA TORRES - Mat. 62509021, no **período de 16 a 23 de outubro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.222.323-2025)

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA** - Mat. 85735021, para responder pela função de confiança de **Diretor de Gestão Patrimonial e Logística da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA - Mat. 84079021, em virtude de férias regulamentares, **no**

período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2025, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.208.321-2025).

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 185, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET** – Mat. 87020021, para responder pela função de confiança de **Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv) / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA - Mat. 81416021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.237.858-2025).

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 186, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o TC QOPM CESAR FREITAS DUARTE – Mat. 73042021, para responder pela função de confiança de **Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande – MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA** – Mat. 95235021, **no período de 15 a 22 de outubro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.241.526-2025).

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 187, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	346241021	BRUNO MORAES DA SILVA	BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS	8ª CIPM / CPM / Sidrolândia – MS
SD PM	509224021	JÚLIA ENMILLY MACHADO DA SILVA	8ª CIPM / CPM / Sidrolândia – MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.238.918-2025).

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 188, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	483980021	RENAN DO ESPIRITO SANTO PRADO PINHEIRO	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFron) / Dourados – MS
SD PM	490413021	HELANIA MARINA BASSANI	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFron) / Dourados – MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS

(Solução ao NUP: 31.234.996-2025).

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 189, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – COSTA LESTE (CPA-2), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar abaixo relacionado, da área do **Comando de Policiamento de Divisas – Costa Leste (CPA-2)**, conforme segue:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT PM	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência – MS	13º BPM / CPA-2 / Paranaíba – MS

(Solução ao Processo n. 31.240.065-2025)

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.

MAURO CESAR SALES ORMAY – CEL QOPM
Comandante do CPA-2 da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 Nº. 11, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 20 de setembro de 2025**, o Primeiro-Sargento QPBM RR **CELSO BARROS DA SILVA**, matrícula nº. 69.602-022, CPF nº xxx.005.571-xx, RG nº. 362.155 SSP/MS, filho de José Barros da Silva e Anita Ferreira da Silva, **por motivo de falecimento**, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 062901 01 55 2025 4 00366 202 0136694 45 - CNS nº. 06290-1 Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais, Campo Grande-MS, Ricardo Kling Donini, Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil– Rua 15 de Novembro, 940, Centro - CEP: 79002-141 – Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 6 DE OUTUBRO DE 2025

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

REFERÊNCIA ELOGIOSA

NUP nº 31.180.656-2025
Em nome da Investigadora de Polícia Judiciária Kelly Amarilio Do Nascimento.
Elogio a Investigadora de Polícia Judiciária Kelly Amarilio Do Nascimento e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil e da sociedade, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que servem, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população.
DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 114/2025 – publicada no DOE nº 11.962, de 10 de outubro de 2025).

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais dos servidores.
Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado-Geral da Polícia Civil *em substituição legal*

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.964, de 13 de outubro de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 990, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20368022, Coordenador de Administração do Departamento de Polícia Especializada/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Operações do mesmo Departamento, no período de 7 a 21 de outubro de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Paulo Henrique Sá .(NUP n.31.240.622-2025)

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 995, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar SAMIR CARVALHO UNTAR, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 74537022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.241.824-2025)

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 996, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial , matrícula nº 131396023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança

de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.241.824-2025)

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 998, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar VALMIR ROBERTO DIAS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial , matrícula nº 131991025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.241.893-2025)

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 997, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424420022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.241.893-2025)

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição legal

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.95, de 13 de outubro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR o gozo de férias da servidora **CRISTIANE MARTINS VIEGAS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 480740023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12, agendado para o período de 14/10/2025 a 23/10/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, **a partir de 14/10/2025**, reagendando-se o gozo de suas férias para o período de 20/10/2025 a 29/10/2025, por motivo de superior interesse público, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1080, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional ao Policial Penal relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Servidores	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				Do	Para	
1	Fabio Lima Pereira	67309023	14/10/2020 a 13/10/2025	1	2	14/10/2025
2	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	132745024	14/10/2020 a 13/10/2025	1	2	14/10/2025

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1081, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KARINA SALLES SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 125340022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias **10/10/2025 e 19/10/2025,** em substituição a titular **LILEIA SOUZA LEITE**, matrícula n. 457967022, Policial Penal, durante sua participação na Ação de Cidadania no Sistema Prisional por meio da articulação da Coordenação Nacional de Saúde e da Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz), realizado no Amapá, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1082, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, no período de **29/09/2025 a 02/10/2025**, em substituição a titular **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 129267022, Policial Penal, durante licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1083, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, no período de **04/10/2025 a 08/10/2025**, em substituição a titular **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 129267022, Policial Penal, durante licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1084, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO FREITAS DE ANDRADE**, matrícula nº 119652022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, no dia **03/10/2025**, em substituição a titular **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 129267022, Policial Penal, durante licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1085, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, matrícula nº. 16410022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2025 a 01/11/2025**, em substituição ao titular **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 131132022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1086, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXSANDER VEGA E MORAES**, matrícula n. 114351022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2025 a 01/11/2025**, durante o impedimento do titular **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, matrícula nº. 16410022, Policial Penal, com fulcro nos

artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1087, 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/09/2025 a 26/09/2025** em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO,** matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1088, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Matricula	Servidora	Função	Período	Local
342905022	Dalza Paolla Pereira da Silva	Policial Penal	09/10/2025 a 05/02/2026	Campo Grande

Campo Grande MS, 13 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1131, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JUCLEIDES SILVEIRA PAEL ALCARA, matrícula n. 53787021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043918/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1132, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ILDA GOMES GAMA, matrícula n. 50074021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/081830/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1133, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a THIAGO LUIZ DE SENA MARQUES, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho de LIZA MARIA DE SENA, matrícula n. 60567021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível 3, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos Autos n. 0847332-43.2025.8.12.0001, a contar de 01 de outubro de 2025 (Processo n. 77/009868/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1134, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES, na condição de Companheira e em favor de ANA MARIA ALVES CARMONO LEMOS e LUIZ MANOEL ALVES CARMONO LEMOS, ambos na condição de Filhos, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor JAILSON CARMONO LEMOS, matrícula n. 14131023, que detinha o cargo de Perito Oficial Forense, referência 646/ES7/5, código 40295, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", §1º, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de junho de 2025 (Processo n. 77/008254/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1135, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROBERTO PATRICIO HONORIO, na condição de Companheiro

e em favor de ELOISA ROBERTA NASCIMENTO HONORIO, na qualidade de Filha, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento da ex-servidora DEISE GRASIELLE DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula n. 437592021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B2, nível 2, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de abril de 2025 (Processo n. 77/004926/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a RONIVAN JOSE DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge de CLEUNICE GERONYMA CONCEICAO DE FREITAS ALMEIDA, matrícula n. 61428022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/002427/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010478/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por DINA DE ARRUDA COELHO, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do ex-servidor CLAUDECIR BARRETO DA MOTTA, matrícula n. 47514025, Função: Segundo Tenente-PM, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0813544-02.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/ N.º000292/2025, a contar de 01 de outubro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.873/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005115/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANDREA ANGELA TALGATTI DA SILVA, matrícula n. 352444021, na condição de cônjuge de WALTER GUILHERME DA SILVA, matrícula n. 56087022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.129/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003397/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSÉ AMILTON DURAN ANDRÉ, matrícula n. 80164022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/

Jurídico n. 3.078/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005397/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por ANA DA SILVA COSTA DE ARAÚJO, matrícula n. 37513022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.767/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004043/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por ELZA MARIA DE CARVALHO, matrícula n. 112851022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.745/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014807/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por ERONILDE DO CARMO COELHO, matrículas n. 293021 e 293023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.875/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009155/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por LOURDES DE JESUS ALVES, matrícula n. 116895022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.870/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004091/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por ROSA MALENE KRUKI DE SOUZA OLAZAR, matrícula n. 46917023, ex-servidora da Agência Estadual de Metrologia, aposentada no cargo de Agente Metrológico, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.831/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004109/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE, matrícula n. 68601022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Primeiro Sargento- PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.803/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010210/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EDMILSON ANTÔNIO NUNES, matrícula n. 85897023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento- PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.776/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010073/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por IDAIR DA SILVA, matrícula n. 68387022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento- PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.781/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010293/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARCOS DOS SANTOS, matrícula n. 84410021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.882/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008645/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a MARIA GORETE DE MOURA, matrícula n. 28796021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.914/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002738/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a TÂNIA D'ELIA, matrícula n. 32400024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.805/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por incorreção.
PORTARIA "P" AGRAER N. 291, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Claudia Regina Almeida Medina de Araújo, matrícula n. 132058021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 23/07/2022 a 30/07/2022, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 310, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER Francisca Rosa de Almeida, matrícula n. 117344032, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – Símbolo CCA-12, da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário (UTE), para o Setor de Gestão de Processos e Bens Recebidos (SGPB), a contar de 6 de outubro de 2025 (NUP 83.059.211-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 311, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER Ketyssuene Nabhan da Silva, matrícula n. 432720023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – Símbolo CCA-14, do Setor de Administração (SADM), para a Gerência de Administração (GADM), a contar de 8 de outubro de 2025 (NUP 83.042.828-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 312, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER Oclécio Ferreira Luiz, matrícula n. 1570021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Setor de Administração (SADM), para a Gerência de Administração (GADM), a contar de 8 de outubro de 2025 (NUP 71.600.600-2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 361, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NICHOLAS RIBEIRO SILVA, matrícula 505726021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 03/10/2025 a 07/10/2025, com fulcro no art. 148, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 5.526, de 08 de junho de 2000 (83.014.476-2025).

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 362, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA BOIGUES, matrícula 29600021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, prorrogação por 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, período de 31/10/2025 até 29/12/2025, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022(Nup. 83.014.476-2025).

Campo Grande/MS, 7 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 363, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Selviria/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor THIAGO HIGA, matrícula 816044021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 6/10/2025 a 20/10/2025, em substituição a titular RENATA DELGADO TEIXEIRA, matrícula 500321021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, (NUP.83.058.189-2025).

Campo Grande/MS, 9 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 369, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Nioaque/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA, matrícula 426602021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 13/10/2025 a 1/11/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular SILVIO ANDRÉ ISLER, matrícula 116137021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP. 83.059.124-2025).

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 509 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.126.539-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 535 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
468451024	Caroline Cavalcanti da Fonseca Naglis	Diretoria de Engenharia	27/10/25 a 10/11/25	71939021	Maria Moura Borba de Oliveira	31.217.362-2025
427679021	Edivan Soares da Silva	Agência de Trânsito de Caarapó	06/10/25 a 20/10/25	7649024	Fabio Batista Rodrigues	31.232.085-2025
466507024	Joela Janie Irineu da Silva Santos	Gerência de Destinação de Veículos	13/10/25 a 27/10/25	2052021	Diego Fernando de Arruda Soares	31.237.229-2025
93188021	Jose Marcio dos Santos	Setor de Vistoria e Emplacamento e Setor de Atendimento de Despachante	01/10/25 a 10/10/25	429044021	Diego Alves Terra	31.230.172-2025

106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	Setor de Exames Práticos	20/10/25 a 08/11/25	51403022	Mercia Miranda Melo	31.213.982-2025
429156021	Robson Pagno Haach	Agência de Trânsito de Chapadão do Sul	20/10/25 a 03/11/25	66468022	Iracema Silva Rodrigues	31.222.718-2025
95400021	Sandra Ribeiro de Souza	Setor de Cadastro e Controle Funcional	15/10/25 a 24/10/25	110228022	Annelise Cabral Moraes	31.209.159-2025

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 536 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Igor Mendes Grance, matrícula nº 128610022, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, para exercer, em substituição, a função Técnica de Operação Intermediária na Gerência de Controle de Credenciamento de Habilitação de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 22/09/2025 a 06/10/2025, em virtude de férias do titular José Andre de Andrade Duarte, matrícula nº 112986025. (NUP:31.224.667-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 537 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Kelley Alexandre da Luz, matrícula nº 429280021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Guaicurus, no período de 21/07/25 a 30/07/25, em virtude de férias do titular José Eduardo Alves, matrícula nº 63694025, para fins de regularização funcional. (NUP:31.146.151-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 538 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade concedida à servidora Aline Tetsue Nakahara Campos, matrícula nº 429321021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no período de 17/10/2025 a 15/12/2025, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (NUP:31.180.148-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 539 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.(NUP: 31.236.576-2025)

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
488495023	Afonso Cordoba Pimenta Osorio	xxx70496xx	AB

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 540 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
105278021	Alessandra Portela Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	02/10/2025 a 17/10/2025	16	Sim
48917021	Madeleine Anne Quincozes	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	18/08/2025 a 16/09/2025	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 33/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores GUSTAVO AURELIO MARTINS, matrícula n. 427544024 e SEIKI FERNANDES MIAHIRA, matrícula n. 427532023, para atuarem como Fiscal da Contratação e Suplente, respectivamente, na contratação abaixo identificada, celebrado pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS e o INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ISES a contar da data da publicação.

EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	N° DO PROCESSO
INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ISES	06.020.740/0001-76	77/008.820/2025

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 176/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor **José Márcio Ramos Modesto**, matrícula 818010021 relacionado para exercer a função de gestor suplente do processo de Utilização da **Ata 037/SAD/2025-2** de Registro de Preços, processo 85/004.982/2025, item 001.1, 006, 006.1, pelo servidor **Magno Marques Charopaz,** matrícula 83530022, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA "P" FUNSAU N° 330, DE 9 DE OUTUBRO 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 258, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 230, de 9 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.881, de 10 de julho de 2025, pág. 323 resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do respectivo Processo nº 27.100.930-2020.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 331, de 10 de outubro de 2025.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021, sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades constantes no Processo nº. 27.030.778-2025.
Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.
Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N 186, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Prorrogação	60	06/10/2025 A 04/12/2025

CAMPO GRANDE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 87/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de REVISÃO da Estrutura Básica e Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, de modo a proceder as alterações consoante a DELIBERAÇÃO/JUCEMS/N° 9/2024, de 25 de novembro de 2024, publicada no D.O.E Nº 11.693, pag. 211, de 13/12/2024, com base no Art. 59, XXVIII do Regimento Interno com Decreto 16.253, de 16 de agosto de 2023, no que se refere a procedimentos a serem adotados para o cancelamento de ato do registro empresarial arquivado na Junta Comercial e, bem como outras alterações que se fizerem necessárias para a atualização:

Prontuário	Nome	Função
42353021	Marcio Cavassa do Valle	Coordenador
107406022	Fabiana Horta das Neves	Membro
60278021	Karla Rodrigues Gois	Membro
71525025	Carolina de Andrade Miranda	Membro
74154021	Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques	Membro
512649021	Anita Amorim Moreira	Membro
64017023	Adelaide Teresinha Seider	Membro

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 88, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar para 3 de outubro a 13 de outubro de 2025, o período de substituição da servidora CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA, prontuário n. 71525025, Gerente de Registro, para acumular a função de Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, por motivo de gozo de férias regulamentares, do Secretário-Geral, Marcio Cavassa do Valle, prontuário 42353021, anteriormente designada para o período de 3 a 17 de outubro de 2025, através da PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 83, de 2/10/2025, publicada no D.O.E. Nº 11.956, de 3/10/2025.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 89, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, prontuário nº 74154021, Gerente de Cadastro e Arquivo, para acumular a função de Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, por motivo de gozo de férias regulamentares, do Secretário-Geral, Marcio Cavassa do Valle, prontuário 42353021, no período de 14 a 17 de outubro de 2025.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 90, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais**,**

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora LUCIANNE ROMERO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário nº 90263022, para responder pela servidora CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA, Prontuário nº 71525025, Gerente de Registro, no período de 14 a 17 de outubro de 2025, por motivo de viagem a serviço.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 91, 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CLAUDIA COELHO COLMAN CEZAR, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 117315021, para responder pela servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Prontuário 60278021, Gerente de integração e Projetos – FCE-02, por motivo de viagem a serviço, no período de 14 a 17 de outubro de 2025.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 92, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor FERNANDO ANTONIO MANETTI, Cargo de Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13/ASSISTENTE II, Prontuário nº 503673021, para responder pelo servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066024, Gerente de Tecnologia da Informação FCE -03, por motivo de viagem a serviço, no período de 14 a 17 de outubro de 2025 .

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

PORTARIA "V" Nº 066/2025-CGDP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Laryssa Ribeiro da Silva	Rio Negro	07/10/2025

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 067/2025-CGDP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:
DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Anna Beatriz Félix Muniz	Rio Negro	06/10/2025
Isadora D'Avila de Santana	Campo Grande	01/10/2025
Luzia Aparecida Pedrosa e Silva Santos	Anaurilândia	01/08/2025

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/004893/2025
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Iguatemi/MS.
Assunto: Cessão de uso de bem imóvel por parte do município de Iguatemi/MS
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 233/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Iguatemi - MS, Lei Municipal de Iguatemi-MS nº 2.673/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a celebração de cessão de uso de bem público imóvel entre o Município de Iguatemi-MS e a Defensoria Pública De Mato Grosso Do Sul, nos termos da minuta apreciada - Termo de Concessão de Uso Defensoria MS (0370389) -, ainda que com a nomenclatura dada ao instituto por "concessão de uso", uma vez que a legislação local trata ambos os institutos "cessão" e "concessão" como se sinônimos fossem.
Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/003804/2023
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.
Assunto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor do Contrato n. 030/DPGE/2023
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 210/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 6º, LVIII, art. 107 ambos da Lei n. 14.133/2021, e ainda, previsão constante na cláusula contratual terceira, item 3.1, cláusula décima, item 10.6 e clausula décima terceira, item 13.1, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2025 ao Contrato n. 030/DPGE/2023, firmado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA, para fins de prorrogar sua vigência, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026, bem como alteração de valor para R$ 13.150,50 (treze mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) em razão da aplicação do reajuste contratual decorrente do IPCA/IBGE, na ordem de 5,13%, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2024
Processo SEI n. 23.0.000001119-3
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – DPGE/CE
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 70/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2025.
Fundamentação legal: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 184 da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações; art. 8º, inciso III, do Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (Resolução do CONSUP nº 72/2013); Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
Da ratificação: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica original publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em 03 de outubro de 2024.
Data da Assinatura: 3 de outubro de 2025.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Samia Costa Farias Maia

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.415/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIX, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVIDAR, para fins do artigo 3º, inciso XV, alínea c, da Resolução DPGE n. 281/2022, o ***Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância,*** para ***Sessão Solene de Posse*** da Defensora Pública de 2ª Instância, SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, nomeada para exercer o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado, pela Portaria "D" DPGE n. 1.371/2025, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.956, de 3 de outubro de 2025, página 254, para mandato de 2 (dois) anos, Biênio 2025-2027, a realizar-se ***no dia 16 de outubro de 2025, às 17h***, na Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Av. Raul Pires Barbosa, 1464, Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/005209/2025)

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.416/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR o Defensor Público nominado neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no ***Conselho da Comunidade da comarca de Sidrolândia***, TJMS – Fórum de Sidrolândia, Biênio 2025-2027, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000614/2025)

DEFENSOR PÚBLICO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO

MARCOS BRAGA DA FONSECA Titular da 2ª defensoria Pública Cível da comarca de Sidrolândia/MS	Titular

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.417/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, c/c o artigo 106, inciso VII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004432/2025, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato para atuarem, sem prejuízo de suas funções, perante o Juiz das Garantias, na circunscrição de Naviraí, com as atribuições delineadas abaixo, nos respectivos períodos e localidades:

CIRCUNSCRIÇÃO DE NAVIRAÍ (Ponta Porã, Antônio João, Aral Moreira, Amambai, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Naviraí, Itaquiraí, Iguatemi, Tacuru, Eldorado, Mundo Novo, Japorã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Juti)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODOS
55117801	GUILHERME LUNELLI – Titular da 1ª DP Criminal da comarca de Naviraí/MS	01 a 12/10/2025 28 a 31/10/2025
4768701	VANDIR ZULATO JORGE – Titular da 2ª DP Criminal da comarca de Naviraí/MS	13 a 27/10/2025

ATRIBUIÇÕES DO DESIGNADO:
a) Participar de todas as audiências de custódia realizadas pelo Juiz das Garantias na respectiva circunscrição, exceto aquelas sob responsabilidade do Juízo Plantonista;
b) Entrevistar a pessoa custodiada, visando instruir o pedido de contracautela e obter contatos de familiares, registrando as informações no SAP ou outro sistema adequado;
c) Informar o defensor natural sobre prisões civis ou decorrentes de mandados de outra comarca de Mato Grosso do Sul;
d) Encaminhar comunicado à Defensoria Pública de outro estado, nos casos de prisão civil ou penal de competência de outro estado da federação;
e) Formular pedidos e requerimentos aplicáveis na audiência de custódia, encerrando suas atribuições com a decisão do Juiz das Garantias sobre os pleitos apresentados.

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.418/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005673/2025)

DEFENSORA PÚBLICA	AUTOS	DATA/HORA
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª Defensoria Pública de Mundo Novo/MS	0900073-10.2024.8.12.0029 Réu: J. P. B. O.	18/11/2025 13 horas

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.419/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI, XIV e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participar com a ***Van dos Direitos***, do ***Mutirão de Atendimento***, em parceria com o Juizado Itinerante da comarca de Dourados/MS, tendo como objetivo levar atendimento jurídico especializado aos cidadãos de maior vulnerabilidade, que enfrentam dificuldades para acessar serviços jurídicos, a ser realizado a ser realizado no dia 17 de outubro de 2025, sexta-feira, das 8h às 16h, na Associação Comercial Empresarial de Amambai – ACIA, localizada na Avenida Pedro Manvailler, 3981 – Vila Cristina, município de Amambai/MS. (Processo SEI n. 33/003568/2025)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
7195441	MARCELO MARINHO DA SILVA Coordenador do Núcleo de Direito de Família e Sucessões -(NUFAM) e Coordenador da Ação

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.420/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI, XIV e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participar com a ***Van dos Direitos, no Projeto Juizados em Ação nas Comunidades Tradicionais***, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2025, sábado, das 8h às 17h, na Escola Municipal Felicia Emiko Kawamura Sakiani, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS. (Processo SEI n. 33/005251/2025)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
7126631	LIGIANE CRISTINA MOTOKI - Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e de Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR e Coordenadora da Ação

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 996/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem com a ***Van dos Direitos***, do ***Mutirão de Atendimento***, em parceria com o Juizado Itinerante da comarca de Dourados/MS, tendo como objetivo levar atendimento jurídico especializado aos cidadãos de maior vulnerabilidade, que enfrentam dificuldades para acessar serviços jurídicos, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2025, sexta-feira, das 8h às 16h, na Associação Comercial Empresarial de Amambai – ACIA, localizada na Avenida Pedro Manvailler, 3981 – Vila Cristina, município de Amambai/MS. (Processo SEI n. 33/003568/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO

55361703	JEFFERSON DO AMARAL RODRIGUES	Assessor de Núcleo Especializado NUFAM
55349823	LETÍCIA SILVA HIRATA	Assessoramento/CPEC
55288803	LÚCIO DE MELLO GARCIA	Assessoramento/NUFAM
55327681	MARIA EDUARDA SOUZA FERREIRA	ANADP/Direito/NUSPEN
55363143	MAYCOLN CAMPIDELLI OLIVEIRA	Assessoramento/NUFAM
55220583	WELISON ROCHA RIBEIRO	Assessoramento/NUFAM

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 997/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na comarca de Dourados/MS, para participarem com a ***Van dos Direitos, no Projeto Juizados em Ação nas Comunidades Tradicionais***, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2025, sábado, das 8h às 17h, na Escola Municipal Felicia Emiko Kawamura Sakiani, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS. (Processo SEI n. 33/005251/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
55332901	LEONARDO GUEDES BARCELLOS	Antropólogo/NUPIIR
55337581	RAÍ KEVIN MACEDO NAZÁRIO	TECDP/Administrativa
55369263	SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR	Transporte/4ª Regional

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 998/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 55083553, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Finanças – SF, no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2025, em decorrência de férias do titular. (Processo SEI n. 33/005731/2025)

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 999/2025, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000961/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORES	DATAS
55280343	LUIZ PAULO GONÇALVES DE ANDRADE	06, 20 e 27/09/2025
55290603	MARCELO ROBERTO MUCCILLO	13/09/2025

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE 1.000/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Eduardo Marwel Tómaz de Lima	5530266-3	3 a 11/10/2025

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.001/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria "S" DPGE n. 583/2025, de 1º de julho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.872, de 2 de julho de 2025, **na parte** que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005854/2024)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODOS
MAX HENRIQUE COURBASSIER ALMEIDA	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODOS

GIOVANNA OHARA MOREIRA	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min
MAX HENRIQUE COURBASSIER ALMEIDA	De 10/12 das 19h01min a 17/12/2025 às 11h59min

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.002/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria "S" DPGE n. 585/2025, de 1º de julho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.872, de 2 de julho de 2025, **na parte** que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **10ª Regional de Três Lagoas/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005854/2024)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODOS
RAFAELA FERREIRA CABRERA	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODOS
RAFAEL DA SILVA SECAFEN	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.003/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RODRIGO ARAUJO DE MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 14 de outubro de 2025. (Processo SEI n. 33/003417/2025)

Campo Grande, 13 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 058/2025. Processo Administrativo nº 178/2025. Ata nº 041/2025. Registro do TCE/MS: 15AF9329BA10171E5D405D455ADC88EE202CDE5E. Objeto: registro de preço para futuro eventual aquisição de materiais de higienização, limpeza e descartáveis, em atendimento as necessidades e demandas das secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme as condições, prazo e especificações dos itens relacionados no termo de referência, edital e seus anexo. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal através Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS. Fornecedora Registrada: Empresa: A R C Atacadista de Produtos de Limpezas Ltda, CNPJ/MF nº 45.692.796/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 015.002.095, 015.001.218, 015.001.218, do certame, perfazendo o Valor: R$ 99.939,50 (noventa e nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 004.008.147, 015.001.038, 015.003.011, 015.002.028, 015.002.067, 015.003.012, 029.005.350, 057.001.062, 015.004.007, 015.002.056, 015.002.108, do certame, perfazendo o Valor: R$ 46.164,80 (quarenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: Lopez & Filhos Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08, que apresentou os menores preços para o item: 014.004.191, 081.001.002, 081.001.003, 081.001.004, do certame, perfazendo o Valor: R$ 2.638,25 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Empresa: Maxbrio Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF nº 10.470.936/0001-30, que apresentou os menores preços para o item: 015.004.041, 015.001.189, 015.001.217, 014.004.011, do certame, perfazendo o Valor: R$ 17.694,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e quatro reais). Empresa: Mercosul Agronegocios Ltda, CNPJ/MF nº 11.258.338/0001-64, que apresentou os menores preços para o item: 015.001.093, do certame, perfazendo o Valor: R$ 9.824,21 (Nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Empresa: N & N Comercio de Produtos Ltda, CNPJ/MF nº 42.351.193/0001-75, que apresentou os menores preços para o item: 015.004.035, 015.001.177, 015.001.202, 029.001.931, 015.004.033, 015.001.173, 014.004.122, 004.011.396, 015.001.065, 015.001.194, 081.001.006, 015.001.137, 015.001.152, 015.001.256, 015.001.160, 015.001.161, 004.020.960, 015.004.004, 015.004.018, 015.003.028, 015.003.016, 015.003.030, 015.002.035, 004.008.374, 014.004.125, 015.003.015, 004.012.321, 006.008.299, 015.002.048, 015.001.185, 015.001.207, 015.004.034, 015.002.002, 015.001.059, 015.004.037, 004.020.972, 004.020.973, 015.002.043, 004.012.407, 015.001.077, 015.001.164, 015.002.102, 015.001.012, 015.004.014, 004.012.894, 015.002.024, 015.002.023, 015.003.027, 015.001.126, 015.002.101, 015.001.127, 015.002.006, 015.001.148, 015.001.134, 015.001.013, 015.001.205, 015.001.208, 015.001.204, 015.001.187, 015.001.122, 015.002.071, 006.001.017, 004.007.368, 015.001.039, 015.001.129, 015.001.121, 015.001.145, 015.001.074, 014.004.046, 015.002.072, 015.002.108, 015.001.042, 04.015.384, 015.002.032, 004.007.089, 081.001.001, 015.004.016, 015.001.192, 015.001.172, 015.001.133, 15.001.132, 015.001.215, 015.001.190, 015.001.214, 015.001.169, 015.001.100, 015.001.209, 015.001.105, 015.001.197, 015.001.158, 015.001.048, 015.001.010, 015.001.135, 015.002.110, 015.003.004, 015.001.183, 015.001.181, 015.001.182, 015.001.179, 015.001.180, 015.001.068, 015.002.036, 004.021.129, 015.002.046, 015.001.200, 015.001.203, 015.001.196, 015.001.207, 015.002.072, do certame, perfazendo o Valor: R$ 841.140,10 (oitocentos e quarenta e um mil cento e quarenta reais e dez centavos). Empresa: Parana Med Comercio Atacadista de Equipamento Medico e Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 38.120.208/0001-17, que apresentou os menores preços para o item: 015.002.075, do certame, perfazendo o Valor: R$ 1.667,50 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2025
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM**",** EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a Contratação de empresas com intuito de realizar a manutenção do forro no Barracão da feira, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Batayporã-MS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05648, processo administrativo n° 152/2025. Não houve interessado. A Agente de Contratação declara o presente certame Licitatório como DESERTA. LORENA ALVES DOS SANTOS - Agente de Contratação. HOMOLOGO o resultado da Licitação. Batayporã-MS, 13 de outubro de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025, tipo menor preço por item, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, que tem por objeto a contratação de empresas com intuito de executar serviços de montar cercas de alambrado, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SADEMAT do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05494,

processo administrativo nº 156/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. A revogação do Pregão Eletrônico, solicitada pela secretaria demandante, se dá em razão da necessidade de inclusão de um novo item no objeto da contratação, o que implica a reformulação do Termo de Referência e demais documentos técnicos, a fim de atender adequadamente às exigências do projeto. Código de registro no TCE/MS: 95F78BF83BB3D7125358CF9B48C11E1D422D6B18. Código da ocorrência no TCE/MS: D06386F6B927E6DB2A923ED8B0DA488A2F6F6DED. Batayporã-MS, 13 de outubro de 2025. SABRINA AMORIM ARAÚJO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, instalação e manutenção de estruturas de decoração natalina para a campanha de natal 2025, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) do município de Batayporã-MS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/07240, processo administrativo nº 163/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: F342EBDDDC7B6EE392999BAB88D2909AFFFE1DA3. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 30/10/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 13 de outubro de 2025. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Suspensão de Licitação
O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2025 - Processo nº 10.576/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de kit concentrador de oxigênio com fornecimento de acessórios e recarga de cilindros para atender o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 10/10/2025. Tendo como causa o despacho da Secretária Municipal de Saúde Tatiana da Silva Santos Mattos.
Protocolo E-sfinge: 4591D909BEFA15C5D0A08A4A1EFFE487E00EE5B2
Corumbá / MS, 13/10/2025
TATIANI TACEO GARCIA/Pregoeira.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 19/2025 - Processo nº 26.116/2024
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
O Município Corumbá-MS, através da pregoeira, comunica o resultado da licitação de Aquisição de materiais permanentes (veículo, ar-condicionado, câmeras de segurança – DVR 16 canais, smart TV e bebedouro industrial) para atender as necessidades da Associação do Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros". Tendo como empresas vencedoras no valor total: R$ 104.167,87 (cento e quatro mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos): COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA (49353698000207) com o lote: 5 no valor total de R$ 2.886,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais). A. J. T. F. LTDA (62231351000160) com o lote: 2 no valor total de R$ 6.146,97 (seis mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA (21496407000121) com o lote: 1 no valor total de R$ 91.990,00 (noventa e um mil e novecentos e noventa reais). CRISTAL E-COMMERCE LTDA (59718657000131) com o lote: 6 no valor total de R$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais). L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (52585078000119) com o lote: 4 no valor total de R$ 954,90 (novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
Fracassado: lote 03.
CÓDIGO E-SFINGE: "178872CF6AAD0B53C908201DE08A5B2D0D1D7702""
CORUMBÁ - MS, 13 de outubro de 2025
TATIANI TACEO GARCIA/Pregoeira.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 22/2025 - Processo nº 26.079/2024
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
O Município Corumbá-MS, através da pregoeira, comunica o resultado da licitação Referente a aquisição de veículo utilitário e materiais permanentes para atender a Missão Salesiana de MS – Cidade Dom Bosco. Tendo como Empresas vencedoras no valor total: R$ 95.453,75 (noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos): SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (29583709000149) com os lotes: 2, 3 e 4 no valor total de R$ 2.873,75 (dois mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA (21496407000121) com o lote: 5 no valor total de R$ 92.580,00 (noventa e dois mil e quinhentos e oitenta reais).
Item fracassado: 1
CÓDIGO E-SFINGE: "58F2EABE24944F7DE14145B1A8D7643147FE9ABE"
CORUMBÁ - MS, 13 de outubro de 2025
TATIANI TACEO GARCIA/Pregoeira.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 16853/2025
Objeto: Contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para atender os projetos esportivos e educacionais da Secretaria Municipal de Educação-Semed de Corumbá.
Lote 1Credor:DPS BRINDES PERSONALIZADOS LTDA CNPJ:55.358.183/0001-03,valor total: R$ 3.433,12 (Três mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos)
Lote 2 Credor: DPS BRINDES PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 55.358.183/0001-03,valor total: R$ 4.459,62(Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Lote 3 Credor: DPS BRINDES PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 55.358.183/0001-03,valor total: R$ 9.212,62(Nove mil, duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos)
Lote 4 Credor:SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60,valor total: R$608,00 (Seiscentos e oito reais)
Lote 5 Credor:SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60,valor total: R$608,00 (Seiscentos e oito reais)
Lote 6 Credor:SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60,valor total: R$ 298,32 (Duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
Lote 7 Credor: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP CNPJ: 02.966.083/0001-01,valor total: R$1.599,00(Mil quinhentos e noventa e nove reais)
Lote 8 Credor: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP CNPJ: 02.966.083/0001-01,valor total: R$1.209,50(Mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos)
Lote 9 Credor: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP CNPJ: 02.966.083/0001-01,valor total: R$ 957,00(Novecentos e cinquenta e sete reais)
Autorizo a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Corumbá/MS, 08 de outubro de 2025.
Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 80/2022 – SEMED - Processo nº 168/2022.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FVR SOLUÇÕES AMBIENTAIS,SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 168/2022 – Tomada de Preços n.º 19/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº8.666/93 e suas alterações.
Código da Esfinge:
Protocolo(TCE): 565028EE028E4D3C211E99C88A93BBF2D26EE26A
Data da Assinatura: 03 de setembro de 2025.
Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Educação e FVR SOLUÇÕES AMBIENTAIS,-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2437/2025
TIPO: Menor preço por Lote
OBJETO: Aquisição de materiais de teatro, sendo maquiagem, tecidos, adereços e acessórios para o projeto Teatro nas Escolas da Rede Municipal de Educação.
VALOR ESTIMADO: R$ 40.828,64 (quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA SESSÃO: 22 de outubro de 2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30 (Horário Brasília)
SISTEMA A SER UTILIZADO: Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no endereço **http://www.costarica.ms.gov.br** no campo "licitação", e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço**,** ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, através do e-mail **licitacao@costarica.ms.gov.br** ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. Ressaltando que o procedimento foi fracassado.

Costa Rica, 13 de outubro de 2025.

Leticia Dutra Ferreira Silva
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 16.305/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002410/2025
TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: Aquisição de material escolar, mochilas e estojos personalizados para compor os kits escolares visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2026.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.336.380,47 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 28 de outubro de 2025.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10:30 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
CODIGO DE REGISTRO: C7CF98A758B6496DE07C3C3FC4BF20A1F328FB67
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h ás 11:00h das 13:00h ás 17:00h. A prorrogação é decorrente de alterações no sistema administrativo.
Costa Rica – MS, 13 de outubro de 2025

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo n.º 086/2025, referente ao certame em epígrafe. **Objeto**: Obra de conclusão da construção do Centro de Educação Infantil (CEIM) Proinfância tipo "B" - local: Parque do Lago I/Município de Dourados/MS - com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAC2 02741/2012 FNDE PAC II e devida contrapartida do Município. **Motivo**: A presente medida atende solicitação da Secretaria Municipal de Obas Públicas, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 1263/2025) inserida nos autos do processo e se dá pela necessidade de prazo para readequação do Estudo Técnico Preliminar. **Sessão**: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **Informações**: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". **Código TCE/MS (e-Sfinge)**: F2CF71B1EC0DE7CBB7A6F71006ABF263EDFD956D.

Dourados-MS, 13 de outubro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jatei

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 114/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0452025 **CÓDIGO REGISTRO TCE/MS N°: EC83E90DACA5E7BAC6EFED49A42DAEBAF5BC7D6** O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **29 de outubro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para de Aquisição de gêneros alimentícios, para atender Merenda Escolar, no Município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Até às **08:00 horas do dia 29/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às **09:00 do dia 29/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link https://transparencia-ocmblue.com.

br/jatei/licitacoes/licitacao e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h às 12h (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira. Jateí-MS, 13 de outubro de 2025. **LILIANE DE BRITO SALOMAO KOYANAGUI** Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2025 Código e-Sfinge: E6FB9E08E56C3D8FEAE17AB7A7A45D241B4D3A6E O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **28 de outubro de 2025 às 08:00** horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa especializada em sistema e equipamentos integrados de videomonitoramento predial e urbano para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatei, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital e em conformidade com as especificações descritas. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. Jateí-MS, 13 de setembro de 2025. **LILIANE DE BRITO SALOMAO KOYANAGUI** Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3380/2025

Retifica-se por incorreção o extrato do aviso de edital de licitação do PREGÃO ELETRONICO N.º 24/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3380/2025 publicada no Diário Oficial do Estado n° 11.964, 13 de outubro de 2025.
Onde se lê: Data da Disputa: 31 de julho de 2025 às 10 horas (horário de Brasília).
Lê-se: Data da Disputa: 31 de outubro de 2025 às 10 horas (horário de Brasília).
Ladário-MS, 13 de outubro de 2025.
Informações: licitacao.ladario@gmail.com
ASSINA: Jonathan Mendes Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 068/PML/2025

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
O Município de Rio Brilhante - MS, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM"**, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32.574/2024 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando a contratação de obra para reforma e ampliação da ESF - Estratégia de Saúde da Família, Celina Martins Jallad, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/10/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br,** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 13 de outubro de 2.025. **Luma Moraes de Oliveira Guimarães - Agente de Contratação - Portaria nº 119/2025**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2025
CÓDIGO TCE N° 35B9C45F15E95D054D41A0535A5EC4682CED1FC0
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pipoca e algodão doce para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, suas Secretarias e demais unidades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Em decorrência do julgamento do mérito, que apreciou e processou o certame acima qualificado, constante na Ata de Sessão Pública exarada pelo Pregoeiro, assim como, superado e decidido os recursos administrativos, constantes nos autos do processo licitatório, ratifico como FRACASSADA a presente licitação.
Publique-se, para ciência dos interessados.
Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MUNDO NOVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ATO DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A sociedade empresária MUNDO NOVO ARMAZÉNZ GERAIS LTDA., NIRE 54201993311, CNPJ 63.058.146/0001-08, torna público os documentos para habilitação de Matrícula de Armazém Geral, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS em 10/10/2025 sob o nº 110, protocolo 251176860 – 09/10/2025, autenticação: 2BB7C827977F35E584B1EE7B36DC7F16796BA936, que seguem anexo.
Fernando Castro da Silva Maraninchi - Sócio Administrador

ANEXOS
REGULAMENTO INTERNO - ARMAZÉM GERAL.

A sociedade empresária **MUNDO NOVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº 54201993311, inscrita no CNPJ nº 63.058.146/0001-08, estabelecida nesta cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Albano Schu s/nº, Lote 09-D Quadra Gleba 01, Parque Industrial 01, CEP 79983-899, neste ato representada por seu sócio administrador, **Fernando Castro da Silva Maraninchi**, já qualificado no contrato social, vem pelo presente instrumento **ESTABELECER** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Produtos Agropecuários, conforme condições a seguir: **Artigo 1º:** Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras, já nacionalizadas, tendo como objetivo o exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, próprio ou de terceiros. **Artigo 2º:** A relação comercial entre a depositária e o depositante será definida no contrato de depósito, cujas cláusulas serão fixadas por livre acordo entre as partes, e que conterá, obrigatoriamente, o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados, os direitos e as obrigações do depositante e do depositário, a capacidade de expedição e as condições de compensação financeira por diferença de qualidade e quantidade do produto objeto do depósito. **Parágrafo Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. **Artigo 3º:** Serão adotados como critérios de preferência para a admissão, expedição de produtos e prestação de serviços: **a)** Haver espaço físico suficiente para seu armazenamento; **b)** Que o produto não danifique os demais já depositados; **c)** Que a natureza do produto seja compatível com as instalações do armazém e não requeira quaisquer adequações específicas para o armazenamento; **d)** Que a natureza do produto seja compatível com as condições da apólice de seguro; **e)** Possuir os documentos fiscais que comprovem sua origem. **Artigo 4º:** As indenizações deverão efetivar-se no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da comunicação formal de qualquer das partes. À opção do depositante, as indenizações deverão ser realizadas em produto ou em espécie, neste caso em valor compatível com o de mercado à época em que for exigido o produto depositado, ressalvadas outras formas previstas no contrato de depósito. **Parágrafo Único:** Independentemente das sanções cabíveis, a depositária também indenizará o depositante do valor integral dos ganhos obtidos com a venda e reposição, não autorizada, de produtos sob sua guarda. **Artigo 5º:** Os Seguros, as emissões de certificado de depósito agropecuário e de warrant agropecuário e também os casos omissos serão disciplinados pelas Leis nº 9.973/2000 e nº 11.076/2004, bem como pelo Decreto nº 3.855/2001, observados ainda, pelos usos e os costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação em vigor. E, para que se cumpra todos os efeitos legais e de direito, este instrumento é assinado digitalmente em uma única via. Mundo Novo/MS, 09 de outubro de 2025. MUNDO NOVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - Fernando Castro da Silva Maraninchi - Sócio Administrador.

TARIFAS REMUNERATÓRIAS - ARMAZÉM GERAL.

A sociedade empresária **MUNDO NOVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº 54201993311, inscrita no CNPJ nº 63.058.146/0001-08, estabelecida nesta cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Albano Schu s/nº, Lote 09-D Quadra Gleba 01, Parque Industrial 01, CEP 79983-899, neste ato representada por seu sócio administrador, **Fernando Castro da Silva Maraninchi**, já qualificado no contrato social, vem pelo presente instrumento **ESTABELECER** as Tarifas Remuneratórias que serão aplicadas no Armazenamento de Produtos Agropecuários, conforme segue: **ARMAZENAGEM:** Armazenagem por período de 30 dias ou fração - por tonelada - R$ 38,00; Seguro de carga *Ad Valorem* - valor nota fiscal - 0,5 %; **SERVIÇOS ADICIONAIS:** Carregamento (cargas a granel) - por carreta - R$ 800,00; Descarregamento (cargas a granel) - por carreta - R$ 800,00; Manuseio ou movimentação de carga - por tonelada - R$ 80,00. E, por ser a legítima expressão da verdade e para que cumpra todos os efeitos legais e de direito, este instrumento é assinado digitalmente em uma única via. Mundo Novo/MS, 09 de outubro de 2025. MUNDO NOVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - Fernando Castro da Silva Maraninchi - Sócio Administrador.

MEMORIAL DESCRITIVO E DECLARAÇÕES
ART. 1º, ITENS 1º A 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903 - ARMAZÉM GERAL.

A sociedade empresária **MUNDO NOVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº 54201993311, inscrita no CNPJ nº 63.058.146/0001-08, estabelecida nesta cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Albano Schu s/nº, Lote 09-D Quadra Gleba 01, Parque Industrial 01, CEP 79983-899, neste ato representada por seu sócio administrador, **Fernando Castro da Silva Maraninchi**, já qualificado no contrato social, vem pelo presente instrumento **ESTABELECER** o memorial descritivo e as declarações previstas no Art. 1º, itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903, conforme segue: **- QUALIFICAÇÃO:** MUNDO NOVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA., registrada na JUCEMS sob o NIRE nº 54201993311, CNPJ nº 63.058.146/0001-08, localizada na Rua Albano Schu s/nº, Lote 09-D Quadra Gleba 01, Parque Industrial 01, CEP 79983-899, Mundo Novo/MS. **- CAPITAL:** O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **- CAPACIDADE:** O imóvel contém 7.323,47 m^2 de área total, sendo 875,00 m^2 de área construída/coberta, dos quais 550,00 m2 correspondem a área útil (coberta) de armazenagem, com capacidade para 1.236,00 m^3 de armazenagem. **- COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **- SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **- NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** Cargas e mercadorias de natureza agropecuária (produtos, derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico). **- DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM:** 01 (uma) empilhadeira marca Hangcha, modelo CPCD35N-RW33, ano 2018, série F4AD12782, com capacidade de 3.500 kg, a diesel; 01 (um) trator com pá carregadeira marca Volvo, modelo L70F, ano 2012, série VCEOL70FC00072, a diesel; 01(uma) esteira rolante elétrica, tipo dala, marca Dalatec; 01(uma) rosca transportadora, tipo chupim, de marca/modelo não identificado. **- OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE:** Armazenagem de cargas e produtos agropecuários; Transbordo e movimentações de cargas. E, para que se cumpra todos os efeitos legais e de direito, este instrumento é assinado digitalmente em uma única via. Mundo Novo/MS, 09 de outubro de 2025. MUNDO NOVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - Fernando Castro da Silva Maraninchi - Sócio Administrador.

Edital de Convocação
Assembléia Geral

Valdemar Moraes de Souza, Brasileiro, casado, Aposentado, Residente e domiciliado Rua Minas Nova, 955 Bairro Cidade Morena Campo Grande/MS, Portador do RG 025-500 SSP/MS, e CPF n 249.432 401-78 ,convoco todos os cidadãos de bem para uma Assembléia Geral na Rua Minas Nova ,955 Bairro Cidade Morena Campo Grande no dia 17 de Outubro de 2025(Sexta-feira as 14 horas para deliberar sobre as seguinte assunto da fundação da Associação de Nacional de Feminicídio não Governamental de violência contra mulheres e direito de liberdade e aprovação do estatuto e posse da primeira diretoria Campo Grande/MS Valdemar Moraes de Souza 09/10/2025.

EDITAL DE REQUERIMENTO
Alteração de Titularidade

DOMINGOS FESTA NETO, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso Do Sul – IMASUL/ MS, a mudança de titularidade da **ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE** DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL - AA N° **723/2023** requerente MERCY ROBERTO VILELA **PARA DOMINGOS FESTA NETO,** CPF 029.866.118-77, localizada FAZENDA VISTA BELA, Matrículas 36.972, Zona Rural, com endereço no município de CORUMBA – MS, válida até 29/03/2027.
RESPONSAVEL TÉCNICO
Dourados – MS, 13 de outubro de 2025.

Márcio Luiz Mendes Bezerra
Engenheiro Florestal
CREA 9812 / D MS

EDITAL

Alecrim Participações e Administração de Bens LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) no município de Ribas do Rio Pardo/MS a Licença Ambiental modalidade Licença de Operação nº 02/2025, com validade de 4 anos a partir de 06/10/2025 , para as atividades de Barragem – com área superior à 1HA, implantada anterior a Resolução SEMA/IMAP N°4/2004, código 3.22.2 e de Mini Usina Hidrelétrica – capacidade até 1MW, código 2.66.1, localizada na Fazenda Córrego do Alecrim, s/n, Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo.

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ nº 09.538.989/0001-66

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Março de 2025 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços patrimoniais em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	23.265	64.438
Contas a receber de clientes	5	333.570	368.252
Estoques	6	434.909	389.782
Tributos a recuperar	7	141.342	129.502
Partes relacionadas	8	362.054	696.062
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar	14.4.a	3.677	–
Outros créditos		85.639	94.755
Total do ativo circulante		1.384.456	1.742.791
Não circulante			
Tributos a recuperar	7	126.760	93.507
Contas a receber de clientes	5	387	65
Partes relacionadas	8	50.338	42.955
Depósitos judiciais	16	128.954	125.615
Outros créditos		20.184	21.463
Imobilizado	9	1.814.625	1.660.120
Intangível	10	18.202	18.606
Direito de uso	12.3	4.210	27.467
Total do ativo não circulante		2.163.660	1.989.798
Total do ativo		3.548.116	3.732.589

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	11.2	248.352	233.157
Fornecedores - Convênios	11.3	590.981	396.556
Passivo de arrendamento	12.4	2.863	13.760
Empréstimos e financiamentos	13	–	1.144
Ordenados e salários a pagar		30.864	35.654
Partes relacionadas	8	279.593	621.044
Tributos a pagar		28.303	10.088
Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar	14.4.b	–	11.924
Adiantamento de clientes	15	233.473	245.056
Outras obrigações		7.002	12.638
Total do passivo circulante		1.421.431	1.581.021
Não circulante			
Passivo de arrendamento	12.4	2.336	23.331
Tributos a pagar		10.755	10.331
Partes relacionadas	8	129.478	136.210
Provisão para demandas judiciais	16	66.333	60.654
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	14.5	136.742	99.857
Adiantamentos de clientes	15	–	117.239
Outras obrigações		–	381
Total do passivo não circulante		345.644	448.003
Total do passivo		1.767.075	2.029.024
Patrimônio líquido	18		
Capital social		1.099.116	1.099.116
Reservas de capital		51.492	51.492
Ajustes de avaliação patrimonial		8	(384)
Reservas de lucros		630.425	553.341
Total do patrimônio líquido		1.781.041	1.703.565
Total do passivo e patrimônio líquido		3.548.116	3.732.589

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	19	6.841.393	6.996.113
Custos dos produtos vendidos	20	(6.098.381)	(6.263.764)
Lucro bruto		743.012	732.349
Despesas operacionais			
Com vendas	20	(244.782)	(303.398)
Gerais e administrativas	20	(259.004)	(116.807)
Outras receitas operacionais, líquidas	21	22.287	3.373
Resultado de equivalência patrimonial		–	3.282
		(481.499)	(413.550)
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto sobre a renda e contribuição social		261.513	318.799
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	22	(95.047)	(146.785)
Receitas financeiras	22	9.512	17.106
Variações cambiais, líquidas	22	56.658	6.194
Efeito líquido dos derivativos	22	–	2.720
		(28.877)	(120.765)
Lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social		232.636	198.034
Imposto sobre a renda e contribuição social	14.3		
Corrente		(43.590)	(63.469)
Diferido		(29.812)	21.506
		(73.402)	(41.963)
Lucro líquido do exercício		159.234	156.071

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	159.234	156.071
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Ajustes de avaliação patrimonial - Ganhos atuariais	594	1.048
Tributos diferidos sobre ajustes (Nota 14.6)	(202)	(356)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	392	692
Itens que são ou podem ser reclassificados para o resultado		
Juros passivos de contratos	–	2.197
Tributos diferidos sobre juros passivos de contratos (Nota 14.6)	–	(747)
Efeitos de conversão de moeda estrangeira	–	(1)
	–	1.449
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	392	2.141
Total do resultado abrangente do exercício	159.626	158.212

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social	232.636	198.034
Ajustes de:		
Depreciação e amortização (Nota 20)	281.118	264.256
Equivalência patrimonial	–	(3.282)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	15.124	119.550
Receita de subvenção para investimentos - ICMS (Nota 20.1)	(105.094)	(106.558)
Reconhecimento de créditos fiscais, líquido (Nota 21)	(15.492)	(3.650)
Outros	(3.719)	(14.387)
Variação nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	34.739	(142.859)
Adiantamento de clientes	(165.927)	(262.724)
Estoques	(59.405)	(44.580)
Instrumentos financeiros derivativos	–	80.981
Depósitos judiciais	625	1.385
Fornecedores	18.101	(472.709)
Fornecedores - Convênios	194.425	396.556
Tributos a recuperar e pagar	49.111	1.496
Partes relacionadas	628.242	(442.573)
Ordenados e salários a pagar	(4.790)	2.608
Pagamento de demandas judiciais	(7.350)	(9.961)
Créditos de Descarbonização "CBIOs" - Outros créditos	12.136	–
Outros ativos e passivos, líquidos	16.513	(5.063)
Pagamento de imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido	(23.827)	–
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	1.097.165	(443.480)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos imobilizado e intangível (Notas 9, 10 e 25.2)	(420.210)	(281.467)
Dividendos recebidos	–	13.675
Caixa recebido na alienação de ativo imobilizado	234	227
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(419.976)	(267.565)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos do principal de empréstimos e financiamentos de terceiros (Nota 25.1)	(1.150)	(329.121)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos de terceiros (Nota 25.1)	(16)	(10.105)
Pagamentos de dividendos (Nota 25.1)	(82.150)	(145.713)
Pagamentos passivo de arrendamento de terceiros (Nota 25.1)	(9.047)	(7.852)
Gestão de recursos financeiros ("GRF") de partes relacionadas, líquidos (Nota 25.1)	(525.872)	968.145
(Pagamentos) recebimentos de juros sobre GRF de partes relacionadas (Nota 25.1)	(113.792)	272.309
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de financiamento	(732.027)	747.663
(Decréscimo) acréscimo de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(54.838)	36.618
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	64.438	21.534
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	13.665	6.286
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	23.265	64.438

Informações suplementares ao fluxo de caixa estão demonstradas na Nota 25.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

				Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2023	1.190.780	51.492	(2.525)	274.143	40.977	226.406	–	1.781.273
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	156.071	156.071
Ajustes de avaliação patrimonial - Passivo atuarial	–	–	692	–	–	–	–	692
Ajuste de avaliação patrimonial - Outros	–	–	1.450	–	–	–	–	1.450
Efeito de conversão de moeda estrangeira	–	–	(1)	–	–	–	–	(1)
Total do resultado abrangente do exercício	–		2.141	–	–	–	156.071	158.212
Contribuições dos (distribuições aos) quotistas, líquidas								
Redução de capital	(91.664)	–	–	–	–	–	–	(91.664)
Dividendos pagos (Nota 18.4.c)	–	–	–	–	–	(144.256)	–	(144.256)
Constituição de reservas	–	–	–	69.369	–	86.702	(156.071)	–
Total das contribuições dos (distribuições aos) quotistas, líquidas	(91.664)	–	–	69.369	–	(57.554)	(156.071)	(235.920)
Saldos em 31 de março de 2024	1.099.116	51.492	(384)	343.512	40.977	168.852	–	1.703.565

continua→★

continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais - R$)

				Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	159.234	159.234
Ajustes de avaliação patrimonial - Passivo atuarial	–	–	392	–	–	–	–	392
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	392	–	–	–	159.234	159.626
Contribuições dos (distribuições aos) quotistas, líquidas								
Dividendos pagos (Nota 18.4.c)	–	–	–	–	–	(82.150)	–	(82.150)
Constituição de reservas (Nota 18.4.c)	–	–	–	–	–	159.234	(159.234)	–
Total das contribuições dos (distribuições aos) quotistas, líquidas	–	–	–	–	–	77.084	(159.234)	(82.150)
Saldos em 31 de março de 2025	1.099.116	51.492	8	343.512	40.977	245.936	–	1.781.041

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. ("Caarapó" ou "Empresa"), com sede e foro na Rodovia MS 156 KM 12, s/nº, cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma sociedade controlada pela Raízen Energia S.A. ("RESA"), que detém 100% do capital social. A RESA é controlada pela Raízen S.A. ("RSA"), que detém 100% do capital social. A Empresa tem como atividade preponderante a produção e comércio de açúcar, etanol e derivados. O plantio de cana-de-açúcar (principal fonte de matéria-prima para a produção de açúcar e etanol), requer um período de 12 a 18 meses para maturação e o período de colheita inicia-se, geralmente, entre os meses de abril e maio de cada ano e termina, em geral, entre os meses de novembro e dezembro, período em que também ocorre a produção de açúcar e etanol. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano, estando sujeitas às tendências sazonais baseadas no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar em sua região de atuação, bem como condições de demanda nos mercados-alvo, gerando flutuações nos estoques e no suprimento desta matéria-prima por impacto de condições climáticas adversas. Toda cana-de-açúcar processada pela Empresa é adquirida junto a fornecedores de cana de terceiros e partes relacionadas, e desta forma, não tem ativo biológico próprio. Em 31 de março de 2025, a Empresa apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 36.975. Parte relevante do passivo circulante decorre de saldos a pagar de partes relacionadas, renegociáveis quanto ao prazo de vencimento. A Empresa gerencia de forma integrada os fluxos de caixa operacionais, de investimentos e de financiamentos no nível consolidado. Em função de seu ciclo de produção, o exercício social da Empresa tem início em 1º de abril e termina em 31 de março de cada ano. **2. Principais políticas contábeis: 2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações ("LSA") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidas *pelo International Accounting Standards Board* ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de setembro de 2025. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, pela valorização, principalmente, de determinados ativos e passivos como instrumentos financeiros os quais são mensurados pelo valor justo. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real ("R$"), que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras da Empresa requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações financeiras. Essas estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Caso haja uma mudança significativa nos fatos e circunstâncias sobre os quais estão baseadas as estimativas e premissas realizadas, poderá ocorrer um impacto material sobre os resultados e a situação financeira da Empresa. As estimativas e premissas contábeis que requerem maior nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação estão mencionadas a seguir: • Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota 5.2); • Ativos imobilizado e intangível (Notas 9.1 e 10.2); • Passivo de arrendamento (Nota 12.2); • Imposto sobre a renda, contribuição social e outros tributos a pagar e tributos diferidos (Nota 14.2); • Provisão para demandas judiciais (Nota 16.2); e • Reconhecimento de receita na venda de produtos no final do exercício ("*cut off*") (Nota 19.2). **2.5. Sumário das principais políticas contábeis:** As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e estão apresentadas e resumidas nas notas explicativas da respectiva rubrica, exceto as descritas abaixo: **(a) Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são reconhecidas inicialmente pela Empresa pela taxa da moeda funcional vigente na data da transação ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para moeda R$, utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais e os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio ao final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado, na rubrica "Resultado financeiro". Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de conversão na data inicial da transação. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira, se existentes, são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. **(b) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Empresa avalia anualmente se há indicadores de perda de valor de um ativo. Se esses indicadores são identificados, a Empresa estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre: (a) o valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) o seu valor em uso. Quando necessário, o valor em uso é comumente apurado com base no fluxo de caixa descontado decorrentes do uso contínuo do ativo até o fim da sua vida útil. Independentemente da existência de indicadores de perda de valor, os ativos intangíveis com vida útil indefinida, quando existentes, são testados anualmente quanto à recuperabilidade. Quando o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável, a perda é reconhecida como despesa operacional na demonstração do resultado. **(c) Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente (i) Ativos financeiros: Mensuração:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (iii) ao valor justo por meio do resultado. A reclassificação entre as classes acontece quando ocorrem mudanças no modelo de negócios da gestão dos ativos e passivos financeiros. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: (i) mantido em modelo de negócio cujo objetivo seja de manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: (i) mantido em modelo de negócio cujo objetivo seja tanto de recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e, (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros designados como mensurados ao valor justo e aqueles não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado. Além disso, os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Avaliação do modelo de negócio:** A Empresa realiza uma avaliação do modelo de negócio aplicado no gerenciamento de seus ativos financeiros para obtenção dos fluxos de caixa contratuais As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira, ou seja, identificar se a estratégia da Administração tem como foco: a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os executivos do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e, (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa. **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais originam, em datas especificas, fluxos de caixa constituídos exclusivamente de pagamento de principal e juros. Essa avaliação inclui a verificação de termo contratual que poderia alterar o momento ou o valor dos fluxos caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Para a referida análise é considerado: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e, (iv) os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são principalmente definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. **Perda no valor recuperável dos ativos financeiros *(impairment):*** Para a avaliação e mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas, é adotada como expediente prático uma matriz de perda esperada que considera o agrupamento dos clientes por similaridade nas características de crédito, canal de venda e *rating* (classificação de risco do cliente, mensurada internamente). A Empresa aplica o modelo de perda de crédito esperada aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **(ii) Passivos financeiros:** São mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, compreendendo, principalmente, no caso da Empresa, empréstimos e financiamentos, saldos a pagar a fornecedores e partes relacionadas. Os pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos, de terceiros e partes relacionadas, são classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento. **(iii) Compensação de instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados pelo líquido no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos, e se houver a intenção de compensação ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(iv) Desreconhecimento (baixa):** Um ativo financeiro é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou (ii) a Empresa transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, a um terceiro por força de um acordo de "repasse". A efetiva transferência dos direitos de receber fluxos de caixa de um ativo é obtida quando: (a) a Empresa transfere, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Empresa não transfere nem retém, substancialmente, todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas. Para esses casos o reconhecimento do ativo transferido é realizado na medida do envolvimento contínuo da Empresa com esses instrumentos. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada

continua

continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Além disso, caso um passivo financeiro existente seja substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. Para estes casos, a diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **(d) Crédito de descarbonização ("CBIO"):** A Empresa é produtora de biocombustíveis e possui Bioparques certificados para a escrituração de créditos de Descarbonização - CBIOs, definidos pelo programa RenovaBio (Política Nacional de Biocombustíveis, instituída pela Lei nº 13.576/2017). Considerando que o CBIO é um ativo que será obrigatoriamente convertido em caixa através de uma transação realizada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a Empresa classifica os créditos de CBIO escriturados como um ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. O reconhecimento é realizado na rubrica "Outros créditos", no ativo circulante, considerando o preço médio do último dia de negociação no mercado ativo, em contrapartida ao resultado operacional. Quando de sua venda, são levados a resultado impactando a rubrica de "Receita operacional líquida". **(e) Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. **2.6. Impactos das novas CPC/IFRS e ICPC/IFRIC nas demonstrações financeiras:** As seguintes alterações e aprimoramentos de normas foram aplicados pela primeira vez pela Raízen para o exercício iniciado em 1º de abril de 2024: **Alteração da norma IFRS 16: Passivos de arrendamento mercantil em uma venda e arrendamento mercantil de retorno:** Esclarece aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda. **Alteração da norma IAS 1 - Passivo Não Circulante com *Covenants*:** Esclarece aspectos de classificações separadas no balanço patrimonial de ativos e passivos circulantes e não circulantes, estabelecendo a apresentação com base na liquidez quando fornece informações confiáveis e mais relevantes. Demais alterações e aprimoramentos mencionados acima não tiveram impactos significativos para a Empresa. **2.7. Novas CPC/IFRS e Interpretações do ICPC/IFRIC (Comitê de interpretações de informação financeira do IASB) aplicáveis às demonstrações financeiras:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2025. A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alteração da norma IAS 12 - Imposto de renda:** Esclarece aspectos relacionados ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos ativos e passivos relacionados às regras do Pilar Dois publicadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esta alteração de norma é efetiva para exercícios que se iniciaram em/ou após 1º de janeiro de 2024, no caso da Empresa, a partir de 1º de abril de 2024. No Brasil foram publicadas a Lei 15.079/24 e a Instrução Normativa RFB nº 2.245/24 em dezembro de 2024, a fim de adaptar a legislação tributária brasileira às regras da OCDE a partir de 1º de janeiro de 2025, no caso da Empresa, a partir de 1º de abril de 2025, porém, não é aplicável. **Alteração da norma IAS 21 - Falta de conversibilidade:** Esclarece aspectos relacionados ao tratamento contábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de conversibilidade em outra moeda. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2025, no caso da Empresa, a partir de 1º de abril de 2025. **Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) - OCPC 10:** A orientação técnica introduz os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação, a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização (aposentadoria) ou negociação. O OCPC10 estará vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, no caso da Empresa, a partir de 1º de abril de 2025. **Emissão da norma IFRS 18 - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras:** Introduz novos requerimentos para apresentação da demonstração do resultado, requer divulgação sobre medidas de desempenho definidas pela Administração e inclui novos requisitos sobre agregação e desagregação das informações nas demonstrações financeiras. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2027, no caso da Empresa, a partir de 1º de abril de 2027. **Emissão da norma IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas - Divulgações:** Esta nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2027, no caso da Empresa, a partir de 1º de abril de 2027. **Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 - Alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** As alterações buscam esclarecer a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; trazem orientações adicionais para avaliar se um ativo financeiro atende aos critérios de pagamentos de principal e juros; adicionam novas divulgações para determinados instrumentos; e atualizam as divulgações para instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2026, no caso da Empresa, a partir de 1º de abril de 2026. **Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação:** Evidenciação para esclarecer e adicionar alguns requisitos, incluindo divulgações, relacionados a determinados contratos de compra de energia. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2026, no caso da Empresa, a partir de 1º de abril de 2026. A Empresa está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas. Entretanto, não são esperados impactos significativos para a Empresa em função das alterações mencionadas acima. Não há outras normas IFRS/CPC ou interpretações IFRIC/ICPC, aplicáveis à Raízen, que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa. **2.8. Reforma tributária:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("EC nº 132"), que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias, contados a partir da promulgação da EC nº 132. O modelo da Reforma está baseado no Imposto sobre Valor Agregado repartido ("IVA dual") em duas competências, uma Federal (Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS")) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS")), que substituirá as tributações por meio do Programa de Integridade Social ("PIS"), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e Impostos sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços ("ICMS"). Foi criado também um Imposto Seletivo ("IS"), de competência Federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC. Em 16 de janeiro de 2025 foi sancionado o Projeto de Lei Complementar ("PLP") 68/2024, convertido na Lei Complementar 214/25, que regulamentou parte da Reforma. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025. **3. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: 3.1. Visão geral:** A Empresa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos de suas operações as quais são equalizadas e administradas por meio de determinados instrumentos financeiros: (i) Risco de mercado (preço de *commodities* e taxas de câmbio); (ii) Risco de crédito; e (iii) Risco de liquidez. Essa nota explicativa apresenta informações sobre a exposição da Empresa a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, políticas e processos para o gerenciamento de capital da Empresa. **3.2. Risco de preço de *commodities*:** Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados, como açúcar e etanol. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas de vendas para mitigar esse risco, a Empresa, por meio de sua controladora direta, RESA, monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços. **3.3. Risco de taxa de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio utilizadas para a receita de exportações e importações. Em 31 de março 2025 e 2024, o resumo da exposição cambial líquida do balanço patrimonial da Empresa, considerando a paridade de todas as moedas para US$, está apresentado abaixo:

	2025	
	R$	US$ (em milhares)
Contas a receber de clientes (Nota 5.3)	7	1
Partes relacionadas (Nota 8.2)	150.918	26.282
Exposição cambial líquida	150.925	26.283
Exposição cambial líquida, ajustada em 31 de março de 2025 (1)		26.283
Exposição cambial líquida, ajustada em 31 de março de 2024		87.106

(1) A exposição cambial líquida ajustada será, substancialmente, compensada futuramente com receitas altamente prováveis de exportação de produtos. **3.4. Risco de crédito:** Parte substancial das vendas da Empresa é feita para um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas. O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, inclusive, quando aplicável, exigência de carta de crédito de bancos de primeira linha e captação de garantias reais sobre créditos concedidos. A Administração considera que o risco de crédito está substancialmente coberto pela provisão para perdas de créditos esperadas. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração da Empresa. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado. **3.5. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Empresa poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos ou com outro ativo financeiro. A abordagem sobre este risco consiste em uma administração prudencial que garanta liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa. Como parte do processo de gerenciamento de liquidez, a Administração prepara planos de negócios e monitora sua execução, discutindo os impactos do fluxo de caixa e avaliando a disponibilidade de recursos financeiros para suportar suas operações, investimentos e necessidades de refinanciamento. A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros contratados por faixas de vencimentos:

	31 de março de 2025			
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Fornecedores (Nota 11.2)	248.352	–	–	248.352
Fornecedores - Convênios (Nota 11.3)	590.981	–	–	590.981
Partes relacionadas	279.593	129.478	–	409.071
Passivo de arrendamento de terceiros (1)	2.894	1.797	1.499	6.190
Em 31 de março de 2025	1.121.820	131.275	1.499	1.254.594
Em 31 de março de 2024	1.269.715	146.682	41.348	1.457.745

(1) Fluxos de caixas contratuais não descontados.

3.6. Valor justo: O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. O valor justo de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, partes relacionadas e outras obrigações de curto prazo se aproxima de seu respectivo valor contábil. O valor justo de ativos e passivos financeiros de longo prazo não difere significativamente de seu valor contábil.

continua

continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As categorias dos principais instrumentos financeiros são assim apresentadas:

		Valor contábil		Valor justo	
Ativos financeiros	**Classificação**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	Custo amortizado	23.265	14.453	23.265	14.453
Aplicações financeiras (Nota 4)	Valor justo por meio do resultado	–	49.985	–	49.985
Contas a receber de clientes (Nota 5)	Custo amortizado	333.957	368.317	333.957	368.317
Partes relacionadas (Nota 8)	Custo amortizado	412.392	739.017	412.392	739.017
		769.614	1.171.772	769.614	1.171.772
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	Custo amortizado	–	(1.144)	–	(1.144)
Fornecedores (Nota 11.2)	Custo amortizado	(248.352)	(233.157)	(248.352)	(233.157)
Fornecedores - Convênios (Nota 11.3)	Custo amortizado	(590.981)	(396.556)	(590.981)	(396.556)
Partes relacionadas (Nota 8)	Custo amortizado	(409.071)	(757.254)	(409.071)	(757.254)
Adiantamento de clientes (Nota 15)	Custo amortizado	(233.473)	(362.295)	(233.473)	(362.295)
		(1.481.877)	(1.750.406)	(1.481.877)	(1.750.406)

Hierarquia de valor justo: A Empresa usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros: • Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; • Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Em 31 de março 2024, o valor justo dos instrumentos financeiros é classificado como Nível 2. **3.7. Análise de sensibilidade:** Apresentamos a seguir a análise de sensibilidade do valor justo dos instrumentos financeiros de acordo com os tipos de risco considerados relevantes pela Empresa. **(a) Exposição cambial, líquida:** O cenário provável considera a posição em 31 de março de 2025. Os efeitos dos cenários possível e remoto que seriam lançados no resultado como receita (despesa) de variações cambiais são como segue:

		Cenários			
Exposição cambial líquida	**Saldo de balanço**	**Possível +25%**	**Remoto +50%**	**Possível -25%**	**Remoto -50%**
Contas a receber de clientes (Nota 5)	7	2	4	(2)	(4)
Partes relacionadas (Nota 8)	150.918	37.730	75.459	(37.730)	(75.459)
Impacto no resultado do exercício		37.732	75.463	(37.732)	(75.463)

Em 31 de março de 2025, aplicamos as seguintes taxas na referida análise de sensibilidade:

	R$/US$
Provável, saldo de balanço	5,74
Cenário possível +25%	7,18
Cenário remoto +50%	8,61
Cenário possível -25%	4,31
Cenário remoto -50%	2,87

3.8. Gestão de capital: O objetivo da Empresa ao administrar sua estrutura de capital é o de assegurar a continuidade de suas operações e financiar oportunidades de investimento, mantendo um perfil de crédito saudável e oferecendo retorno adequado a seus quotistas. A Raízen possui relação com as principais agências de *rating* locais e internacionais. Considerando a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, o *rating* da Raízen é assim demonstrado:

Agência	**Escala**	**Rating**	**Outlook**	**Data**
	Nacional	AAA (bra)	Estável	Junho/2025
Fitch	Global	BBB	Negativo	Junho/2025
	Nacional	AAA.Br	Estável	Fevereiro/2025
Moody's	Global	Baa3	Estável	Junho/2025
	Nacional	brAAA	Estável	Janeiro/2025
Standard & Poor's	Global	BBB	Negativo	Janeiro/2025

4. Caixa e equivalentes de caixa: 4.1. Política contábil: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Referidos ativos são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

4.2. Composição:

		Taxa média de rendimento			
	Indexador	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Recursos em banco e em caixa				23.265	14.453
Time Deposit (1)	Prefixada	–	5,33% a.a.	–	49.985
				23.265	64.438

(1) Aplicações financeiras realizadas no exterior, através de depósito bancário junto a bancos com "Grau de Investimento" com liquidez diária e taxa prefixada. **5. Contas a receber de clientes: 5.1. Composição:** Correspondem aos valores referentes à venda de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber de clientes no mercado externo são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data do balanço. **5.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** As perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa foram estimadas com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem as garantias reais para débitos e a avalição dos assessores jurídicos. A matriz de perda esperada adotada pela Empresa considera o agrupamento dos clientes com características de inadimplência similares, por canal de venda e *rating* (classificação de risco do cliente, mensurada internamente).

5.3. Composição:

	2025	**2024**
No País (moeda nacional)	335.991	369.827
No exterior (moeda estrangeira) (Nota 3.4)	7	176
Provisão para perdas de crédito esperadas	(2.041)	(1.686)
	333.957	368.317
Circulante	(333.570)	(368.252)
Não circulante	387	65

A Empresa não tem títulos cedidos como garantia. A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber de clientes. A análise do vencimento das contas a receber de clientes é como segue:

	2025	**2024**
A vencer	322.485	358.562
Vencidas:		
Até 30 dias	2.971	725
De 31 a 90 dias	444	1.194
De 91 a 180 dias	602	8.663
Mais de 180 dias	9.496	859
	335.998	370.003

5.4. Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa: A movimentação da provisão para perdas esperadas para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024, é assim demonstrada:

Em 31 de março de 2023	(1.063)
Perdas de crédito esperadas	(1.808)
Reversão e baixa (1)	1.185
Em 31 de março de 2024	(1.686)
Perdas de crédito esperadas	(3.550)
Reversão e baixa (1)	3.195
Em 31 de março de 2025	(2.041)

(1) As reversões das perdas de créditos esperadas correspondem, substancialmente, a recebimentos dos títulos, baixas efetivas de créditos e demais fatores de recuperação. **6. Estoques: 6.1. Política contábil:** De forma geral, os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou formação dos produtos acabados, líquidos dos impostos recuperáveis, com base em preços observáveis de mercado, não excedendo o valor realizável líquido. O custo de produção dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos, as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal) e impostos não recuperáveis, que estão relacionados a todos os processos necessários para colocação dos produtos em condições de venda. Provisões para perda tais como: (i) ajustes a valor líquido de realização; (ii) itens deteriorados; e (iii) estoques de baixa movimentação e/ou obsoletos são registrados quando necessária. As perdas normais de produção integram o custo de produção do respectivo período, enquanto demais perdas, se houver, são registradas diretamente no resultado do exercício, sem transitar pelos estoques, na rubrica "Custos dos produtos vendidos".

6.2. Composição:

	2025	**2024**
Produtos acabados:		
Açúcar	120.328	143.972
Etanol	287.641	219.264
Almoxarifado	16.953	15.949
Outros	9.987	10.597
	434.909	389.782

6.3. Provisão para perdas de estoques: Em 31 de março de 2025, os estoques apresentam-se deduzidos por reversão com obsolescência e realização e baixa rotatividade e/ou obsoletos, no montante de R$ 7.767 (R$ 957 em 2024). A movimentação das referidas perdas para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024 está demonstrada abaixo:

Em 31 de março de 2023	(1.487)
Perda estimada	(8.061)
Reversão e baixa (1)	8.591
Em 31 de março de 2024	(957)
Perda estimada	(23.721)
Reversão e baixa (1)	16.911
Em 31 de março de 2025	(7.767)

(1) As reversões de perdas estimadas, referem-se, substancialmente à recuperação dos preços do Etanol e baixas de estoques em função de itens vendidos e/ou consumidos. **7. Tributos a recuperar: 7.1. Política contábil:** Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial da Empresa os valores contábeis que serão objeto de futura recuperação e/ou ressarcimento.

7.2. Composição:

	2025	**2024**
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento de Seguridade Social ("COFINS") (a)	77.718	108.981
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") (b)	181.807	102.503
Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI")	5.522	8.162
Outros	3.055	3.363
	268.102	223.009
Circulante	(141.342)	(129.502)
Não circulante	126.760	93.507

(a) PIS e COFINS: Os saldos são compostos substancialmente por: (i) Crédito Presumido de PIS/COFINS sobre cana-de-açúcar, oriundos dos benefícios do crédito presumido nas aquisições de cana-de-açúcar destinada a produção de açúcar exportado (35% sobre 9,25% do valor das aquisições de cana-de-açúcar na proporção relativa à exportação de açúcar), conforme Artigo 8º Lei nº 10.925/2004; e (ii) créditos sobre ativos fixos. **(b) ICMS:** Decorrem, substancialmente, em relação ao mix de produção dos Bioparques vinculado aos incentivos e benefícios fiscais e aplicação de alíquotas diversificadas em operação de entrada e saída de mercadoria ou em serviço tomado, operação realizada sem o pagamento do imposto nas hipóteses em que seja admitida, tais como isenção, suspensão ou não incidência, ou, ainda, abrangida pelo diferimento. Com o intuito de utilizar os saldos credores de ICMS, a Empresa revisa internamente determinadas atividades, em especial o mix de produção, logística das operações e operações estruturadas. Adicionalmente, há solicitações de regimes especiais junto a determinadas autoridades dos fiscos estaduais, solicitação de autorização para transferência de saldos entre filiais do mesmo estado e análise de venda de créditos para terceiros.

continua

continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Partes relacionadas: 8.1. Política contábil: A RESA, controladora da Empresa, tem uma gestão totalmente integrada do fluxo de caixa, cujos principais instrumentos utilizados para a gestão do caixa de suas empresas e subsidiarias. Dentre os principais instrumentos utilizados para a gestão do caixa entre as empresas do Grupo, que sejam aplicáveis à Empresa, destaca-se o contrato de Gestão de Recursos Financeiros ("GRF") operação utilizada entre empresas domiciliadas no Brasil. Tais operações estão apresentadas na demonstração dos fluxos de caixa, em base líquida, no fluxo de caixa de financiamento. As transações financeiras e operacionais com partes relacionadas são celebradas em condições razoáveis e comutativas, em linha com as que prevalecem no mercado ou em que a Empresa contrataria com terceiros. **8.2. Resumo dos saldos com partes relacionadas:**

Ativo	**2025**	**2024**
Classificação dos ativos por moeda:		
No País (moeda nacional)	144.065	303.599
No exterior (moeda estrangeira) (Nota 3.4)	268.327	435.418
	412.392	739.017
Gestão de recursos (a)		
Raízen Energia S.A.	27.891	–
	27.891	–
Operações comerciais e administrativas (b)		
Raízen S.A. e suas controladas	7.311	137.993
Raízen Trading S.A. e suas controladas	268.327	435.418
Raízen Energia S.A.	24.190	107.750
Outros	16.461	1.424
	316.289	682.585
Operações contratuais (*framework agreement*) (c)		
Cosan S.A.	68.212	56.432
	68.212	56.432
	412.392	739.017
Ativo circulante	(362.054)	(696.062)
Ativo não circulante	50.338	42.955

	2025	**2024**
Passivo		
Classificação dos ativos por moeda:		
No País (moeda nacional)	291.662	756.862
No exterior (moeda estrangeira) (Nota 3.4)	117.409	392
	409.071	757.254
Gestão de Recursos (a)		
Raízen Energia S.A.	–	563.449
	–	563.449
Operações comerciais e administrativas (b)		
Raízen Energia S.A.	144.836	33.249
Bioenergia Barra Ltda. e suas controladas	2.916	4.049
Grupo Rumo	2.488	4.643
Cosan S.A.	223	826
Raízen S.A. e suas controladas	2.313	5.120
Raízen Trading S.A. e suas controladas	117.409	392
RZ Agrícola Caarapó Ltda.	481	68
Outros	2	1.088
	270.668	49.435
Operações contratuais (*framework agreement*) (c)		
Cosan S.A.	138.403	144.370
	138.403	144.370
	409.071	757.254
Passivo circulante	(279.593)	(621.044)
Passivo não circulante	129.478	136.210

(a) Gestão de recursos financeiros ("GRF"): Os montantes registrados no ativo e passivo, refere-se a recursos disponibilizados às sociedades para execução de atividades de GRF. A Empresa registrou no exercício findo em 31 de março de 2025, despesas financeiras, líquidas no montante de R$ 48.323 (R$ 53.534 em 2024), em função da administração de caixa, nos termos do contrato de gestão de recursos. A remuneração e despesas relacionadas ao contrato de gestão de recursos são calculadas mediante a aplicação de juros reais determinados pela taxa de mercado CDI sobre os saldos mensais em aberto ao final do período, com vencimentos acordados entre as partes, que não excedem 12 meses. **(b) Operações comerciais e administrativas:** O montante registrado no ativo refere-se a operações comerciais de venda de produtos, tais como: açúcar, etanol e outros materiais, assim como adiantamentos para renovação de lavouras e compras de terra. O montante registrado no passivo refere-se a operações comerciais de prestação de serviços e compra de cana-de-açúcar. Os preços pagos na compra de cana-de-açúcar são baseados no preço do Açúcar Total Recuperável ("ATR") publicado pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. **(c) Operações contratuais (*framework agreement*):** Os montantes registrados no ativo e passivo se referem, substancialmente, a saldos recobráveis (dos) ou restituíveis (aos) acionistas da Raízen por estarem relacionados ao período anterior à formação da Raízen no ano de 2011.

8.3. Resumo das transações com partes relacionadas:

	2025	**2024**
Venda de produtos, líquido de devolução		
Raízen S.A. e suas controladas	1.806.313	1.842.343
Raízen Trading S.A. e suas controladas	288.278	892.895
Raízen Energia S.A.	129.132	225.829
Raízen Centro-Sul S.A. e suas controladas	61.790	3.270
Outros	51	195
	2.285.564	2.964.532
Compra de mercadorias e serviços		
RZ Agrícola Caarapó Ltda.	(244.262)	(383.465)
Raízen Energia S.A.	(310.355)	(104.292)
Agrícola Ponte Alta Ltda.	(1.029)	(1.187)
Raízen Centro-Sul S.A. e suas controladas	(158.705)	(25.735)
Grupo Rumo	(55.990)	(63.364)
Bioenergia Barra Ltda. e suas controladas	(26.582)	(19.925)
Raízen Trading S.A. e suas controladas	(123.874)	(795)
Outros	(64.217)	(68.063)
	(985.014)	(666.826)
Cobrança de despesas compartilhadas (a)		
Raízen Energia S.A.	(220.129)	(77.611)
Raízen S.A. e controladas	(5.286)	(6.029)
	(225.415)	(83.640)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas (b)		
Raízen Energia S.A.	(48.324)	(53.259)
Raízen Trading S.A. e suas controladas	44.390	5.580
Outros	–	(25)
	(3.934)	(47.704)

(a) Cobrança de despesas compartilhadas: Gastos com o compartilhamento dos custos corporativos, gerenciais e operacionais recobrados das partes relacionadas. **(b) Receitas (despesas) financeiras, líquidas:** Refere-se principalmente aos encargos gerados entre as referidas sociedades como forma de gestão de recursos financeiros, em função da administração financeira de caixa. **9. Imobilizado: 9.1. Política contábil:** Itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela Empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e impostos não recuperáveis. Os custos dos empréstimos relativos a recursos captados para obras em andamento são capitalizados até que esses projetos sejam concluídos. A Empresa realiza as principais atividades de manutenção programadas em seus parques de bioenergia em bases anuais, no período de entressafra. Isso ocorre, geralmente, entre os meses de janeiro a março, com o objetivo de inspecionar e substituir componentes. Os principais custos de manutenção anual incluem custos de mão-de-obra, materiais, serviços externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Esses custos estão classificados como peças e componentes de substituição frequente, no ativo imobilizado, sendo depreciados integralmente na safra seguinte. O custo do item de um equipamento que deve ser substituído anualmente é contabilizado como um componente do custo do equipamento e depreciado durante a safra seguinte. Os custos da manutenção periódica são contabilizados em despesas quando incorridos uma vez que os componentes substituídos não melhoram a capacidade produtiva ou introduzem aprimoramentos aos equipamentos. Demais reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo de qualquer renovação que aumente a vida útil deve ser ativado e incluído no valor contábil do ativo se for provável que os benefícios econômicos futuros após a renovação ultrapassarão o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente e estes benefícios fluirão para a Empresa. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. Os terrenos não são depreciados. Em 31 de março de 2025 e 2024, a depreciação foi calculada com base no desgaste da vida útil estimada de cada ativo. As taxas médias ponderadas anuais de depreciação são demonstradas a seguir:

Classes	**2025**	**2024**
Edifícios e benfeitorias	3%	2%
Máquinas, equipamentos e instalações	5%	5%
Veículos	9%	9%
Móveis, utensílios e equipamentos de informática	15%	15%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados por membros técnicos competentes e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o valor contábil e são reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas".

9.2. Movimentação:

	Terrenos e propriedades rurais	**Edifícios e benfeitorias**	**Máquinas, equipamentos e instalações**	**Veículos**	**Móveis, utensílios e equipamentos de informática**	**Obras em andamento**	**Peças e componentes de substituição frequente**	**Outras**	**Total**
Em 31 de março de 2023	11.815	307.784	1.000.505	1.240	5.444	164.680	126.433	2.602	1.620.503
Custo ou avaliação acumulados	11.815	452.745	1.825.364	2.403	20.386	164.680	262.497	16.618	2.756.508
Depreciação acumulada	–	(144.961)	(824.859)	(1.163)	(14.942)	–	(136.064)	(14.016)	(1.136.005)
Adições	–	10	665	–	–	121.681	159.783	9	282.148
Baixas	–	(2)	(3.027)	(23)	(154)	–	–	–	(3.206)
Transferências (1)	–	7.216	61.377	8	750	(72.360)	–	2.771	(238)
Depreciação	–	(10.846)	(85.442)	(165)	(1.513)	–	(137.571)	(3.550)	(239.087)
Em 31 de março de 2024	11.815	304.162	974.078	1.060	4.527	214.001	148.645	1.832	1.660.120
Custo ou avaliação acumulados	11.815	459.966	1.863.620	2.459	17.197	214.001	284.709	19.398	2.873.165
Depreciação acumulada	–	(155.804)	(889.542)	(1.399)	(12.670)	–	(136.064)	(17.566)	(1.213.045)
Adições	–	29	267	–	–	239.813	180.352	–	420.461
Baixas	–	–	(352)	–	–	–	–	–	(352)
Transferências (1)	–	20.085	74.858	40	1.198	(101.034)	–	4.853	–
Depreciação	–	(12.174)	(86.208)	(165)	(1.595)	–	(162.044)	(3.418)	(265.604)
Em 31 de março de 2025	11.815	312.102	962.643	935	4.130	352.780	166.953	3.267	1.814.625
Custo ou avaliação acumulados	11.815	485.135	1.934.611	2.497	18.390	352.780	303.015	24.252	3.132.495
Depreciação acumulada	–	(173.033)	(971.968)	(1.562)	(14.260)	–	(136.062)	(20.985)	(1.317.870)

(1) Refere-se, substancialmente, às transferências de obras em andamento para as classes de ativos correspondentes após serem capitalizados, incluindo transferências de custo de software, para a rubrica "Intangível".

continua

continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.3. Obras em andamento: O saldo em obras em andamento refere-se basicamente, a: i) Expansão da usina para ampliação da produção, com investimentos em expansão de moagem de cana-de-açúcar; ii) investimentos para manutenção e melhorias industriais; iii) separação de palha para cogeração de energia; iv) investimentos em melhorias operacionais e administrativas. **9.4. Capitalização de custos de empréstimos:** No exercício findo em 31 de março de 2025, os custos de empréstimos capitalizados foram de R$ 19 (R$ 560 em 2024). Em 31 de março de 2025, não há encargos financeiros da dívida devido a liquidação total de empréstimos e financiamentos sem novas capitalizações (4,50% em 2024). **10. Intangível: 10.1. Política contábil: (a) Ágio:** O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da empresa adquirida. O ágio de aquisições de controladas é divulgado na rubrica "Intangível" nas demonstrações financeiras. O ágio é mantido ao seu valor de custo, deduzido de eventuais perdas do valor recuperável, quando aplicável, cujo teste contábil é efetuado, no mínimo, anualmente. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Empresa que se espera que sejam beneficiadas pela combinação de negócios, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. **(b) Intangíveis com vidas úteis definidas:** Estes intangíveis são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Em 31 de março de 2025 e 2024, a taxa média ponderada anuais de amortização para a classe Licença de *software* é de 20%. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. **(1) Licença de *software:*** Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada pela Empresa. Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a *softwares*, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. **10.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** O tratamento contábil dos ativos imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e amortização, além do valor justo na data de aquisição, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios. A Empresa realiza anualmente uma avaliação dos indicadores de *impairment* de valores recuperáveis dos ágios e ativos intangíveis com vida útil indefinida. Ativos imobilizado e intangível de vida definida que estão sujeitos a depreciação e amortização são testados para *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa a que foi atribuído o ágio inclui também o uso de estimativas e requer um grau significativo de julgamento da Administração.

10.3. Movimentação:	**Licença de *software***	**Ágio (2)**	**Total**
Em 31 de março de 2023	1.289	17.461	18.750
Custo ou avaliação acumulados	20.871	74.832	95.703
Amortização acumulada	(19.582)	(57.371)	(76.953)
Adições	17	–	17
Transferências (1)	238	–	238
Amortização	(399)	–	(399)
Em 31 de março de 2024	1.145	17.461	18.606
Custo ou avaliação acumulados	21.126	74.832	95.958
Amortização acumulada	(19.981)	(57.371)	(77.352)
Adições	45	–	45
Amortização	(449)	–	(449)
Em 31 de março de 2025	741	17.461	18.202
Custo ou avaliação acumulados	21.171	74.832	96.003
Amortização acumulada	(20.430)	(57.371)	(77.801)

(1) Refere-se a valores transferidos da rubrica "Imobilizado". (2) Ágio fundamentado na rentabilidade futura do negócio no momento da aquisição da Açúcar União S.A., incorporada em 1º de junho de 2006. O referido ágio foi amortizado linearmente até 31 de março de 2009, quando, conforme requerido pelo CPC 04 - Ativo Intangível deixou de ser amortizado contabilmente. Este ágio foi alocado na única unidade geradora de caixa da Empresa, relacionado ao seu negócio de açúcar e etanol. As análises de indicadores de *impairment* não identificaram a necessidade de provisão. **10.4. Análise de perda ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa ("UGC") contendo ágio:** A Empresa testa pelo menos anualmente o valor recuperável do ágio. A Empresa utiliza para determinação do valor recuperável o método do valor em uso, que tem como base a projeção dos fluxos de caixa descontados esperados das UGCs determinadas pela Administração com base nos orçamentos que levam em consideração as premissas relacionadas a cada UGCs, utilizando-se de informações disponíveis no mercado e desempenhos anteriores. Os fluxos de caixa descontados da Empresa, que compreende, substancialmente, as UGCs Etanol, Açúcar e Bioenergia ("EAB"), foram elaborados por um exercício de 25 anos, conforme tempo razoável de recuperação dos ativos relacionados às atividades do setor econômico em que opera. Não foi considerada taxa de crescimento real no exercício do fluxo de caixa e nem na perpetuidade, baseado no desempenho passado e em expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de desconto utilizada foi de 8,75% ao ano (5,27% em 2024). As principais premissas utilizadas pela Empresa e suas controladas foram: (i) expectativa de preço de vendas das *commodities* em horizonte de longo prazo, (ii) produtividade das áreas agrícolas, (iii) desempenho do Açúcar Total Recuperável ("ATR") e (iv) custos operacionais e administrativos. Todo fluxo de caixa foi descontado por taxas que refletem riscos específicos relacionados aos ativos relevantes em cada UGC. Como resultado dos testes anuais, nenhuma perda foi reconhecida nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024. A determinação da recuperabilidade dos ativos depende de certas premissas chave conforme descrito anteriormente, que são influenciadas pelas condições de mercado, tecnológicas e econômicas vigentes quando essa recuperabilidade é testada e, dessa forma, não é possível determinar se perdas de recuperabilidade ocorrerão no futuro e, caso ocorram, se estas serão materiais. **11. Fornecedores e Convênios: 11.1. Política contábil:** Os saldos de fornecedores correspondem às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades da Empresa, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva e ajustadas pelas variações monetárias e cambiais incorridas, quando aplicável. Adicionalmente, a Empresa possui convênios relacionados a pagamentos com instituições financeiras ("Convênios"), que possibilitam que determinados fornecedores tenham, por meio de condições específicas, a oportunidade de antecipar seus recebíveis referentes a produtos comercializados e serviços prestados à Empresa, diretamente com as instituições financeiras. Nos referidos Convênios, cabe ao fornecedor decidir se deseja ou não ceder seus créditos e os termos dessa aquisição, enquanto cabe às instituições financeiras decidirem se desejam ou não adquirir esses créditos, sem interferência da Empresa. A utilização dos Convênios não implica qualquer alteração dos títulos emitidos pelos seus fornecedores, mantendo-se as condições originais de negociação. A utilização dos convênios por parte dos fornecedores não altera o ciclo operacional de caixa da Empresa. Tais operações são apresentadas na demonstração do fluxo de caixa como fluxo das atividades operacionais. A Empresa possui operações comerciais e financeiras sob o escopo da norma contábil CPC 12 (R1) - Ajuste a valor presente e exerce julgamento sobre a relevância de tais efeitos sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes. No que tange às transações com fornecedores e nos Convênios, em 31 de março de 2025 e 2024 não existem transações de longo prazo. Nesse sentido, os saldos registrados já refletem de forma substancial o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do passivo em sua data original.

11.2. Fornecedores:	**2025**	**2024**
Materiais e serviços (1)	166.222	147.216
Cana-de-açúcar (2)	82.130	85.941
	248.352	233.157
Fornecedores - Convênios (Nota 11.3)	590.981	396.556
	590.981	396.556

(1) Os saldos a pagar junto aos fornecedores de materiais e serviços corresponde à aquisições de máquinas e equipamentos para os parques de bioenergia, bem como serviços contratados. (2) O período de safra da cana-de-açúcar, a qual normalmente, ocorre entre abril e dezembro de cada ano, geralmente tem impacto direto sobre o saldo junto a fornecedores de cana-de-açúcar e respectivos serviços de corte, carregamento e transporte. **11.3. Convênios:** Em 31 de março de 2025 e 2024, de forma a refletir adequadamente a essência de sua transação mercantil, as operações de Convênios, dos quais os fornecedores já receberam pagamentos, estão apresentadas a seguir:

Convênios	**2025**	**2024**
Etanol	535.344	329.121
Materiais e serviços	55.637	67.435
	590.981	396.556

Em 31 de março de 2025, os Convênios possuem características semelhantes, sendo as principais destacadas a seguir: • Natureza: possibilita que fornecedores de produtos e/ou serviços da Empresa, elegíveis aos Convênios, antecipem o recebimento de seus títulos antes do seu prazo de vencimento; • Termos e condições: caso os títulos sejam antecipados pelos fornecedores, a Empresa efetua o pagamento diretamente à instituição financeira. A cessão dos créditos não resulta em quaisquer custos ou tarifas junto às instituições financeiras que revertam em benefício à Empresa, nem em outorga, por parte da Empresa, de garantias de qualquer natureza a essas instituições financeiras. Não há aceleração de pagamento em eventos específicos de inadimplência da Empresa ou do fornecedor; e, • Riscos e benefícios: proporciona aos fornecedores, conforme sua conveniência, a oportunidade de gerenciar de forma mais eficaz seus recebíveis e contribui para a manutenção do ciclo de caixa operacional da Empresa. Não acarreta novas obrigações ou riscos adicionais para a Empresa quando um de seus fornecedores opta por ceder seus créditos à instituição financeira. Não houve transações de efeito não caixa referente aos valores relacionados as operações de Convênios. Em 31 de março de 2025 e 2024, o prazo médio de pagamento, em dias, dos fornecedores que aderiram as operações de Convênios e Fornecedores comparáveis, está apresentada a seguir:

	2025		**2024**	
	Convênios	**Fornecedores comparáveis (1)**	**Convênios**	**Fornecedores comparáveis (1)**
Etanol	99	95	93	95
Materiais e serviços	89	91	93	91

(1) Fornecedores comparáveis devido às características semelhantes dos contratos de fornecimento e que são elegíveis, mas não aderiram aos acordos de Convênios, considerando características específicas de condições de pagamento no mercado brasileiro. **12. Arrendamentos: 12.1. Política contábil:** A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. Os passivos de arrendamento, incluindo aqueles cujos ativos subjacentes são de baixo valor, são mensurados pelo valor presente dos pagamentos dos arrendamentos sem refletir a inflação futura projetada, que levam em consideração os impostos a recuperar (PIS e COFINS), bem como prazos não canceláveis e opções de extensão quando forem razoavelmente certas. Os fluxos de pagamentos são descontados pela taxa incremental nominal sobre certos empréstimos e financiamentos da Raízen, visto que as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros normalmente não podem ser prontamente determinadas. Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, as taxas nominais de descontos aplicadas de acordo com a vigência contratual foram as seguintes:

Vigência	**Nominal**		**Real**	
contratual	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
1 ano	20,1%	14,6%	9,4%	6,8%
2 anos	19,8%	14,6%	9,4%	6,9%
3 anos	19,6%	14,5%	9,4%	7,0%
4 anos	19,4%	14,5%	9,4%	7,0%
5 anos	19,3%	14,5%	9,4%	7,1%
6 anos em diante	18,8% a 19,3%	14,4% a 14,5%	9,4%	7,1% a 7,3%

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento e, quando aplicável, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados de forma antecipada, custos diretos iniciais incorridos, estimativas de custo para desmontagem e remoção e incentivos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado linearmente ao longo da vigência estimada do contrato e, se aplicável, também será reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A Empresa remensura o passivo de arrendamento se houver uma alteração no prazo do arrendamento ou se houver alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração no índice ou na taxa utilizada para determinar esses pagamentos, reconhecendo o valor da remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso. A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo nos contratos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo, de prazo indeterminado e sem pagamentos fixos são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do contrato. **12.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** A Administração exerce julgamentos significativos na determinação das premissas utilizadas na mensuração do passivo de arrendamento, como a determinação do prazo dos vários contratos de arrendamentos, das taxas de desconto, da determinação dos contratos que estão no escopo da norma e, dos impactos que eventuais

continua

continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

alterações nas premissas associadas aos julgamentos e estimativas adotados pela Empresa. **12.3. Direito de Uso:** Em 31 de março 2025 e 2024, os direitos de uso estão apresentados pelos seguintes ativos subjacentes:

(a) Movimentação:

	Imóveis	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total
Em 31 de março de 2023	160	561	33.150	33.871
Custo ou avaliação acumulados	218	2.906	42.192	45.316
Amortização acumulada	(58)	(2.345)	(9.042)	(11.445)
Adições	–	–	5.717	5.717
Baixas	–	–	(1.548)	(1.548)
Remensurações (1)	–	877	–	877
Amortização	(19)	(220)	(11.211)	(11.450)
Em 31 de março de 2024	141	1.218	26.108	27.467
Custo ou avaliação acumulados	218	3.783	41.697	45.698
Amortização acumulada	(77)	(2.565)	(15.589)	(18.231)
Adições	–	1.958	–	1.958
Baixas	–	–	(17.733)	(17.733)
Remensurações (1)	–	114	–	114
Amortização	(141)	(463)	(6.992)	(7.596)
Em 31 de março de 2025	–	2.827	1.383	4.210
Custo ou avaliação acumulados	218	5.855	10.053	16.126
Amortização acumulada	(218)	(3.028)	(8.670)	(11.916)

(1) Atualização do índice de correção composto, substancialmente, pela variação dos índices de inflação composto, geralmente, pelo IPCA, IGP-M ou INPC, aplicável anualmente. Em 31 de março de 2025 e 2024, as taxas médias ponderadas anuais de amortização por classe de direito de uso, estão demonstradas abaixo:

Classes	2025	2024
Imóveis	34%	34%
Veículos	8%	6%
Máquinas e equipamentos	17%	23%

12.4. Passivo de arrendamento: A movimentação do passivo de arrendamento, durante o exercício findo em 31 de março 2025 e 2024 é como segue:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	37.091	35.719
Adições	1.958	5.717
Baixas	(28.676)	(2.233)
Pagamentos	(9.047)	(7.852)
Juros	3.759	4.863
Remensuração (1)	114	877
Saldo no final do exercício	5.199	37.091
Circulante	(2.863)	(13.760)
Não circulante	2.336	23.331

(1) Atualização do índice de correção composto, substancialmente, pela variação dos índices de inflação composto, geralmente, pelo IPCA, IGP-M ou INPC, aplicável anualmente. A taxa incremental média ponderada de empréstimos aplicada ao passivo de arrendamento em 31 de março de 2025 foi de 15,91% ao ano (15,94% em 2024). Em 31 de março de 2025, o perfil de vencimento do passivo de arrendamento, está descrito abaixo:

Exercícios:	Valor presente	Valor futuro
1 a 12 meses	2.863	2.894
13 a 24 meses	1.207	1.797
25 a 36 meses	1.129	1.499
Total bruto	5.199	6.190
Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar (1)	(481)	(573)
Total líquido	4.718	5.618

(1) Refere-se ao direito potencial de créditos de PIS e COFINS sobre os pagamentos do arrendamento calculado com base na alíquota teórica de 9,25%. Esta divulgação visa atender ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019 e representa apenas uma estimativa. Portanto, não constitui efetivamente os créditos que poderão ser tomados pela Empresa no futuro. É possível que, quando tal fato ocorrer, os referidos créditos poderão ser materialmente diferentes em virtude de eventuais diferenças entre a alíquota teórica e a efetiva, bem como possíveis alterações na legislação tributária brasileira. **13. Empréstimos e financiamentos: 13.1. Política contábil:** São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva. Os custos de financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

13.2. Composição:

Finalidade	Vencimento final	Indexador	Taxa média anual efetiva de juros 2025	Taxa média anual efetiva de juros 2024	2025	2024
Classificação das dívidas por moeda:						
Denominadas em Reais					–	1.148
					–	1.148
Modalidade das dívidas (1):						
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES")	Novembro/23	Prefixado	– 3,50%		–	801
DBNDES	Janeiro/24	UMBNDES	– 7,80%		–	343
Finame/*Leasing*	Janeiro/25	Prefixado	– 6,00%		–	4
					–	1.148
Despesas com colocação de títulos a apropriar (2)					–	(4)
Total dos empréstimos e financiamentos					–	1.144
Circulante					–	(1.144)
Não circulante					–	–

(1) Os empréstimos e financiamentos são em geral garantidos por notas promissórias da Empresa. Em alguns casos contam ainda com garantias reais como: (i) ativo imobilizado; e/ou, (ii) alienação fiduciárias dos bens financiados (Finame). (2) Referem-se, substancialmente, aos gastos incorridos pela Empresa com emissões de títulos, apropriados no resultado financeiro ao longo das vigências contratuais.

13.3. Detalhamento dos principais empréstimos e financiamentos: (a) BNDES: Correspondem a recursos captados pela Empresa, destinados ao financiamento dos projetos de expansão do Bioparque. Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 a Empresa liquidou a totalidade do saldo no montante de R$ 1.144, sendo R$ 1.141 de principal e de R$ 4 de juros (R$ 31.957, sendo R$ 30.242 de principal e de R$ 1.715 de juros em 2024), vide Nota 25. **(b) Finame:** Referem-se às operações de financiamento de máquinas e equipamentos, intermediados por diversas instituições financeiras e são destinados a investimentos no ativo imobilizado. Estes financiamentos são pagos mensalmente e garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados. **13.4. Cláusulas restritivas ("*covenants*"):** A Empresa não está sujeita ao cumprimento de índices financeiros, estando sujeita apenas a determinadas cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, tais como "*cross-default*" e "*negative pledge*", as quais são atendidas de acordo com as exigências contratuais. Durante o exercício findo 31 de março de 2025, a Empresa liquidou a totalidade dos seus empréstimos e financiamentos e não há mais cláusulas restritivas. **13.5. Valor justo:** Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 a Empresa liquidou a totalidade dos seus empréstimos e financiamentos. Em 31 de março de 2024, o valor contábil e o valor justo dos empréstimos foram de R$ 303.742 e R$ 302.918, gerando impacto negativo no resultado financeiro de R$ 825 (Nota 22). **14. Imposto sobre a renda e contribuição social: 14.1. Política contábil:** As receitas (despesas) de imposto sobre a renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto sobre a renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades da Empresa atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto sobre a renda no Brasil é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, com acréscimo de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Ou seja, de forma composta, a Empresa está sujeita a uma alíquota teórica de impostos sobre renda equivalente a 34%. Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são apresentados líquidos no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, tributos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em países diferentes, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. Os tributos diferidos são calculados com base nas alíquotas previstas quando de sua realização e revisados anualmente. As antecipações ou valores correntes, passíveis de compensação, são demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **14.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis: (a) Imposto sobre a renda, contribuição social e outros tributos a pagar:** A Empresa está sujeita ao imposto sobre a renda e contribuição social. Dessa forma, é necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para esses impostos. Em determinadas operações, a definição final do imposto é incerta. A Empresa também reconhece provisões para cobrir determinadas situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos e o resultado ou resultado abrangente no período em que o valor definitivo é determinado. **(b) Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos:** O imposto sobre a renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. Adicionalmente, a Empresa reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras. Ao avaliar a recuperabilidade dos tributos diferidos ativos, a Empresa considera as entidades legais que possam ter incorrido em prejuízo fiscal no período corrente, com base em premissas e projeções que refletem seu plano operacional. **14.3. Reconciliação da receita (despesa) de imposto sobre a renda ("IRPJ") e da contribuição social ("CSLL"):**

	2025	2024
Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social	232.636	198.034
Imposto sobre a renda e contribuição social à taxa nominal (34%)	(79.096)	(67.332)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Brindes, doações, associação de classe	(574)	(233)
Subvenção para investimentos - ICMS	(269)	23.585
Incentivos fiscais	1.354	578
Equivalência patrimonial	–	1.116
Indébito tributário - Selic	283	1.084
Outros	4.900	(761)
Despesas de imposto sobre a renda e contribuição social (corrente e diferido)	(73.402)	(41.963)
Taxa efetiva	31,55%	21,19%

14.4. Composição - IRPJ e CSLL corrente:

(a) Saldos a recuperar (Circulante):	2025	2024
IRPJ	3.677	–
	3.677	–

(b) Saldos a pagar (Circulante):	2025	2024
IRPJ	–	8.934
CSLL	–	2.990
	–	11.924

continua

continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.5. Composição - IRPJ e CSLL diferido:

	Base	IRPJ 25%	CSLL 9%	2025 Total	2024 Total
Ativo (passivo)					
Prejuízos fiscais	–	–	–	–	10.131
Base negativa de contribuição social	–	–	–	–	3.647
Diferenças temporárias:					
Provisões para demandas judiciais	34.656	8.663	3.119	11.782	12.060
Variação cambial	17.394	4.348	1.565	5.913	14.912
Provisão sobre baixa de Ágio	166.656	41.664	14.999	56.663	56.663
Remuneração e benefícios a funcionários	10.156	2.539	914	3.453	5.072
Indébito tributário - Selic	–	–	–	–	8.174
Perda estimada para realização dos ativos	55.741	13.935	5.017	18.952	16.673
Provisões diversas e outras diferenças temporárias	66.244	16.559	5.965	22.524	22.594
Total ativos fiscais diferidos		87.708	31.579	119.287	149.926
Custo de empréstimos capitalizados	(35.368)	(8.842)	(3.183)	(12.025)	(13.712)
Efeito sobre mudanças nas taxas de depreciação do ativo imobilizado	(533.538)	(133.385)	(48.018)	(181.403)	(173.471)
Ágio fiscal amortizado	(184.118)	(46.030)	(16.571)	(62.601)	(62.600)
Total passivos fiscais diferidos		(188.257)	(67.772)	(256.029)	(249.783)
Total diferidos - Passivo, líquido		(100.549)	(36.193)	(136.742)	(99.857)

14.6. Movimentação líquida dos tributos diferidos:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	(99.857)	(120.259)
Débito (Crédito) no resultado do exercício	(29.812)	21.506
Tributos diferidos sobre outros resultados abrangentes	(202)	(1.103)
Outros	(6.871)	(1)
Saldo no final do exercício	(136.742)	(99.857)

14.7. Realização do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos: Na avaliação da capacidade de recuperação dos tributos diferidos, a Administração considera as projeções do lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Tributos diferidos ativos são constituídos somente quando é provável que serão utilizados no futuro. Não há prazo de validade para utilização dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém, a utilização desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. Em 31 de março de 2025, não há tributos diferidos não reconhecidos decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas de impostos sobre o lucro. **14.8. Posições fiscais incertas:** Sob a ótica do disposto nesta decisão e considerando as políticas contábeis da Empresa, bem como IFRIC 23/ICPC 22 e o Ofício-Circular nº 1/2024/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, a Empresa avaliou seus processos judiciais transitados em julgado e não identificou impacto relevante nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024. **15. Adiantamentos de clientes: 15.1. Política contábil:** A Empresa possui pagamentos antecipados pela venda futura de seus principais produtos, registrados no passivo. **15.2. Composição:** Em 31 de março de 2025 e 2024, a Empresa possui pagamentos antecipados pela venda futura de seus principais produtos a clientes:

	2025	2024
No País (moeda nacional)	233.473	362.295
	233.473	362.295
Circulante	(233.473)	(245.056)
Não circulante	–	117.239

16. Demandas judiciais e depósitos judiciais: 16.1. Política contábil: A Empresa reconhece provisões para perdas em processos judiciais e administrativos nos casos em que as avaliações técnicas de seus assessores jurídicos e julgamentos da Administração consideram provável o desembolso de caixa futuro e sejam atendidas as demais condições para o reconhecimento de uma provisão. Os passivos contingentes com expectativa de perda provável que não podem ter seu valor mensurado e aqueles com expectativa de perda possível são divulgados em notas explicativas, considerando as melhores informações disponíveis até a data da divulgação. Passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados. Os ativos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for provável e os valores forem materiais. Caso a entrada de benefícios econômicos seja praticamente certa, o que, em geral, considera o trânsito em julgado, e cujo valor seja possível de ser mensurado com segurança, o ativo relacionado deixa de ser um ativo contingente e seu reconhecimento é adequado. **16.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** A Empresa reconhece provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **16.3. Composição das demandas judiciais consideradas como de perda provável:** No processo de formação da Raízen no ano de 2011, foi acordado que as acionistas Shell e Cosan deverão reembolsar à Raízen e suas controladas o montante das demandas judiciais com data base anterior à de sua formação. Em 31 de março de 2025 e 2024, os saldos das referidas demandas a serem reembolsadas e as demandas não reembolsáveis, estão descritos abaixo:

	2025	2024
Tributárias	24.514	18.535
Cíveis	6.983	4.478
Trabalhistas	34.836	37.641
	66.333	60.654
Não reembolsáveis	26.761	28.121
Reembolsáveis	39.572	32.533
	66.333	60.654

Ainda no processo de formação da Raízen no ano de 2011, foi acordado que a Empresa deverá restituir às acionistas Shell e Cosan, o montante dos depósitos judiciais realizados com data-base antes da formação da Raízen. Em 31 de março de 2025 e 2024, os saldos dos depósitos restituíveis e dos depósitos não restituíveis, estão descritos abaixo:

	2025	2024
Tributárias	126.280	122.471
Cíveis	192	–
Trabalhistas	2.482	3.144
	128.954	125.615
Depósitos judiciais próprios	2.063	2.541
Depósitos judiciais restituíveis	126.891	123.074
	128.954	125.615

16.4. Movimentação:	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2024	18.535	4.478	37.641	60.654
Não reembolsáveis	2.761	655	24.705	28.121
Reembolsáveis (2)	15.774	3.823	12.936	32.533
Provisionado no exercício	5.617	4.617	8.202	18.436
Baixas/reversões (1)	(5.036)	(2.527)	(9.483)	(17.046)
Pagamentos	(998)	(645)	(6.378)	(8.021)
Atualização monetária	6.396	1.060	4.854	12.310
Em 31 de março de 2025	24.514	6.983	34.836	66.333
Não reembolsáveis	3.993	532	22.236	26.761
Reembolsáveis (2)	20.521	6.451	12.600	39.572

(1) As provisões e reversões de demandas judiciais não reembolsáveis, são reconhecidas no resultado operacional do exercício, exceto pelas reversões de atualização monetária, reconhecidas no "Resultado financeiro". No exercício corrente, os efeitos de provisões e reversões no resultado operacional representaram ganho de R$ 2.966 em 31 de março de 2025 (R$ 3.094 em 2024). (2) As movimentações das demandas judiciais reembolsáveis não têm e nunca terão efeitos no resultado, em função do direito de reembolso pelas acionistas Shell e Cosan à Empresa.

16.5. Demandas judiciais tributárias de perda provável:

	2025	2024
ICMS (1)	1.810	913
Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI") (2)	13.977	13.674
Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS")	686	655
Honorários advocatícios	8.041	3.293
	24.514	18.535
Demandas judiciais não reembolsáveis	3.992	2.761
Demandas judiciais reembolsáveis	20.522	15.774
	24.514	18.535

(1) Referem-se, substancialmente, à (i) ausência de recolhimento do DIFAL decorrente da entrada interestadual de bens para compor o ativo fixo da empresa (2012); (ii) credenciamento indevido de ICMS em razão da existência de termo de acordo (2012). Processos encontram-se na fase administrativa. (2) Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional em face da Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. (por conta da incorporação da Raízen Paraguaçú Ltda.), visando à cobrança de IPI, à alíquota de 18%, sobre a produção e venda de açúcares cristal superior, especial e especial extra, do período de 07/1993 a 05/1994. Em face da cobrança foi distribuído embargos à execução fiscal, ainda pendente de julgamento final, visando demonstrar que os açúcares estavam sujeitos à alíquota zero do IPI no referido período (07/1993 a 05/1994), conforme consta da TIPI prevista no Decreto nº 97.410/88, bem como a empresa estava amparada por resposta a Processo de Consulta e pela Instrução Normativa (IN) nº 67/98 da Secretaria da Receita Federal, na aplicação da alíquota zero do IPI. **16.6. Cíveis e trabalhistas:** A Empresa é parte em diversas ações cíveis referentes à indenização por danos materiais e morais, disputas contratuais, execuções, cobranças, prestações de contas, possessórias, e ações civis públicas e anulatórias de cunho ambiental. A Empresa é ainda parte em diversas ações trabalhistas movidas por ex-empregados e empregados de prestadores de serviços que questionam, entre outros, o pagamento de horas extras, adicional noturno, periculosidade e insalubridade, reintegração de emprego, devolução de descontos efetuados em folha de pagamento tais como, contribuição confederativa e imposto sindical. A Empresa é, ainda, parte em processos administrativos e judiciais envolvendo incêndios em canaviais/propriedades rurais. **16.7. Demandas judiciais consideradas como de perda possível e, por consequência, sem provisão para demandas judiciais: (1) Tributárias:**

	2025	2024
ICMS (1)	474.679	434.167
IRPJ/CSLL	274.366	263.528
PIS/COFINS	156.810	136.332
Compensações - IN 67/98	19.060	18.520
Outros	23.521	85.503
	948.436	938.050
Demandas judiciais não reembolsáveis	539.517	519.297
Demandas judiciais reembolsáveis	408.919	418.753
	948.436	938.050

(1) O saldo de demandas relacionadas ao ICMS refere-se a autos de infração recebidos, aos quais apesar da defesa na esfera administrativa ou judicial, os consultores jurídicos da Empresa entendem que a perda é possível e para isso não se constituiu provisão. **16.8. Demandas judiciais cíveis e trabalhistas de perda possível:**

	2025	2024
Cíveis	2.283	6.087
Trabalhistas	10.583	13.041
	12.866	19.128
Demandas judiciais não reembolsáveis	10.708	13.419
Demandas judiciais reembolsáveis	2.158	5.709
	12.866	19.128

17. Compromissos: Compras: A Empresa possui diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar de terceiros com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras seguintes. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida foi calculada com base na estimativa da quantidade a ser moída por área, baseada na expectativa de produtividade das mesmas onde os canaviais estão localizados. O montante a ser pago pela Empresa é determinado no final de cada ano safra, de acordo com o preço publicado pelo CONSECANA. Em 31 de março de 2025, os compromissos de compra por safra, em toneladas, são como segue:

Exercícios	**Toneladas**
Safra 2025/2026	11.049.832
Safra 2026/2027	10.856.281
Safra 2027/2028	2.751.950
Safra 2028/2029	2.726.392
Safra 2029/2030	1.130.498
A partir da Safra 2030/2031	1.933.075
Total	30.448.028
Pagamentos totais estimados (valor nominal)	5.116.426

continua

continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido: 18.1. Capital social e reserva de capital: (a) Política contábil: O capital social da Empresa está representado por quotas totalmente subscritas e integralizadas. Os gastos incrementais atribuíveis diretamente às quotas, quando ocorridos, são apresentados como dedução do patrimônio líquido, como contribuição adicional de capital, líquido de efeitos tributários. **(b) Composição:** Em 31 de março de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado da Empresa é de R$ 1.099.116 representado por 1.099.116.476 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma. Durante o exercício findo em 2024, os quotistas da Empresa decidiram pela redução do capital, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Empresa, no montante de R$ 91.664, mediante o cancelamento de 91.664.171 quotas. Desse valor, R$ 79.993 correspondentes à participação societária que a Empresa detinha na Agrícola Ponte Alta Ltda., e R$ 11.671 à participação societária no "Centro de Tecnologia Canavieira S.A. **18.2. Destinação do resultado e remuneração aos quotistas: (a) Política contábil:** A remuneração dos sócios é efetuada sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos no contrato social da Empresa e nas leis vigentes. **(b) Destinação do resultado e remuneração aos quotistas:** De acordo com o contrato social da Empresa, os valores de reserva legal e dos dividendos para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024, foi determinado como segue:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	159.234	156.071
(–) Constituição de reserva de incentivo fiscal (Nota 18.4.a)	–	(69.369)
Base de cálculo para distribuição de dividendos ordinários	159.234	86.702

(1) Em 31 de março de 2025, a Empresa não constituiu dividendos mínimos, visto que, de acordo com o Contrato Social da Empresa, não há a obrigatoriedade na distribuição dos lucros apurados no exercício, o qual poderá ser destinado, parcial ou totalmente, à reserva de retenção de lucros, até que sua destinação definitiva seja aprovada na reunião de sócias. **18.3. Ajustes de avaliação patrimonial:** Decorre de ganhos e perdas de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais, sobre o plano de benefício definido. Esse componente é reconhecido em outros resultados abrangentes, porém nunca será reclassificado para o resultado em períodos subsequentes. **18.4. Reservas de lucros: (a) Reserva de incentivos fiscais: Composição do saldo:** Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024, o saldo de incentivo fiscal registrado no patrimônio líquido está demonstrado abaixo:

		Próprio		Impacto no patrimônio líquido	
Estado	**Benefício fiscal**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Mato Grosso de Sul	Termo de acordo nº 331/2008 (1)	–	69.369	–	69.369
		–	69.369	–	69.369

(1) Refere-se ao benefício fiscal nas operações de industrialização de açúcar naquele Estado, equivalente a 67% do saldo devedor do ICMS e ao crédito presumido do Etanol. Com a vigência da Lei 14.789/23, o tratamento tributário para os incentivos de ICMS foi alterado, e a partir de janeiro/24 os incentivos que não sejam enquadrados como subvenção para investimento devem ser tributados pelo PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Portanto, somente o montante de R$ 69.369, referente a esses benefícios apurados até 31 de dezembro de 2023, foram destinados para Reserva de incentivos fiscais. **(b) Reserva legal:** Em 31 de março de 2025, a Empresa optou por não destinar seu resultado para reserva legal. Observado que a reserva legal é uma opção da empresa uma vez que é uma entidade Limitada, e devidamente discriminada em seu contrato social a não especificação de constituir esta reserva. **(c) Reserva para retenção de lucros:** Em 31 de julho de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Empresa, foi aprovado o pagamento de dividendos referentes aos lucros acumulados até 31 de março de 2024, no valor total de R$ 82.150, pagos nesta mesma data para a controladora RESA. O lucro líquido do exercício foi apropriado à rubrica Reserva para retenção de lucros até que sua destinação definitiva seja aprovada na reunião de quotistas. Em 31 de julho de 2023, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Empresa, foi aprovado o pagamento de dividendos referentes aos lucros acumulados até 31 de março de 2023, no valor total de R$ 144.256, pagos nesta mesma data para a controladora Raízen Energia. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a destinação para a constituição da reserva de incentivos fiscais, foi apropriado à rubrica Reserva para retenção de lucros até que sua destinação definitiva seja aprovada na reunião de quotistas. **19. Receita operacional líquida: 19.1. Política contábil:** As receitas da venda de produtos ou mercadorias são reconhecidas na entrega ao cliente. A entrega é considerada como sendo o momento em que o cliente aceita os produtos e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de maneira confiável, o recebimento da contraprestação é provável e não há envolvimento contínuo da administração com os produtos. Os preços de venda são estabelecidos com base em ordens de compra e/ou contratos. A Empresa reconhece a receita através do modelo de 5 etapas, sendo: (1) identificação dos contratos com um cliente; (2) identificação das obrigações de desempenho; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço de transação às obrigações de desempenho nos contratos; e, (5) reconhecimento da receita quando, ou à medida que, é satisfeita a obrigação de desempenho e o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente. A receita é mensurada e apresentada pelo valor justo da contraprestação deduzida dos impostos (ICMS, PIS, COFINS, IPI, CIDE, IVA, ISS, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos e das amortizações referentes aos direitos de exclusividade de fornecimento). A Empresa possui pagamentos antecipados pela venda futura de seus principais produtos, registrados na rubrica "Adiantamentos de clientes". Para os contratos de longo prazo, a Empresa avalia se há impacto de componente de financiamento significativo, considerando o período existente entre o recebimento do pagamento e o prazo de cumprimento da obrigação de performance e, quando aplicável, atualiza os valores da contraprestação recebida, cujo efeito é reconhecido no resultado financeiro. A receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. **19.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis: Reconhecimento de receita na venda de produtos no final do exercício ("*cut off*"):** As receitas de vendas de produtos da Empresa são reconhecidas no momento da entrega dos produtos ao cliente. Para as vendas ocorridas nos últimos dias do exercício é realizada provisão para estimar o montante de receita de vendas de produtos faturadas e não entregues ao cliente. O processo de mensuração das vendas faturadas e não entregues no final do exercício envolve julgamento da Administração, sendo que tal julgamento considera a estimativa dos prazos médios de entrega ("*lead time*") das vendas ocorridas nos últimos dias do exercício, observando os montantes faturados.

19.3. Desagregação da receita:

	2025	2024
Mercado interno	7.463.229	6.795.886
Mercado externo	318.794	970.312
Receita operacional bruta	7.782.023	7.766.198
Devoluções e cancelamentos	(49.196)	(32.866)
Impostos incidentes sobre vendas	(890.458)	(735.696)
Descontos comerciais	(976)	(1.523)
Receita operacional líquida	6.841.393	6.996.113

20. Custos e despesas por natureza: 20.1. Reconciliação dos custos e despesas por natureza: Os custos e despesas são demonstrados no resultado por função. A reconciliação do resultado da Empresa por natureza para os exercícios findos em 31 de março 2025 e 2024, está detalhada como segue:

	2025	2024
Matéria-prima (1)	(5.529.570)	(5.691.763)
Depreciação e amortização	(281.118)	(264.256)
Despesas com pessoal	(191.132)	(191.499)
Prestação de serviços de corte, carregamento e transporte	(147.219)	(212.137)
Outras despesas	(453.128)	(324.314)
	(6.602.167)	(6.683.969)

(1) Em 31 de março de 2025 apresenta o montante de R$ 105.094 (R$ 106.558 em 2024) referente ao incentivo fiscal de ICMS.

20.2. Classificação dos custos e despesas por natureza:

	2025	2024
Custo dos produtos vendidos	(6.098.381)	(6.263.764)
Despesas com vendas	(244.782)	(303.398)
Despesas gerais e administrativas	(259.004)	(116.807)
	(6.602.167)	(6.683.969)

21. Outras receitas operacionais, líquidas:

	2025	2024
Reconhecimento de créditos fiscais, líquidos	15.492	3.650
Reversão líquida de provisão para demandas judiciais	2.354	3.660
Receita na venda de sucatas e resíduos	4.563	2.957
Resultado na venda de imobilizado	(118)	(2.978)
PIS e COFINS sobre subvenções e outras receitas	–	(3.814)
Outras	(4)	(102)
	22.287	3.373

22. Resultado financeiro:

	2025	2024
Despesas financeiras		
Juros (1)	(92.346)	(137.360)
Variação monetária passiva	(10)	(2.664)
Outros	(2.710)	(6.496)
	(95.066)	(146.520)
Montantes capitalizados em ativos qualificados (Nota 9)	19	560
Valor justo de instrumentos financeiros passivos (Nota 13)	–	(825)
	(95.047)	(146.785)
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	3.732	4.318
Juros (2)	5.755	12.787
Variação monetária ativa	–	1
Outros	25	–
	9.512	17.106
Variações cambiais, líquidas	56.658	6.194
Efeito líquido dos derivativos (3)	–	2.720
	(28.877)	(120.765)

(1) Refere-se, substancialmente, a juros de adiantamento de clientes e juros de operação de GRF. (2) Refere-se, substancialmente, a juros de operação de GRF e indébito tributário - Selic. (3) Inclui resultados não realizados com *swaps.* **23. Plano de suplementação de aposentadoria e outros benefícios a empregados: 23.1. Política contábil:** A Empresa possui planos de previdência complementar de benefício e de contribuição definidos, para os quais, anualmente, são elaborados estudos e cálculos atuariais por profissional independente, os quais são revisados pela Administração. Para a parcela do plano na modalidade de contribuição definida a despesa é reconhecida no resultado quando ocorrida e para o benefício definido, a Empresa reconhece um passivo com base em metodologia que considera uma série de fatores que são determinados por cálculos atuariais, que utilizam determinadas premissas para mensuração do custo ou receita para o plano de pensão. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes e mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado. **23.2. Fundo de pensão: (a) Contribuição variável:** A Empresa patrocina Plano de Aposentadoria Raiz, administrado pela FuturaMais - Entidade de Previdência Complementar ("FuturaMais"), anteriormente denominada RaizPrev - Entidade de Previdência Privada, que é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos. A FuturaMais é dotada com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos Regulamentos dos Planos de Benefícios. A Empresa possui obrigações legais e contratuais que poderão gerar a necessidade de realizar contribuições extraordinárias adicionais, caso o plano apresente resultado deficitário. Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o montante de contribuição reconhecido como despesa foi de R$ 1.066 (R$ 1.060 em 2024). **(b) Participação nos lucros:** A Empresa reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta metas previamente definidas aos funcionários. A Empresa reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que tenha criado uma obrigação não formalizada. **24. Seguros:** A Empresa possui um programa de seguros e gerenciamento de risco que proporciona cobertura e proteção compatíveis com seus ativos patrimoniais e sua operação. As coberturas contratadas são baseadas em criterioso estudo de riscos e perdas sendo as modalidades de seguro contratadas consideradas, pela Administração, suficientes para cobrir os eventuais sinistros que possam ocorrer, tendo em vista a natureza das atividades da Empresa.

continua

continuação

RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Informações suplementares aos fluxos de caixa: 25.1. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento ("FCF"):

(Ativos)/Passivos	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Partes relacionadas	Patrimônio líquido	Total
Saldo em 31 de março de 2024	1.144	37.091	563.449	1.703.565	2.305.249
Transações com impacto no FCF:					
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos de terceiros	(1.150)	–	–	–	(1.150)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos de terceiros	(16)	–	–	–	(16)
Pagamentos de dividendos	–	–	–	(82.150)	(82.150)
Pagamentos de principal do passivo de arrendamento de terceiros (Nota 12.4)	–	(9.047)	–	–	(9.047)
Gestão de recursos financeiros de partes relacionadas, líquidos	–	–	(525.872)	–	(525.872)
Pagamentos de juros sobre GRF de partes relacionadas	–	–	(113.792)	–	(113.792)
	(1.166)	(9.047)	(639.664)	(82.150)	(732.027)
Outros movimentos que não afetaram o fluxo					
Lucro líquido do exercício	–	–	–	159.234	159.234
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	19	3.759	48.323	–	52.101
Adição, baixa, remensuração de passivo de arrendamento e outros	3	(26.604)	1	392	(26.208)
	22	(22.845)	48.324	159.626	185.127
Saldo em 31 de março de 2025	–	5.199	(27.891)	1.781.041	1.758.349

(Ativos)/Passivos	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Partes relacionadas	Dividendos a pagar	Patrimônio líquido	Total
Saldo em 31 de março de 2023	368.757	35.719	(730.556)	1.457	1.781.273	1.456.650
Transações com impacto no FCF:						
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos de terceiros	(329.121)	–	–	–	–	(329.121)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos de terceiros	(10.105)	–	–	–	–	(10.105)
Pagamentos de dividendos	–	–	–	(1.457)	(144.256)	(145.713)
Pagamentos de principal do passivo de arrendamento de terceiros (Nota 12.4)	–	(7.852)	–	–	–	(7.852)
Gestão de recursos financeiros de partes relacionadas, líquidos	–	–	968.145	–	–	968.145
Recebimentos de juros sobre GRF de partes relacionadas	–	–	272.309	–	–	272.309
	(339.226)	(7.852)	1.240.454	(1.457)	(144.256)	747.663
Outros movimentos que não afetaram o fluxo						
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	156.071	156.071
Redução de capital	–	–	–	–	(91.664)	(91.664)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	5.660	4.863	53.551	–	–	64.074
Adição, baixa, remensuração de passivo de arrendamento e outros	(34.872)	4.361	–	–	2.141	(28.370)
Valor justo de instrumentos financeiros passivos (Nota 22)	825	–	–	–	–	825
	(28.387)	9.224	53.551	–	66.548	100.936
Saldo em 31 de março de 2024	1.144	37.091	563.449	–	1.703.565	2.305.249

25.2. Principais transações que não envolvem caixa:

	2025	2024
Créditos de impostos sobre ativo imobilizado, incluindo ajuste a valor presente do imobilizado	(277)	(138)
Juros capitalizados em ativos imobilizados (Notas 9 e 22)	(19)	(560)
	(296)	(698)

A Diretoria

Contadora: Karine Borges de Rezende Mesquita - CRC 1RS068319/O-6 "T" SP

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da **Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de setembro de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Uilian Dias Castro de Oliveira
Contador - CRC SP-223185/O

EY Shape the future with confidence